# DIARIO OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos il. G... n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 29 — CAPITAL FEDEDAL — SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1928


## SUMMARIO


ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.462, que eleva os vencimentos do mestre geral da Imprensa Naval e equipara os dos juizes federaes na Bahia e dos respectivos escrivães, aos dos de Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directoria da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal; das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, do Serviço de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.


# ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.462 — DE 29 DE JANEIRO DE 1928

*Eleva os vencimentos do mestre geral da Imprensa Naval e equipara os dos juizes federaes na Bahia e dos respectivos escrivães, aos dos de Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionou a seguinte resolução:

Art. 1.° Ficam elevados a 9:000$ (nove contos de réis) os vencimentos annuaes do mestre geral da Imprensa Naval, sem prejuizo da gratificação creada pelo art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Art. 2.° Os vencimentos dos juizes federaes da Bahia, bem como os dos seus escrivães, ficam equiparados aos dos de Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

*Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz*

*Augusto de Vianna do Castello.*

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.462, da presente data, que eleva os vencimentos do mestre geral da Imprensa Naval e dos juiszes federaes na secção da Bahia e respectivos escrivães, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 37, de 27 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

---

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1928.

Senhor 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á sanccão da resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.462, da presente data, que eleva os vencimentos do mestre geral da Imprensa Naval e os dos juizes federaes na Bahia e dos respectivos escrivães.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Vianna do Castello.*

## Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 1 de fevereiro corrente, foram nomeados addidos commerciaes, Decio Martins Coimbra e João Pinto da Silva, de accôrdo com o decreto n. 5.423, de 6 de janeiro do corrente anno, com os vencimentos da lei.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de janeiro findo foi nomeado o sub-official Virgilio Vieira Lima para servir, interinamente, o 2º Officio do Registro Especial de Titulos e Documentos do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, Duarte de Abreu, por motivo de licença.

—Por outra da mesma data, foi nomeada a escrevente juramentada Isabel Ottoni de Mendonça para servir, interinamente, o officio do escrivão da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, José Damasceno Pinto de Mendonça, por motivo de férias.

— Por portarias de 31 de janeiro ultimo foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao bacharel Francisco Coelho Gomes, delegado do 14º districto policial, e ao capitão graduado pharmaceutico da Policia Militar, Alberto Soares.

De um anno, com todos os vencimentos, ao commissario de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Antonio de Araujo Mello;

De dous mezes, ao guarda civil de 2ª classe, Joaquim Rodrigues da Cunha;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao investigador da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, Mario Augusto Brasil;

De dous mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Orlando da Cruz Fraga.

— Por portarias de 1 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De dous mezes, ao commissario de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Americo Mariano dos Santos;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Sergio Silva.

*Requerimentos despachados*

Antonio Joaquim Teixeira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Julio de Medeiros, 2º sargento da Policia Militar, pedindo licença para tratamento de saude. —Indeferido, á vista do laudo da inspecção medica.

José Marques Polonia, 1º tenente da Policia Militar, pedindo averbação do teôr de cartas que recebeu. — Deferido.

Luiz Serrachioli, pedindo cancellamento de nota. — Selle o documento devidamente.

Bacharel Waldemar Loureiro.—A proposta deve vir encaminhada pelo Juizo do Alistamento Eleitoral.

### Directoria do Interior

Por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi naturalizado brasileiro Francisco Zicarelli Filho, natural da Italia, nascido a 25 de agosto de 1906, filho de Francisco Zicarelli e de Maria Ulianelle Zicarelli, solteiro, residente no Estado do Paraná. — Remetteu-se a portaria ao Governo do dito Estado.

### Directoria de Contabilidade

Segunda secção

*Expediente de 30 de janeiro de 1928*

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, transmittindo folhas de janeiro findo, do pessoal da Secretaria de Estado deste ministerio, assim discriminado:

N. 180 — Do pessoal superior:
N. 181 — Do pessoal do archivo:
N. 182 — Das diarias dos Correios;
N. 183 — Dos salarios dos serventes.

N. 185 — Ao mesmo director solicitando pagamento de 300$ a cada uma das dactylographas America da Costa Cardoso e Maria José de Moraes, por serviços prestados no mez findo.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 184 — Transmittindo, em additamento ao officio n. 123, de 21 do mez findo, requerimentos em que os funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio Drs. Othogamez Waldemar de Mello Aroeira, Doralio Timotheo da Costa, Amandio Sobral, Eduardo de Drummond Alves, Antenor Santiago, Benedicto Pereira, Diogo de Oliveira, Guilherme Domingos de Carvalho, Braz Ferreira da Costa, José Antonio de Jesus, Nicanor de Paula Ribeiro e Pedro de Alkimin e Silva, pedem gozar das vantagens que lhes confere o decreto numero 18.076, de 20 de janeiro findo, quanto á passagem naquella via ferrea.

— Ao secretario da Côrte de Appellação:

N. 186 — Restituindo, para consequente desdobramento, por exercicios, a folha do 1º supplente de pretor, bacharel Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, a que se refere o officio n. 1.188, de 9 de janeiro deste anno.

N. 187 — Restituindo, para identica providencia, a folha do 1º supplente Octavio da Silva Salles.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 192 — Declarando, em resposta ao officio n. 254, de 3 de dezembro ultimo, que o pagamento a Aureliano de Souza Leal, de que trata o processo com aquelle officio encaminhado, já foi autorizado em virtude do aviso n. 2.371, de 7 de julho de 1925.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 193 — Communicando haver sido ordenado o registro dos creditos especiaes de 73:499$994 e 9:000$, para pagamento de ajuda de custo aos novos aspirantes da Policia Militar.

N. 194 — Remettendo a relação das despezas empenhadas pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal em 1927 e cujas contas ainda não foram apresentadas.

N. 195 — Transmittindo documentos sobre as despezas feitas com o pessoal effectivo e reformado, em dezembro ultimo.

Montepio:

Foram expedidos officios:

N. 188 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que o major reformado Eloy Monteiro pede restituição de quantias com que contribuiu a mais para o montepio.

N. 19 A — A' Directoria da Despeza Publica, transmittindo apostillado, por motivo de maioridade, o titulo da pensionista D. Maria José Dias.

### Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 28 de janeiro, foram concedidos seis mezes de licença, de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 10 do mesmo mez, ao guarda sanitario da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, João Ponciano dos Santos.

*Expediente de 31 de janeiro de 1928*

Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E 191 — Afim de ser remettido parecer a respeito, no sentido de ser enviada á Directoria Geral, a amostra referente ao invento de "applicação nova de saccos de papel impermeavel para acondicionar banha", para que pediram privilegio B. Maristany Junior & Comp.

Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Santa Catharina:

N. E 188 — No sentido de ser enviado á directoria geral, o mappa referente á sahida dos toxicos entorpecentes das pharmacias da Capital daquelle Estado.

Ao Sr. director dos Serviços sanitarios do Districto Federal:

N. E 189 — No sentido de serem enviadas as carteiras de identidade dos serventes da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, João Felix Granado, João Jesuino e Orivaldino Nunes, para effeito de rectificação de nomes.

*Dia 1 de fevereiro de 1928*

Foi apresentado:

Ao escrivão da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional:

N. E 193 — O funccionario da Secretaria Geral, Emygdio Celestino de Araujo, que vae dar quitação, durante o corrente anno, aos serventes da mesma e do Almoxarifado Geral.

*Requerimento despachado*

Pelo Sr. director geral:

Dia 31 de janeiro de 1928

João Lucio de Moraes, pedindo cancellamento de notar, requerimento numero 19-928. — Não póde ser attendido, a vista das informações.

---

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

*Expediente de 1º de fevereiro de 1928*

Officios:

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral:

N. 357 — Para os devidos fins, que esta Directoria, reconsiderando o despacho proferido em 24 de dezembro do anno passado, na petição de Eduardo Ferreira Jorge, multado em 50$000, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, resolveu por despacho de 28 do mesmo mez, relevar a referida multa.

— Aos Srs. secretario geral e director da Receita Publica.

Ns. 350 a 352, 350 A a 352 A — Que, por despacho de 16 de dezembro proximo findo, desta Directoria, foram indeferidas as petições em que Reis Carvalho & Silva, Joaquim José Dias Seabra e Gonzalez Castro & Irmão pedem relevação de multa.

Ns. 343 e 343 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Philomena Consenza, encontrada á rua do Nuncio n. 42, a multa de 100$000, por infracção do art. 1.027, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 344 a 349 e 344 A a 349 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 300$000, a Franco & Toledo, estabelecidos a rua Estacio de Sá numero 72, por infracção do art. 1.004, combinado com o art. 1.005, letra *a*, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$000, a Antonio Gonçalves & Borges, estabelecidos a rua Sergipe n. 72, por infracção do art. 854, item V, do mesmo decreto; de 100$000, a José Machado Mendes, estabelecido a rua Lima Barros n. 13, por infracção do art. 854, item V, do mesmo decreto; de 100$000, a Francisco de Souza Thomé, estabelecido á rua Escobar n. 9, por infracção do art. 854, item V, do mesmo decreto; de 50$000, a Raul & Figueiredo, estabelecidos á rua Benedicto Hypolito n. 152, por infracção dos artigos 855, letra *a*, 812, letra *b* e 776, do mesmo decreto; de 500$000, a José Cardoso, estabelecido á rua Benedicto Hypolito n. 135, por infracção dos artigos 855, letra *a*, 776 e 812, letra *a*.

Ns. 353 a 356, 353 A a 356 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$000, por infracção do art. 105, § 1º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Antonio Joaquim de Souza, encontrado á rua D. Maria n. 213, Braz de Pina (2 multas); Luiz Zidineh, encontrado á Estrada Braz de Pina n. 215, fundos, e Alfredo Costa, encontrado á rua São Christóvão numero 491.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

*Requerimentos despachados*

Dia 12 de janeiro de 1928

N. 49 — Winnifrede Thire Bueno. — Certifique-se.

Dia 19

N. 137 — Aristoteles Gonçalves Mól. — Certifique-se o que constar...

Dia 21

N. 24 — Rogerio Franco de Magalhães Gomes. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 12[illegible] — Alvaro Pouchet Seabra. — Registre-se.

Dia 25

N. 197 — Armando de Campos Pereira. — Certifique-se.

Dia 27

N. 179 — Miguel Archanjo Tavares. — Deferido.

Dia 28

N. 2.576 — Christiano Dias. — Archive-se.

Dia 31

N. 22 — Rogerio Franco de Magalhães Gomes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 191 — Raul de Menezes Povoa. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.444 — Emmanoel Humberto da Silva Freire. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.472 — Heraldo de Andrade Mello. — Deferido.

N. 2.473 — Vieira Velon & Comp. — Deferido.

N. 2.430 — J. D. Santos. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 53 — Emmanoel Humberto da Silva Freire. — Archive-se.

Dia 1 de fevereiro de 1928

N. 2.504 — Lauretta Leal Storino Barbosa Lima. — Deferido.

*Relação dos diplomas registrados durante o mez de janeiro de 1928*

Medicos:

Sylvio Lemgraber, Joaquim de Castro Meirelles, Dino Vannucci, Gerardo Maiella Corrasi, Victor de Sá Earp, José Kahil Auad, Francisco Augusto Figueiredo, José Evangelista Barreto, Oswaldo Goulart Monteiro, Raymundo da Silva Magno, Leovigildo Mendonça de Barros, Alessio Del-Manto, Manoel Machado, Eurico Chaves Ferreira, Luiz Basilio Peixoto, Antonio Adelino de Almeida Prado, Orlando Alvim do Carmo, Francisco de Paula Barata Ribeiro, Huron de Souza Meirelles, Paschoal Cataldo, Alvaro Pouchet Seabra, José Cleomenes da Silva Ferreira, Peapeguara Bricio do Valle Pereira, Aristoteles Gonçalves Mól, Antonio Ferro e Silva, Antonio Siqueira Mendes, Renato de Salles Pupo e Alberto José de Sampaio.

Dentistas:

Ivo Martins de Menezes, Manoel Ferro e Silva, Bautilla de Oliveira Santos, Assor de Moraes Salles, Alfredo Americo Rodolfo, Theodore Huffenbaecher e Guaraciaba do Amaral.

Pharmaceuticos:

Floriano Caramuru Maia de Azeredo, Virginio Rosario, João Pereira da Silva, Francisco Bruno, Nestor Peres Fernandes, Anchyses Gonçalves Ferreira, Alvaro Nunes de Oliveira, João Baptista de Mello, José Alves de Souza Falleiros Junior, José Miguel Gusmão, Menotti Eduardo Morganti, Dante Alighieri Velo, João Baptista Sirolli, Francisco Barbosa, Arthur Augusto Porto Carreiro, Cbaldo Barbanti, Lazaro Pereira Bueno, Benjamin João dos Santos, Raymundo Barbosa Ribeiro da Silva Passos, José Ferreira, Armando Peixoto Moreira, Waldemiro de Albuquerque Castro, Romildo Lopes da Silva, Julio de Alvarenga Drummond e Coaracy Zacharias.

---

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Expediente de 31 de janeiro de 1928*

N. 248 — Lopes & Irmão. — Deferido, guia n. 129.

N. 466 — Ricardo Rico Gomes. — Facilite a inspecção.

N. 485 — João das Neves Ayres. — Póde funccionar, não occupando com moradia os compartimentos annexos.

N. 488 — Francisco Machado. — Attendido, se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 495 — Isidoro R. Rienti. — Indeferido.

N. 512 — José Moreira Soares. — Indeferido.

N. 532 — Calidonio Alves Coelho. — Indeferido.

N. 533 — Ferreira Alves & Pina. — Póde funccionar, não occupando com moradia os compartimentos contiguos.

N. 534 — Gaspar, Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n. 128.

N. 552 — Antonio José Branco. — Póde funccionar, não occupando com moradia os compartimentos contiguos.

N. 571 — Evaristo Dominguez Souto. — Certifique-se.

N. 572 — Alfred Heider. — Certifique-se.

N. 584 — Barbosa & Souza. — Certifique-se.

N. 585 — Aristides Braga. — Certifique-se.

*Expediente de 1 de fevereiro de 1928*

N. 37 — Jeronymo Pinto Rezende. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 233 — Jeronymo Pinto Rezende. — Certifique-se.

N. 501 — Werner & Bader. — Faça as installações necessarias.

N. 535 — Candido Rodrigues & Comp. — Attendido se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 550 — Manoel José Fernandes. — Deferido, guia n. 130.

N. 551 — João Baptista Pires. — Póde funccionar.

N. 579 — Barros & Silveira. — Póde funccionar.

N. 581 — João Baptista Pires. — Certifique-se.

N. 595 — Axel Malm Ltda. — Certifique-se.

N. 597 — Antonio José Branco. — Certifique-se.

N. 615 — Barros & Silveira. — Certifique-se.

### Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimento despachado*

Luiz Ferrando & Comp., pedindo pagamento de 1:834$370, referente aos direitos aduaneiros relativos ao raio X importado para a Colonia de Psychopathas (Homens). — Provem que a referida importancia corresponde, de facto, aos direitos pagos por aquelle apparelho.

---

# Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1 de fevereiro corrente, foi concedida ao servente desta secretaria de Estado, Joaquim Marques Ferreira, licença de um anno, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

---

# Ministerio da Fazenda

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Additamento ao de 30 de janeiro de 1928*

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 5 — Communicando haver resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Antonio José Marques Zamith Junior, para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre de 1927, da Rêde de Viação Ferrea Sul-Mineira.

*Additamento ao de 31 de janeiro de 1928*

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 30 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que Antonio de Queiroz & Comp., estabelecidos com casa bancaria na cidade de Monte Azul, Estado de São Paulo, pedem licença para abrir uma filial na cidade de Olympia, naquelle mesmo Estado.

N. 31 — Remettendo, já assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes de ns. 639, 640 e 641, expedidas em favor do Banco de Credito do Estado de São Paulo, e referentes ás suas agencias em Potucatú, Mira-Sól e Ignacio Uchôa, todas naquelle Estado.

N. 32 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 1.140, de 15 de setembro de 1925, relativo ao requerimento em que a "Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará", com séde em Belém, capital do Estado do Pará, pede approvação da reforma dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do cadente, resolveu, em face do vosso parecer, dar a approvação pedida, com a restricção proposta no mesmo parecer e relativa á taxa de 1 %, podendo a supplicante transigir com os seus associados, mediante desconto em folha de pagamento, a juros de 18 %, tabella Price.

N. 33 — Enviando, devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 642, expedida em favor do "Banco Commercial do Estado de São Paulo", e referente á sua agencia em Ituverava, naquelle Estado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 29 — Communicando haver resolvido, por despacho do dia 30 do expirante, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Raul Cahet, para secretariar a junta apuradora das contas da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, referente ao 2º semestre de 1927, a reunir-se em 15 de fevereiro proximo futuro.

Identico sob n. 6, ao Sr. inspector federal das Estradas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 24 do expirante, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Antenor Xavier de Almeida, agente fiscal do imposto de consumo, interino, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, no impedimento do serventuario effectivo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do cadente, resolveu autorizar a abertura de concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios a Alfandega de S. Francisco, no anno de 1928, de accôrdo com o artigo 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do expirante, resolveu autorizar a abertura da concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios a Alfandega de Aracajú, no anno de 1928, de accôrdo com o artigo 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 22 — Transmittindo a portaria de 27 do mez findo, que concede um anno de licença, á official de 1ª classe da 7ª secção de composição, Isaura Marques Pires.

N. 23 — Remettendo a portaria de 26 do mez findo, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica, Moysés Luiz da Costa.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 10 — Enviando a portaria de 27 do mez findo, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Fortaleza, João de Mello Sydney.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Transmittindo a portaria de 26 de janeiro findo, que concede tres mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Armando Castello Branco.

N. 12 — Remettendo a portaria de 26 do mez findo, que concede um anno de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de S. Luiz, Brigido José da Costa.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 12 — Enviando a portaria de 27 do mez findo, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais um anno, ao collector das rendas federaes em Aquidauana, Jorge Bodstein Filho.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 13 — Transmittindo a portaria de 27 do mez findo, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Allyrio Brasileiro de Macedo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Remettendo a portaria de 27 do mez findo, que concede tres mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, Romualdo Zalony.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Enviando a portaria de 27 do mez findo, que concede um anno de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Aracajú, Firmino Marcolino dos Santos.

---

## Contadoria Central da Republica

*Expediente de 1 de fevereiro de 1928*

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 816 — Remettendo o titulo de designação do funccionario Antonio Justino Pereira da Silva.

N. 817 — Remettendo titulos de funccionarios.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 818 — Sobre a importancia de 8990, ouro, que figura no balanço dessa delegacia, do mez de novembro ultimo, em receita de Movimento de fundos, relativa á transferencia para o Thesouro, do "Fundo Especial, para construcção de Estradas de Rodagem".

N. 819 — Sobre os vencimentos pagos a João Aurelio de Carvalho, no total de 918$200, referentes ao mez de junho.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 820 — Solicitando informação, si já foi transferida da conta "Movimento de Fundos — Thesouro Nacional", para os titulos proprios de receita, a importancia total de 5:119$215.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 821 — Declarando que ao balanço de receita e despeza, referente ao mez de novembro ultimo, não foi annexada a relação dos "agentes pagadores", a qual deverá discriminar as respectivas datas.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 822 — Sobre a relação de agentes pagadores, annexa ao balanço de outubro ultimo, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 823 — Declarando que no balanço de receita e despeza, referente ao mez de março de 1927, da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, consta o debito dessa delegacia, em Movimento de Fundos, o pagamento feito a Benjamin Meirelles, proveniente de gratificação regulamentar.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 824 — Sobre lançamentos que constam dos balanços da Thesouraria geral do Thesouro, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 825 — Remettendo a 2ª via da ordem de pagamento n. 13, na importancia de 1:000$, a favor de D. Adelina Severo Carneiro Monteiro.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 826 — Accusando o recebimento do officio n. 11, de 16 deste mez, que acompanhou o balanço definitivo do exercicio de 1922, dessa delegacia.

N. 827 — Sobre a relação de agentes pagadores, annexa ao balanço de receita e despeza, dessa delegacia, de novembro ultimo.

Na Alfandega de Belém:

N. 828 — Ratificando o telegramma do dia 28, desta Contadoria, e remettendo o titulo de dispensa do funccionario José Nery Pucú.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 829 — Ratificando o telegramma do dia 28 ultimo, desta Contadoria e communicando dispensa e designação de funccionarios.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 830 — Communicando que as funccionarias dessa repartição, Petrina Paes e Ilka Schafflor Leal foram designadas, respectivamente, para os cargos de praticante de 2ª classe, em commissão, nas Sub-Contadorias Seccionaes nas Estradas de Ferro Noroeste e Central do Brasil.

Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 831 — Sobre a importancia de 9:000$, proveniente da letra n. 55, de 27 de julho de 1926, saccada pela Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Ás repartições da Capital Federal:

Ns. 832 a 850 — Communicando remessa de mappas do "Estado dos Serviços" e impressos do Resumo do Ponto.

Na Rêde de Viação Cearense:

N. 851 — Devolvendo documentos, e ratificando o telegramma n. 48, desta Contadoria.

Na Caixa de Amortização:

N. 852 — Remettendo processo sobre remessa de recibos de coupons pagos, a que se refere o officio n. 21, de 20 de janeiro ultimo, da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal no Paraná.

Na Alfandega de Pelotas:

N. 853 — Communicando remessa de folhas de papel para borrador.

Na Administração dos Correios em Goyaz:

N. 854 — Idem, idem, idem.

*Requerimento despachado*

Tobias Gomes de Menezes. — Deferido.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimento despachado*

*Dia 1 de fevereiro de 1928*

Ugo Adami, pedindo isenção de direitos. — Prove si as pinturas de sua autoria estão nas condições previstas no final do paragrapho 32 do art. 2º das Preliminares da Tarifa. — (Processo n. 4.249, de 1928).

*Dia 2*

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 43 — Remettendo 73¼ certidões de divida provenientes do imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1924.

N. 44 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida constante da certidão n. 6.449, serie E. T., taxa de saneamento, do exercicio de 1924, pela rua Frei Caneca n. 549.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 51 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda deferiu, por equidade, o requerimento em que Luiz Simões Baptista pede para pagar com o abatimento de 75 por cento o imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1926. (Processo n. 59.587, 1927.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 52 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada si foi processada, naquella repartição, a fiança constante do conhecimento de caução n. 497, prestada pela agente Estephania Werneck Guarinello, outrora Estephania Augusta de Lacerda Werneck, da agencia de "Gavea do Jardim", nesta Capital. (Processo n. 72.091, de 1927).

N. 53 — Communicando que a ordem n. 243, de 7 de agosto de 1926, a que se referiu o officio sem numero de 12 de janeiro ultimo, expedido pela segunda secção da Directoria de Fiscalização e Estatistica, foi recebida na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, conforme se verificou do officio n. 5, de 4 do mez passado, daquella repartição, ficando, por isso, sem effeito as providencias pedidas por esta directoria áquella repartição em officio n. 440, de 28 de dezembro do anno passado. Processo numero 4.200, de 1928?.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 54 — Levando ao seu conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda, decidiu que a 1ª Collectoria Federal de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, recolha a respectiva renda duas vezes por semana, á agencia daquelle banco, naquella localidade. (Processo n. 72.863, de 1927).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 68 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Max Krauss & Comp., Limitada, do acto daquella Recebedoria, que a multou em 2:301$, *ex vi* do art. 204, paragrapho unico, lettra *c*, combinado com o art. 220, ambos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Processo n. 2.771, de 1928.

N. 69 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma Kappanno & Comp., do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispenso a multa, ficando a cobrança em dobro do imposto devido."

Processo n. 66.917, de 1927.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 94 — Communicando que concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para uma caixa marca S., n. 44, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *La Coruna*, em 1 de setembro ultimo, contendo aguas-fortes e gravuras da União Livre de Artes Graphicas de Berlim, e destinada a Theodor Heuberger, chefe e organizador da Exposição de Arte Allemã no Brasil.

Processo n. 4.943, de 1928.

N. 95 — Remettendo o processo numero 27.577, do anno proximo passado, afim de que seja satisfeita a exigencia da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 29 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu a petição em que o 1º escripturario daquella alfandega José Gomes da Cunha solicita reconsideração do acto superior contido na ordem desta directoria n. 212, de 24 do mez de setembro, referente ao pagamento da quantia de 6:237$, que o mesmo funccionario deve á Fazenda Nacional.

Processo n. 60.967, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Frigorifico Anglo de Pelotas, antiga The Rio Grande Meat Company, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 68.892, do anno proximo passado, no sentido de ser-lhe permittida a reexportação para Buenos Aires do material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada, material este importado com isenção de direitos, para ser applicado no frigorifico da supplicante, por despacho de 29 do mez de dezembro, deferiu o pedido, mediante assignatura do termo de responsabilidade por 60 dias, devendo, dentro deste prazo, apresentar o documento comprobatorio do destino do

cesso material, ficando consignado naquelle termo que, si a dita sociedade não satisfizer esta formalidade, incorrerá no pagamento integral dos respectivos direitos.

Processo n. 68.892, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder o prazo improrogavel de 60 dias, para que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Tupacyguara reforcem as suas fianças.

Processo n. 685, de 1928.

N. 36 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 70.235, de 1927, em que a Fabrica de Papel Santa Maria, Limitada recorre do acto da Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, resolveu chamar a attenção da Collectoria das Rendas Federaes em Além Parahyba, naquelle Estado, para o facto de haver vendido á alludida fabrica estampilhas communs, como proprias para a sellagem de papel, dando assim logar á instauração do respectivo processo. (Processo n. 70.235, de 1927.)

N. 37 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Antonio Ayer Pinto Tavares pede para pagar em prestações mensaes de 50$ a multa de 400$ que lhe foi imposta pela 3ª Collectoria Federal daquelle Estado. (Processo n. 52.404, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 19 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu arbitrar em vinte contos de réis e dez contos de réis, respectivamente, as fianças do collector e escrivão da 1ª Collectoria Federal em Ponta Grossa, com a obrigação da renda ser recolhida duas vezes por semana á agencia local do Banco do Brasil e sem prejuizo da observancia do artigo 34, das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911. (Processo n. 72.868, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Remettendo o processo numero 2.651, do corrente anno, afim de ser cumprido o parecer de fls. 28 verso, da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 2.651, de 1928.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 36 — Restituindo o processo numero 36.379, de 1926, em que é interessada a firma Menna Barreto & Comp., para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 37 — Restituindo o processo numero 36.370, de 1926, em que é interessada a firma Xavier Puerto & Comp., para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 38 — Restituindo o processo numero 41.914, de 1926, para o fim indicado na informação de fls. 47 v, da Primeira Sub-directoria.

N. 39 — Remettendo o processo numero 35.680, de 1926, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 63.357, em que aquella delegacia recorreu *ex-officio* do despacho proferido em 18 de outubro do anno passado, dando provimento ao processo interposto por D. Maria da Conceição Rego Barros, relativamente ao acto do inspector da Alfandega daquelle Estado, que lhe negou isenção de direitos para telhas de ferro galvanizado para cobertura de casas, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso *ex-officio* para mandar restabelecer a decisão da alfandega." (Processo n. 63.357, de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 3 — Restituindo o processo numero 72.780, de 1927, em que é interessada Standart Oil Company of Brazil, para o fim indicado na informação da 1ª Subdirectoria.

---

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 30 de janeiro de 1928*

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Concedendo o credito de 1:099$992 para pagamento da differença de pensão de montepio, no exercicio de 1924, á D. Olivia Prado Chaves.

*Dia 1 de fevereiro de 1928*

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 30 — Concedendo o credito de 3:517$426 para pagamento ao continuo da Fiscalização do Porto de Manáos, Luiz Pinto Palhano, por serviços prestados fóra das horas de expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26 — Remettendo o requerimento em que José Opilio do Nascimento pede o pagamento de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1923, para que providencie a respeito.

N. 27 — Declarando que, para pagamento da gratificação concedida pelo art. 150 da lei n. 4.555, acima citada, foram abertos os creditos julgados necessarios e correspondentes a cada exercicio; e, quanto ao exercicio de 1927, foi o Governo autorizado a abrir o credito de 115.000:000$, de accôrdo com o art. 12, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do anno proximo findo, o que ainda não foi feito.

Declarando que, si o assumpto em appreço já está fóra da opportunidade, pois que se prende a tres exercicios já encerrados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 22 — Concedendo o credito de 2:731$397 para pagamento da divida proveniente da gratificação a que fez jús durante o anno de 1925, quando serviu no "Colis Posteaux" da Alfandega desse Estado, o 1º escripturario da Alfandega de Manáos, Alexandre Augusto de Oliveira Amaral.

N. 23 — Concedendo o credito de réis 116$100 para pagamento das pensões a que fizeram jús, no periodo de novembro a dezembro de 1925, D. Alice Vidal Guimarães Lima e outras.

N. 24 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 1:406$ a Manoel Soares Pinheiro, proveniente de gratificações adicionaes que deixou de receber em 1912 e 1919, afim de que essa delegacia tome conhecimento da decisão do Tribunal de Contas.

N. 25 — Concedendo o credito de 525$328 para pagamento das pensões a que fizeram jús, no periodo de setembro a dezembro do anno proximo findo, DD. Rita Alcina de Lima Monteiro, Maria Luiza Monteiro e Maria José Monteiro.

N. 26 — Declarando que, attendendo ao pedido constante do requerimento em que Euproprio Grande de Arruda solicita permissão para continuar a contribuir para o montepio, resolvi autorizar-vos a receber as contribuições a que o mesmo está obrigado, a partir de novembro de 1926, na razão de 6$890, cada uma.

N. 27 — Concedendo o credito de réis 2:000$, para pagamento da divida proveniente da gratificação no periodo de maio a dezembro de 1925, ao major do Exercito, Manoel Carlos Vital Sobrinho, por ter exercido as funcções de chefe do Serviço de Recrutamento, nesse Estado.

N. 28 — Declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á despeza referente ao pagamento de 233$333, de duplicata do processo n. 5.658, de 1925, ao Sr. Oswaldo Magalhães, observador da Estação Meteorologica de Pesqueira, nesse Estado, por ser duplicata do processo n. 5.658, de 1925.

Chamo attenção dessa delegacia no sentido de ser evitada solicitação de pagamento em duplicata, o que prova não ter sido cumprida a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 3:552$, por conta da verba 10ª "Soldos e gratificações de officiaes — Pessoal", para pagamento de gratificação de officiaes em serviço na 18ª Circumscripção de Recrutamento.

N. 11 — Concedendo o credito de réis 150$, para pagamento da divida proveniente de gratificação no anno de 1925, no cargo de escrivão, encarregado do archivo eleitoral no Termo de Burity dos Lopes, nesse Estado, Paschoal Jose Duarte.

N. 12 — Concedendo o credito de 300$, para pagamento da divida proveniente da gratificação no anno de 1924, no cargo de escrivão, encarregado do archivo eleitoral da Comarca de Ceiras, nesse Estado, Leoncio Ismael José de Farias.

N. 13 — Concedendo o credito de 9:907$500, para pagamento da divida proveniente das pensões que cabem a D. Fortunata Correia Lima, relativas ao periodo de 10 de dezembro de 1914 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 8 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Maria Rebouças de Oliveira, recommendo providencieis no sentido de ser an-

...ada a patente do referido official, e, bem assim, seja cumprido o despacho desta directoria, á fl. 24; devendo ser assignado o officio de fl. 34.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 49 — Recommendo providencieis para que seja effectuado o pagamento da quantia de 1:542$333, proveniente da gratificação a que fizeram jús, no mez de novembro do anno findo, os funccionarios da Alfandega desse Estado, que serviram na secção de encommendas postaes junta á Administração dos Correios dessa capital.

N. 50 — Devolvendo os processos, relativos ao pagamento, de gratificação a que fez jús o 2º escripturario da Alfandega dessa capital, Martinho Pereira Carneiro Bastos, por haver servido na secção de encommendas postaes dos Correios dessa mesma cidade, chamo vossa especial attenção para a circular numero 23, de 7 de agosto de 1906, havendo, portanto, duplicata do pedido, unicamente por falta de cumprimento da circular alludida.

N. 51 — Concedendo, o credito de 70$800, para attender ao pagamento de indemnização, que compete a Luiz de Figueiredo Neves, relativo ás passagens pagas pelo mesmo, da cidade do Rio Grande para essa capital.

N. 52 — Concedendo, o credito de 3:600$, para attender ao pagamento de salarios de diaristas da Inspectoria de Immigração do Serviço de Povoamento, nessa capital, no anno p. findo.

N. 53 — Concedendo, o credito de 1:397$845, para pagamento de pensões do montepio, a que fizeram jús no periodo de 11 de março a 31 de dezembro de 1925, D. Carmen Pinto de Azevedo Andrade e a menor Consuelo.

N. 54 — Concedendo, o credito de 1:060$, para pagamento da divida proveniente de pensões que competem a D. Maria Candida de Magalhães Olinto e outros, relativas ao anno de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 48 — Devolvendo os requerimentos de Candido de Freitas Chaves, agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, afim de que o interessado se dirija ao Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 58 — Concedendo, o credito de 2:000$, para pagamento da divida proveniente da subvenção que compete ao Hospital de S. José dos Campos, nesse Estado, relativa ao anno de 1925.

N. 59 — Concedendo o credito de 3:750$ para pagamento da divida proveniente da subvenção que compete, ao Hospital do Circulo Italiano União, de Campinas, nesse Estado, relativa ao anno de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 43 — Remettendo as guias ns. 15 a 22, de 30 de janeiro findo, passadas a favor do juiz seccional, substituto e outros funccionarios do juizo federal na secção desse Estado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 76 — Concedendo o credito de 137$792 para attender ao pagamento da restituição ao 1º tenente do Exercito, Henrique Delfino Sadock de Sá, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos em 1922 a 1924.

N. 77 — Concedendo o credito de 172$205 para pagamento da restituição ao major reformado do Exercito, Zeferino Graciliano Penalber, proveniente de mensalidade para montepio descontadas a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 78 — Concedendo o credito de 189$994 para pagamento da restituição ao coronel Julião Freire Esteves, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 79 — Concedendo o credito de 1168$679 para pagamento da restituição ao capitão Benjamin Pereira da Silva, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de agosto de 1923.

N. 80 — Concedendo o credito de 172$208 para pagamento da restituição ao coronel do Exercito Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 81 — Concedendo o credito de 163$348 para pagamento da restituição ao Capitão do Exercito Adalberto Rodrigues de Albuquerque, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 82 — Concedendo o credito de réis 137$795, para pagamento da restituição ao 1º tenente do Exercito, Affonso Gomes, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 83 — Concedendo o credito de réis 111$120, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Waldemar Britto de Aquino, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de março de 1923 a outubro de 1924.

N. 84 — Concedendo o credito de 172$217, para pagamento da restituição ao tenente coronel do Exercito, João da Cruz Zany, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 85 — Concedendo o credito de 137$792, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Benjamin Rodrigues Galhardo, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 86 — Concedendo o credito de réis 172$236, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Walgrand Pinheiro Cruz, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos durante o periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 87 — Concedendo o credito de réis 172$218, para pagamento da restituição ao major medico do Exercito, Boaventura de Almeida Dias, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 88 — Concedendo o credito de 172$236, para pagamento da restituição ao major do Exercito, Orlando da Rocha Outeiral, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 89 — Concedendo o credito de réis 173$316, para pagamento da restituição ao general de divisão graduado reformado Alberto Teixeira Ribeiro, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a julho de 1924.

N. 90 — Concedendo o credito de réis 206$646 para pagamento da restituição ao general de divisão Alfredo Ribeiro da Costa, proveniente da mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 91 — Concedendo o credito de réis 172$236 para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Francisco José Dutra, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 92 — Concedendo o credito de réis 137$795 para pagamento da restituição ao 1º tenente do Exercito Plinio Paes Barreto Cardoso, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 93 — Concedendo o credito de réis 137$790 para pagamento da restituição ao 1º tenente do Exercito, Frederico Leopoldo da Silva, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimetos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 113 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu impôr a multa de 1 % ao mez, ao escripturario da Estação de Pomicultura de Deodoro, Waldomiro Z. Rodrigues de Souza, como responsavel pelo adeantamento de réis 6:000$ que lhe foi feito, sem que tivesse prestado contas dentro do prazo estipulado.

N. 114 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 533$340, ouro, a Vomato Wood, ex-estudante subvencionado por esse ministerio, afim de que vos digneis providenciar no sentido de ser observado o art. 328 do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 115 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Argemira Brito de Oliveira Pinto e dos menores João Baptista e Lecio, solicitando providencias para que seja rectificada a data do fallecimento do citado funccionario.

**Directoria de**

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

| Datas | Receita (Supprimento) | | Ministerio da Justiça | | M. do Exterior | M. da Marinha | Ministerio da Guerra | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Papel | Papel | Ouro | Papel |
| Saldo do mez anterior..... | — | 138:549$509 | | | | | | |
| 2..... | — | 200:000$000 | — | 13:710$100 | — | — | — | — |
| 3..... | — | 1.035:000$000 | — | 120:433$677 | 3:565$814 | 632:415$ 24 | — | — |
| 4..... | — | 470:000$000 | — | 50:030$633 | — | 12:604$876 | — | — |
| 5..... | — | 600:000$000 | — | 51:109$117 | 128$400 | 33:936$66 | — | 52:823$200 |
| 6..... | — | 385:000$000 | — | 118:698$163 | — | 23.749$671 | — | — |
| 7..... | — | 370:000$000 | — | 34:042$366 | — | 43:817$594 | — | 3:721$100 |
| 9..... | — | 1.040:000$000 | — | 225:168$645 | 420$000 | 211:926$806 | — | 4:570$100 |
| 10..... | — | 1.600:000$000 | — | 140:165$090 | 31:966$640 | 343:161$024 | — | 25:154$847 |
| 11..... | — | 2.030:000$000 | — | 292:329$840 | — | 339:639$436 | — | — |
| 12..... | — | 2.483:000$000 | — | 596:349$270 | — | 290:659$035 | — | — |
| 13..... | — | 1.800:000$000 | — | 239:830$56 | — | 60:466$842 | — | 21:036$200 |
| 14..... | 147:613$400 | 950:000$000 | — | 82:377$410 | — | 20:047$600 | — | — |
| 16..... | — | 2.073:000$000 | — | 129:855$124 | — | 19.154$316 | — | 15:262$940 |
| 17..... | — | 1.300:000$000 | — | 418:584$772 | 24:186$087 | 52:000$600 | — | — |
| 18..... | — | 1.178:000$000 | — | 75:060$498 | — | 65:335$009 | — | — |
| 19..... | — | 1.385:000$000 | — | 151:313$909 | — | 260:612$851 | — | 9:524$400 |
| 20..... | — | 1.205:000$000 | — | 72:300$765 | — | 253:810$789 | — | — |
| 21..... | 131:845$600 | 490:000$000 | — | 33:903$095 | — | 2:880$000 | — | — |
| 23..... | 202:518$739 | 1.143:000$000 | — | 59:129$650 | — | 226:853$142 | — | 12:731$000 |
| 24..... | 2:100$000 | 1.140:000$000 | 2:100$000 | 254:540$432 | — | 14:253$800 | — | 19:873$287 |
| 25..... | — | 1.085:000$000 | — | 559:951$185 | — | 100:079$400 | — | — |
| 26..... | 2:507$000 | 765:000$000 | — | 325:803$859 | — | 28:144$000 | — | — |
| 27..... | — | 3.085:000$000 | — | 262:834$474 | 2:298$000 | 57:314$315 | — | — |
| 28..... | 50:441$000 | 3.450:000$000 | — | 669:207$060 | — | 197:093$162 | — | — |
| 30..... | 58:679$600 | 1.975:000$000 | — | 165:924$818 | — | 673:527$397 | — | — |
| 31..... | 5:850$000 | 682:000$000 | — | 654:584$286 | — | 11:947$191 | — | 513$200 |
| Total..... | 601:555$399 | 34.087:549$509 | 2:100$000 | 5.827:297$813 | 69:344$941 | 4.040:535$921 | — | 165:232$274 |

Resumo :

Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para o mez de fevereiro de 1928

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de janeiro de 1927.— *Adolpho Duarte de Souza*, escrivão. Visto.— *Naylor Junior*,

## Contabilidade

TESOURO NACIONAL, NO MEZ DE JANEIRO DE 1923, EXERCICIO DE 1927

Despeza

| Ministerio da Viação | | Ministerio da Agricultura | | Ministerio da Fazenda | | Depositos | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel |
| — | 38:427$145 | — | 32:778$0 0 | — | 6:539$840 | — | — | — | 91:455$035 |
| — | 78:509$423 | — | 63:111$429 | — | 97:792$900 | — | — | — | 995:929$070 |
| — | 232.485$760 | — | 16:890$848 | — | 21:134$194 | — | — | — | 333:146$331 |
| — | 275:753$636 | — | 51:933$976 | — | 35:467$191 | — | — | — | 501:212$543 |
| — | 44:473$925 | — | 85:586$472 | — | 72:563$934 | — | — | — | 345:077$230 |
| — | 61:254$032 | — | 54$616$700 | — | 11:216$999 | — | — | — | 511:663$791 |
| — | 389:685$085 | — | 19:232$345 | — | 159:862$182 | — | — | — | 1.014:615$153 |
| — | 675$522$183 | — | 78:373$523 | — | 121:455$801 | — | — | — | 1.418:799$103 |
| — | 729.193$714 | — | 58:939 053 | — | 435:986$315 | — | — | — | 1.906:153$333 |
| — | 1.145:67?$131 | — | 71:416$310 | — | 323:903$836 | — | — | — | 2.423:010$685 |
| — | 1.225:347$107 | — | 154:925$607 | — | 23:761$579 | — | — | — | 1.725:367$900 |
| 147:613$400 | 145:892$326 | — | 58:277$135 | — | 294:213$728 | — | — | 147:613$400 | 600:803$589 |
| — | 1.661:634$935 | — | 34:969$854 | — | 121:745$609 | — | — | — | 1.932:643$278 |
| — | 875$ 33$779 | — | 152:808$734 | — | 40:512$408 | — | — | — | 1.593:826$110 |
| — | 810:833$101 | — | 52:681$001 | — | 124:237$194 | — | — | — | 1.123:493$795 |
| — | 713:647$819 | — | 37:406$540 | — | 135:525$704 | — | — | — | 1.367:123$223 |
| — | 611:752$933 | — | 2:745$600 | — | 12:363$625 | — | — | — | 953:973$162 |
| 131:845$600 | 563:480$270 | — | 55:748$130 | — | 33:223$314 | — | — | 131:845$600 | 694:237$350 |
| 202:518$739 | 472:510$429 | — | 50:895$439 | — | 461:200$005 | — | — | 202:518$739 | 1.286:359$725 |
| — | 701:532$689 | — | 98:978$328 | — | 10:595$575 | — | — | 2:100$000 | 1.090:765$111 |
| — | 213:756$272 | — | 73:457$036 | — | 32:645$321 | — | — | — | 1.079:889$714 |
| 2:507$000 | 236:550$450 | — | 25:847$250 | — | 39:834$300 | — | — | 2:507$000 | 705:129$850 |
| — | 2.879:973$236 | — | 276:720$194 | — | 51:501$520 | — | — | — | 3.530:702$739 |
| 50:441$000 | 1.795:309$124 | — | 82:171$750 | — | 173:152$460 | — | — | 50:441$000 | 2.917:933$546 |
| 58:679$600 | 1.254:372$210 | — | 33:027$600 | — | 7:750$475 | — | — | 58:679$600 | 2.131:602$503 |
| — | 364:067$184 | — | 427:440$076 | 5:850$000 | 239:912$537 | — | — | 5:850$000 | 1.698:464$174 |
| 593:635$339 | 18.406:502$517 | — | 2.151:044$472 | 5:850$000 | 3.141:467$959 | — | — | 601:555$339 | 33.801:426$897 |

| Ouro | Papel |
|---|---|
| 601:555$339 | 34.087:549$509 |
| 601:555$339 | 33.801:423$897 |
| | 285:122$612 |

diretor.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO THESOURO NACIONAL, NO MEZ DE JANEIRO DE 1928, EXERCICIO DE 1928

| Datas | Receita (Supprimento) | | Despeza | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ministerio da Justiça | | Ministerio da Fazenda | | Depositos | | Total | |
| | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel | Ouro | Papel |
| Saldo do mez anterior..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 4..... | — | 30:000$000 | — | — | — | — | — | 18:398$835 | — | 18:398$835 |
| 5..... | — | — | — | — | — | — | — | 304$718 | — | 304$718 |
| 6..... | — | — | — | — | — | — | — | 1:415$601 | — | 1:415$601 |
| 7..... | — | 110:000$000 | — | — | — | — | — | 100:173$640 | — | 100:173$640 |
| 9..... | — | — | — | — | — | — | — | 709$500 | — | 709$500 |
| 10..... | — | 20:000$000 | — | — | — | — | — | 17:818$200 | — | 17:818$200 |
| 11..... | — | — | — | — | — | — | — | 3:653$000 | — | 3:653$000 |
| 12..... | — | — | — | — | — | — | — | 268$900 | — | 268$900 |
| 13..... | — | 40:000$000 | — | — | — | — | — | 17:936$600 | — | 17:936$600 |
| 14..... | — | — | — | — | — | — | — | 7:857$700 | — | 7:857$700 |
| 16..... | — | — | — | — | — | — | — | 774$300 | — | 774$300 |
| 17..... | — | — | — | — | — | — | — | 7:868$600 | — | 7:868$600 |
| 18..... | — | — | — | — | — | — | — | 5:799$456 | — | 5:799$456 |
| 19..... | — | — | — | — | — | — | — | 100$000 | — | 100$000 |
| 20..... | — | — | — | — | — | — | — | 5:300$000 | — | 5:300$000 |
| 21..... | — | — | — | — | — | — | — | 406$550 | — | 406$550 |
| 23..... | — | 60:000$000 | — | 60:000$000 | — | — | — | 352$035 | — | 60:352$035 |
| 24..... | — | 10:000$000 | — | — | — | 1:000$000 | — | 4:581$400 | — | 5:581$400 |
| 25..... | — | 10:000$000 | — | — | — | — | — | 8:620$522 | — | 8:620$522 |
| 26..... | — | — | — | — | — | — | — | 4:715$746 | — | 4:715$746 |
| 28..... | — | 20:000$000 | — | — | — | — | — | 12:200$003 | — | 12:200$003 |
| 30..... | — | — | — | — | — | — | — | 336$500 | — | 336$500 |
| 31..... | — | — | — | — | — | 1:000$000 | — | 1:781$460 | — | 2:781$460 |
| Total..... | — | 300:000$000 | — | 60:000$000 | — | 2:000$000 | — | 221:423$268 | — | 283:423$268 |

RESUMO

| | Ouro | Papel |
|---|---|---|
| Receita..... | — | 300:000$000 |
| Despeza..... | — | 283:423$263 |
| Saldo que passa para o mez de fevereiro. | — | 16:576$732 |

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de janeiro de 1928.— *Adolpho Duarte Souza*, escrivão.— Visto. *Naylor Junior*, director.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Aristides Castellana. — Compra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:921$, a favor da Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 200$, a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Requerimentos:

Sem numero — João Michel. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.285 — A. João Arêas. — Archive-se.

N. 25.240 — Abilio Netto de Pinho. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50$, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 25.242 — Antonio Julio Diniz. — Idem.

N. 25.243 — C. Jacob & Comp. e outros. — Idem.

N. 23.660 — Sebastião de Oliveira Silva. — Idem.

N. 24.040 — Botelho & Oliveira. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.587 — Soc. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 4:800$, o valor locativo do negocio de que se trata alterando-se a classificação do mesmo para garage e officina mecanica, para o lançamento do corrente anno.

N. 21.647 — Herman Pupkin. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 26.178 — Orozimbo Novarra de Paula Ramos. — Idem.

N. 26.212 — Neves & Corrêa. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 25.536 — M. Dias Lopes. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, reduza-se a 3:600$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 25.840 — Fabrica de Tecidos Sul Americana. — Estando a requerente lançado com o valor locativo de réis 20:000$, nada ha que deferir.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 29, da Procuradoria da Republica Francisco Leon. — Restitua-se o processo informando de accôrdo com o parecer.

Officio n. 23, das Obras Publicas. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Autos de infracção:

Auto n. 261, de 1927 a quem de direito. — Estando mencionados na relação que, ao conferente da estação Barão de Mauá, fora entregue pelo encarregado da guarda dos fardos de fumo apprehendidos, as firmas dadas como expedidoras e recebedoras do mesmo producto, e seus domicilios, providencie a secção competente quanto á intimação das mesmas para, de accôrdo com o § 3º e pela fórma indicada no paragrapho 8º do art. 196, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 16 de outubro de 1926, allegarem o que entenderêm conveniente em sua defesa.

---

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Requerimentos despachados:

N. 26.291 — Christovão Ribeiro & Comp. — Averbe-se a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 25.657 — Albano de Siqueira Varejão. — Idem.

N. 21.830 — Manoel Cardoso de Oliveira. — Idem.

N. 19.788 — Ernesto Cronack. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto, voltando, depois o processo á 2ª sub-directoria, de accôrdo com o parecer.

N. 18.884 — Souza & Tolloo. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 25.349 — Vasco Sotto Maior & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 18.486 — Manoel Teixeira Granja. — Averbe-se a transferencia. Imponho a Theodomiro Gonçalves Ferreira e José Velloso dos Santos, a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 23.511 — Sylvestre Ferreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 24.153 — Gonçalves & Irmão. — Archive-se.

N. 24.745 — Companhia Constructora Nacional S. A. — Dê-se baixa e cancellem-se as certidões propostas.

Certidões:

N. 103 — Asthon Baer Bahia. — Certifique-se.

N. 45 — Alvaro Cunha. — Idem.

Ns. 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95. — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

---

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

N. 5.873 — Feliciano Santos Reis. — Pague o debito accusado.

N. 17.831 — Belmiro Gomes Ferreira. — Pague o debito accusado.

N. 2.508 — Antonio Baptista Peixoto. — Apresente procuração com plenos poderes para vender o estabelecimento.

N. 19.859 — Eduardo M. Figueiredo. — Seja presente á 3ª Sub-Directoria.

N. 7.299 — Marques Fernandes & Rodrigo. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 9.051 — Nascimento & Irmão. — Juntem procuração.

N. 13.602 — Antonio R. Carvalho. — Satisfaça a exigencia.

N. 14.095 — José F. Pinto. — Satisfaça a exigencia.

N. 15.524 — Luiz M. Borges. — Idem, idem.

N. 15.795 — Manoel Rodrigues. — Idem, idem.

N. 17.784 — Manoel S. Pereira. — Prove o direito de dispôr.

N. 18.168 — João Bruno. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.362 — Joaquim Martins. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 18.401 — José Augusto & Edelberto. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 18.435 — Antonio P. Ribeiro. — Apresente certidão do registro do immovel.

N. 18.678 — João S. Fernandes. — Apresente certidão do imposto predial de 1927.

N. 20.644 — Ayres B. Coelho. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.033 — José V. Domingues. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 21.131 — José Silva Oliveira. — Prove ter sido paga a taxa de saneamento de 1927.

N. 21.187 — Tancredo I. Vasconcellos. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.288 — Santos Maia & Chaves. — A' Sub-Directoria.

N. 21.365 — Campos Filipaldi & Comp. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 21.670 — Rodrigues Silva Gomes. — Idem, idem.

N. 21.859 — Manoel Almeida Castro. — Idem, idem.

N. 22.278 — Joaquim Nunes Oliveira. — Prove ter pago a taxa de saneamento de 1927.

N. 22.493 — Antonio Monteiro Junior. — Pague o debito accusado.

N. 24.484 — Manoel Pinto & Comp. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 24.734 — J. Gonçalves Campos & Comp. — Idem, idem.

N. 25.965 — J. A. Santos. — Idem, idem.

N. 26.048 — Joaquim Pinto Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 26.052 — Avelino & Bercher. — Idem, idem.

N. 26.063 — Habib José — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 26.073 — Elias Cavalcanti. — Complete o sello do documento.

N. 26.111 — José M. Pereira — Sello o documento de fls. 3.

N. 26.226 — José Ignacio. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 26.283 — J. Garcia Junior. — Apresente o contracto.

N. 216 — Christovão do Pinho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 536 — João Antonacio. — Ao Protocollo Geral.

N. 414 — Ignacio G. Coelho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 415 — Ignacio G. Coelho. — Idem.

N. 590 — Antonio Rodrigues Coelho. — Satisfaça a exigencia.

N. 664 — Domingos de Souza Oliveira. — Junte a certidão do registro do immovel.

N. 1.062 — Barbosa Mendes & Comp. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 1.158 — Alexandre Martins & Comp. — Idem idem.

N. 1.249 — M. Cysneiro & Comp. — Idem, idem.

Sem numero — Alfredo Vidal Barros. — Intime-se para provar o inicio do negocio.

N. 677 — Antonio Rodrigues Silva. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Francisco Antonio Beliche. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Sem numero — Octaviano D. Rosa. — Idem, idem.

Sem numero — M. Tito M. de Queiroz. — Faça a prova.

Sem numero — Salins Rian. — Ao Protocollo Geral.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

*Dia 2 de fevereiro de 1928*

Requerimentos despachados:

Arthur Maria de Lacerda Mello, pedindo restituição de imposto de renda. — Pague com revalidação o sello do presente requerimento.

José Pampuri, reclamando contra lançamento. — Prove o allegado.

Loureiro & Moreira, Herberg & Villela, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Oscar Lisbôa de Souza, pedindo o cancellamento do seu lançamento relativo ao anno de 1926. — Em face do parecer retro, cancelle-se o lançamento e proceda-se a outro para cobrança supplementar da differença devida.

Harry Arnold Morgan Hasell, pedindo pagar com 75% de abatimento o imposto de renda, exercicio de 1926. — Indeferido.

Halbert Maitland Sloat, idem, idem. — Não tendo o requerente satisfeito as condições do decreto n. 5.050, de 1926, indeferido.

Gastão Soares de Moura Filho, reclamando contra lançamento. — Cobre-se o supplemento lançado com o abatimento do decreto n. 5.050, de novembro de 1926, por ter o reclamante satisfeito as condições por elle exigidas.

João Rodrigues Leitão, idem, idem. — Em face do parecer retro, da Secção de Reclamações, mantenho o lançamento.

Ada Maud Maria Costa, idem, idem. — Cancelle-se a guia expedida e proceda-se a lançamento regular, tomando-se em consideração os informes constantes do requerimento.

Lino Alves Braziellas, pedindo reconsideração de despacho. — Apresente o balanço relativo a 1925.

Dias Garcia & Comp., pedindo archivar as suas notificações. — Cancellem-se os lançamentos e faça-se a devida annotação nas declarações ns. 1.589 e 1.577.

A. J. Rodrigues & Santos, successores de Antonio José Rodrigues, pedindo informações. — Os esclarecimentos só podem ser dados por certidão. Faça-se a necessaria notificação para pagamento do imposto devido pelos signatarios.

João Gonçalves de Castro, communicando achar-se extincta a firma Castro & Lopes, sendo successores da mesma. — De accordo com o parecer. Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

B. Bugge, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, tomando-se por base os elementos fornecidos pelo requerente, que deve ser considerado como commissario.

Antonio Francisco da Silva, por Gracinda Corrêa da Silva, reclamando contra lançamento. — Cancellem-se os talões já extrahidos e solicite-se a devolução dos enviados á Recebedoria. Feitas depois as devidas annotações e appensas as novas declarações ás anteriores, vá o processo á secção de revisão, para o calculo do imposto.

J. Palermo & Comp., reclamando contra lançamento. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Antonio Almeida Talhadas, idem, idem. — Em face do parecer, indeferido.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 22/23 — Remettendo petições dos contribuintes Companhia Siemens Shuckert e Benedicto Octavio de Moura, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda pagarem o imposto de renda com 75% de abatimento.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Ns. 29/30 — Requisitando passagens.

— Aos Srs. delegados fiscaes em Fortaleza e São Salvador:

Ns. 125/126 — Sobre objecto de serviço.

Telegramma expedido:

Ao Sr. delegado fiscal em São Salvador:

N. 22 — Sobre objecto de serviço.

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Sergipe:

N. 113. — Remettendo o processo do Banco Estadual de Sergipe, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 115 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 637 do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referente á sua agencia em São José dos Campos, naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 114 — Remettendo o processo em que os escripturarios desta Inspectoria Geral representa contra F. Moneró.

*Requerimentos despachados*

Banco de Credito Geral, 14|1|928, no processo de reclamação de Eugenio Augusto Ribeiro. — Aguarde-se ulterior procedimento do interessado.

O Credito Popular, 1|12|927, no processo de reclamação de Eugenio Augusto Ribeiro. — Dê-se vista ao interessado, para reclamar o que entenda ser seu direito.

Sociedade Auxiliar Militar, 24|1|28, no processo de reclamação e Salustiano Huet de Bacellar da Silva. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 27 de janeiro de 1928*

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 29 — Pedindo fornecer a esta inspectoria material de expediente no mesmo indicado.

*Dia 31*

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 14 — Remettendo o processo numero 4-C. deste anno, relativo á demonstração das despezas miudas e de prompto pagamento, effectuadas de 9 de novembro a 31 de dezembro findos, pelo porteiro desta repartição.

N. 15 — Remettendo o "Ponto" dos funccionarios, relativo ao mez findo.

N. 16 — Requisitando o pagamento da importancia de 6938500 aos Srs. J. G. Pereira & Comp. pelo fornecimento de artigos para o expediente desta repartição.

N. 17 — Remettendo a segunda via da conta, a que se refere o officio supra.

N. 18 — Communicando que o 1º escripturario desta inspectoria Ignacio Tavares Guimarães exerceu, durante todo o mez, o cargo de chefe do Serviço Administrativo.

N. 19 — Requisitando o pagamento da folha de salario, relativo ao mez findo, dos serventes desta inspectoria.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 20 — Remettendo, afim de ser submettido á decisão do Sr. ministro da Fazenda, o processo n. 270-A. de 1922, de cassação do decreto do "Atlas Assurance", no qual está junto o do levantamento do deposito de garantia.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção — São Paulo:

N. 30 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 132-D, de 1927, relativo a guias do pagamento do imposto da "Americana" e "Italo Brasileira".

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6 ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 31 — Communicando a nomeação de representante na cidade de Blumenau, da Companhia Anglo Sul-Americana".

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 32 — Remettendo para cumprimento de despacho o processo n. 36-B. de 1927, relativo á falta de recolhimento do imposto da Companhia Brasileira de Seguros.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização.

N. 33 — Communicando que o 1º escripturario dessa repartição Aristoteles Guimarães, addido a esta inspectoria, compareceu de 23 a 31 do corrente.

*Requerimentos despachados*

Dia 27 de janeiro de 1928

N. 321 A, de 1927 — Companhia "Assigurazioni Generali", sobre modelos de apolices. — Approvo os modelos definitivos. Entregues, sob recibo, as duplicatas e registradas, archive-se o processo.

Dia 28

N. 93 A, de 1927 — Companhia "Anglo Sul Americana", sobre modelos de apolices. — Approvo o modelo definitivo. Entregue sob recibo, a duplicata, archive-se o processo.

Dia 30

N. 74 N, de 1925 — North British & Mercantile Insurance, sobre modelo de apolice. — Approvo os modelos definitivos. Entregue a duplicata, sob recibo. Archive-se o processo.

Dia 31

N. 3 B, de 1928 — "Reliance Marine Insurance", sobre deposito de garantia. — Certifique-se o que constar do registro desta inspectoria. Si tal documento não satisfazer aos intuitos da requerente, dirija-se, querendo, ao Thesouro Nacional, onde foi feito o deposito.

---

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 370 a 374 — Aos Srs. Francisco Passos, presidente da Associação de Praticagem das Barras do rio Parnahyba, tenente João Sabino da Costa Cabral, Francisco Gomes Sobrinho e Maoncl de Oliveira Pinto, remettendo os recibos de assignatura do *Diario Official*.

N. 375 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, enviando cincoenta e cinco requerimentos de empregados desta repartição, solicitando passes com abatimento.

N. 376 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro da receita arrecadada relativa ao exercicio de 1927.

N. 377 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro da receita arrecadada durante o mez de janeiro findo.

N. 378 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Claudio Fernandes da Cruz solicita licença.

N. 379 — Ao Sr. director da Escola Agricola de Lavras, respondendo á carta de 24 de janeiro findo.

Ns. 380 a 382 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos de licença dos empregados Alberto Moreira Padrão, Oldemara Bosesky e João de Oliveira Filho.

N. 383 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando o attestado de frequencia do auxiliar de escripta, addido a esta repartição, Claudio Coelho.

*Requerimentos despachados*

Gladstone F. Paixão, Raul Barbosa, Agemor dos Santos Lara, Joaquim M. S. Menezes, José J. Fernandes, João J. C. Styntjes, Irenio M. Neves, Alice M. Ramos, Ary S. Castro, Alcêo F. Travassos, Antonietta Guerreiro, Alice Leal, Maria Freire Paes Leme, Antonio R. dos Anjos, Alcina D. Loureiro, Julio Mathias, João F. Pereira, Deolinda D. Tavares, Euclydes F. dos Santos, Macio Gonzaga Xavier, Sylvio Cardoso, Raul Patiluci, Antonio B. Carvalho, Antonio F. Mendes, Alcino P. Abreu, Amadeu Cavalcanti, Adhemar Borjty, Hermanno de B. Camello, Eugenio Cascão e Bolacio C. Dias. — Como requerem.

Francisco T. d'Aquila, Salustio S. Marques, Timotheo Eglan, Armando B. Souza e Arthur P. Sampaio. — Sim.

Waldemar de Assumpção, João D. Prado, Waldemar B. Rocha. — Sim, em termos.

## Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

*Requerimentos despachados*

Dia 1 de fevereiro de 1928

Ns. 4.747, 4.884, 4.883, 4.814 e 4.837. — Assignado o respectivo termo; junta esta á inscripção, sim. Quanto a restituição, indeferido, por não ter fundamento em lei.

N. 2.660 — A' vista da informação, sim.

N. 4.023 — Sim. Archive-se.

N. 4.874 — O requerente por lei tem a faculdade de continuar ou não com o peculio, exonerado, porém, a restituição não póde ser feita.

N. 4.953 — Cancelle-se. Quanto a restituição, indeferido.

N. 4.952 — Cancelle-se. A restituição não póde ser feita por não ter sido paga a folha.

N. 4.954 — Indeferido de accôrdo com a resolução do conselho administrativo.

N. 4.965 — Indeferido, visto não ser funccionario publico.

N. 4.974 — Sim, em termos.

N. 4.877 — Inscreva-se, modificando-se o ordenado de accôrdo com o officio.

N. 4.869 — Inscreva-se.

N. 4.871 — Modifique-se a inscripção de accôrdo com o officio da repartição.

N. 4.815 — Sim. Annulle-se o termo assignado.

N. 1.286 — Junte-se a inscripção, lavre-se posteriormente o termo de rectificação.

N. 4.828 — Cancelle-se.

N. 3.593 — Sem effeito o despacho anterior.

N. 4.827 — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim. Quanto ao prazo informe a Contadoria.

N. 4.864 — Junta a inscripção, lavre-se posteriormente o termo de rectificação.

Ns. 4.730, 4.724, 4.712 e 4.768. — Prove o vencimento.

N. 4.785 — Tratando-se da desistencia de um direito, complete a assignatura.

Ns. 4.701, 4.702, 4.704, 4.706, 4.709, 4.710, 4.713, 4.715, 4.718, 4.719, 4.721, 4.722, 4.723, 4.726, 4.727, 4.733, 4.733, 4.737, 4.740, 4.743, 4.746, 4.751, 4.752, 4.753, 4.754, 4.778, 4.783, 4.784, 4.786, 4.787, 4.788, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.681, 4.682, 4.683, 4.686, 4.687, 4.689, 4.695, 4.600, 4.601, 4.605, 4.606, 4.611, 4.659, 4.660, 4.643, 4.672, 4.674, 4.616, 4.617, 4.619, 4.622, 4.623, 4.626, 4.628, 4.629, 4.630, 4.632, 4.633, 4.636, 4.637, 4.638, 4.639, 4.641, 4.642, 4.644, 4.645, 4.647, 4.648, 4.649, 4.650, 4.652, 4.651, 4.655, 4.656, 4.657, 4.658, 2.505 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 3.993, 4.912, 4.911, 4.910, 4.908, 4.907 e 4.906 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção.

N. 5.753 — Sim.

Ns. 5.102 e 5.128 — Sim, em termos.

Requerimento de J. B. Paranhos da Silva. — Prove que é contribuinte do antigo Montepio, sobre o que é omissa a certidão inclusa.

Ns. 2.388 e 2.389 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 5.142 — Aguarde o inicio da carteira.

N. 5.148 — Sim, em termos.

N. 1.920 — Sem effeito o despacho anterior.

N. 5.071 — Tome-se o termo de opção.

N. 5.155 — Sim.

Ns. 5.170, 5.171 e 5.028 — Tratando-se da desistencia de um direito, complete a assignatura.

Ns. 4.887 e 4.886 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 4.984 e 4.921 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim. Quanto á restituição, indeferido, por não ter fundamento.

Ns. 4.841, 4.844 e 4.880 — Prove o vencimento.

N. 5.144 — Indeferido.

N. 4.938 — Tratando-se da desistencia de um direito, complete a assignatura.

Ns. 4.882, 4.805, 4.879, 4.878, 4.870, 4.930, 4.920, 4.915, 4.914, 4.885, 4.824, 4.822, 4.819, 4.806, 4.999, 2.802, 2.883, 4.899, 4.896, 4.897, 4.908, 3.531, 3.906, 3.601, 3.915, 3.293, 3.969, 2.922, 2.912, 2.817, 2.587, 2.943, 2.663, 3.121, 4.840, 4.843, 4.845, 4.846, 4.847, 4.849, 4.851, 4.852, 4.861, 4.862, 4.866, 4.707, 4.711, 4.716, 4.725, 4.728, 4.729, 4.731, 4.732, 4.735, 4.736, 4.738, 4.742, 1.971, 4.745, 4.750, 4.756, 4.757, 4.760, 4.762, 4.765, 4.766, 4.769, 4.797, 4.948, 4.949, 4.950, 4.985, 4.986, 4.835, 4.836, 4.838, 4.839, 4.706, 4.707, 4.709, 4.329, 3.315, 3.279, 4.193, 4.142, 4.122, 4110 e 4.825 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 4.666 — Sim, officiando-se para a restituição.

---

# Ministerio da Marinha

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 523 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª Combustivel, etc., Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 2:956$, de que é credora a firma Heraclito & Comp., proveniente de fornecimento de gazolina, feito á Directoria do Armamento, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 524 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, á conta da verba 8ª — Justiça Militar — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n 3, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional, Melchisedech Jehovah de Britto, escrivão da Primeira Auditoria de Marinha, dá importancia de 300$, correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas miudas, da referida auditoria, durante os mezes de julho a dezembro do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 525 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e Mobiliarios — Material de consumo —

Sub-consignação n 2, do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia total de 1:666$209, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, ás seguintes firmas:

| | |
|---|---|
| A. Barros & Comp. Ltd., um conto duzentos e cincoenta e um mil setecentos e quarenta réis..... | 1:251$740 |
| Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., trezentos e vinte e nove mil seiscentos e cincoenta réis..... | 329$650 |
| Walter Schmidt & Comp., oitenta e quatro mil e oitocentos e dezenove réis..... | 84$819 |
| Total..... | 1:666$209 |

N. 526 — Solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª — Exercicios findos — do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 200$, de que é credor o capitão-tenente Arthur Martinho, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 527 — Solicito a V Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª — Exercicios findos, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 633$327, de que é credor o capitão-tenente Q. M. Athanagildo Guimarães, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 528 — Solicito a V Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e Mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 34:457$920, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, ás seguintes firmas:

| | |
|---|---|
| James Magnus & Comp. cinco contos novecentos e trinta e nove mil e setecentos réis..... | 5:939$700 |
| Walter Schmidt & Comp., vinte e oito contos quinhentos e dezoito mil duzentos e vinte réis..... | 28:518$220 |
| Total..... | 34:457$920 |

# Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 17 de janeiro de 1928*

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

400$ ao 1º tenente Edmundo Gastão da Cunha (aviso n. 56);

1:103$218 ao 2º tenente reformado Ataliba Machado Telles (aviso n. 58);

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando o requerimento com os papeis que o acompanham, em que o excluido militar Pedro Baptista do Nascimento, pede revisão do processo a que respondeu pelo crime de homicidio.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro das seguintes despezas de cujas importancias são credores, respectivamente:

2:638$310 Mario Nazareth (aviso numero 19);

468$000 J. C. Pereira & Comp. (aviso n. 20);

947$960 Haupt & Comp. (aviso numero 21).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente do 1º regimento de cavallaria independente Bernardo de Azevedo Martins é transferido para o 15º da mesma arma;

Que é designada esta Capital a séde unica onde se deverão realizar as provas praticas e oraes do concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos ao Curso de Applicação do Serviço de Saude do Exercito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza o Conselho de Administração do 5º Grupo de artilharia de montanha a abrir concurrencia permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro do anno findo, publicada no "Diario Official" de 15 de novembro seguinte, para a acquisição dos artigos de consumo habitual necessarios ao citado grupo, no corrente anno.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928 — N. 23 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que é fixada em 3:500$000 a indemnização de tratamento aos estabelecimentos sanitarios do Exercito para graduados e soldados do Exercito activo e da reserva, quando convocados, asylados e praças reformadas, ficando nessa parte alteradas as instrucções approvadas em portaria de 9 de agosto de 1926.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928 — N. 24 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o Pelotão de Motocyclistas do Quartel General do Commando da Primeira Região Militar, transferido para a Companhia de Administração da Directoria de Intendencia da Guerra, continua na mesma companhia reduzido, porém, a seis homens e um graduado.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

*Dia 18*

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das seguintes quantias, para serem restituidas:

172$211 ao major reformado Alfredo Sá de Miranda (aviso n. 60);

172$236 ao major Otto Gutierris Simas (aviso n. 61);

172$226 ao major Antonio Fernandes Dantas (aviso n. 62);

172$229 ao tenente coronel Claudio Monteiro (aviso n. 63);

48$900 ao capitão Justiniano Moreira Pinto (aviso n. 64);

137$764 ao 2º tenente Respicio do Espirito Santo (aviso n. 65);

172$223 ao tenente-coronel Dr. Manoel Petrarca de Mesquita (aviso numero 66);

172$209 ao tenente-coronel Pedro Alcantara Cavalcante de Albuquerque (aviso n. 67);

137$764 ao 2º tenente Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão (aviso n. 68);

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

100$ ao 1º tenente José Maria do Rego (aviso n. 69);

360$000 ao general de divisão reformado Narciso Peixoto Lopes (aviso numero 70);

450$000, ao major reformado Vicente Ferreira da Cruz (aviso n. 71);

1:292$457, á D. Laurentina Moreira Carpinetti (aviso n. 72);

322$570, ao capitão Miguel Siqueira Nazareth (aviso n. 73);

241$666, ao tenente-coronel Tancredo Fernandes de Mello (aviso numero 74);

250$880, ao capitão Alvaro Augusto de Frias Villar (aviso n. 75);

400$000, ao major reformado Arthur da Costa Lima (aviso n. 76 :

240$000, ao tenente-coronel Conrado Felix Serra de Sampaio (aviso n. 77);

1:407$636, ao general reformado reformado Joaquim Elesbão dos Reis (aviso n. 78);

540$000, ao 1º tenente Jairo Jair de Albuquerque Lima (aviso n. 79);

2:400$000, ao 1º tenente Paulo Joaquim Lopes (aviso n. 80 :

2:016$000, ao sargento asylado João Antonio Fernandes de Carvalho (aviso n. 81);

804$000,ao 3º sargento asylado Justino de Lima (aviso n. 82);

126$666, ao musico de 1ª classe Salathiel José do Carmo (aviso n. 83);

255$507, á D. Euphrasina do Carmo Paes (aviso n. 84);

462$000, ao ex-cabo Mario dos Passos Rosa (aviso n. 85);

1:050$000, ao 2º tenente reformado Zacarias de Menezes Doria (aviso numero 86).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

Aviso n. 42 — A distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, do credito de réis 249:816$360, sendo 240:000$ á conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho de 1927, para attender ao pagamento de vencimentos das praças do 23º batalhão de caçadores, e réis 9:816$360, pela verba 12ª "Classes inactivas", consignação "Pessoal — 4 — Etapas de asylados" (aviso n. 12).

O registro das despezas abaixo mencionadas, de cujas importancias são credores respectivamente:

13:902$500, Demetris Chamás (aviso n. 24);

107$500, Fonseca Almeida & Comp. (aviso n. 22);

329$800, A. Miranda (aviso n. 23);

80$000, F. Horta & Comp. aviso numero 25);

487$500, José Ribeiro de Freitas & Comp. (aviso n. 26);

6:294$340, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 27);

11:279$930, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 28);

3:327$550, Oscar Taves & Comp (aviso n. 29);

2:160$000, Companhia Brasileira de Energia Electrica (aviso n. 30);

3:055$000, Adolf Petersen & Comp. (aviso n. 31);

873$350, Heraclito & Comp. (aviso n. 32);

1:275$000, Arnaldo & Irmão (aviso n. 33);

6:120$000, Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo (aviso n. 34);

7:719$816, O. Waehneldt & Comp. (aviso n. 35);

282$600, J. Teixeira Lopes (aviso numero 36);

1:175$184, Standard Oil Company of Brasil (aviso n. 37);

6:884$800, Companhia Federal de Fundição (aviso n. 38);

11:387$500, Teixeira & Cunha (aviso n. 39);

1:500$000, Carlos Conteville & Comp. (aviso n. 40);

1:025$850, Soliani Fermo (aviso numero 41).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o 1º tenente de artilharia José Carlos Pinto Filho é nomeado ajudante de ordens do director do Material Bellico, sendo dispensado do mesmo cargo o capitão Raphael Danton Garrastazú Teixeira.

— Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando que é transferida para um dos corpos da Capital Federal a incorporação de Lauro Antonio de Oliveira, sorteado pelo Estado de Goyaz e designado para servir nessa circumscripção.

*Dia* 19

Ministerio da Guerra — N. 28 — R'o de janeiro, 19 de janeiro de 1928.

Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra — Tendo sido mandado contar pelo dobro o tempo de serviço comprehendido no periodo de 5 de julho de 1924 a 24 de março de 1927 aos officiaes e praças que estiveram em effectivo serviço de campanha, percebendo as respectivas vantagens pecuniarias, o commando do 7º batalhão de caçadores, no officio que enviou ao da 3ª Região Militar, a 6 de agosto ultimo, sob n. 1.433, consulta si, por equidade, se deve tambem contar pelo dobro o periodo em que os officiaes e as praças daquelle corpo se encontraram em serviços extraordinarios, como guardas, destacamentos, diligencias e guardas de presos politicos em Porto Alegre, ou sómente o tempo em que estiveram nas operações do Estado de São Paulo e do Rio Grande do Sul, percebendo as referidas vantagens de campanha.

Em solução, declaro-vos que a vantagem de que se trata, nos termos do aviso n. 293, de 20 de junho do anno passado, e como muito criteriosamente entende o commando da 3ª Região Militar em sua informação n. 269, de 29 de agosto do mesmo anno, deve ser feita á vista dos assentamentos individuaes.

E' caso para ser resolvido em especie, não bastando, para obter a vantagem que o official ou a praça tenha pertencido a tal ou tal corpo. Faz-se indispensavel que tenha tomado parte em operações, isto é, que se tenha encontrado em effectivo serviço de campanha, haja ou não percebido as vantagens correspondentes a essa situação, as quaes lhe podem ter sido concedidas ou negadas por erronea comprehensão dos dispositivos legaes.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia* 18 *de janeiro de* 1928

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento com os papeis que o acompanham, no qual o 1º tenente medico da 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exercito, Dr. João Pinto de Oliveira, residente em Bello Horizonte, pede promoção ao posto immediato.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo a certidão passada pelo Supremo Tribunal Militar, a requerimento de D. Haydée Dias, filha do fallecido major reformado Hilario Francisco Dias, residente em Santa Maria, nesse Estado, afim de mandar entregal-a á interessada, depois de pago o respectivo sello na importancia de réis 10$600.

---

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia* 2 *de fevereiro de* 1928

Sr. director technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 7 — Em resposta ao vosso officio n. 905, de 9 de dezembro do anno findo, relativo a um pedido de dispensa do transporte de malas, de bordo dos navios dessa companhia para a Repartição Geral dos Correios e vice-versa, transmitto-vos, para os fins convenientes, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do officio sem numero, de 20 de janeiro ultimo, em que a Directoria Geral dos Correios, presta informações a respeito.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 17|3ª — Restituindo-vos o processo "Contabilidade 12.345—1927", do protocollo desse ministerio attinente a um pedido formulado pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dispensa do transporte de malas de bordo dos seus navios para esta repartição e vice-versa, cumpre-me informar-vos o seguinte:

O regulamento da Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem estabelece que os navios de passageiros ou sómente de carga, desde que façam viagens regulares entre portos de mais de um Estado gosarão das regalias de paquete, sob a condição de sujeitar-se ás respectivas firmas, emprezas ou companhias as obrigações ennumeradas no artigo 159, lettras *a* a *n*, achando-se ahi comprehendida a obrigação de transportarem gratuitamente as malas de correio, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, sob pena de multa de 100$ a 500$000.

O art. 312 do Regulamento Postal vigente, que reproduz disposição do regulamento anterior, de 1911, e de outros, dispõe que os commandantes ou immediatos de embarcações de qualquer genero, nacionaes ou estrangeiros, que não forem ou não mandarem buscar não entregarem ou não mandarem entregar ao correio as malas que devam ser entregues ou recebidas, incorrerão na multa de 200$000.

O art. 172 do mesmo regulamento estabelece que a entrega das malas a expedir poderá ser feita a bordo ou nas repartições, a juizo desta directoria, aos commandantes, commissarios, capitães, mestres ou agentes embarcados só uma hora antes da annunciada para a partida da embarcação.

A faculdade concedida por esse dispositivo a esta directoria não se applica nem seria razoavel utilizal-a em favor de navios que, além das regalias de paquete, recebem subvenções do Governo e estão obrigados por contracto a receberem e a entregarem as malas nas sédes das repartições postaes.

O que nesta directoria se observa e se pratica de um modo quasi geral neste assumpto é, nos pequenos portos maritimos e fluviaes, o recebimento das malas na repartição postal, pelos commandantes ou seus prepostos; e o recebimento, pelo correio, a bordo dos vapores, das malas chegadas, em cada porto; o recebimento e entrega nas repartições principaes pelos commandantes ou seus prepostos, das malas por elles conduzidas e das que tenham de conduzir, se exige quando a respectiva empreza de navegação recebe favores do Governo, principalmente, se tal serviço deriva de clausula expressa de contracto.

Com excepção da Mala Real Ingleza que, em virtude de accôrdo ou concessão obtida em circumstancias especiaes, ha cerca de 60 annos, manda apenas entregar na Repartição, em cada porto nacional de sua escala as malas conduzidas por seus vapores, todas as demais companhias de navegação entregam e recebem as malas nesta directoria.

A dispensa dessa obrigação, solicitada pelo Lloyd, sob o fundamento de ter o correio serviço organizado de transporte de malas, importaria em vultoso accrescimo de despeza com pessoal e material e abriria precedente para que todas as demais emprezas de navegação, nacionaes e estrangeiras, reclamassem o mesmo favor.

Assim, não só pelo que estabelecem os regulamentos citados, como pelo onus que adviria para esta repartição, e ainda pelas provaveis consequencias que o precedente occasionaria, sou de parecer que o pedido do Lloyd Brasileiro não deve ser satisfeito.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

## Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 2 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 5 — Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 12, de 11 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do referido mez, autorizou essa repartição a fazer, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 18.076, de 20 do mesmo mez, as requisições de transporte de que trata o vosso mencionado officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 12 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que as novas tarifas para as estradas de ferro São Luiz a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte e Petrolina a Therezina, bem como a portaria de 20 de janeiro corrente, que as mandou adoptar, foram publicadas no "Diario Official" do dia 22 e rectificadas no mesmo Diario de 27.

Junto a este vos restituo os papeis referentes ao estudo, procedido nessa Inspectoria, sobre as mesmas tarifas.

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do requerimento de 28 de fevereiro do anno findo, em que Monsenhor Pedro Massa, Arcefeito Apostolico do Rio Negro, no Estado do Amazonas, pedia fosse autorizada a lavratura do termo de contracto para construcção da estrada de rodagem de Camanáos a São Gabriel, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"Por falta de recursos para fazer face á despeza, o Governo não se utilizará neste exercicio da autorização, revigorada pelo decreto n. 5.384, de 16 de dezembro de 1927 e referente á construcção de uma estrada de rodagem de Camanáos a São Gabriel, no Estado do Amazonas."

O requerimento citado foi encaminhado a este ministerio com o officio dessa Inspectoria, n. 926/S, de 7 de dezembro ultimo.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 17 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que as novas tarifas para as estradas de ferro São Luiz a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte e Petrolina a Therezina, bem como a portaria de 20 de janeiro corrente, que as mandou adoptar, foram publicadas no "Diario Official" do dia 22 e rectificadas no mesmo Diario de 27.

*Requerimento despachado*

Monsenhor Pedro Massa, Prefeito Apostolico do Rio Negro, no Estado do Amazonas, pedindo seja autorizada, de accôrdo com o art. 1º do decreto numero 4.972 A, de 24 de novembro de 1925, a lavratura do termo de contracto para construcção da estrada de rodagem de Camanáos a São Gabriel. — Por falta de recursos para fazer face á despeza, o Governo não se utilizará neste exercicio da autorização, revigorada pelo decreto 5.384, de 16 de dezembro de 1927 e referente á construcção de uma estrada de rodagem de Camanáos a São Gabriel, no Estado do Amazonas.

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

A' Fiscalização do Porto de Manáos a Inspectoria communicou que fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias para que a Manáos Harbour Ltd. apresente a tabella de taxas especiaes, a que se refere o aviso n. 18, de 19 de setembro do anno passado.

— A inspectoria officiou ao ministerio prestando novos esclarecimentos sobre o requerimento da Anglo Mexican Petroleum Ltd. encaminhado ao ministerio pelo officio n. 2.260, de 22 de julho de 1927.

— A inspectoria recommendou á Fiscalização do Porto de Florianopolis que a dragagem do canal seja dragada "de uma só vez em toda a largura de 80 metros e na profundidade definitiva de 5 metros abaixo do zero hydrographico.

— Devidamente informado, foi restituido ao ministerio o processo do Ministerio da Marinha, relativo á interferencia dos artigos IV, VI, VII, X e XI do regulamento approvado para o serviço interno do porto de Recife com os artigos 226, 242 e 290, do regulamento das Capitanias dos Portos.

## Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — E/1ª secção — Circular n. 9.

Recommendo informeis com a maior urgencia, quaes as malas que actualmente essa repartição expede para o exterior, e, bem assim, quaes as que recebe dos correios estrangeiros.

Saude e fraternidade.— O director geral, *Severino Veiva*.

Sr. administrador dos Correios de....

Directoria, 154 E/28.

— Por portaria de 30 de janeiro findo foi demittido, por abandono de emprego, Gastão Machado, do logar de auxiliar da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, como incurso no art. 434, § 8º, combinado com o art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente e art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril, João Fernandes Barbos, para exercer as funcções de veterinario da Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril, Geneville Hermsdorff, para exercer as funcções de veterinario da inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario, interino, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril Luiz Caracciro Vianna, para exercer as funcções de veterinario da Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear João Fernandes Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Luiz Carlos Vianna, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Geneville Hermsdorff para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar extranumerario, da Directoria de Meteorologia, Maria Albuquerque Lopes, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença, para tratamento de saude,

ao professor do Patronato Agricola Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Mario Machado Barbosa, em prorogação da que lhe foi concedida em 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao professor do curso complementar dos Patronatos Agricolas, annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Vicente de Paula Reis, a contar de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista que as contribuições das Caixas de Liquidação para o custeio dos trabalhos da Bolsa de Corretores de Mercadorias e de Navios estão sujeitas a variações, de accôrdo com o movimento de operações a termo, supprimindo a tabella que acompanha a portaria de 9 de março de 1920 e substituir a parte final do paragrapho 1º, do art. 31, da referida portaria pelo seguinte: de accôrdo com a tabella annualmente organizada pelo syndico e approvada pelo ministro.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao servente desta Secretaria de Estado, Léo da Rocha Vianna, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes e ficará sem effeito si, dentro do prazo de 8 dias, o requerente não tiver entrado no goso da licença.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Nildo Lisbôa Coqueiro para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar apurador da Directoria Geral de Estatistica, emquanto durar o impedimento do effectivo, Maria da Piedade Duarte.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. *Geminiano Lyra Castro.*

## Directoria Geral de Industria e Commercio

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Additamento ao do dia 31 de janeiro de 1928*

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. 104 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 906, de 5 de agosto de 1925, concernente ao recurso interposto por Naegeli & Comp., Limitada, do despacho que declarou caducas as patentes de invenção numeros 7.426, 7.477 e 7.479, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr ministro resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do consultor juridico, constante da inclusa cópia.

N. 105 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 466, de 23 de abril do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pelo Dr. Severino de Souza Brandão do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "um novo meio de propaganda commercial denominado, "Bilhetes Reclamo", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 106 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de janeiro ultimo, resolveu mandar archivar o incluso processo que enviastes com o officio n. 1.232, de 24 de outubro de 1927 e relativo ao recurso interposto pela Sydney Ross Co. Inc. do despacho pelo qual foi permittida o registro, em nome de Miguel Cruz, da marca "Pó de Arroz Rosy", para distinguir pó de arroz incluido na classe numero 48.

N. 107 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.098, de 19 de setembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Angelo Torriani, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para "um dispositivo thermo-electrico de aquecimento", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 111 — Junto vos remetto, para os devidos fins, as portarias de 28 do corrente mez pelas quaes foram nomeados 3º official Setembrino Marques da Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo de 2º official e o auxiliar Covis da Costa Rodrigues para exercer, tambem interinamente, o cargo de 3º official dessa directoria geral.

— Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 108 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias desta data, foram exonerados, a pedido, Antonio Pedro Celestino e Francisco Antonio Ferraz dos cargos, em commissão, respectivamente, de ajudante do porteiro-zelador e de continuo dessa secretaria e, por outras de egual data, as quaes junto vos remetto, foram nomeados, tambem em commissão, Alvaro Leite Lourice para o primeiro dos referidos cargos e Antonio Pedro Celestino para o ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 109 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria desta data, foram exonerados, a pedido, Antonio Pedro Celestino e Francisco Antonio Ferraz dos cargos, em commissão, respectivamente, de ajudante de porteiro-zelador e de continuo da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e, por outra de igual data, foram nomeados para exercerem, tambem em commissão, os referidos cargos Alvaro Leite Lourico, o primeiro, e Antonio Pedro Celestino, o ultimo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 110 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da directoria geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Weyrsberg & Irmãos do despacho da alludida directoria pelo qual foi mandada archivar a marca internacional n. 47.161, registrada no Bureau de Berna em nome de F. H. Richelmann, Kommanditgesellschaft.

### Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 31 de janeiro de 1928*

Avisos:

N. 18 — A S. Ex. o senhor embaixador do Brasil em Washington, o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente e tem a honra de agradecer a remessa das publicações officiaes constantes do seu recado de 16 de dezembro ultimo.

N. 19 — A S. Ex. o senhor embaixador do Brasil em Washington, o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente e tem a honra de agradecer a remessa das publicações officiaes constantes de seu recado n. 62, de 30 de dezembro ultimo.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 20 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a cópia do officio n. 9, de de novembro do anno proximo passado, do nosso addido commercial em Buenos Aires, contendo informações interessantes sobre os direitos de entrada na Argentina, dos chapéos nacionaes de carnaúba, e que acompanhou o seu aviso n. C. A. 5.446|445, de 27 de dezembro ultimo.

— Sr. presidente da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 21 — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.392, de 30 de dezembro ultimo, concernente ao recurso interposto pela Companhia Rural e Urbana do Districto Federal, Limitada, da decisão que lhe denegou o archivamento de seu contracto social, declaro-vos que resolvi dar provimento ao recurso, devendo ser archivado o mesmo contracto, de accordo com a doutrina seguida por este ministerio, constante do parecer que acompanhou o officio n. 303, de 7 de junho de 1921, e firmada no meu aviso n. 40, de 5 de fevereiro de 1927.

*Requerimentos despachados*

Dia 28 de janeiro de 1928

Isabel Pereira Nunes, solicitando sua nomeação para o cargo de adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices de Campos. — Aguarde opportunidade.

Dia 30 de janeiro de 1928

José Waldeck de Faria Pinto, corretor de mercadorias, recorrendo do despacho da Junta dos Corretores que o suspendeu do exercicio do cargo. — Negado provimento ao recurso, para manter o acto que suspendeu o recorrente, á vista do que informa o syndico de corretores, uma vez que o mesmo acto foi praticado de accordo com as instrucções em vigor.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 30 de janeiro de 1928*

Officios:

Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

N. 79 — De ordem do Sr. ministro e de accôrdo com o que solicitastes em officio n. 3, de 21 do corrente, remetto-vos a relação dos candidatos á matricula gratuita nessa escola, afim de que sejam os mesmos submettidos ao exame de selecção prévia, que permittirá o seu aproveitamento nas vagas que se verificarem.

*Dia 31*

Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 82 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a copia de um officio do nosso representante diplomatico em Havana, sobre a situação de inferioridade em que se acha o Brasil no mercado exterior da Republica cubana e a informação prestada, tambem em copia, sobre o mesmo assumpto, pelo Serviço de Informações, deste ministerio.

*Dia 1º de fevereiro de 1928*

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 83 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o requerimento devidamente informado, do funccionario desta secretaria de Estado, Hermidio de Souza Ribeiro.

*Requerimento despachado*

Dia 31 de janeiro de 1928

José Garcia, solicitando sua nomeação para o cargo de corretor de Mercadorias. — Regularize a solicitação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

---

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 30 de janeiro de 1928*

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 404 — Em cumprimento ao aviso circular n. 4.312, de 10 de maio de 1927, do Sr. ministro da Agricultura, transmitto-vos, incluso, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:800$, recebido no Thesouro Nacional, em 11 de novembro ultimo, pelo Sr. Antonio José Torres, porteiro desta directoria geral, em virtude do officio n. 3.791, de 8 de outubro do anno proximo passado, desta directoria ao Tribunal de Contas.

N. 405 — Em cumprimento ao aviso-circular n. 4.312, de 10 de maio de 1927, do Sr. ministro da Agricultura, transmitto-vos, incluso, o processo de comprovação de applicação dada ao adeantamento de 5:000$, recebido no Thesouro Nacional, em 29 de dezembro ultimo, pelo Sr. Francisco Ferreira da Costa Filho, 1º official, interino, desta directoria geral, em virtude do officio n. 4.941, de 22 do mesmo mez, desta repartição ao Tribunal de Contas.

N. 406 — Transmitto-vos, inclusos, devidamente classificados e relacionados, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de réis 3:750$, recebido no Thesouro Nacional, em 23 de dezembro de 1927, pelo Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro-architecto e sanitario desta directoria, em virtude do officio n. 4.504, de 1 do mesmo mez, desta repartição ao Tribunal de Contas.

N. 407 — Em cumprimento ao aviso-circular n. 4.312, de 10 de maio de 1927, do Sr. ministro da Agricultura, transmitto-vos, incluso, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 5:000$ recebido do Thesouro Nacional, em 28 de dezembro proximo passado, pelo Dr. Cesar da Silva Guimarães, chefe do Posto de Avicultura em Deodoro, em virtude do officio numero 4.517, de 2 do citado mez, desta directoria ao Tribunal de Contas.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 408 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª —Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material", rubrica III — Diversas despezas, e sub-consignações 19ª — Despezas com o transporte, etc. (157$600), e 21ª — Despezas com conducção, etc., (587$990), do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 745$590, proveniente de transportes feitos em proveito deste serviço, durante o anno proximo findo.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 19/137 (157$600) e 22/28 (587$99), cujas segundas vias foram remettidas a esse instituto com os officios ns. 3.846 e 469, respectivamente, de 14 de outubro e 12 de fevereiro de 1927.

N. 409 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importancia de réis 19:680$, proveniente de fornecimento a esta directoria geral, no anno proximo passado, de um chassis para caminhão "Berliet", de 2 1/2 toneladas de capacidade de carga util, partida electrica, rodas trazeiras duplas sobre pneumaticos, completo, para o serviço de transporte de material para o combate de epizootia de febre asphosa e transporte de gado doente, feito de accôrdo com a lettra *b*, do art. 249 do Regulamento Geral Geral do Codigo de Contabilidade da União e a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 3.613, de 20 de dezembro ultimo, em solução ao officio desta directoria n. 4.783, de 12 do mesmo mez, os quaes junto, por cópias.

A despeza, devidamente empenhada, conforme 2ª via do pedido n. 610, archivada nesse instituto, deverá correr á conta da sub-consignação 29 — Combate de epizootias — Para attender, etc., consignação "Material", rubrica III — Diversas despezas — Verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 410 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Luiz Camacho, na importancia de réis 13:733$, proveniente de fornecimento feito ao Posto Experimental de Avicultura desta directoria geral, no anno proximo passado, de aves reproductoras para augmento do plantel do referido estabelecimento, de accôrdo com a lettra *b*, do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 3.805, de 30 de dezembro ultimo, em solução ao officio desta directoria, sob o n. 5.099, os quaes junto, por cópias.

A despeza, devidamente empenhada, conforme 2ª via do pedido n. 2, archivada nesse instituto, deverá correr á conta do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 34ª — Applicação de renda especial, rubrica I — Pecuaria e sub-consignação 2 — Acquisição de animaes, etc".

N. 411 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material", rubrica II — "Material de consumo e de transformação e sub-consignação 7 — "Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga aos dous credores J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de réis 1:293$085, proveniente de fornecimento de artigos de expediente, feito, no anno proximo passado, a esta directoria geral, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 10 de janeiro de 1927, cujo quadro comparativo dos preços offerecidos foi publicado no *Diario Official* de 18 de fevereiro desse anno.

A despeza, devidamente empenhada, conforme segundas vias dos pedidos ns. 562, 573 e 574, archivadas nesse instituto, foi deduzida do credito *em ser*, na referida sub-consignação.

— Ao Sr. sub-contador da Contadoria Seccional, annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 412 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 5:000$, recebido do Thesouro Nacional, em 28 de dezembro proximo passado, pelo Dr. Cesar da Silva Guimarães, chefe do Posto Experimental de Avicultura, em Deo-

doro, em virtude do officio n. 1517, de 2 do referido mez, desta directoria ao Tribunal de Contas.

N. 413 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 5:000$, recebida no Thesouro Nacional, em 29 de dezembro ultimo, pelo Sr. Francisco Ferreira da Costa Filho, 1º official, interino, desta repartição geral, em virtude do officio n. 4.941, de 22 do mesmo mez, desta repartição ao Tribunal de Contas.

N. 414 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:750$000, recebido no Thesouro Nacional, em 23 de dezembro ultimo pelo Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro-architecto sanitario desta directoria, em virtude do officio n. 4.594, de 1 do mesmo mez, desta repartição ao Tribunal de Contas.

N. 415 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a segunda via da conta de Luiz Camacho & Comp., na importancia de 13:735$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 416 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Isnard & Comp., na importancia de 19:680$000, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 417 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 715$590, cuja pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 418 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas constantes da relação annexa, na importancia total de réis 1:293$085, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 419 — Transmitto-vos, inclusos, em tres vias, os documentos comprobatorios das despezas effectuadas com o adeantamento concedido ao Dr. Francisco Fragoso Filho, em virtude do aviso n. 2.798, de 2 de setembro ultimo.

— Dr. Dionysio Pereira — Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Estado da Bahia:

N. 420 — Em vos devolvendo o requerimento dos Srs. Olive & Saback, que me enviastes, annexo ao vosso officio n. 17, recommendo-vos, novamente o encaminhaeis a esta directoria, acompanhado de plantas em triplicata e memoriaes descriptivos do estabelecimento a ser registrado.

— Sr. Delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Piauhy — Therezina:

N. 421 — Em resposta ao vosso telegramma n. 9, de 20 do corrente, em que solicitastes informações sobre a situação do auxiliar de 2ª classe da Inspecção do Porto de Amarração, nesse Estado, Coriolano Cesar Burlamaqui, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o referido funccionario foi, primitivamente, nomeado por portaria de 23 de outubro de 1924, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe, e, tendo sido exonerado em portaria de 21 de julho de 1926, só em 12 de novembro desse anno foi readmittido para o cargo que exercia.

Ora, sendo as suas funcções anteriormente exercidas em caracter de interinidade, persiste ainda esse caracter com a sua readmissão e não como, por equivoco, foi scientificado em telegramma n. 260, de 29 de dezembro ultimo ao Sr. delegado fiscal desse Estado.

*Dia 31*

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 424 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que o Sr. Emilio Thamsten, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

N. 425 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ormino Rodrigues Vidigal, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

N. 426 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Dr. Raul Ferreira Ribeiro, director, addido, do Aprendizado Agricola, servindo na Delegacia de Serviço no Estado da Bahia, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

N. 427 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. João Cardoso Pinto, auxiliar technico da Estação Sericicola de Barbacena, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

N. 428 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Dr. Benedicto de Moraes, veterinario do Corpo de Veterinarios deste serviço, regendo em commissão a 14ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

N. 429 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Arthur da Cunha Barros, professor de lacticinios, addido, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 430 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação recebida por esta directoria, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao pharmaceutico do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, Mario Falcão.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 431 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação recebida por esta directoria, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao pharmaceutico do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, Mario Falcão.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 432 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o auxiliar de 2ª classe deste serviço, com exercicio nesse Estado, Coriolano Cesar Burlamaqui, foi primitivamente, nomeado por portaria de 23 de outubro de 1924, para exercer, interinamente, o referido cargo, e, tendo sido exonerado por portaria de 21 de julho de 1926, só em 12 de novembro desse anno foi readmittido no cargo que exercia.

Ora, sendo as suas funcções exercidas anteriormente em caracter de mera interinidade, persiste ainda esse caracter com a sua readmissão e não, como por equivoco, vos foi scientificado em telegramma n. 260, de 29 de dezembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Santa Catharina:

N. 433 — Afim de fazer apuração das importancias recolhidas ás repartições arrecadadoras, provenientes da venda de productos biologicos, recommendo-vos providenciels no sentido de serem remettidas para esta directoria as cópias dos recibos de recolhimentos feitos pelos diversos funccionarios do Serviço neste Estado, durante o exercicio de 1927.

— Sr. delegado do Curso Complementar de Pinheiro — Estado do Rio:

N. 438 — Tendo em vista o officio n. 511, de 27 do corrente, do Sr. juiz de Menores do Districto Federal, auctorizo a desligar desse curso o menor Augusto Pereira, filho de Lourenço Pereira e de Maria Bento Pereira, fazendo entrega do mesmo ao portador do presente officio.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 434 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Arthur Gama de Avellar, auxiliar agronomo desse aprendizado, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 435 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que o Sr. Antonio Bueno Lobo, ajudante, addido, de inspector agricola, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 436 — Incluso vos remetto, acompanhado de uma photographia, os requerimentos de Cezar Henrique Lopes, 3º official; José Ribeiro Gonçalves, auxiliar technico do Posto Experimental de Avicultura; Raymundo Augusto de Salles Tavares, auxiliar de 1ª classe, e João Alves Ribeiro, auxiliar do encarregado do material, todos funccionarios deste Serviço, em exercicio de seus cargos e de vencimentos inferiores a 9:600$, os quaes pedem, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, do decreto n. 18.076, de 20 do corrente, passes authenticados, nessa estrada, com 75 % de abatimento.

N. 437 — Incluso vos remetto, acompanhados de uma photographia, os requerimentos de João Malheiros dos Santos, 3º official, interino; Carmen Alves dos Santos, extranumeraria e Adauto Miranda, desenhista photographo, todos funccionarios deste Serviço, em exercicio de seus cargos e de vencimentos inferiores a 9:600$, os quaes pedem, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 1º, do decreto n. 18.075, de 20 do corrente, passes authenticados nessa estrada, com 75 por cento de abatimento.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

*Expediente de 23 de janeiro de 1928*

Officios:

Ao Sr. secretario do Instituto de Previdencia:

N. 43 — 43 — Informando que o Sr. Hypolito Japhet de Araujo não é empregado da escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 44 — Pedindo para solicitar do Tribunal de Contas reconsideração do despacho dado ao officio n. 499, da escola.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Solicitando o abatimento de 75 % nas passagens de trens para o funccionario da escola, Sr. Gastão das Chagas Moura.

— Ao Sr. professor contractado da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial e Agricola:

N. 46 — Pedindo habilitar a directoria a satisfazer o pedido constante do 2º officio n. 46 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 47 — Solicitando providencias para que seja inserido no *Diario Official*, diariamente, um edital

*Dia 24*

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 48 — Informando que pode ser restituida aos Srs. Walter Schmidt & Comp., a importancia de 5008000 dada em caução.

— Ao Sr. professor contractado da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial e Agricola:

N. 49 — Para indicar o estabelecimento mais apropriado para o ex-alumno do Curso de Chimica Industrial Agricola, Sr. Orlando de Lima Teixeira, levar a effeito o estagio a que é obrigado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 50 — Pedindo autorização para fazer executar pelo professor Antonio Parreiras os reparos de tres paines da sua autoria existentes no *hall* principal.

— Ao Sr. professor contractado da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial e Agricola:

N. 51 — Para indicar o estabelecimento mais apropriado para o ex-alumno do Curso de Chimica Industrial Agricola, Sr. Ennio Luiz Tavilão, levar a effeito o estagio a que é obrigado.

*Dia 25*

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 52 — Prestando uma informação sobre um memorial do Sr. Hermani Phecken de Araujo.

*Dia 26*

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 53 — Propondo o abono, ao porteiro-continuo, uma gratificação mensal.

N. 54 — Solicitando, requisitado ao Sr. ministro da Viação, para ficar a disposição desta escola, o Sr. Gabriel Vidal Filho, funccionario da E. F. C. do Brasil.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 1 de fevereiro de 1928

Mario de Aguiar, Felix Kappler, Adolfo Ceccherelli, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Aristides & Comp. e Gustavo de Araujo. — Lavre-se o termo.

Companhia Braga Costa. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alvaro Silveira & Comp. — Faça-se novamente a publicação da descripção da marca.

Raul Guedes de Mello. — Publique-se novamente a descripção.

Targino Ribeiro (3 requerimentos). — Dê-se certidão e authentique-se a etiqueta.

J. Rademaker, Lecler & Com. e G. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Carlos Antonio Recalde Netto, Asdrubal Cardoso e Bastos de Oliveira Filho. — Dê-se certidão.

Manoel Cavaco Martins e Walter Gerdau. — Prestem esclarecimentos.

Djalma de Andrade. — Satisfaça, querendo, a exigencia do consultor technico.

Kramer & Comp. — Provem que podem empregar na marca o nome "Collins".

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguinte interessados:

Mario Tanteri, Komo Chemical Company, General Motors Corporation, Deshell Laboratories, Inc., Daniel Green Felt Shoe Co., Remington Arms Company, Inc., E. Wilson & Comp., Manoel da Motta Lima, Aciéries du Comte Georges de Thurn a Revne, Americo Francisco de Almeida Costa, José Barros dos Santos, Jonkopings Oche Vulcans Tandstickfabrikaktiebolag, Oswino Alvares Pena e Nelson de Castro Barbosa, M. G. Cordeiro & C., Machado Mesquita & Companhia, De Faria & Comp., Escher Wyss & Cie., Lopes Gomes & Comp., Alves de Britto & Comp., Roque Porreta Leroux Reis, The Garlock Packing Comp., Wire Corporation of America, C. G. Conn Ltd., A. J. Pinheiro & Irmãos, J. R. Kanitz, Nyegaard & Co. S. A. Chapéo Mangueira, L. Lion & Comp., Ramos & Carvalho, L. Sampaio, S. A. *Diario da Tarde*, Viuva Sanchez, General Motors of Brazil, Campos & Heitor, Silva Vieira & Comp., Antonio de Oliveira e Souza Odilon de Queiroz Jucá e Isaias, Paulino Rosa James Murray & Son, Ascanio Miró & Comp., G. Ricordi & Comp., Domingues & Lopes, The Texas Co., The Ayer Company of Brazil, King-Seeley Corporation, Durham Duplex Razor Company, Joseph Bancrofy & Sons Co., Irmãos Vieira & Comp., Domingos da Veiga Galvão, Scott, Browne, Inc. of Brazil, The Grasseli Chemical Comp., David & Comp., John Edwin Garati, Frank Silva, Fratelli Vita, Goutran Costa & Comp., P. Franco & Comp., Y. Serafaty & Comp. e Dizioli & Filhos.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Irmãos Vianna & Comp., para "um copo de papel para acondicionamento de productos alimenticios". — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

Guilherme de Mello Howard, na invenção já privilegiada pela patente numero 16.102, referente a "um fecho registrador inviolavel". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

The Weichtograph Company, para "aperfeiçoamentos em periscopios". — Deferido.

João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto e Henri Malerne, para "um systema especial para fechamento de calçado, em geral, denominado — Egonerne". — Deferido.

Tissus Indemaillable, Société Anonyme, para "um processo de fabricação de um tecido de malha, de cadeia, não desmanchavel, e um tear, para execução desse processo". — Deferido.

Willy Ott, para "um novo meio de utilização industrial da photographia para propaganda ou reclame". — Deferido.

Henrique Casine, para "aperfeiçoamentos em cadeiras para dentistas". — Deferido.

Romano Valenti, para "uma machina destinada á fabricação de macarrão, denominada — Machina fazia". — Deferido.

José das Chagas Viegas, para "um fogareiro economico". — Deferido, como modelo de utilidade.

Veritys Limited, James Fraser Lister e Horace Will Smallwood, para "Vencedores electricos oscillantes automaticos". — Deferido, como modelo de utilidade.

Honorato Trujillo, para "uma cadeira portatil, denominada — Cadeira Recreio". — Deferido, como modelo de utilidade.

Arnaldo Andreucci, para "uma carteira hygienica para palitos dos dentes". — Indeferido.

Francisco Falbo, para "Cola celluloide para calçado, denominada — Yolanda". — Indeferido.

José Alvares da Silva Campos, para "um aquecedor de agua corrente". — Indeferido.

Dr. Charles Edward North, para "um processo de fazer misturas de cacáo ou chocolate e leite, e producto resultante dessas misturas". — Indeferido.

Alberto Neri, para "um dispositivo para aquecimento d'agua para ser adaptado a fogões, em geral". — Indeferido.

Irmãos Lemmi, para "coloração com tinta, por meio do ar comprimido, de todo e qualquer artigo em metal chimicamente gravado". — Indeferido.

The Popsicle Corporation of the United States, para "aperfeiçoamentos em confeitos gelados". — Indeferido.

Michel de Goull, para "um processo de alvejar, limpar e conservar limpos a palha e artigos de palha, taes como chapéos e outros". — Indeferido.

Carmine Sergio, para "um siphão aperfeiçoado para caixas automaticas de latrinas e semelhantes, denominado — Siphão Paulista". — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

Estefano, Najm & Comp., da marca "Pharaó", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923). Pontos caracteristicos da invenção de "Um novo systema para carga e descarga de caixas d'agua economisador de agua" — denominado "Caixa Victoria", para a qual pediu privilegio Mario de Aguiar (deposito n. 4.756, de 1 de fevereiro de 1928):

Um novo systema para carga e descarga de caixa d'agua economisador de agua denominado "Caixa Victoria" para o qual pede patente de invenção Mario de Aguiar, brasileiro, bombeiro, residente nesta Capital, e que se compõe de:

1, Um syphão de duas peças:

*a*) Um tubo, e

*b*) Uma campanula que cobre aquelle tubo, sendo ambos assentados sobre um prolongamento de fórma cylindrica existente no fundo da caixa e do qual parte o tubo da descarga para a pia da sentina;

2, Uma boia composta de duas peças, ambas em fórma de vaso cylindrico e collocadas ambas sobre um supporte collocado a quasi meia parede do lado direito da caixa, ambos voltados para cima: vaso externo da boia e vaso interno da boia. O vaso externo tem adaptado e soldado um pequeno syphão recurvado em duas pontas das quaes uma communica com o interior do vaso externo e a outra communica com o interior da caixa. O vaso interno é de fundo abahulado ou estampado e tem ao alto uma guia com uma saliencia perfurada na qual entra e fica preso o braço da alavanca, cuja extremidade se prende á torneira que dá passagem á agua para encher a caixa;

3, Um eixo-alavanca de ferro fundido que assenta e atravessa um orificio praticado ao alto da parede direita da caixa e vae assentar num supporte fundido juntamente com a propria caixa e collocado ao alto da parede interna da frente da mesma caixa. Esse eixo-alavanca tem dous pequenos braços de alavanca: um externo de onde prende a corrente que se puxa para dar a descarga da agua e outro braço interno (junto áquelle supporte) que, partindo do eixo do qual está fixo, vae se ligar ao alto da campanula do syphão.

---

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para a fabricação de palitos phosphoricos de cartão, para a qual pediu privilegio Felix Kappler (deposito n. 4.757, de 1 de fevereiro de 1928):

A invenção diz respeito a um processo para a fabricação de palitos phosphoricos com fitas de cartão e tendo de cada lado dentes e entalhes, caracterizado pelo facto de o cartão ser passado sob a fórma de uma fita sem fim por um dispositivo de recortar que corta a fita na direcção do comprimento em um certo numero de fitas de palitos, cuja largura corresponde ao comprimento dos palitos e do comprimento apropriado, tendo dentes e entalhes que se encaixam uns nos outros. Estas fitas são em seguida parafinadas por um processo conhecido, munidas de cabeças de fricção e, depois de seccas, cortadas automaticamente em palitos, envolvidos em envolueros apropriados por um dos processos conhecidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de ladrilhos de madeira e modo de fixal-os entre si", para a qual pediu privilegio Adolfo Cecherelli (deposito n. 4.758, de 1 de fevereiro de 1928):

1º, um novo typo de ladrilhos de madeira e modo de fixal-os entre si, caracterizado por consistir na combinação de pequenas peças de madeira ligadas uma ás outras por machos e femeas, para formarem um ladrilho de fórma desejada; um alvado nas suas faces lateraes ou na sua espessura;

2º, um novo typo de ladrilhos de madeira e modo de fixal-os entre si, como reivindicado em 1, caracterizado por se fazer as ligações de um ladrilho á outro por uma cavilha de madeira applicada aos alvados dos ladrilhos de modo que concluido o soalho forme o mesmo um todo de madeira, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo.

---

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "um novo superphosphato, destinado adubo chimico para o seu respectivo processo de fabricação", para a qual pediu privilegio Guilherme Medina (deposito n. 4.014, de 9 de agosto de 1927):

Um novo processo de fabricação de superphosphato que é alcalino destinado para adubo chimico da terra e que se obtem misturando intimamente um phosphato mineral ou animal, um nitrato de sodio ou de potassio, silica ou areia e um combustivel que póde ser carvão de pedra ou de madeira, turfa ou serragem de madeira, todos bem triturados e na proporção já indicada na descripção do processo, provocando-se, em seguida, a combustão indispensavel da qual resulta o superphosphato alcalino de que trata o presente relatorio.

---

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Aristides & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 10.067, de 1 de fevereiro de 1928):

Consiste nos dizeres impressos em uma figura representando o sol, sendo que, o centro desta astro é formado pelo "o" da palavra sol. No plano superior, sobre os raios do sol, em duas linhas, lê-se: "Sabão Sol". E no plano inferior lê-se: "Aristides & Comp. — Proprietarios do Instituto Veterinario e Biotherapico de Bello Horizonte — Estação de Arrudas — Minas".

Applicação — Aristides & Comp., commerciantes e industriaes, proprietarios do Instituto Veterinario e Biotherapico de Bello Horizonte, applicarão esta marca ao sabão de sua propriedade e fabricação.

A marca, poderá variar de typo, cores e dimensões, e servirá para distinguir um producto de industria, incluido na classe 46.

---

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.068, de 1 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Orthoform". A marca, que poderá variar em cores, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir preparados chimicos e pharmaceuticos, de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

---

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Braga Costa, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 10.069, de 1 de fevereiro de 1928):

Consiste num rotulo em papel branco, representando a figura de um *gryphão*, sentado com a cabeça erguida, as azas levantadas e a cauda descansando sobre o solo. Com as garras segura um escudo, tendo nelle representado o desenho de um chapéo. Sobre as azas do animal mythologico lê-se a denominação da *Fabrica Bracosta*, no solo as palavras *Marca registrada*, e logo abaixo a situação da fabrica: *rua Humayta n. 129 — Botafogo — Rio de Janeiro*. A marca será usada em toda e qualquer côr, com ou sem os citados dizeres, nos forros e carneiras dos chapéos de varias qualidades, classe 36, de fabrico e commercio da companhia supplicante, assim como nas etiquetas, caixas, envolucros, reclames, papeis para correspondencia, facturas, notas, cartões, etc., sendo applicada por qualquer processo.

---

Descripção da marca para que pediu registro Gustavo de Araujo, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 10.070, de 1 de fevereiro de 1928):

Consiste num rectangulo com os dizeres caracteristicos: "A' Normalista", entre vinhetas, tendo ao lado esquerdo a figura de uma mocinha em traje escolar com uma pasta debaixo do braço; em cima os dizeres: *Calçados e chapéos*. Gosto, Arte e Qualidade, preços sem competidores; ao lado direito, Tel. Villa 808, *Gustavo de Araujo* — Rua Machado Coelho, 125 (Proximo ao largo do Estacio), Rio de Janeiro; aos pés da mocinha, *Registrada*. A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos que pertençam á classe 36, como sejam: chapéos de qualquer especie, calçados em geral, meias, etc., sendo a marca usada em todos os seus impressos, rotulagem de qualquer formato e côres, tamanhos, servindo para denominação do seu estabelecimento e usar em letreiros, taboletas e todos e quaesquer annuncios referentes á dita marca.

---

(*) Descripção da marca para que pediram registro Alvaro Silveira & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.835, de 7 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, com o lado superior curvilineo, abaixo do qual está a palavra "Alophylina" em lettras grandes. Abaixo vêm os seguintes dizeres: Drageas liberativas — para o tratamento efficaz da prisão de ventre habitual e da congestão chronica do figado — Dose: uma ou duas ao deitar-se, ou de manhã em jejum. Pharmaceutico Cicero Bomtempo.

Approvada pelo D. N. de Saude Publica, sob a licença n. 325, de 5 de maio de 1927. — *Alvaro Silveira & Comp.* Rua Dois de Dezembro n. 37 — Rio de Janeiro. Classe 3.

---

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 31 de janeiro de 1928.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 1 de fevereiro de 1928.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Raul Guedes de Mello, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.015, de 28 de junho de 1927):

Consiste na palavra de fantasia — Naveranól, escripta em typos de caixa alta, sublinhada por 2 traços e seguida dos nomes: Pheo. R. Guedes de Mello, Tabatinga — Est. de S. Paulo.

A marca que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico para molestias febris, da fabricação e commercio do depositante, estando incluido na classe 3.

## Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

*Dia 1 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.132 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 74/I, de 24 de janeiro proximo findo, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto pela firma J. & P. Coats, Limited, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial mandando archivar a marca internacional n. 46.514, registrada no Bureau de Berna em nome de Mario Bertolli.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 413, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho.

Reitero-vos os protestos de minha mais elevada estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 6.133 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 413, relativo ao recurso interposto pela firma J. P. & Coats, Limited, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou archivar a marca internacional n. 46.514, registrada no Bureau de Berna em nome de Mario Bertolli, de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.134 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 85/I, de 25 de janeiro proximo passado, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Emmanoel Pedro Pereira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em transformadores para radiotelephonia".

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 414, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Penna.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna:

N. 6.135 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 414, relativo ao recurso interposto por Emmanoel Pedro Pereira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em transformadores para radiotelephonia", de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

# TRIBUNAL DE CONTAS

*Additamento á acta de 16 de janeiro de 1928*

Relatados pelos Srs. ministros Leonel Filho, Alfredo Valladão, Camillo Soares, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e Passos Miranda.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 2.322, 4.142, 4.252, 3.648, 5.365, 4.976, 4.961, 4.977 e 4.978 de agosto, setembro, novembro e dezembro do anno findo adeantamentos de 125$, 2:000$, 125$ a Heitor Alves de Moura, 300$ a Henrique B. Magid, 150$ a José Marcellino de Araujo, 300$ a Eustachio M. Camara, 1:500$ a José de Azevedo Maia e 90$ a José F. Coelho para attenderem a despesas miudas nos segundos, terceiros e quartos trimestres daquelle exercicio. — O Tribunal recusou registro ás despezas por já terem sido decorridos os prazos dentro dos quaes deveriam ter applicação os referidos adeantamentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

*Dio 16 de janeiro de 1928*

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 97 — Communicando que em sessão de 2 deste mez mantida a decis o proferida pelo Tribunal em sessão de 10 de outubro ultimo, que recusou registro ao adeantamento de 3:000$000 sob o fundamento de tratar-se de despezas em varios pontos do territorio nacional, effectuadas por funccionario residente nesta Capital, preliminarmente, por estar encerrado o anno financeiro.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 98 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 16.223, de José Leite de Mello, ex agente do Correio de Posse, no Estado de Goyaz, referente ao periodo de 2 de junho de 1916 a 27 de setembro de 1917, com a cópia do accórdão nelle proferido em sessão de 26 de maio de 1926.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 99 — Solicitando seja pago, no Thesouro, a inclusa folha, na importancia total de 1:550$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestadas no anno findo.

*Dia 18*

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 100 — Idem a inclusa factura de J. Ribeiro dos Santos, na importancia de 65$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste Tribunal, em novembro ultimo.

N. 101 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 62:328$942, para pagar a José Ignacio de Azevedo e Silva, em virtude de sentença judiciaria.

N. 102 — Devolvendo o processo referente ao pagamento a José Dulce & Comp. da importancia de 236$, de passagens fornecidas a este Tribunal, no anno proximo passado, a conta da sub-consigneção 13ª, consignação, «Pessoal», da verba 7, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1927, visto tratar-se de despeza que corre á conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 103 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 26 de dezembro findo ao pagamento, na importancia de 7:432$, aos credores constantes da relação junta, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho de 1927, de accôrdo com os arts. 245 e 246, letra *b*, do Codigo de Contabilidade da União, pelos seguintes fundamentos:

*a*) porque o processo de concurrencia não offerece elementos para se saber si os fornecedores contemplados foram os que de facto offereceram os menores preços, visto a falta das respectivas propostas;

*b*) porque os empenhos sob ns. 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101 e 102 foram extrahidos com datas anteriores a da apuração da concurrencia segundo se verifica do mappa;

*c*) porque a primeira via do empenho n. 105 não confere com a segunda, uma vez que em uma figura a importancia de 718$, emquanto que na outra a de 717$500, e, finalmente,

*d*) por se verificar que a data da conta de fls. 21, de 19 de julho de 1927, é posterior a do classificação da respectiva despeza, de 16 do mesmo mez, o que não é regular.

N. 104 — Idem, idem, em sessão de 6 do corrente ao pagamento de 30:513$560 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, constantes da inclusa relação, proveniente de fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro, no mez de setembro ultimo, de accôrdo com o art. 245 do Codigo de Contabilidade da União pelos seguintes fundamentos:

*a*) por não constar dos respectivos processos de concurrencias os artigos fornecidos pelas firmas Heitor Gomes & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., A. Gomes Pereira & Comp. e Firmino Fontes & Comp.;

*b*) porque do fornecimento feito pela firma Leitão, Irmãos & Comp., constam artigos que tambem não foram objectos das alludidas concurrencias;

*c*) por impropriedade de classificação na verba «Eventuaes», das despezas relativas aos fornecimentos feitos pelas firmas A. Gomes Pereira & Comp. e Firmino Fontes & Comp., visto existirem sub-consignações proprias.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 105 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 11 deste mez, ao contracto celebrado entre esse ministerio e José da Silveira Prado, para servir na qualidade

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 1 de janeiro de 1928.

de cirurgião dentista do Patronato Agricola Monção, no Estado de S. Paulo, visto o empenho da despeza ter sido feito em 1927, o que contraria o disposto no art. 776, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 103 — Communicando a recusa de registro em sessão de 26 de dezembro findo, ao pagamento a Arnaldo Cardoso Osorio, na importancia de 3:440$900, proveniente de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno proximo passado, de accôrdo com o art. 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não ter acompanhado prova da excepção do citado art. 246 lettra *b*.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 106 A — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade de abertura do credito especial de 1:129$300, para pagamento deprecado em favor de D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga, filha do fallecido marechal de campo reformado, José Bazilea Neves Gonzaga.

*Dia 20*

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 107 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 6 do corrente, ao pagamento á Sociedade Anonyma Brasileira estabelecimentos Mestre e Blatgé, da importancia de 25:000$, proveniente de fornecimento feito á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, por não haver disposição nenhuma de lei que autorize a acquisição do automovel constante de factura annexa.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 103—Communicando que foi ordenada a annotação da portaria de 15 do mesmo mez que rescindiu o contracto celebrado entre esse ministerio e Oscar Rocha, para servir na qualidade de contra-mestre do ensino profissional technico ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices.

N. 109 — Communicando a recusa do registro, em sessão de 6 do corrente, a distribuição á Delegacia Fiscal em Londres, da importancia de $10 00 dollars, ao cambio que for fixado na respectiva ordem, para ficar a disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, afim de adquirir no logar da producção, no extrangeiro, determinada especie de canna, destinada a Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, visto não haver sallo na sub-consignação n. 6—Forragem, etc., da verba 18ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 1 de janeiro de 1927, em que foi imputada a despeza.

N. 110 — Communicando a annotação da portaria de 9 do mesmo mez que rescindiu o contracto celebrado em 16 de agosto de 1926 entre esse ministerio e Horacio Barreto, para promover a cultura da vinha no Estado de Minas Geraes e em todo o valle do rio São Francisco.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 111 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 9 do corrente, ao pagamento de 920$, papel á S. A. Martinelli, proveniente de fornecimento de material a esse ministerio no anno proximo findo, nos termos da letra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, não só por não haver a prova da exclusividade do fornecimento feito pelo credor, como porque do respectivo empenho não consta da especificação do material adquirido.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 112—Communicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de meio soldo e montepio a D. Maria Pereira Cardoso, viuva do almirante graduado reformado, engenheiro machinista da Armada, João Teixeira Cardoso, resolveu, em sessão de 13 do corrente, julgar legal a concessão do meio soldo e illegalidade do montepio, visto não existir o posto de almirante.

N. 113—Communicando a recusa de registro, em sessão de 6 do corrente, ao pagamento á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 131$000, proveniente de taxas por mercadorias vindas pelo vapor «Vestris», entrado neste porto em 4 de novembro ultimo, visto não constar do empenho nem da factura a declaração exigida pelo art. 237 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 114—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de aposentadoria de Augusto Roubaud, mestre das officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 13 do corrente, reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ser incorporado aos vencimentos de inactividade o augmento da tabella annexa ao decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, com o desconto de 25 %, nos termos do que dispõe o art. 121, lettra *c*, § 3º, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

N. 115—Identico quanto a Arthur de Lima Campos, engenheiro-chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 116 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 6 do corrente, ao pagamento a firma R. Peterson & Comp. Ltd. de 17:935$ proveniente de fornecimento feito a Casa da Moeda no anno proximo passado de accôrdo com a lettra *b* do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida, como se verifica do despacho de V. Ex.

N. 117 — Solicitando que por exercicios findos e de accôrdo com o art. 78 § 2º do Codigo de Contabilidade Publica, seja liquidada a passagem no Thesouro Nacional á Empreza Fluvial Ramon Gomez a importancia total de 1:555$, proveniente de passagens fornecidas em 1925 em proveito deste Tribunal, conforme o incluso processo.

N. 118 — Devolvendo o incluso processo relativo ao pagamento por exercicios findos, de 45:093$595, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz e gaz á Imprensa Nacional, em 1924, visto não ter sido o dito pagamento ordenado por V. Ex. mas, apenas, a classificação da respectiva despeza.

N. 119 — Communicando a recusa do registro, em sessão de 13 do corrente, ao pagamento a Muyrink Veiga & Comp., da importancia de 877$, proveniente de fornecimentos á Casa da Moeda, no anno proximo findo, por ter sido requisitada e ordenada em importancia menor do que a devida.

N. 120 — Communicando a recusa do registro, em sessão de 6 do corrente, ao pagamento ao 2º tenente commissario José Martins Garcia, em commissão no contratorpedeiro *Santa Catharina*, da importancia de 254$, como indemnisação, por despezas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o mez de julho proximo findo, preliminarmente, por não constar que o commissario de que se trata haja desembolsado a quantia que se pretende restituir.

N. 121 — Idem, idem, na mesma sessão, a indemnização de 18:503$600 ao capitão-tenente commissario, Antenor Pinto Ribeiro, em commissão no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, sendo 9:096$, referente ás despezas do 2º trimestre e réis 9:412$600 ás do 3º, do anno proximo passado, que effectuou com a compra de verduras e fructas, por não estar provado de modo claro e inequivoco que o fornecimento constante das duas inclusas facturas tenha sido feito.

N. 122 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de $ 4.113.165,46 de que trata o decreto legislativo n. 5.406, de 29 do mesmo mez, para occorrer ao pagamento, ao cambio do dia, das obras executadas nos encouraçados *S. Paulo* e *Minas Geraes* e fornecimentos feitos a esse ministerio.

N. 123 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 13 do corrente, ao pagamento a A. Gomes Pereira & Comp., da importancia de 3:431$, proveniente de fornecimentos á Côrte de Appellação, em dezembro proximo findo, por não constar das duas vias do empenho a declaração exigida pelo art. 235, § 1 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

N. 124 — Idem, idem, em sessão de 6 de fevereiro, ao pagamento de 5:015$722 aos quatorze credores constantes da inclusa relação proveniente de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico, no mez de julho proximo passado, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida, porquanto a conta de Bastos Dias & Comp. é de 451$680 e não de 450$ 80.

N. 125 — Idem, idem, na mesma sessão, ao pagamento de 350$ a Montes Cruz & Comp., proveniente de fornecimento feito para o gabinete do consultor geral da Republica, de accôrdo com o art. 49, lettra *b* do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, por não constar que aos serviços indicados na factura junta tenha procedido concurrencia na forma da lei.

N. 126 — Idem, idem, na mesma sessão, á distribuição do credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, para attender ao pagamento da subvenção do mesmo anno, ao Collegio N. S. da Salette, não só por consignar o orçamento de despeza para 1927, para a subvenção de que se trata, importancia menor do que a solicitada, como por não indicar a ordem de pagamento o numero da sub-consignação, pela qual deverá correr a respectiva despeza.

*Dia 30*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 127 — Idem, idem, em sessão de 13 do corrente, ao pagamento á Companhia Constructora de Santos, da importancia de 9:900$, provenientes de fornecimentos feitos á Policia Maritima, no referido mez, visto tratar-se de obras de valor superior a 10:000$, que exigem concurrencia publica e contracto.

— Sr. Dr. Manoel Chermont do Rego Barros, director do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro:

N. 128 — Agradecendo o officio n. 415 C, de 8 de dezembro proximo findo.

*Dia 23*

Ao Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 129 — Communicando que o 1º escripturario deste Tribunal bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, que tem exer-

cio na directoria a vosso cargo, acha se a disposição do gabinete desta presidencia, a contar do dia 1 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 130 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 16.402, de Cicero dos Santos Costa, ex-agente do correio de «Posse», no Estado de Goyaz, referente ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 27 de janeiro de 1922, com a cópia do accórdão nelle proferido em sessão de 15 de setembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 131 — Communicando que foi reconsiderada a decisão deste tribunal, proferida em sessão de 5 do mez findo, que recusou registro ao termo de responsabilidade e compromisso firmado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Agencia Americana, em virtude da qual a disposição constante do art. 2º do decreto legislativo n. 5.136, de 9 de junho de 1927, ficaria fazendo parte integrante da clausula 1ª do contracto oriundo do decreto n. 15.841, de 11 de novembro de 1922.

N. 132 — Declarando não ser possivel attender ao expediente solicitado no aviso n. 3.846, por estar encerrado o anno financeiro.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 133 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, ao pagamento ao capitão de fragata, commissario, Felisberto Dominques Lopes Junior, da importancia de 224$432, proveniente de contribuições pagas a mais para o Montepio da Marinha, durante o periodo de 1 de julho de 1922 a dezembro de 1925, por depender sua realização de ordem de pagamento do Ministerio da Fazenda a cujo orçamento pertence a sua classificação.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 134—Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 5.635, de 27 de dezembro proximo findo, solicitando o pagamento de 9.600$ á Companhia Constructora de Santos, proveniente de fornecimento feito á Policia Maritima, no mez de dezembro citado.

N. 135 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 2:000$, por conta da sub-consignação n. 101 «Eventuaes», da verba 12 do art. 2º da lei n. 5.155, de 12 de janeiro de 1927, para occorrer a despezas no anno proximo passado, do Juizo Federal no mesmo Estado, por insufficiencia de saldo na sub consignação da referida verba.

N. 136—Idem, idem, em sessão de 13 deste mez, pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro Light & Power Co., Ltd., e Companhia Telephonica Brasileira, da importancia de 10:499$601, de consumo de gaz, luz e energia electrica em agosto e setembro ultimos e assignatura de apparelhos telephonicos no Instituto Oswaldo Cruz durante o anno de 1927, visto ter sido ordenada em importancia maior que a devida em consequencia de ter havido erro de somma na relação que acompanhou as inclusas contas.

N. 137—Solicitando uma diligencia para que possa ser resolvido sobre o pagamento da importancia de 5:553$ á Companhia Constructora de Santos, proveniente de fornecimentos feitos ao Pavilhão de Caça e Pesca no anno passado.

N. 138—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 7:000$, para pagamento a Luciano Passarni pelos trabalhos realizados na Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose em 1923.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 139—Communicando a recusa do registro em sessão de 14 do corrente, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo dos creditos de 66$500 e 1:195$, sendo o primeiro destinado á 4ª Brigada de Infantaria e o segundo ao Grupo de Artilharia de Montanha do Regimento de Artilharia Mixta, por contrariar o disposto do art. 217, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 140 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 6 do corrente, á entrega do adeantamento de 1:000$ ao engenheiro do Serviço de Industria Pastoril Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, para attender a despezas com as obras do desembarcadouro de animaes do Cáes do Porto, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, por estar terminado o anno financeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 141 — Communicando o registro do decreto n. 18.058, de 11 do referido mez, que abre a este ministerio o credito especial de 33:256$700, para pagamento á The Rio de Janeiro Lighterage Company Limited, em virtude de sentença judiciaria.

N. 142 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional ao 2º escripturario deste tribunal bacharel Edgard de Brito Chaves, a importancia de 1:000$ de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 5 do corrente mez, para o logar de chefe da delegação do mesmo tribunal no Estado do Amazonas.

N. 143 — Idem ao mesmo, de 1:600$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas.

N. 144 — Communicando a relevação da multa de 22:310$ impos a á Companhia Meridional de Mineração e recolhida mediante guias da Estrada de Ferro Central do Brasil ns. 280 e 303-H, de dezembro de 1924 e 234, de outubro de 1925, para o fim de que trata o art. 57 do Codigo de Contabilidade Publica.

Solicitando seja paga no Thesouro a inclusa folha na importancia total de 633$330, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas, prestados no anno proximo passado,

*Dia 25*

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 146—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 54:470$, para pagamento de auxilio devido á Sociedade Anonyma Industria de Seda Nacional, nos termos do decreto n. 16.134, de 15 de setembro de 1923 e do contracto de 31 de dezembro do mesmo anno.

— Sr. director da 1ª Directoria:

N. 147—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designal-o para dirigir os serviços de organização dos relatorios deste Tribunal a serem apresentados ao Congresso Nacional, referentes aos exercicios de 1925, 1926 e 1927, ficando approvada a indicação dos escripturarios, 1º, Bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos, 3º, Manoel José Labandeira e 4º, Carlos Augusto Mois para o referido serviço.

— Sr. director da 1ª Directoria:

N. 148—Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido nomear uma commissão composta dos directores da 1ª e da 2ª Directorias e da Secretaria, sob a vossa presidencia, como mais antigo, para organisar a concurrencia publica para o fornecimento do material de expediente e encadernações ao Tribunal de Contas no corrente anno, receber e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma commissão dar inicio immediato a esse serviço de modo a não prejudicar o supprimento necessario ao expediente das diversas dependencias do Tribunal.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 149—Identico ao de n. 148.

— Ao Sr. director da 2ª Directoria:

N. 150—Identico ao de n. 143.

— Ao Sr. ministro da Fazenda;

N. 151—Solicitando sejam postas na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, á disposição do 1º escripturario deste Tribunal, José da Rocha Gomes, dispensado do logar de membro da delegação do mesmo Tribunal naquella cidade, £ 370, para attender ás despezas com as passagens do mesmo funccionario e familia.

N. 152—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 73:152$100, para pagamento ao vice-almirante, reformado, Dr. José Pinto da Motta Porto, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. ministro da justiça e Negocios Interiores:

N. 153—Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, ao pagamento a Heitor Gomes & Comp. e outros, da importancia de 1:245$400, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto de Surdos Mudos, no mez de setembro ultimo.

N. 154—Communicando o registro do decreto n. 18.054, do dia 9, que abre a esse ministerio o credito especial de 11:000$, de accordo com a autorização constante do art. 1º do decreto legislativo n. 5.201, de 17 de outubro ultimo, para pagamento de gratificações que competem, em virtude do art. 117 do decreto n. 12.405, de 28 de fevereiro de 1917, aos escrivães encarregados do serviço do Jury no Territorio do Acre.

N. 155—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:643$225, para pagamento da differença de accrescimo de vencimentos concedido, por decreto de 3 de outubro do anno proximo passado, ao bacharel Francisco Cesario Alvim, desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal, por ter completado 20 annos de effectivo exercicio na magistratura.

*Dia 27*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 156—Idem á consulta, sobre a abertura do credito especial de 10:640$400 destinado ao pagamento, no periodo de 17 de maio a 31 de dezembro de 1926 do accrescimo de vencimentos concedido ao Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, por decreto de 18 de agosto de 1926.

N. 157—Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 deste mez, ao pagamento de 3:419$070 ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, para os automoveis desse Ministerio nos termos do artigo 240, lettra *b* do regulamento do Co-

digo de Contabilidade da União, por não estar junto ao processo a 1ª via do respectivo empenho (art. 235 § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade).

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 158—Communicando a recusa do registro, em sessão de 9 deste mez, ao pagamento de cambial de £ 150-0-0, equivalente a papel a 6:169$420 cuja remessa á Delegacia do Thesouro, em Londres, a disposição do nosso consul geral em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para a acquisição de livros destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, foi solicitada pelo aviso n. 705, de 16 de março do anno proximo passado, por ter decorrido o praso dentro do qual deveria ter applicação o adeantamento.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 159—Solicitando uma informação para que o Tribunal, possa resolver sobre o aviso desse Ministerio n. 335 E, de 23 de dezembro proximo findo.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 169 — Solicitando sejam pagas no Thesouro as inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 4:232$900, proveniente de passagens fornecidas a este Tribunal, no anno findo.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 161 — Communicando o registro das tabellas de todas as 13 verbas do orçamento desse ministerio, organisadas de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.445, de 14 do mesmo mez.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 162 — Communicando a recusa de registro em sessão de 16 do corrente, ao pagamento ao administrador do hospital do Instituto Oswaldo Cruz, Raul de Avellar Alves, da importancia de 270$, proveniente de ajuda de custo, em novembro ultimo, por não ser legal a designação de funccionario administrativo para o desempenho de funcção que só deve ser attribuida a um technico, *ex-vi* do disposto no n. IX do art. 48 do decreto n. 17.512, de 5 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 163 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, ao contracto celebrado entre a administração dos Correios de Santos e o Dr. João Carvalhal Filho, para arrendamento do predio destinado a installação da agencia postal de «Gonzaga», no dito Estado, porque, devendo o mesmo começar a vigorar no corrente anno o empenho da despeza foi feito no exercicio de 1927.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 164 — Communicando que, em sessão de 16 do corrente, foi mantida a decisão deste Tribunal, proferida em sessão de 7 de novembro ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado com R. Veiga & Comp., para a substituição dos parafusos de ferro de fixação dos «plafonniers» do edificio do Forum, por outros de metal, por já estar terminado o anno financeiro.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 165 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 15 deste mez, ao adeantamento de 375$ ao porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, para attender a despezas miudas e asseio de casa, durante o quarto trimestre do anno proximo passado, por já ter terminado o prazo de sua applicação.

N. 166—Idem, na mesma sessão, ao pagamento á Companhia Paulista de Estrada de Ferro da importancia de 220$900, proveniente de fornecimento de bagagens e transportes de bagagens, por não constar do respectivo processo que as passagens foram utilizadas em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 167 — Communicando o registro do accôrdo prorogando até 9 de julho do corrente anno o prazo para inicio da construcção das obras de melhoramento do porto de Corumbá, de que é concessionarso o Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 169 — Communicando o registro da tabella de distribuição de creditos das verbas ns. 1 a 20 e 22 a 37 do orçamento da despeza desse ministerio para 1928, organizadas pela Contadoria Seccional de accordo com a lei n. 5.445, de 14 do corrente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 170—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, sem numero, de 12 deste mez, consultando, nos termos do decreto legislativo n. 5.420, de 4 do mesmo mez, sobre a legalidade da abertura dos creditos especiaes de 13.771:407$411, ouro, e 331:761$671, papel para pagamento dos compromissos do Thesouro que sejam convenientemente apurados e reconhecidos, conforme a relação encaminhada ao Congresso Nacional, com a mensagem de 30 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 20 do corrente, tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do citado decreto, e, attendendo a que diversos creditos parciaes constantes da exposição que acompanhou a mensagem presidencial de que resultou aquelle decreto legislativo constituem objecto de autorizações legislativas especiaes, converter o julgamento em diligencia, para que seja junta á referida consulta uma demonstração de que conste a importancia discriminada e exacta do credito, em sua totalidade e por ministerios.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima mui distincta consideração.

N. 171 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 9 do corrente, ao pagamento a Freire Guimarães & Comp. da importancia de 389$750, proveniente de fornecimentos á Casa da Moeda, em outubro ultimo, por ter sido classificada na sua totalidade á conta da sub-consignação 4— Material da verba 11, do orçamento desse ministerio, quando, pelos empenhos juntos, se verifica que parte da mesma corre pela sub-consignação 5 — Material da referida verba.

N. 172 — Idem, em sessão de 13 do corrente, ao pagamento a Fontes Garcia & Comp. da importancia de 2:709$280, proveniente de fornecimentos á Casa da Moeda, em setembro e outubro ultimos, por ter sido classificada em importancia maior que a requisitada e comprovada pelos documentos juntos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 173 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 528 de 31 de dezembro proximo findo, solicitando, á conta da verba 4ª— Instrucção Militar, consignação «Material — Material permanente» 1 — Acquisições de aviões, etc., do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1927, a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 821:434$350, equivalente á Frs. 2.489.195,00, ao cambio de $330, por franco, importancia que será posta á disposição do general de brigada José Fernandes Leite de Castro, em missão na França, por ordem do Ministerio da Fazenda, para pagamento da encommenda do material «Wibault» e sobresalentes destinados á aviação, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro a alludida distribuição, pelos seguintes fundamentos;

*a*) porque, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 45 do Codigo de Contabilidade, a acquisição de que trata o aviso só poderia ser feita mediante acquiescencia prévia do ministro da Fazenda;

*b*) porque, sendo a distribuição do credito por conta da sub-consignação para «Material», o empenho prévio para a referida acquisição, si feita a distribuição, não poderia mais effectuar-se por estar encerrado o anno financeiro;

*c*) porque, devendo realizar se a despeza em moeda estrangeira e, sendo a dotação orçamentaria em moeda nacional, a distribuição não poderia ser registrada antes de feita a conversão do papel a ouro, para que se podesse deduzir a despeza do respectivo credito.

N. 174 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, ao pagamento de 2:257$ a M. Araujo & Comp., proveniente de fornecimento feito em 1922, por não estar indicado nas primeiras vias das inclusas facturas o recebimento do material.

N. 175—Communicando o registro do decreto n. 18.047, do dia 5, que abre a esse ministerio o credito especial de 10:950$, para pagamento de diarias de 3$000 que competem a cada um dos sargentos do quadro de instructores, Affonso Solano de Oliveira, Carlos Vieira de Carvalho, Melchides Rodrigues Montes, Francisco Barroso de Souza e Kronge Foubel, relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

N. 176 — Communicando que, em sessão de 16 do corrente, foi mantida a decisão proferida pelo tribunal em 25 de novembro ultimo, que recusou registro á distribuição do credito 25:977$131 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Bahia, afim de ser entregue, por adeantamento, ao chefe do Serviço de Engenharia e Communicações da 6ª Região Militar, major Custodio dos Reis Principe Junior, para attender ás despezas com as obras necessarias á reconstrucção da cobertura e outros reparos a serem executados em uma parte do edificio do extincto Arsenal de Guerra de São Joaquim, naquelle Estado, por não poder o adeantamento de que se trata ser feito depois de 31 do citado mez de dezembro, pela impossibilidade de registro da distribuição do credito solicitado antes daquelle dia.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 177 — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa factura de S. A. Casa Pratt na importancia de 2:625$, proveniente de fornecimento feito em proveito deste tribunal, no anno proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 178—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 180:163$450, para pagamento de addicionaes de 10 e 15 % aos sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros.

N. 179—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3:000$, para attender ao pagamento da ajuda de custo a que têm direito os segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Guilherme da Silva Lara, João Martins Vieira e Carlos Vairo.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 180—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 4:517$355, para pagamento a Francisco Augusto Rondelli e outros, em virtude de sentença judiciaria.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 181—Communicando a recusa de registro, em sessão de 20 do corrente, ao pagamento de 23:870$620 a diversos credores, constantes da inclusa relação, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de novembro ultimo, de accôrdo com o art. 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, pelos seguintes fundamentos:

*a*) porque do processo de concorrencia administrativa a que allude o dito aviso, não constam as propostas das firmas credoras Souza Baptista & Comp., A. Gomes Pereira & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp., Leitão, Irmãos & Comp., Souza Torres & Comp. e Domingos J. da Silva & Comp.

*b*) porque os artigos fornecidos pelas firmas Firmino Fontes & Comp., e Martes Pinto & Comp., não foram objectos de suas propostas;

*c*) por impropriedade de classificação na verba eventuaes da despeza relativa ao fornecimento feitos por Domingos J. da Silva & Comp., visto haver sub-consignação propria.

## Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 133 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE JANEIRO DE 1923

*Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos*

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relaiados pelo delegado senhor Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.

Processos de restituições de cauções:

Dois da Companhia Paulista de Material Electrico, na importancia total de 10:200$, sendo 10:000$, em apolices da Dtvida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma e 200$, em moeda corrente.

Dois á firma J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 3:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Dois á firma Fonseca, Almeida & Comp., na importancia total de 2:500$, sendo 2:000$, em apolices da Divida Publica no valor nominal de 1:000$, cada uma e 500$, em moeda corrente.

Um á firma Teixeira Borges & Comp., na importancia de 375:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma Antonio R. Lisbôa, na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

Idem, á Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 4:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada fima.

Idem, á firma Souza Baptista & Comp., na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

Idem, á firma A. Barros & Companhia Limitada, na importancia de 100$, em moeda corrente.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

— Processos relatados pelo delegado senhor Antenor da Cruz Almeida:

Processos de restituições de cauções:

Dois á firma Prado Peixoto & Comp., na importancia de 4:000$, em apolices da Divida Publica no valor nominal de 1:000$ cada uma.

Um á firma Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

Idem, á firma José Silva & Comp., na importancia de 5:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma Felismino Soares S'A na importancia de 10:000$, em apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma A. Barros & Companhia Limitada, na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos vinte tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte oito, a qual vae por todos assignada.—*José Mattos de Vasconcellos.—Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.— Paulo Emilio Tavares.— Antenor da Cruz e Almeida.*

ACTA A. 134 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE JANEIRO DE 1923

*Presidencia do delegado, chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos*

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 1, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, pagamento na importancia de 5:318$280, de vencimentos; aos alfaiates e cortadores, relativos ao mez de dezembro proximo findo.

A delegação resolveu ordenaar o registro da referida despeza.

Processos de restituições da cauções:

Quatro á firma A. Barros & Comp., Limitada, na importancia total de 9:000$, em apolices da Divida Publica, no valor nominal de 1:000$ cada uma.

Um á firma Rocha Couto & Comp., com tres cauções, na importancia total de réis 3:000$, em apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma.

Uma á firma Souza Baptista & Comp., na importancia de 4:000$, representados por uma cautela com 26 apolices do valor nominal de 200$ cada uma.

Idem á mesma firma, na importancia de 2:000$, representada por tres cautelas da Prefeitura do Districto Federal.

Idem á firma Fontes Garcia & Comp., com sete cauções na importancia total de réis 11:000$, sendo 9:000$, em apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma e 2:000$ em moeda corrente.

Idem, á firma Soares, Lavrador & Comp., na importancia de 30:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma R. Veiga & Comp., na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica:

Idem, á firma A. Placido Marques & Comp., na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

Idem, á mesma firma, na importancia de 3:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma,

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

—Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Processos de restituições de cauções á firma Walter Schimidt & Comp., com cauções, na importancia total de 14:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Dous á firma Fonseca, Almeida & Comp., na importancia total de 300$, em moeda corrente do paiz,

Dous á firma Souza Baptista & Comp., na importancia de 3:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1.000$, cada um.

Um á firma A. Placido Marques & Comp., na importancia de um 1:000$, em uma apolice da Divida Publica.

Idem, á firma Moraes, Alves & Comp., na importancia de 13:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., na importancia de 3:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

A delegação, resolveu ordenar a restituição das mencionadas cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos 25 dias do mez de janeiro de 1928, a qual vae por todos assignada.—*José Mattos de Vasconcellos.—Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.— Paulo Emilio Tavares—Antenor da Cruz e Almeida.*

ACTA N. 135 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 27 DE JANEIRO DE 1928

*Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos*

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Processos de restituições de cauções:

Duas, á firma Fonseca, Almeida & Comp. na importancia de 300$, em moeda corrente;

Tres, á firma A. Barros & Comp. Limitada, na importancia total de 3:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Processos de restituições de cauções:

Uma, á firma J. Santos & Comp., na importancia de 1:000$, em uma apolice da Divida Publica;

Idem, á Companhia Industrial Alegria S. A., na importancia de 40:000$ em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma;

Idem, á firma Ferreira, Land & Comp., na importancia de 2:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma;

Idem, á firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importancia de 5:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma;

Tres, á firma Fonseca, Almeida & Comp. na importancia de 8:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos vinte sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte sete, a qual vai por todos assignada. —*José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.—Paulo Emilio Tavares.—Antenor da Cruz e Almeida.*

---

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Officio n. 32, de 23 de janeiro de 1928:

Ao Sr. vice-almirante director geral da Directoria de Fazenda:

Na persuasão de serem as contas do pagador da Marinha Joaquim Marques Maia do Amaral, tomadas por esta delegação, a ella foram rem tidos os balancetes e competentes documentos referentes a exacção do citado pagador, nos exercicios de 1923 a 1925.

Occorre, entretanto, notar que ás delegações não cabem levantar ou instaurar as contas annuaes dos exactores da Fazenda Nacional, como aliás, erroneamente, se acreditou por al um tempo, á mingua de maiores esclarecimentos que viessem definir o papel das delegações nesta alta missão, quiçá, a mais importante de quantas foram commettidas ao Instituto Constitucional, creado pelo art. 89 da Carta Republicana.

No momento presente, qualquer duvida desappareceu á vista da solução dada pelo Egregio Tribunal de Contas á consulta feita pela delegação em Matto Grosso, publicada no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1925, nos seguintes termos:

«O papel do Tribunal de Contas é o de *julgar* e *promover* o *julgamento* nunca o de *levantar*, *preparar* e *liquidar* as contas dos responsaveis. Esta tarefa cabe ás delegacias fiscaes e ás contabilidades, tanto que os artigos 90 do Codigo e 885 do Regulamento deu-lhes o prazo de um anno para o inicio do serviço de tomada de contas mensaes e da escripturação desse serviço pelo methodo de part das dobradas. *Promovendo* a tomada de contas, em qualquer tempo e por qualquer motivo, o Tribunal não *levanta* e não *prepara* as contas, mas requisita das delegacias e contabilidades os elementos necessarios ao *julgamento*, porque só ellas dispõem desses elementos e só a ella cabe organizar e liquidar os processos (art. 90 do Codigo e arts. 7º, 839, 855 e 890 do Regulamento).

E mais adeante, para tornar mais claro o seu pensamento, em uma das alineas da referida decisão, declarou:

«A tomada de contas *annual* é organizada nas delegacias e contabilidades e remettida as delegações para o exame e a breve informação de que trata o art. 894 do Regulamento Geral (erradamente numerado 895), recorrendo ainda as delegações aos documentos e á escripturação das delegacias e contabilidades, no caso dos balancetes mensaes não terem recebido o seu visto ou de terem ellas qualquer duvida».

Em taes condições, tenho a honra de passar ás vossas mãos os alludidos documentos e balancetes, afim de, uma vez levantada a tomada de contas, em apreço, com a possivel brevidade, seja a mesma presente a esta delegação, no sentido de ser informada e remettida ao Tribunal de Contas, para julgamento final.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

## Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA N. 60 — AOS 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado chefe:

Officio n. 1.325, de 16 de julho ultimo, da Secretaria do Tribunal de Contas, com o processo relativo da caução de 15:000$ feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por Elpidio de Mattos Guimarães, agente especial da estrada e de cujo processo foi dado vista ao Sr. chefe da Delegação, em sessão anterior. — Não competindo á Delegação e sim ao Tribunal de Contas, deliberar sobre o levantamento da caução feita para garantir a gestão de responsaveis, conforme o disposto no art. 856 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve a Delegação encaminhar o processo áquelle Tribunal.

— Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios ns. 871 e 875, de 23 do mez proximo passado, relativos a pagamentos ao Departamento dos Serviços de Electricidade da Capital do Estado de Minas Geraes e Companhia Força e Luz de Palmyra, respectivamente nas importancias de 1:616$640 e 42$960, provenientes de fornecimentos de illuminação electrica a diversas dependencias da Estrada, no corrente anno.— Registre-se.

— Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios ns. 870, 873 e 877, de 27 e 28 do mez proximo findo, relativos a pagamentos á Camara Municipal de Juiz de Fóra, Companhia Lacticinios Alberto Bonke e Companhia Industrial e Viação de Pirapora, respectivamente nas importancias de 193$100, 170$800 e 400$, provenientes do fornecimento de agua e illuminação electrica a diversas dependencias da Estrada, no corrente anno.— Registre-se.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

N. 869, de 27 do mez proximo findo; relativo ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 300$, proveniente de assignatura de um apparelho telephonico no segundo semestre do corrente anno.—A delegação converteu o julgamento em diligencia afim de serem solicitadas á Prefeitura do Districto Federal, cópias dos dous ultimos contractos celebrados com a Companhia Telephonica Brasileira ou companhia antecessora, sobre serviços telephonicos nesta Capital e informações sobre qual dellas está em vigor.

Ns. 872 e 876, de 23 do mez proximo findo, relativos a pagamentos á Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo e Companhia Mineira de Electricidade, respectivamente, nas importancias de 200$ e 475$440, provenientes de fornecimento de illuminação electrica a diversas dependencias da estrada no corrente anno.—Registre-se.

Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios:

N. 882, de 29 do mez proximo findo, relativo ao pagamento á Prefeitura do Districto Federal (Directoria Geral da Assistencia Municipal), da importancia de 16$800, proveniente de soccorros prestados ao empregado da estrada Nelson Denelli, no corrente anno. —Registre-se.

N. 857, de 25 do mez proximo findo, relativo ao pagamento aos Drs. Antenor Noronha, Socrates Bandeira e Antonio Jacob, na importancia de 3:000$ e proveniente de serviços medicos prestados á requisição da estrada no corrente anno.—Registre-se.

Ns. 863, 855, 878 e 874, de 25 e 28 do mez proximo findo, relativos a pagamentos á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The S. Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd., Usine Hydro-Electrica da Villa de Lavrinhas e Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, nas importancias respectivas de 133$771, 3:005$800, 76$ e 430$, provenientes do fornecimento de energia electrica a diversas dependencias da estrada no corrente anno.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vae por todos assignada.—*Henrique Esteves.—José Portinho de Sá Freire,—Adolpho Costa Madruga.—João Manoel Corrêa da Silva.—Edgard de Brito Chaves.*

ACTA N. 61—AOS 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios ns. 1.677 e 038, de 23 de agosto e 8 do corrente, da directoria da Estrada, solicitando o registo da despeza de mais 1:233$ para pagamento das folhas da 4ª Divisão ns. 935 T a 933 T, relativas a diarias por serviços fóra da séde nos mezes de junho e julho ultimos;

Officio n. 2 054, de 5 do corrente, idem da despeza de 3:205$ para pagamento das folhas da 3ª Divisão ns. 834, 836, 887, 889 e 890, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em outubro ultimo;

Officio n. 2.057, de 7 do corrente, idem da despeza de 715$ para pagamento da folha da 2ª Divisão n. 2.863, relativa a substituições de dous funccionarios em outubro ultimo;

Officio n. 831, de 21 de outubro ultimo, idem da despeza de 52$ para pagamento á Companhia Brasileira de Exploração de Portos de taxas devidas pelo desembaraço de mercadorias;

Foi ordenado o registo.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios ns. 1.783 e 2.027, de 10 de setembro e 31 de outubro ultimo, relativos ao levantamento da caução de 11:736$ feita pela Nova Companhia Gambôa S. A. para garantir a execução do contracto n. 24, de 1926.—A delegação resolveu negar autorisação para o levantamento visto que, determinando o contracto que o fornecimento deveria estar terminado em 31 de dezembro de 1926, tal prazo foi excedido, o que importa na perda da caução, *ex-vi* do disposto na clausula 3ª.

A prorogação do prazo fixado, concedida pela directoria, não está estipulada no contracto.

Officio n. 2.056, de 7 do corrente, solicitando o registro da despeza de 125$ para pagamento da folha da 3ª Divisão n. 907, relativa a serviços extraordinarios prestados em outubro ultimo;

Officio n. 2.067, de 8 do corrente, idem da despeza de 300$ para pagamento da folha da 2ª Divisão, n. 2.918, relativa a diarias por serviços fóra da séde, em outubro ultimo;

Officio n. 2.051, de 5 do corrente, idem da despeza de 14:820$032 para pagamento das folhas da 1ª Divisão ns. 438, 439, 441 a

418, 455, 122, 123, 125, 103 a 105, 227, 229 e 230, relativas a diarias, substituições e serviços extraordinarios de 84 funccionarios, em outubro ultimo.

Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officio n. 2.055, de 7 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 1:070$ para pagamento das folhas da 1ª Divisão, ns. 225 e 226, relativas a substituição de tres funccionarios em outubro ultimo.— A Delegação resolveu recusar registro á despeza por não serem regulamentares as substituições, uma vez que não se obedeceu á hierarchia dos funccionarios que substituiram o escrivão da Intendencia Dr. Antonio Joaquim Pereira da Silva (folha 226) e o ajudante de escrivão Manoel Barbosa Leite (folha 225), visto competirem as substituições, nos termos do art. 120 do regulamento da Estrada, respectivamente, ao ajudante de escrivão a um terceiro escripturario.

Officio n. 2.052, de 6 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 7.655$677, para pagamento das folhas da 2ª Divisão ns. 2.837, 2.840, 2.841, 2.842 e 2.845, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em outubro ultimo.

Officio n. 2.053, da mesma data, idem da despeza de 4:570$ para pagamento das folhas da 5ª Divisão ns. 2.121, 2.122, 2.140, 2.141, 2.142, 2.144, 2.145, 2.147 e 2.148, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Officio n. 880, de 29 de outubro ultimo, idem da despeza de 23$700 para pagamento á Companhia Brasileira de Exploração de Portos de taxas devidas pelo desembaraço de mercadorias.

Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officio n. 2.004, de 25 de outubro ultimo, da Directoria da Estrada, referente ao levantamento da caução de 3:605$ feito pelo Sr. Alfredo de Castilho para garantir a execução do contracto n. 19, de 1925.—Foi autorizado o levantamento.

Officio n. 887, de 5 do corrente, solicitando o registro da despeza de 399$ para pagamento a Bacta & Mello de fornecimento de luz electrica no corrente anno.

Officio n. 888, da mesma data, idem da despeza de 2:070$120 para pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Company Limited de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

Officio n. 889, da mesma data, idem da despeza de 236$ para pagamento á Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo idem idem.

Officios ns. 894 e 900, de 5 e 7 do corrente, idem das despezas de 1:500$ e 1:200$ para pagamento ao Dr. Nicolau Abramo, proveniente de soccorros medicos prestados no corrente anno a dous empregados victimas de accidentes.

Foi ordenado o registro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vai por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire.— Adolpho Costa Madruga.—João Manoel Corrêa da Silva.— Edgard de Brito Chaves.*

ACTA N. 62 — AOS 22 DE NOVEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe; José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officio n. 2.103, de 15 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 390$ para pagamento das folhas da 2ª Divisão, ns. 2.959, 2.974 e 2.975, relativas a diarias por serviços executados fóra da séde, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Officio n. 2.117, de 18 do corrente, idem da despeza de 120$ para pagamento da folha da 2ª Divisão, n. 2.979, relativa a diarias por serviços executados fóra da séde, no mez de outubro ultimo.

Officio n. 2.127, de 19 do corrente, idem da despeza de 1:290$ para pagamento da folha da 4ª Divisão, n. 1.352 T, relativa a diarias por serviços executados fóra da séde, no mez de outubro ultimo.

Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officio n. 2.096, de 14 do corrente, solicitando o registro da despeza de 300$ para pagamento da folha da 1ª Divisão, n. 456, relativa a serviços extraordinarios prestados em outubro ultimo. — Recusou-se registro á despeza por impropriedade de classificação, visto que, pertencendo os funccionarios constantes da folha, ao quadro da Contadoria Central da Republica, servindo na Sub-Contadoria Seccional junto á estrada, e tendo executado serviços extraordinarios áquella repartição, taes serviços não podem ser custeados pela verba da Estrada.

Officio n. 905/2ª, de 7 do corrente, idem da despeza de 21:902$910 para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power C.º Ltd., de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

Officio n. 2.142, de 22 do corrente, idem da despeza de 1:632$ para pagamento das folhas da 2ª Divisão, ns. 2.053, 3.083, 3.087, 3.093 e 3.094, relativas a diarias por serviços prestados fóra da séde no mez de outubro ultimo.

Foi ordenado o registro.

—Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officos.

N. 2.119, de 18 do corrente, solicitando o registro da despeza de 240$ para pagamento das folhas da 1ª divisão ns. 228 e 231, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados no mez de outubro ultimo.

N. 2.128, de 19 do corrente, idem da despeza de 845$531 para pagamento das folhas da 3ª divisão ns. 3.012, 3.032, 3.033, 3.054 e 3.004, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados no mez de outubro ultimo.

Foi ordenado o registro.

—Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios ns. 865/2ª e 2.101, de 25 de outubro e 14 do corrente, relativos ao pagamento da despeza de 4:763$220 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de transportes effectuados no corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vae por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — Adolpho Costa Madruga. — João Manoel Corrêa da Silva. — Edgard de Brito Chaves.*

ACTA N. 63

Sessão da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil realisada em 29 de novembro de 1927:

*Sob a presidencia do Sr. chefe da delegação, bacharel Henrique Esteves e com a presença dos Srs. delegados bacharéis José Portinho de Sá Freire e Adolpho Costa Madruga, Sr. João Manoel Corrêa da Silva e bacharel Edgard de Brito Chaves, servindo este de secretario*

Lida e approvada a acta da sessão anterior foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios ns. 942 e 952, de 21 do corrente, relativos a pagamentos á Prefeitura do Districto Federal (Assistencia Municipal), nas importancias respectivas de 20$160 e 60$, proveniente de serviços medicos prestados a empregados da estrada victimas de accidentes em trabalho.—Registre-se.

Officio n. 2.105, de 16 do corrente, relativo ao pagamento ao Lloyd Sul-Americano, da importancia de 34$640, proveniente de reclamação por avaria de mercadorias despachadas na estrada.—Registre-se.

Officio n. 2.124, de 18 do corrente, relativo á restituição da caução de 241$00, feita pela Sociedade Anonyma Marvin, para garantia do contracto n. 4, registrado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho ultimo.— Restitua-se a caução.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios ns. 934, de 19 do corrente, relativo ao pagamento ao Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, na importancia de 960$ e proveniente da acquisição de uma perna artificial, destinada ao empregado da estrada Antonio Corrêa, victima de accidente em trabalho. — Recusa-se registro á despeza pelo fundamento de referir-se a accidente verificado em epoca anterior á vigencia da lei que regula a materia. Foram votos vencidos o Sr. chefe da delegação e o Sr. delegado Brito Chaves, de accôrdo com o parecer deste ultimo, exarado no processo e que é do seguinte theor:

«A natureza do serviço de que se originou o credito constante do presente, é de molde a ser apreciada pela razão e sã consciencia, si ettendermos a que a despeza della decorrente está perfeitamente regularizada no seu processado e plenamente amparada pela legislação em vigor.

Nem se argumente com a época, em que se tenha verificado o accidente; considere-se tão sómente que elle foi occasionado em serviço da estrada, doc. de fls. quando então não estava satisfatoriamente regulamentado o direito incontestavel racional e logico de assistencia e indemnisação pecuniaria por accidentes desta natureza.

E' a garantia legal estabelecida na legislação universal, para todo aquelle que alluga sua pessôa para apresentação de serviços dos quaes deco re lucro e assim tambem os riscos para quem os aufere.

*De meritis*, pelo registro da despeza em face do exposto.

Officio n. 937, de 21 do corrente, relativo ao pagamento ao Hospital de Misericordia de Palmyra, da importancia de 135$, proveniente de tratamento de um empregado da estrada, victima de accidente de trabalho.—Registre-se.

Officio n. 936, da mesma data, relativo ao pagamento á Casa de Convalescentes de Mendes, da importancia de 2:556$, proveniente de serviços hospitalares, medicos cirurgicos prestados a um empregado da estrada, victima de accidente de trabalho no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para os fins indicados no pa-

recer do Sr. delegado Brito Chaves e exarado no processo, nos seguintes termos: «Attendendo a referencia feita nos documentos que instruem o presente processo sobre ajuste de contracto para a prestação de serviços medicos e hospitalares pela credora e não constando o archivamento nesta delegação de qualquer documento que a tal se refira, deve o processo em apreço ser instituido conveniente, convertendo se para isso o julgamento em diligencia.

Officio n. 2.103, de 14 do corrente, relativo á restituição da caução de 8:578$500, feita pela The Gourock Ropework Export Co. Ltd., para garantia do contracto n. 3, do corrente anno. — Autorisa-se o levantamento da caução.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios ns. 2.143, de 23 do corrente, relativo ao pagamento a 15 funccionarios da 4ª Divisão, da importancia de 1:200$, proveniente de diarias e referente aos mezes de setembro e outubro do corrente anno; folhas ns. 1.401 a 1.410. — Dê-se a vista do processo ao Sr. delegado Brito Chaves.

Officio n. 2.102, de 14 do corrente, relativo á restituição da caução de 1:820$800, feita pela firma Ribeiro, Costa & Comp., para garantia do contracto n. 3, registrado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho ultimo.—Restitua-se a caução.

Officios ns. 940, 933, 945 e 949, de 21 do corrente, relativos a pagamentos á Prefeitura do Districto Federal (Assistencia Municipal) José da Cunha Vidal (Pharmacia Ramos) Hospital Evangelico do Rio de Janeiro e ao mesmo, respectivamente, nas importancias de 16$800, 150$, 1:000$ e 900$, provenientes de serviços medicos, medicamentos e applicação de duas pernas artificiaes a empregados da Estrada victimas de accidentes em trabalho.—Registre-se.

Officio n. 2.105, de 16 do corrente, relativo ao pagamento ao Lloyd Sul Americano, da importancia de 32$278, proveniente de avaria em mercadorias despachadas na estrada.—Registre-se.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios ns. 941, 931, 950 e 954, de 21 e 19 do corrente, relativos a pagamentos á Prefeitura do Districto Federal (Assistencia Municipal), Dr. Walter Gomes Franklin, Casa de Caridade da Barra do Pirahy e Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, respectivamente, nas importancias de 60$, 1:825$, 535$500 e 1:180$, provenientes de soccorros prestados, tratamento medico cirurgico e acquisição e hospitalização de empregados da estrada victimas de accidentes em trabalho no corrente anno. — Registre-se.

Officios ns. 2.107 e 2.130, de 16 e 19 do corrente, relativos a pagamentos ao Lloyd Sul-Americano e Companhia de Seguros Sagres, respectivamente nas importancias de 251$100 e 195$833, provenientes de reclamações por avarias em mercadorias despachadas na estrada.—Registre-se.

Officio n. 2.146, de 23 do corrente, relativo á restituição da caução de 2:722$, feita pela firma Hime & Comp., para garantia do contracto n. 4, registrado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho ultimo.—Restitua-se a caução.

Officio n. 926, de 16 do corrente, relativo ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 1:543$600 e proveniente de serviços prestados á estrada no corrente anno.—Converte-se o julgamento em diligencia afim de serem remettidos á delegação os processos numeros 2.131/150 e 2.715/154-27, da Directoria da Estrada, a que allude o empenho n. 405, junto ao processo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião, lavrando eu, Edgard de Brito Chaves, delegado e secretario das sessões a presente acta que vae por todos assignada. —*Henrique Esteves.* — *J. P. de Sá Freire.*— *A. Madruga.* —*J. M. Corrêa da Silva.* — *Edgard B. Chaves.*

ACTA N. 64—AOS 6 DE DEZEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga e João Manoel Corrêa da Silva, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa justificada, o Sr. delegado bacharel Edgard de Brito Chaves.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officio n. 959/2ª, de 28 de novembro ultimo, da directoria da estrada, solicitando o registro da despeza de 2:977$358 para pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

Officios ns. 934 e 935/2ª, da mesma data, idem das despezas de 6$789 e 249$250 para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no corrente anno.

Officio n. 2.131, de 19 de novembro ultimo, idem da despeza de 6:666$759, para pagamento á Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo de indemnização proveniente de avarias soffridas por mercadorias transportadas pela estrada (processo de reclamação n. 11.180).

Foi ordenado o registro.

Officio n. 938/2ª, de 21 de novembro ultimo, solicitando o registro da despeza de 173$200 para pagamento a José Candido de Almeida de despezas feitas com o enterramento do trabalhador Aristides Gomes, victimado em accidente no trabalho.—A delegação recusou registro á despeza por exceder o quantum estipulado no art. 7º do decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919.

Foi voto vencido o Sr. chefe da delegação nos seguintes termos: «Votei pelo registro da despeza por me parecer que o quantitativo de 100$ fixado no art. 7º do decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, constitue um minimo que póde ser razoavelmente ultrapassado. Alem disso, tendo a estrada incumbido o credor de fazer o enterramento do empregado victimado, não póde eximir-se de pagar a importancia despendida de 173$200.

—Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios:

N. 2.181, de 2 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 2:266$ para pagamento das folhas da 1ª divisão ns. 131, 132, 134, 248, 250, 252 e 253, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

N. 943, de 21 de novembro ultimo, idem da despeza de 24$ para pagamento á Prefeitura do Districto Federal (Assistencia Municipal), de soccorros medicos prestados a um empregado.

N. 957, de 28 de novembro ultimo, idem da despeza de 7:200$ para pagamento a Valentim F. Bouças de serviços prestados á estrada em setembro ultimo.

N. 970, da mesma data, idem da despeza de 3:839$125 para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no corrente anno.

N. 2.104, de 16 de novembro ultimo, idem da despeza de 266$ para pagamento ao Lloyd Sul-Americano, cessionario de S. A. Lima & Comp., de indemnização proveniente de avarias soffridas por mercadorias transportadas pela estrada (processo de reclamação n. 15.903).

Foi ordenado o registro.

N. 951/2ª, de 21 de novembro ultimo, solicitando o registro da despeza de 200$ para pagamento ao Dr. Ernesto Seabra Muniz, de serviços medicos prestados ao operario de 4ª classe Jorge Nogueira, victimado em accidente no trabalho.—Recusou-se registro á despeza porque, havendo occorrido o accidente no anno de 1926, a despeza deve ser liquidada por exercicios findos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vae por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves.* — *José Portinho de Sá Freire.* — *Adolpho Costa Madruga.* — *João Manoel Corrêa da Silva.*

ACTA N. 65 — AOS 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga e João Manoel Corrêa da Silva, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. delegado bacharel Edgard de Brito Chaves.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios:

N. 2.197, de 2 do corrente, da directoria da estrada, relativo ao levantamento da caução de 103$700 feita pela Sociedade Anonyma White Martins, para garantir a execução do contracto n. 3 do corrente anno. — Foi autorizado o levantamento.

N. 2.182, da mesma data, solicitando o registro da despeza de 9:475$, para pagamento das folhas da 1ª divisão ns. 497 a 504, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

N. 2.200, de 5 do corrente, idem da despeza de 7:050$332, para pagamento das folhas da 2ª divisão ns. 3.195, 3.201 e 3.205, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

N. 2.201, da mesma data, idem da despeza de 275$, para pagamento da folha da 3ª divisão n. 978, relativa á substituição de um funccionario da 3ª divisão em novembro ultimo.

N. 959, de 28 de novembro, solicitando o registro da despeza de 830$428, para pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios:

N. 2.130, de 2 do corrente, solicitando o registro da despeza de 2:625$, para pagamento das folhas da 1ª divisão ns. 113 a 115, relativas a substituições e serviços extraordinarios em novembro ultimo.

N. 2.202, de 5 do corrente, idem da despeza de 574$, para pagamento das folhas da 1ª divisão ns. 505, 506 e 254, relativas a serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

N. 2.161, de 23 de novembro ultimo, solicitando registro da despeza de 383$089, para pagamento de indemnização á Companhia de Seguros Indemnizadora, proveniente de avarias soffridas por mercadorias transportadas pela estrada.

Foi ordenado o registro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta, que vae por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves.* — *José Portinho de Sá Freire.* — *Adolpho Costa Madruga.* — *João Manoel Corrêa da Silva.*

ACTA N. 63 — AOS 13 DIAS DE DEZEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa justificada o Sr. delegado bacharel Adolpho Costa Madruga,

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officio n. 2.196, de 2 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 516$800 para pagamento da folha da 3ª Divisão n. 968, relativa á substituição de um funccionario nos mezes de janeiro a outubro ultimos.

Officio n. 947 2ª, de 21 de novembro ultimo, idem da despeza de 400$148, para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Officio n. 2.214, de 8 do corrente, solicitando o registro do despeza de 340$ para pagamento da folha da 3ª Divisão n. 995, relativa a substituições de dous funccionarios em outubro e novembro ultimos.—Recusou-se registro á despeza porque, havendo sido autorizadas as substituições por despacho do Sr. director de 23 de novembro ultimo, só a partir dessa data é que póde ser mandada abonar a differença de vencimentos decorrente das substituições.

Officio o. 2.235, de 10 do corrente, solicitando o registro da despeza de 3:350$, para pagamento das folhas da 2ª Divisão numeros 3.225, 3.227. 3.230, 3.231, 3.243 e 3.245, referentes a diarias e substituições de funccionarios nos mezes de julho a nevembro ultimos.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de serem declaradas em relação ás folhas ns. 3.225, 3.227, 3.230, 3.231 e 3.243, as datas dos actos da Directoria da Estrada que autorizaram as substituições.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officio n. 2.247, de 12 do corrente, solicitando o registro da despeza de 56$ para pagamento da folha da 3ª Divisão n. 933, relativa á substituição de um funccionario em novembro ultimo.

Officio n. 963, de 28 de novembro ultimo, idem, da despeza de 1:898$400, para pagamento á Companhia Industria e Viação de Pirapora, de fornecimento de luz electrica.

Officios ns. 966 e 969, da mesma data, idem, das despezas de 19:888$843 e réis 9:771$107, para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de fornecimento de luz electrica.

Foi ordenado o registro:

Officio n. 2.179, de 2 do corrente, solicitando o registro da despeza de 585$, para pagamento da folha n. 249, da 1ª Divisão, relativa á substituição de um funccionario no mez de novembro ultimo. — Recusou-se registro á despeza por não ser regulamentar a substituição, uma vez que não se obedeceu a hierarchia do funccionario que substituiu o escrivão, visto compelir a substituição, nos termos do art. 120, do regulamento da estrada, ao ajudante de escrivão.

Officio n. 2.186, de 2 do corrente, solicitando o registro da despeza de réis 4:210$, para pagamento das folhas da 5ª Divisão, ns. 2.402, 2.403, 2.405, 2.411, 2.412 e 2.413, relativas a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo. — A delegação recusou registro á despeza porque, em relação á folha n. 2.402, está comprehendido o pagamento de gratificação por serviços extraordinarios ao sub-director engenheiro Carlos Euler que se acha á disposição do Ministerio da Viação e foi mandado substituir pelo engenheiro Demosthenes Rockert, conforme o aviso n. 24 G, de 24 de março ultimo daquelle ministerio.

Officio n. 4.272, de 3 do corrente, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 8 de novembro ultimo, que recusou registro á despeza de 1:070$ para pagamento das folhas da 1ª Divisão ns. 225 e 226, relativas a substituições de funccionarios em outubro ultimo. — A delegação resolveu manter, por seus fundamentos a decisão recorrida.

Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officio n. 2.248, de 12 do corrente, da Directoria da Estrada, solicitando o registro da despeza de 2:930$, para pagamento das folhas da 3ª Divisão numeros 974, 975, 977 e 1.002, referentes a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

Officio n. 925, de 16 de novembro ultimo, idem da despeza de 535$800, para pagamento á Companhia Força e Luz de São Paulo, de fornecimento de energia electrica.

Officios ns. 932 e 967, de 19 e 28 de novembro ultimo, idem das despezas de 5:137$254 e 8:178$776 para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica.

Officio n. 933, de 19 de novembro ultimo, idem da despeza de 2):111$144, para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, de fornecimento de luz electrica.

Officio n. 960, de 28 de novembro ultimo, idem da despeza de 63$ para pagamento á Casa de Caridade de Barra do Pirahy, de serviços hospitalares prestados a um empregado.

Foi ordenado o registro.

Officios ns. 678/2ª e 679 2ª, de 24 de setembro, 699/2ª, 701 2ª, 709 e 710 2ª, de 25 de setembro, 768«2ª, de 28 de setembro e 813/2ª, de 7 de outubro, solicitando o registro das despezas de 530$, 505$, 505$, 2:880$, 480$, 505$, 793$ e 1:860$315 para pagamento á Companhia Telephonica Brazileira de assignaturas de apparelhos telephonicos durante o corrente anno.—Recusou-se registro á despeza por haverem sido cobrados os preços das assignaturas de accôrdo com o contracto de 11 de setembro de 1922, que foi annullado, como informou á Delegação a Prefeitura do Districto Federal (officio n. 2.841, de 8 do corrente), devendo ser cobradas as taxas do contracto de 17 de janeiro de 1919.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vae por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves.* — *José Portinho de Sá Freire.* — *João Manoel Corrêa da Silva.* — *Edgard de Brito Chaves.*

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Assistencia a Psychopathas

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas e o doutor José Vallente Collares Moreira, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psycophatas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal.

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor José Vallente Collares Moreira, de vinte e cinco annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com pagamento de vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor José Vallente Collares Moreira e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residente nesta Capital e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira.* — Doutor *José Vallente Collares Moreira.* — Doutor *José Carneiro Ayrosa.*

— Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas e o doutor Deolindo de Nunes Couto, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psycophatas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Deolindo de Nunes Couto, de vinte e tres annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com pagamento de vencimentos mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Deolindo de Nunes Couto e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos residentes nesta Capital e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Doutor *Deolindo de Nunes Couto*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas e o doutor Aluisio Cavalcanti Marques, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Aluisio Cavalcanti Marques, de vinte e cinco annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente, o mesmo cargo de assistente contracto no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com pagamento de vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Aluisio Cavalcanti Marques e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas, do Districto Federal, depois de ouvirem ler e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Doutor *Aluisio Cavalcanti Marques*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas e o doutor Ivar Costa Rodrigues, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Ivar Costa Rodrigues, de vinte e cinco annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas na sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento de vencimentos mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de vinte e sete do corrente de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Ivar Costa Rodrigues e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas — doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domigues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Doutor *Ivar Costa Rodrigues*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Genival Soares Londres, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Genival Soares Londres, de vinte e oito annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro

de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado, por conta da subconsignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente, de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Geuival Soares Londres e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. —Doutor *Genival Soares Londres*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

— —

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Antonio de Moraes Austregesilo, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Antonio de Moraes Austregesilo, de vinte e tres annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado, por conta da subconsignação numero um "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação do contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente, de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Antonio de Moraes Austregesilo e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. —Doutor *Antonio de Moraes Austregesilo*.—Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Eurico de Figueiredo Sampaio, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o senhor doutor Eurico de Figueiredo Sampaio, de trinta e quatro annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official*, de vinte e quatro do mesmo mez e anno, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de sete de dezembro proximo findo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente, o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis, ao mesmo assistente contrastado por conta da sub-consignação numero um, "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte, "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, onde foi feito o empenho preciso. A minuta do presente termo de prorogação do contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de numero quatrocentos e noventa e sete, de 27 do corrente. O contractado doutor Eurico de Figueiredo Sampaio e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem lêr e acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação do contracto, com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo, Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi, Hospital Nacional de Psychopathas, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Dr. *Eurico de Figueiredo Sampaio*. — Dr. *José Carneiro Ayrosa*. — Dr. *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectiva assignatura).

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Estevão José Pires Ferrão Nelo, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço de ophtalmologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Estevão José Pires Ferrão Nelo, de trinta e sete annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta do termo additivo feito em trinta e um de outubro proximo findo, ao contracto lavrado em dezenove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official*, de vinte e um de setembro e quatro de novembro do mesmo anno, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e tres de novembro tambem ultimo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente, o mesmo cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço de ophtalmologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento de vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis, ao mesmo assistente contractado, por conta da sub-consignação numero um, "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte, "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de

mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto, foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em vinte e sete do corrente, de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Estevão José Pires Ferreira Neto e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem lêr e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Doutor *Estevão José Pires Ferrão Neto*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

---

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Oswaldo Teive de Faria Pereira, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço de cirurgia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Oswaldo Teixe de Faria Pereira, com trinta e quatro annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta do termo additivo feito em trinta e um de outubro proximo findo, ao contracto lavrado em dezenove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official*, de vinte e um de setembro e quatro de novembro do mesmo anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e tres de novembro tambem ultimo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação de contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil e novecentos e vinte e oito, corrente, o mesmo cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas no serviço de cirurgia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis, ao mesmo assistente contractado, por conta da sub-consignação numero um, "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte, "Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente, de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Oswaldo Teive de Faria Pereira e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem lêr e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Juliano Moreira*. — Doutor *Oswaldo Teive de Faria Pereira*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

---

Termo de prorogação de contracto que fazem entre si — a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Helion de Menezes Póvoa, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas no serviço do Instituto de Neurobiologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Helion de Menezes Póvoa, de vinte e oito annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta do termo additivo feito em trinta e um de outubro proximo findo, ao contracto lavrado em dezenove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official*, de vinte e um de setembro e quatro de novembro do mesmo anno e registradopelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e tres de novembro tambem ultimo, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e oito corrente, o mesmo cargo de assistente contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço do Instituto de Neurobiologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis, ao mesmo assistente contractado, por conta da sub-consignação um, "Dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte, "Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em o aviso de vinte e sete do corrente, de numero quatrocentos e noventa e sete. O contractado doutor Helion de Menezes Póvoa e o contractante doutor Juliano Moreira, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem lêr e de acharem conforme, assignam o presente termo de prorogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funccionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Doutor *Juliano Moreira*. — Doutor *Helion de Menezes Póvoa*. — Doutor *José Carneiro Ayrosa*. — Doutor *Murillo de Campos*. — *Almir Domingues da Silva*. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de vinte mil réis, inutilizadas com a competente data e respectivas assignaturas).

---

## Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo do contracto assignado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o senhor Amador Pinheiro de Barros, para continuação da locação pela mesma inspectoria, do predio n. 21, da rua Major Avila

No dia primeiro (1º) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil, o senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario do predio numero vinte e um (21) da rua Major Avila e, perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que aluga o citado predio para no mesmo continuar installada uma "créche" da mencionada inspectoria, de accôrdo com o contracto lavrado e assignado em vinte e um (21) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito a segurança do predio serão effectuadas pelo proprietario.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

Quarta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) mezes, nas mesmas condições, ficando livre áquella inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios e apparelhos que tenha feito no predio.

Quinta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica á vista do disposto no artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois

de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si áquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despeza com o presente contracto, no total de sete contos e duzentos mil réis (7:200$000), correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do corrente anno, correrá por conta da sub-consignação numero oitocentos e quatorze (814), da rubrica oito (8), "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), do qual foi deduzida.

E por estarem assim accôrdos, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil e pelos senhores doutor Alcino dos Santos Rongel e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis (16$000), devidamente inutilizadas estava escripto: Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *Amador Pinheiro de Barros.* — Dr. *Emygdio José de Mattos.* Testemunhas: Dr. *Alcino dos Santos Rongel.* — *Mauro Lobo Martins.*

Nada mais consta do presente termo lavrado á folhas 53, do livro 1º de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida fielmente esta cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 2 de fevereiro de 1928. — *Adolpho Machado,* escripturario. Visto. — *Emygdio Mattos,* inspector interino.

## Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Alagôas, para execução do serviço de saneamento rural, naquella região do paiz

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o senhor director geral, doutor Clementino da Rocha Fraga, o senhor doutor Octavio Pimentel do Monte, representante do Estado de Alagôas, e declarou que tendo sido feita e acceita uma proposta para execução dos serviços de saneamento rural, naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural, especialmente os de combate ás principaes endemias dos campos, assigna, de conformidade com o artigo mil quatrocentos e sessenta e seis, do regulamento approvado pelo decreto numero dezeseis mil e tresentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, o presente accôrdo com o mesmo senhor director geral e com as testemunhas abaixo indicadas, sob as condições seguintes:

Primeira — O governo do Estado de Alagôas acceita e obriga-se a promover a acceitação, pelos municipios, de todas as leis sanitarias, instrucções technicas e administrativas e demais disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes aos serviços que forem executados no Estado.

Segunda — A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios no Estado de Alagôas, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes, e estabelecendo, de preferencia, os serviços relativos ao saneamento e prophylaxia rural nas zonas mais attingidas pelas endemias, de maior riqueza economica e de população mais densa.

Terceira — Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accôrdo serão executados durante tres annos, a partir de mil novecentos e vinte e oito, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Sade Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio de clinica remunerada.

Quarta — O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remettendo ao governo do Estado exemplares dos mesmos boletins, para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios colhidos.

Quinta — A União distribuirá á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas o credito de tresentos e cincoenta e um contos quinhentos e quarenta mil réis (351:540$), sendo tresentos e dezoito contos de réis (318:000$) destinados ao serviço de saneamento rural e trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis (33:540$) para o serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas. O Estado, por sua vez, obriga-se a contribuir com igual importancia de tresentos e cincoenta e um contos quinhentos e quarenta mil réis (351:540$), fazendo os respectivos recolhimentos á alludida delegacia fiscal, adeantadamente, por trimestre ou semestre, devendo a entrega verificar-se na primeira quizena do periodo a que se referir. Si se verificar o atrazo de trinta dias no recolhimento, o presente accôrdo será immediatamente rescindido, sem que dahi resulte qualquer onus para a União.

Sexta — As importancias distribuidas pela União á delegacia fiscal serão applicadas de accôrdo com os preceitos estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e instrucções approvadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores. Quanto ás contribuições do Estado, serão escripturadas como deposito, na delegacia fiscal, tendo a applicação que for julgada mais conveniente pelo chefe da commissão sanitaria federal, a quem caberá prestar contas, directamente, ao Departamento Nacional de Saude Publica, independente da approvação do Tribunal de Contas.

Setima — O Estado de Alagôas fica obrigado a indemnizar a União da divida contrahida em virtude dos accôrdos firmados anteriormente, indemnização essa que será feita em dez prestações iguaes, a partir de mil novecentos e vinte e oito.

Oitava — Durante a vigencia do presente accôrdo o serviço de hygiene estadual ficará a cargo da commissão sanitaria federal, que disporá de todo o material, inclusive apparelhos e installações daquelle serviço, passando o pessoal que for aproveitado a fazer parte daquella commissão. Fica estabelecido que o custeio do serviço de hygiene estadual, ora sob a direcção do chefe do serviço de saneamento rural, será custeado, integralmente, pelo Estado, que, além das quotas a que se obriga para o custeio dos trabalhos sanitarios, constantes deste accôrdo, fornecerá o quantitativo para aquelle fim destinado no orçamento estadual.

Nona — O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria, e entregando, por decreto, a sua direcção technica e administrativa á União, mediante accôrdo com esta, nos termos da condição oitava.

Decima — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funccionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima primeira — A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accôrdo, importa na immediata rescisão deste, sem direito ao Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima segunda — Quando o Estado resolver suspender os serviços, fica obrigado a notificar o Governo da União na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima terceira — A despeza que cabe á União, no exercicio de mil novecentos e vinte e oito, para o custeio do serviço de saneamento rural, na importancia de tresentos e dezoito contos de réis (318:000$), e que foi devidamente empenhada, correrá pela sub-consignação "Alagoas" — Serviço nos Estados —, da rubrica — Directoria de Saneamento Rural — da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. Quanto á despeza que cabe á União, no exercicio de mil novecentos e vinte e oito, para o custeio do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças veneraes, na importancia de trinta e tres contos, quinhentos e quarenta mil réis (33:540$), e que foi tambem devidamente empenhada, correrá pela sub-consignação "Custeio do serviço em Alagôas, etc.", da rubrica — Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados, da verba numero vinte e um do artigo segundo da lei acima citada.

Decima quarta — Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional deixar de votar os creditos necessarios, este accôrdo será rescindido, sem que dahi resulte qualquer onus para a União.

Decima quinta — O presente accôrdo, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo senhor director geral, pelo representante do Estado de Alagôas e pelas testemunhas infra assignadas. — *Clementino Fraga.* — *Octavio Pimentel do Monte.* — *Henrique Louzada Marcenal.* — *Alvaro da Fonseca Bastos.*

# INSTITUTO HISTORICO

## Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de janeiro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 86; encadernações e reencadernações, 16; revistas nacionaes e extrangeiras recebidas, 174; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 10.

Archivo — Documentos consultados, 71; offerecidos, 5.

Mappotheca — Mappas consultados, 23 e offrecidos, 5.

Museu Historico — Visitantes, 53 e objectos offerecidos, 28.

Sala publica de leitura — Consultas, 137.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 48; officios, cartas e telegrammas expedidos, 39.

*Observações* — A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, com excepção dos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

# NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, onde deixaram os seus cartões, os Srs. deputados Alvaro de Carvalho e Raul Sá; Dr. Alberto de Faria, Dr. Tobias Monteiro, vigario padre Conrado Jacarandá, Dr. Renato Lopes, Dr. Pedro Nolasco, Dr. Joaquim de Gomensoro, Dr. Magalhães Castro e Dr. Baptista Pereira.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

São Paulo — O Conselho Director do Instituto de Engenharia de São Paulo, acompanhando com justificado interesse a administração publica, resolveu congratular-se com V. Ex. por todos os actos de V. Ex., tendentes a equilibrar a receita e a despeza nacionaes, fundamento de toda a administração, objecto e razão de ser da previsão orçamentaria. Transmittindo esta communicação, apresento a V. Ex. meus protestos de elevada consideração e respeito. — *Alberto de Oliveira Coutinho*, presidente do Instituto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cap. Arcona*, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos, até 6 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

Pelo *João Alfredo*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo, impressos, até 5 horas; cartas para o interior da Republica, até 5 1|2 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *Campos Salles*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo, impressos, até 5 horas; cartas para o interior da Republica, até 5 1|2, e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *Itaimbé*, para Santos e Rio Grande, recebendo, impressos, até 11 horas; objectos para registrar, até 10 horas; cartas para o interior da Republica, até 11 1|2 horas, e idem, idem com porte dplo, até 12 horas.

Nota: — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis na 5ª Secção.

---

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas, salvo a léste, onde continuará instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estado do sul — Tempo, perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão, em São Paulo, elevada á noite, entrando em declinio de dia em Paraná e Santa Catharina e em declinio no Rio Grande.

Ventos — Variaveis, rondando para sul, rajadas fortes possiveis.

Nota — Foi irradiado hoje, ás 14 horas e 48 minutos, pela estação do Arpoador, o seguinte aviso: que o littoral entre Paraná e Rio da Prata está sujeito a ventos fortes.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 10 horas de parte da Bahia, Minas, Paraná e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite e bom, com nebulosidade, hoje. A temperatura foi estavel á noite, soffrendo forte ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32,6 e minima 21.6 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 30.0, e minima, 22.6, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 5 minutos. Os ventos predominaram os de sul a léste.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom em Matto Grosso e instavel, com chuvas nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Minas, onde era incerto. Temperatura, em ascensão.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era instavel em São Paulo e Paraná e em geral máu, com trovoadas esperas nos demais Estados. A temperatura elevou-se em São Paulo, declinou no Rio Grande e se manteve estavel nos demais Estados.

Não foram recebidos os despachos de grande parte do Paraná e Santa Catharina.

Estações de aguas — Em Caxambú, São Lourenço e Cambuquira, o tempo, nas 24 horas, foi instavel, com chuvas, e era incerto ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas: 26°0-17°0 em São Lourenço: 26°0-16°0 em Caxambú; 25°0-18°0 em Cambuquira. Não foram recebidos os despachos do Araxá, Poços de Caldas e Passa Quatro.

Maiores temperatura—36°0 em Aquidauana e 35°0 em Cuyabá e Matto Grosso.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 51m|m0 em Porto Alegre e 46m|m0 em Rezende.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Victoria. Estado do Rio de Janeiro e Florianopolis; vagalhões em Laguna, e pequenas vagas em São Francisco e Rio Grande.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 2 de fevereiro — Subindo lentamente em Guararema, Caçapava e Pindamonhangaba, e ligeiramente em Rezende e Barra do Piraby; estacionario em Guaratinguetá e Campos; baixando rapidamente em São Fidelis e lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio de São Francisco, dia 1 de fevereiro — Baixando rapidamente em Barra do Rio Grande e lentamente entre Remanso e Propriá; subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Januaria e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Calma até 500 metros e corrente N até 3.600 metros; velocidade média, 9 metros.

Mendes — Corrente variante entre NE e NNE até 4.950 metros; velocidade média, 8 metros.

Campos — Corrente do quadrante N até 2.550 metros; velocidade média, 6 metros.

Santos — Corrente do quadrante N até 5.250 metros; velocidade média, 6 metros.

Capital (ás 13 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 7.050 metros; velocidade média, 6 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagens em Curityba, Bahia e Florianopolis. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de fevereiro de 1923 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom em Matto Grosso e instavel com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Minas, onde era incerto. Temperatura em ascenção.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em S. Paulo e Paraná e em geral mau com trovoadas esparsas nos demais Estados. A temperatura elevou-se em São Paulo, declinou no Rio Grande, mantendo-se estavel nos demais Estados. Não foram recebidos os despachos de grande parte do Paraná e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações da vespera | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos | | |
| | | Observações | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| S. Luiz do Maranhão(X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra da Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Parahyba (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Recife | 61.0 | 28.0 | — | E | 2 | 9 | Chão. | Chs. | 30.0 | — | — | B. | B. | B. |
| Maceió (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Bahia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetité (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 59.6 | 22.0 | 0.0 | C | 0 | 9 | — | B. | 27.0 | 19.0 | — | B. | B. | I. |
| Theophilo Ottoni | 58.2 | 26.0 | -1.0 | SE | 2 | 9 | — | Bd. | 32.0 | — | — | Bd. | B. | Ba. |
| Uberaba (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Araxá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxambú | 58.6 | 21.0 | 2.0 | SE | 2 | 9 | — | I. | 26.0 | 16.0 | 7.0 | Ic. | I. | I. |
| S. Lourenço (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cambuquira | 58.9 | 21.0 | — | NE | 2 | 9 | — | Ic. | 25.0 | 18.0 | — | — | Ic. | I. |
| Passa Quatro (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Poços de Caldas (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Goyaz | 61.0 | 25.0 | — | C | 0 | 9 | — | Bd. | — | 15.0 | 2.0 | Chs. | I. | I. |
| Santa Luzia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Corumbá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 60.0 | 28.0 | 0.0 | N | 2 | 3 | Tranquillo. | Bd. | 31.0 | 22.0 | — | Ba. | Bd. | Ba. |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 58.7 | 25.0 | — | NE | 2 | 5 | Chão. | B. | 26.0 | 23.0 | 2.0 | Chs. | Chs. | I. |
| Campos | 59.3 | 27.0 | 0.0 | N | 2 | 2 | — | I. | 32.0 | 23.0 | 2.0 | Chs. | Chs. | I. |
| Friburgo | 59.5 | 24.0 | 3 0 | S | 2 | 9 | — | B. | 25.0 | 19.0 | 2.0 | I. | C. | Chs. |
| Petropolis | 58.9 | 22.0 | 2.0 | N | 2 | 6 | — | B. | 24.0 | 19.0 | 6.0 | Ic. | Ic. | I. |
| Rezende | 58.2 | 23.0 | 2.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 28.0 | 20.0 | 46.0 | I. | X | C. |
| Cabo Frio | 58.8 | 25.0 | — | NE | 2 | 6 | Chão. | B. | 28.0 | — | — | I. | Chs. | I. |
| Therezopolis | 59.0 | 23.0 | 3.0 | NW | 2 | 6 | — | I. | 23.0 | 18.0 | 23.0 | Ic. | Ic. | B. |
| S. Paulo | 57.2 | 24.0 | 3.0 | N | 2 | 9 | — | B. | 27.0 | 91.0 | — | I. | I. | I. |
| Santos (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Paranaguá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Guarapuava (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Curityba | 58.1 | 20.0 | — | W | 2 | 9 | — | I. | 26.0 | 18.0 | 3.0 | I. | I. | C. |
| Florianopolis | 58.5 | 23.0 | 0.0 | N | 2 | 9 | Chão. | Ct. | 27.0 | 22.0 | 1.0 | Ba. | Bd. | Ic. |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Alegre (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Uruguayana | 57.2 | 20.0 | — | C | 0 | 6 | — | I. | | | | | | |
| Montevidéo | 54.6 | 23.0 | — | NE | 2 | — | — | | 27.0 | 19.0 | 22.0 | I. | I. | C. |
| Buenos Aires | 55.6 | 19.0 | — | S | 2 | 9 | — | | | | | | | |

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minima |
| Ilha Raza—Temp. bom. Neb.—CiC u6—V—ES, 7—M—P. vagas. | | | | Penha | 0.0 | 26.1 | 21.4 |
| Gavea | 0.0 | 25.0 | 22.8 | Encantado | 0.5 | 26.7 | 21.. |
| Jardim Botanico (14 horas) | — | 30.4 | 21.2 | Madureira | 0.0 | 27.0 | 20.7 |
| Copacabana (14 horas) | — | 28.9 | 21.0 | Tijuca (14 horas) | — | 34.8 | 21.5 |
| Pão de Assucar (14 horas) | — | 31.8 | (X) | Campo dos Affonsos | 1.5 | 28.9 | 18.8 |
| Corcovado Temp. 26.4.—26.5—19.0—Neb. 3—V—NE 1.0 90 %. | | | | Deodoro | 1.0 | 27.6 | 1[illegible].8 |
| | | | | Bangú | 1.6 | 27.2 | 22 0 |
| | | | | Santa Cruz | 0.0 | 23.0 | 21.0 |
| Haddock Lobo | 4 0 | 28.0 | 22.0 | Nitheroy | 0.4 | 26.6 | 21.4 |
| Rio Comprido | (X) | 26 0 | 21.8 | | | | |
| Olaria | 0.4 | 25.4 | 22.0 | | | | |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia util.

Departamento Nacional de Ensino — Ext. Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Biologico — Bibliotheca Nacional — Instituto de Chimica — E. de Bellas-Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Surdos-Mudos — Museu Historico — Casa de Correcção — Directoria de Meteorologia — Astronomia — Povoamento do Sólo — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Bibliotheca Nacional — Internato Pedro II.

# JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1928

*Servindo de presidente Affonso Bartlamaqui — Director, Dr. Izidoro Campos*

Presentes Affonso Bartlamaqui, servindo de presidente, os deputados Sá, Porto, Braulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fallando com causa justificada o presidente Fernandes Couto e os deputados Teixeira e Sayão.

Não houve expediente.

Requerimentos:

Da Usina Nacional de Anilinas, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Emilio Duarte Pinto & Silva, Viuva Pereira Leite & Filhos, Madruga, Valls & Comp., Ventura & Ferreira, Emilio Costa & Comp., Pereira & Guimarães, Abilebout & Comp., Dr. Fernando Pecrosa & Comp., Rolla & Irmão, Olbera & Comp., Alves & Amaro, M. Ventura & Gonçalves, Tricarico & Comp., Fernandes & Nogueira, Stingel & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De O. Schindler de Almeida & Comp., Ramalho & Comp., Limitada, Pires Ferrão & Comp., M. Fernandes & Santos, Cunha & Moura, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Costa & Rodrigues, para o archivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

De Marco Cohen & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade.

De Costa Pereira, Lisboa & Comp., Bezerra & Comp., Pacheco & Comp., Moreira, Irmão & Comp. para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De L. Costa & Comp., Limitada, Sogeral Sociedade Geral de Commercio & Industria, Limitada, Bastos & Pinto, Soares Pereira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros de firmas substituidas. Deferidos.

De Costa Pereira, Lisboa & Comp., Coutinho & Sant'Anna, Lomnes & Tourinho, Alexandre Taveira & Comp., Varela & Irmão, O. Schindler de Almeida & Comp., Ermida & Mitidieri, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De M. Gonçalves & Brandão, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De Antonio Martins da Costa, Cesario Vazquez, José F. Pereira & Comp., Vasconcellos Couto & Comp., Luiz F. Maia, Alvaro Dias de Oliveira, Urbano Dias Castello, A. E. Gaspar & Comp., Manoel Castro, Passos & Comp., W. H. T. Theunisse, Cunha & Ferreira, A. de Albuquerque & Comp., Ludwig Jetzinger, Manoel da Silva Santos, Duarte & Fernandes, Domingos de Oliveira Brandão, Domingos Gonçalves da Rocha, J. Gonçalves Ferreira, G. Cavuoti, J. Costa & Dias, Haupt & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Teixeira Ribeiro, Manoel C. de Carvalho & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De José Alves Netto, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora, D. Mathilde de Aguiar Netto. — Deferido.

De Raphael Angelo Flavio, pedindo para ser nomeado avaliador de joias e obras de ourivesaria (renovação de carta para o triennio de 1928 a 1930). — Passe-se titulo.

De Palladio Tupinambá, leiloeiro, pedindo 30 dias de licença. — Deferido.

De Mendes, Pinto & Comp., pedindo annotação em sua carta de matricula, contracto e registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Paulo José de Aquino Salles, pedindo annotação no contracto social da firma Aquino Salles & Comp., Limitada (declaração do verdadeiro nome de um dos socios). — Annote-se.

De Salvador Mariano, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De José Bokehi, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Freitas, Barbosa & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (extincção de filiaes). — Annote-se.

De Vianna & Nunes, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de séde). — Deferido.

De J. M. dos Santos, J. Gomes Junior, Antonio Martins da Costa, Victorina Escarchá, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Da Companhia Armazens Geraes de São Paulo, sociedade anonyma, apresentando o regulamento interno e tarifas, para o seu funccionamento. — Em vista da informação, expeça-se carta e passe-se o termo de fiel depositario, expedindo-se edital.

*Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 26 de janeiro de 1928*

Contractos:

De Tricarico & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Antonio Tricarico, Felippe Joaquim da Silva e Dr. Antonio Marino, para o commercio de construcções de prédios, etc., com capital de 40:000$000.

De Emilio Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Guilherme Boschen, Emilio Costa e Domicio Costa, para o commercio de generos alimenticios, á estrada Velha da Tijuca n. 43 com capital de 30:000$000.

De Ventura & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Manoel Ventura e Manoel Ferreira, para o commercio de casa de pasto, no largo da Lapa n. 39, com capital de 32:000$000.

De Madruga, Valls & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Gomes Madruga, Azuil Gomes Madruga e Armando Valls, para o commercio de instrumentos musicaes, etc., á avenida Cavalcante n. 17, com capital de réis 30:000$000.

De Viuva Pereira Leite & Filhos, firma composta dos socios solidarios Julia Pereira Leite, Virginia Pereira Leite, Eduardo Pereira Leite e José Pereira Leite, para o commercio de louças, etc., á rua do Cattete n. 345, com capital de 60:000$000.

De Stingel & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Rosa Gambino Moreira e Luiz Stingel, para o commercio de reclames, etc., com capital de 10:000$000.

De Emilio Duarte Pinto & Silva, firma composta dos socios solidarios Emilio Duarte Pinto e Alfredo Pereira da Silva, para o commercio de carvão, etc., á rua São Luiz Gonzaga n. 287, com capital de 2:000$000.

De Fernandes & Nogueira, firma composta dos socios solidarios Francisco da Gloria Fernandes e Ventura Alves Nogueira, para o commercio de liquidos, etc., á rua Ramalho Ortigão n. 9, com capital de 40:000$000.

De Abiteboul & Comp., firma composta dos socios solidarios Maurice Abiteboul e do socio de industria Achilles Astuto, para o commercio de artefactos de malha, á rua de São Pedro n. 264, com capital de 120:000$000.

De Pereira & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Manoel Pereira Coronha e Manoel Guimarães, para o commercio de açougue, á rua Itapirú n 193, com capital de 10:000$000.

Do Dr. Fernando Pedrosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. Fernando Pedrosa, Annibal Macieira, para o commercio de preparados pharmaceuticos, á rua Emilia Sampaio n. 17, com capital de 50:000$000.

De Rolla & Irmão, firma composta dos socios solidarios Bernardino Moreira Rolla e Joaquim Moreira Rolla, para o commercio de seccos e molhados, á rua Bomsuccesso n. 119, com capital de réis 2:000$000.

De Olbera & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Imperial e Francisco del Castilho Olbera e do socio de industria Cavalieri, para o commercio de preparados chimicos, á rua de São Pedro n. 142, com capital de réis 10:000$000.

De Alves & Amaro, firma composta dos socios solidarios José Antonio Alves e Eduardo Rodrigues Amaro, para o commercio de cestas de vime, etc., á rua dos Invalidos n. 184, com capital de 4:000$000.

De M. Ventura & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Manoel Ventura e Agostinho dos Anjos Gonçalves, para o commercio de barbearia, á rua da Gloria n 40, com capital de réis 5:000$000.

Alterações de contractos:

Da Sociedade de Emprehendimentos Commerciaes & Industriaes, Limitada, o capital social fica elevado a 2.000:000$; a firma social fica modificada para Sogeral Sociedade Geral de Commercio & Industria, Limitada.

De Moreira, Irmão & Comp., o capital fica elevado a 1.200:000$000.

De Bastos & Pinto, retira-se o socio Carlos Pinto Loja, recebendo a importancia de 9:000$, é admittido como socio o Sr. Carlos Pinto de Azevedo.

De Costa, Pacheco & Comp., pelo fallecimento do socio Antonio Maria da Costa, recebendo seus herdeiros a importancia de 1.565:585$600, continuando a sociedade com os demais socios

De Soares & Pereira, a firma social fica modificada para Soares Pereira & Comp., o capital social fica elevado a 550:000$000.

De Bezerra & Comp., o socio commanditario Tiburcio Bezerra passa a ser solidario

De Costa Pereira, Lisboa & Comp., retira-se o socio Tiberio da Costa Pereira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz Costa & Comp., a firma social fica modificada para L. Costa & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 300:000$000.

Distractos:

De Ermida & Mitidieri, retira-se o socio José Mitidieri, recebendo a importancia de 3:002$250, ficando com o activo e passivo o socio Armando Luiz Ermida, na importancia de 3:002$250.

De O. Schindler de Almeida & Comp., retira-se o socio José da Cunha Tavarro Lima, nada recebendo, ficando com o activo e passivo a socia Ondina Schindler de Almeida, na importancia de réis 10:000$000.

De Varella & Irmão, retiram-se os socios José Varela Carballás, recebendo a importancia de 4:008$100, e Clemente Varella Carballás recebendo a importancia de 2:825$320.

De Lanhes & Tourinho, retira-se o socio Affonso Tourinho, recebendo a importancia de 27:500$, ficando com o activo e passivo o socio Juvenil Lannes Bravo, na importancia de 50:000$000.

De Coutinho & Sant'Anna, retiram-se os socios Francisco Coutinho e Joaquim Sant'Anna, recebendo cada um a importancia de 19:000$000.

De Alexandre Tavora & Comp., retiram-se os socios Odilon Pereira de Mello, recebendo a importancia de réis 27:102$650 o primeiro e 18:210$433 o segundo.

De Couto Pereira, Lisboa & Comp., retira-se a socia D. Marcelle Paggi, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Vicente Lisboa.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL.

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

| *Praças* | *) d/v* | *á vista* |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 5 123/128 | 5 115/128 |
| Sobre Paris | $326 | $328 |
| Sobre Italia | — | $442 |
| Sobre Hamburgo (rent-mark) | — | 1$991 |
| Sobre Portugal | — | $411 |
| Sobre Belgica (papel) | — | $233 |
| Sobre Hespanha | — | 1$434 |
| Sobre Suissa | — | 1$610 |
| Sobre Suecia | — | 2$246 |
| Sobre Noruega | — | 2$225 |
| Sobre Dinamarca | — | 2$242 |
| Sobre Belgica (ouro) | — | 1$167 |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | $248 |
| Sobre Nova York | 8$300 | 8$346 |
| Sobre Montevidéo | — | 8$595 |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) | — | 3$581 |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro) | — | 8$150 |
| Sobre Hollanda (florim) | — | 3$375 |
| Sobre Japão (yen) | — | 3$930 |
| Sobre Rumania | — | $055 |
| Sobre Canadá | — | 8$350 |
| Sobre Austria | — | 1$179 |

*Moedas*

| | |
|---|---|
| Vales (ouro) | 1$566 |
| Soberanos (ouro) | 41$800 |
| Dollars (papel) | 8$360 |
| Escudos (papel) | $415 |

*Bolsa*

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas | 620$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 % | 727$000 |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. | 850$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. | 735$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 680$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão) | 875$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão) | 870$000 |

| | |
|---|---|
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. | 146$500 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1917, port. | 144$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1920, port.... | 140$500 |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)..... | 170$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)..... | 187$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)..... | 186$000 |
| Apolices da Prefeitura de Nitheroy, de 100$, 6 %, port. (1ª série)..... | 72$000 |
| Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$. 8 %, port..... | 416$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port..... | 102$500 |
| Banco Portuguez do Brasil, c/ 50 %..... | 92$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, port..... | 197$000 |
| Banco do Brasil..... | 400$000 |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/ 50 %..... | 28$000 |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo ..... | 77$500 |
| Companhia Confiencial de Serugos, c/ 50 %..... | 120$000 |
| Companhia Docas de Santos, nom..... | 256$000 |
| Companhia America Fabril..... | 260$000 |

*Vendas por alvará*

| | |
|---|---|
| 8 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %..... | 128$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeidä e Silva*, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saccas |
| Fevereiro ..... | 25$000 | 24$950 | 24$800 | 24$700 | — |
| Março ..... | 25$200 | 25$175 | 25$050 | 25$000 | — |
| Abril ..... | 25$300 | 25$250 | 25$275 | 25$125 | — |
| Maio ..... | 25$450 | 25$325 | 25$300 | 25$200 | — |
| Junho ..... | 25$500 | 25$375 | 25$400 | 25$250 | — |
| Julho ..... | 25$450 | 25$450 | 25$375 | 25$200 | — |
| Vendas..... | — | | 3.000 saccas | | 3.000 |

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 36$500.
Mercado firme.
Vendas, 8.331 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saccos |
| Fevereiro ..... | 61$500 | 60$500 | — | — | — |
| Março ..... | 64$000 | 62$000 | — | — | — |
| Abril ..... | 65$000 | 63$000 | — | — | — |
| Maio ..... | 66$000 | 64$000 | — | — | — |
| Junho ..... | 66$000 | 64$000 | — | — | — |
| Julho ..... | 66$000 | 54$000 | — | — | — |
| Vendas..... | 6.000 saccos | | | | 6.000 |

Mercado, 1ª cotação, firme.
A segunda bolsa não funccionou por falta de numero legal de corretores.
Disponivel branco crystal bom, 60$ á 61$ o sacco.
Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

*Dia 2 de fevereiro de* 1928

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Kilos |
| Fevereiro ..... | 35$500 | 35$000 | 34$900 | 34$600 | — |
| Março ..... | 35$500 | 35$000 | 35$300 | 35$000 | — |
| Abril ..... | 35$600 | 35$200 | 35$400 | 35$300 | — |
| Maio ..... | 36$000 | 35$500 | S/vend. | 35$400 | — |
| Junho ..... | 35$500 | 35$000 | 35$500 | 35$300 | — |
| Julho ..... | 34$800 | 33$500 | 34$800 | 34$200 | — |
| Vendas..... | — | | 10.000 kilos | | 10.000 |

Mercado: na 1ª cotação, frouxo; na 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 5, 42$ a 43$ por 10 kilos.
Mercado paralysado.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 31 e 1

*Assucar*

| | Saccos |
|---|---|
| Entradas de Sergipe..... | 6.000 |
| Entradas de Pernambuco..... | 2.589 |
| Entradas de Maceió..... | 500 |
| Total..... | 9.089 |
| Sahidas ..... | 14.837 |
| Existencia ..... | 244.828 |

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 60$ a 61$000.

*Algodão*

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas de Pernambuco..... | 177 |
| Entradas da Parahyba..... | 253 |
| Entradas de Sergipe..... | 303 |
| Entradas da Bahia..... | 54 |
| Total..... | 787 |
| Sahidas ..... | 1.508 |
| Existencia ..... | 27.457 |

Mercado paralysado.

Preços:

| | |
|---|---|
| Sertões typo 4, classe 2ª ..... | 46$000 a 47$000 |
| Primeiras sortes — Typo 4, classes 1ª.... | 44$000 a 45$000 |
| Medianos — Typos 6 e 7..... | 40$000 a 41$000 |
| Typo 5 — Primeira..... | 42$000 a 43$000 |
| Typo 5 — Norte..... | 42$000 a 43$000 |

*Café*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas ..... | 12.495 |
| Sahidas ..... | 11.825 |
| Existencia ..... | 336.072 |

Mercado firme.

Perços por:

| | |
|---|---|
| Typo 3..... | 40$300 |
| Typo 4..... | 39$300 |
| Typo 5..... | 38$300 |
| Typo 6..... | 37$300 |
| Typo 7..... | 36$300 |
| Typo 8..... | 34$800 |

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

| | Ouro | Papel | Total |
|---|---|---|---|
| Renda do dia 2 de fevereiro de 1928..... | 222:832$675 | 224:738$247 | 447:630$922 |
| De 2 de fevereiro de 1927..... | 242:231$991 | 229:941$226 | 472:173$217 |
| Differença para menos em 1928 | 19:399$316 | 5:142$979 | 24:542$295 |
| Renda de 1 a 2 de fevereiro de 1928..... | 433:412$641 | 454:684$782 | 918.097$423 |
| Dea 1 a 2 de fevereiro de 1927 | 433:183$506 | 467:344$523 | 905:528$029 |
| Differença em 1927..... | + 25:229$135 | — 12:659$741 | + 12:569$394 |

RESUMO

| | |
|---|---|
| De 1 a 2 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média | 2.115:942$118 |
| papel..... | 454:684$782 |
| Total..... | 2.570:626$900 |
| De 1 a 2 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média | 2.023:248$058 |
| Em papel..... | 467:344$523 |
| Total..... | 2.496:592$581 |
| Differença para mais em 1928..... | 74:024$319 |

## Recebedoria do Districto Federal

| | |
|---|---|
| Renda arrecadada a 1 de fevereiro de 1928 | 540:432$786 |
| Renda arrecadada em 2 de fevereiro de 1928 . . . . . | 774:272$827 |
| | 1.314:705$613 |
| Em igual periodo de 1927 . . . . . | 1.453:801$382 |
| Differença para menos em 1928 . . . . . | 139:095$769 |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### INSTITUTO CENTRAL DE ARCHITECTOS

CONCURSOS DE ANTE-PROJECTOS PARA O ARCHIVO, BIBLIOTHECA, MAPPOTHECA E SERVIÇOS ANNEXOS DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

O exame dos projectos apresentados ao concurso trouxe serios embaraços á Commissão Julgadora, pois, as melhores soluções do problema em planta apresentam architectura deficiente emquanto outros com formosas soluções fechadas em que as mesmas se equilibram harmoniosamente e em excellentes partidos de composição, não se identificam com o problema proposto.

Desde o primeiro momento a commissão rejeitou os projectos ns. 1 a 5, por duas razões fundamentaes e que se resumem do seguinte modo:

*a*) a capacidade dos archivos foi excedida de muito, obrigando a elevação vastissima do edificio;

*b*) a architectura não se harmonizava com o conjunto existente.

Dos oito projectos concurrentes ficaram, portanto, seis, que foram examinados attentamente em todos os seus detalhes.

Os numeros 6 e 7 destacam-se pela apresentação solemne da architectura externa, porém os detalhes da distribuição interna, comquanto o não sejam máos em suas linhas geraes, apresentam as salas de conferencia e de leitura com proporções inadequadas aos fins a que se destinam, tem o armazem, livros em posição impropria e providos de illuminação zenital, que se torna inconveniente pela orientação escolhida, além da escassa aereação do deposito do projecto n. 6. Alguns desses inconvenientes poderiam ser remediados. O estudo da architectura do edificio foi porém feito isoladamente, isto é, sem levar em conta que uma fachada sobre o jardim fecharia o fundo do parque.

A Commissão procurou ainda verificar cuidadosamente a possibilidade de uma adaptação, o que não conseguiu, pois importaria em uma variante do projecto, sinão em novo projecto, o que não lhe competia.

Dos quatro restantes, resolveu a Commissão eliminar os ns. 4 e 3.

O primeiro, porque apresentava um erro fundamental no projecto de uma bibliotheca. A divisão do deposito de livros é um inconveniente, sinão o embaraço, para o serviço geral de uma bibliotheca, qualquer que ella seja. Tem o projecto entretanto aspecto agradavel, de sobre a architectura e a ligação dos edificios, embora dispendiosa, apresenta bom aspecto e a fachada foi adapatada ao conjunto com relativa facilidade.

O segundo, porque a planta apresentava soluções acanhadas e defeituosas, tanto pela collocação impropria de algumas dependencias quanto pela orientação do deposito de livros. A fachada, porquanto estudada com o excellente proposito de harmonizal-a com a do Itamaraty, foi projectada com excessiva frieza resultando quasi banal.

Finalmente, os dous projectos, os de ns. 8 e 2, foram os que mais se approximaram dos objectivos propostos; destacando-se, porém, o de n. 2, por ser aquelle que reunia as maiores possibilidades de uma bôa execução.

Planta, relativamente bôa, estudada com o cuidado exigido para a solução do problema, apresentando bôas escolhas as situações e na orientação de diversos locaes do edificio, e tendo todos os serviços distribuidos com intelligencia, para facilitar o trabalho.

As fachadas para usarmos da unica expressão verdadeira, são ainda ensaio para uma concordancia com o conjunto.

Não obstante, as linhas geraes prestam-se perfeitamente a um estudo mais minucioso, tornando-se as mais harmoniosas.

O n. 8, cuja fachada é absolutamente desprovida de phrasica architectonica, apresenta plantas com bôas distribuições e estudadas convenientemente para o local, de maneira a fechar o fundo do parque.

Entendeu assim a commissão conferir o primeiro premio ao projecto n. 2, por ser aquelle que mais se approxima da resolução do problema e conferir o segundo premio ao projecto n. 8, tomando em consideração o estudo das plantas.

Abertos os envelopppes, verificou-se que o projecto n. 2 era de autoria dos architectos Prentice e Floderer e o numero 8 dos architectos J. Gire e Etisiario Bahiana.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1923. — *Nerêo de Sampaio.* — *Oliveira Passos.* — *Mauricio Nabuco.*

## MINISTERIO DA GUERRA

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

Com autorização do Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 7, de 13, ao Sr. general Dr. director de Saude da Guerra e de ordem do Sr. director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communico aos interessados que, a partir do dia 23 do corrente até ás 13

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

horas do dia 4 de fevereiro proximo vindouro, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento a este estabelecimento, no anno fluente de 1928, de accordo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica da União, dos materiaes e artigos que se fizerem necessarios durante o presente exercicio, constantes dos seguintes grupos:

1 — Drogas.

2 — Especialidades pharmaceuticas (preparados).

3 — Vasilhame e utensilios (appositos).

4 — Ferragens, lubrificantes, etc.

5 — Electricidade.

6 — Expediente.

A abertura das propostas será feita, em reunião do conselho de administração, em presença dos interessados, ás 13 horas dos seguintes dias do mez de fevereiro proximo vindouro:

Grupo 1, dia 6.
Grupo 2, dia 8.
Grupos 3, 4, 5 e 6, dia 10.

1) A concurrencia será julgada em reunião do conselho administrativo, presidida pelo director do Laboratorio a quem devem ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscripção, sendo aquellas em tres vias manuscriptas, dactylographadas ou impressas, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhadas do recibo de caução depositada préviamente na thesouraria e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade do proponente e que devem constar de:

*a*) carta de negociante matriculado;

*b*) recibo do imposto sobre a renda (exercicio de 1927);

*c*) contracto social;

*d*) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao segundo semestre do anno findo e registro de patente para o commercio que exploram;

*e*) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituida;

*f*) para os proponentes dos grupos 1 e 2 é necessario provar estar legalmente licenciado, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para negociar com substancias toxicas; e, finalmente

*g*) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2) As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos componentes destas, não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem o numero de ordem, sob pena de nullidade da proposta alterada.

3) Quando a relação preencher mais de uma folha de papel (tamanho regulamentar) sómente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo ainda que a primeira via seja sellada á razão de um mil réis por folha, de accordo com a Lei do Sellio (numero 10, paragrapho 1º, tabella B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926).

4) Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e as drogas dos seguintes fabricantes: Scherring, Merck, Polenc Fréres, Bayer, Parck Davis, Carlo Erba, Base Brother, Gehe & Comp., J. D. Riedel e outros de reputação reconhecida e comprovada.

Os artigos constantes dos grupos 3 e 6 que dependerem de modelo devem ser respeitados os typos existentes do almoxarifado deste estabelecimento.

Os vinhos serão naturaes, de origem estrangeira idonea, provada com certidão de documento de importação, com acondicionamento original e sujeitos á analyse neste laboratorio.

5) Os artigos serão entregues neste estabelecimento, dentro do prazo de 48 horas da expedição do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de trinta dias para os que dependerem de confecção.

6) O peso e medida das mercadorias devem ser liquidos, não se levando em conta os envoltorios, e vasilhame.

7) O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido préviamente alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

8) Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legaes que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

9) Os proponentes caucionarão na thesouraria, até 13 horas do dia 4 de fevereiro proximo vindouro a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) em dinheiro ou apolice da Divida Publica.

10) Os concurrentes subordinar-se-hão a todas as condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 20 de janeiro de 1928. — *José Vicente Rodarte*, 1º tenente contador-thesoureiro e secretario.

---

## Serviço Geographico Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel director, avisa-se aos interessados que se acceitam desde já relações de inscripção, de conformidade com o art. 738, § 2º lettra *a*, observadas as disposições dos artigos 758, 759, 760 e 762, do Regulamento de Contabilidade da União, para fornecimento dos materiaes e artigos de que se vier a precisar durante o anno de 1928, sob as seguintes condições:

1ª — Para habilitar-se, deverão os interessados entregar nesta repartição requerimento dirigido ao Sr. tenente-coronel director, solicitando a inscripção dos artigos que pretenderem fornecer, consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em duas vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhados dos documentos, em original, comprobatorios de idoneidade que devem constar de:

*a*) carta de negociante matriculdoa;

*b*) recibo do imposto sobre a renda (exercicio de 1927);

*c*) contracto social;

*d*) recibo do 2º semestre de industrias e profissões.

2ª — As relações serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos componentes destas.

3ª — Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço inscripto 10 % acima do corrente no mercado, na occasião.

4ª — As contas do fornecimento serão apresentadas no Almoxarifado deste Serviço até o dia 5 do mez seguinte ás da entrega dos artigos.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 do mez de fevereiro do corrente anno, e expirado este prazo, ninguem mais se poderá inscrever a não ser para as concurrencias que se tiverem de realizar para os artigos, cujos preços não constem do livro de inscripção.

Os grupos a que se refere este edital, são os seguintes:

*Primeiro grupo*

Lubrificantes.
Material para limpeza de machinas.
Combustivel para machinas e officinas.

*Segundo grupo*

Couros e artigos para correiaria e sapataria.

*Terceiro grupo*

Material electrico.
Ferramentas.
Ferragens em geral.
Acidos para industria.
Tintas, vernizes, etc.
Louças.
Material para limpeza dos quarteis.

*Quarto grupo*

Madeiras.
Materiaes para construcção.
Material Sanitario.

*Quinto grupo*

Camaras de ar e pneumaticos.
Peças e accessorios para automoveis.

*Sexto grupo*

Medicamentos e reativos.
Material para curativos.
Vasilhames e accessorios para pharmacia e laboratorio.
Instrumentos cirurgicos.
Desinfectantes.

*Setimo grupo*

Moveis.
Roupa de cama.

Colchões e travesseiros.
Artigos de dormitorio.

*Oitavo grupo*

Objectos de expediente.
Papel e material para typographia
Material photographico em geral.
Material para Cartographia.
Apparelhos diversos.

*Nono grupo*

Barracas.
Arreios.
Toldos.

— Na thesouraria acha-se á disposição dos interessados uma relação dos artigos de cada Grupo, necessarios a este Serviço.

— Para melhor esclarecimento, os candidatos poderão comparecer á thesouraria deste estabelecimento, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Thesouraria do Serviço Geographico Militar no Morro da Conceição, 18 de janeiro de 1928. — *Abrahão E. Rodrigues Chaves*, major intendente.

## Segunda Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração convido aos interessados a apresentarem proposta até o dia 3 de fevereiro de 1928 para o fornecimento de capim para os animaes da escolta desta brigada durante o anno de 1928. As propostas deverão ser em 3 vias, sendo a 1ª sellada.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam as disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

As propostas serão entregues até ás 9 horas do dia 3 de fevereiro de 1928 no quartel general da 2ª brigada de infantaria.

Quartel general, na Capital Federal, 17 de janeiro de 1928. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente thesoureiro.

## Commando do Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta do Exercito, previne-se aos interessados que no dia 9 de fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, realiza-se neste quartel a venda em hasta publica de 10 cavallos, duas eguas e quatro muares imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 24 de janeiro de 1928. — *Pedro Mello*, capitão almoxarife.

## Campo de Instrucção

De accôrdo com o art. 17 das Instrucções de Pastagens deste estabelecimento, approvadas por aviso n. 401, de 23 de julho e publicadas no Boletim do Exercito n. 107, de 31 do mesmo mez, tudo de 1923, será levado a leilão no dia 10 do corrente mez, ás 12 horas, no potreiro deste Campo, em frente a estação de Villa Militar, um cavallo mosca-do claro, estrella escorrida sobre o chanfro, narinas e asa anterior da narina direita, cascos brancos no posterior direito e rajado no posterior esquerdo e pretos nos anteriores, marca L na coxa direita, 1m.41 de altura e 13 annos de idade, recolhido ao respectivo potreiro em 21 de janeiro findo e não reclamado por seu proprietario.

Villa Militar, 1º de fevereiro de 1928. — *Manoel de Azeredo Pedra*, major director.

## Escola Militar

SECRETARIA

Deverão comparecer á inspecção de saude no dia 4 do corrente (sabbado), ás 8 horas, os seguintes candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental:

1. Antonio Pedro Figueiredo.
2. Armando Roquette Vaz.
3. Berthelot Terra Franco.
4. Daniel H. Balbão.
5. Durval da Silva Costa.
6. Galdino Mendes Filho.
7. Jarbas de Amorim Cavalcanti.
8. Luiz Gonzaga Cardoso D'Avilla.
9. Marcio Curio Duarte.
10. Ney Bastos de Gouvêa Monteiro de Barros.
11. Oscar Luiz Silva.
12. Oscar Viriato Thomé da Silva.
13. Othon Ribeiro.
14. Poty Salgado Freire.
15. Torquato Ramos Caiado de Castro.
16. Voltaire Ludgero Schilling.

Quartel em Realengo, 1 de fevereiro de 1928. — Por ordem do Sr. commandante, *Dulcio*, 1º tenente secretario.

## Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Exmo. Sr. general-presidente do Conselho de Administração, faço publico que a partir desta data até 6 de fevereiro (ás 14 horas) se acha aberta nesta escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 32, do Codigo de Contabilidade Publica e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Exmo. Sr. general-presidente do Conselho de Administração, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de os haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da Escola, caução de 3:000$ para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Exmo. Sr. general-presidente do Conselho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 15 de fevereiro.

III

No dia 16 de fevereiro, ás 9 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, selladas, feitas á machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Exmo. Sr. general-presidente do Conselho, fazendo, entretanto, préviamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados a partir dahi até o fim do

anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A administração da Escola cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da Escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e typos existentes na escola, sendo recusado todos os que não guardarem perfeita uniformidade com os referidos modelos bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo almoxarifado. No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida, se o pagamento não fôr feito no Thesouro Nacional.

XII

Para os artigos de fardamento os concurrentes deverão apresentar, juntamente com a proposta, uma amostra de cada peça confeccionada que, no caso de preferencia, ficará no almoxarifado como padrão.

XIII

O Conselho de Administração reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 19 de janeiro de 1928. — *Agenor Rego*, capitão, contador secretario do C. A.

GRUPO I

*Artigos de expediente e material de ensino*

1. Actas de exame, cento.
2. Alfinetes sortidos, caixa.
3. Actas de inspecção de saude, cento.
4. Actas para a enfermaria, cento.
5. Agulhas sortidas para coser á mão, papel.
6. Agulhas para machina Singer, papel.
7. Almofada para carimbo, uma.
8. Buvard grande de madeira, um.
9. Buvard médio de madeira, um.
10. Buvard pequeno de madeira, um.
11. Buvard grande de metal, um.
12. Buvard médio de metal, um.
13. Buvard pequeno de metal, um.
14. Buvard grande de vidro, um.
15. Buvard médio de vidro, um.
16. Buvard pequeno de vidro, um.
17. Barbante grosso, novello grande.
18. Barbante fino, novello grande.
19. Barbante grosso, novello pequeno.
20. Barbante fino, novello pequeno.
21. Borracha com pincel para machina, uma
22. Borracha Ruby de 2 usos n. 210, uma.
23. Borracha Ruby n. 212, uma.
24. Borracha Vandick n. 6.000, uma.
25. Borracha Vandick n. 6.500, uma.
26. Borracha Faber n. 132, uma.
27. Borracha Venus n. 8, uma.
28. Borracha Venus n. 4, uma.
29. Borracha Venus n. 12, uma.
30. Borracha Faber n. 112, uma.
31. Borracha Faber n. 1.800, uma
32. Borracha Phonix, uma.
33. Borracha n. 181 Ink, uma.
34. Boletins para a Bibliotheca, cento.
35. Boletins para apuração de faltas de alumnos, cento.
36. Blocos de 100 folhas de côres para memorandum, duzia.
37. Blocos de 100 folhas de 11 x 33 para minutas, duzia.
38. Blocos de 100 folhas para ról de roupas, duzia.
39. Blocos de 100 folhas para telegrammas, um.
40. Collecção de numeros de borracha para marcar roupa, uma.
41. Carimbo de borracha, um.
42. Compasso grande de madeira para giz, um.
43. Compasso médio de madeira para giz, um.
44. Compasso pequeno de madeira para giz, um.
45. Cesta de vime para papel, uma.
46. Caneta de madeira Faber, duzia.
47. Canetas superiores, duzia.
48. Colchetes de qualquer typo para prender papeis, caixa.
49. Cesta de arame para papeis, uma.
50. Cartões timbrados com enveloppes para avisos, cento.
51. Cadernetas individuaes para animal, cento.
52. Cadernetas de tiro para alumnos e praças, cento.
53. Cadernetas para professores e instructores, cento.
54. Canfoneiras de metal, caixa.
55. Cartões para empregados, cento.
56. Escrivaninha de ferro com dous tinteiros, uma.
57. Escrivaninha de ferro com um tinteiro, uma.
58. Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma.
59. Escrivaninha de metal com um tinteiro, uma.
60. Escrivaninha superior com dous tinteiros, uma.
61. Escrivaninha superior com um tinteiro, uma.
62. Esquadro de madeira graduado para quadro negro, um.
63. Esquadro pequeno de madeira, um.
64. Enveloppes tymbrados para telegrammas, cento.
65. Enveloppes tymbrados grandes para officio, cento.
66. Enveloppes tymbrados pequenos para officio, cento.
67. Enveloppes tymbrados grandes de papel pardo para officio, cento.
68. Enveloppes tymbrados de linho de 1ª, cento.
69. Enveloppes pequenos tymbrados para vencimentos de officiaes, cento.
70. Enveloppes pequenos de côres tymbrados para cheques, cento.
71. Espelo para papeis, um.
72. Esponjas grandes marinhas, uma.
73. Esponjas communs, uma.
74. Encadernação de minutas de officio, uma.
75. Fita preta para machina Royal n. 10, uma.
76. Fita vermelha e azul para machina Royal n. 10, uma.
77. Fita vermelha e preta para machina Royal n. 10, uma.
78. Fita preta para machina Royal n. 12, uma.
79. Fita vermelha e azul para machina Royal n. 12, uma.
80. Fita vermelha e preta para machina Royal n. 12, uma.
81. Fita bi-color sem cópia para machina Royal n. 10, uma.
82. Fita bi-color sem cópia para machina Remington n. 12, uma.
83. Folhas para caderneta de gráo de alumno, cento.
84. Folhas impressas para pagamento de operario, cento.
85. Folhas impressas para pagamento de officiaes, cento.
86. Folhas impressas para pagamento de funccionarios, cento.
87. Folhas impressas supplementares annexas as de vencimentos, cento.
88. Folhas impressas de vencimentos de sargentos, cento.
89. Guias de licença impressas para alumnos, cento.
90. Guias de soccorrimento de alumnos e praças, cento.
91. Giz branco americano, caixa.
92. Giz branco nacional, caixa.
93. Giz de côr americano, caixa.
94. Giz de côr nacional, caixa.
95. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 1/4 de litro.
96. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 1/8 de litro.
97. Grampos de qualquer typo para papeis, caixa.
98. Grampeador de papel, um.
99. Indice formato almasso com capa, um
100. Indice formato almasso sem capa, um.
101. Lapis bi-color Faber n. 4.733, duzia.
102. Lapis bi-côlor Faber n. 717, duzia.
103. Lapis bi-color Faber n. 2.687, duzia.
104. Lapis pretos Faber n. 1, duzia.
105. Lapis pretos Faber n. 2, duzia.

106. Lapis tinta Zeneth n. 9.018, duzia.
107. Lapis tinta superiores, duzia.
108. Lapis de borracha Faber de 2 usos, duzia.
109. Lapis Vandick 3 H, duzia.
110. Lacre nacional, caixa.
111. Lacre estrangeiro, caixa.
112. Linha barnca n. 50, carretel grande.
113. Livro para alterações das sub-unidades, um.
114. Livro de 150 folhas com capa de panno de 42 x 28, um.
115. Livro de 200 folhas com capa de panno de 42 x 28, um.
116. Livro de 200 folhas com capa de panno de 50 c. 35, um.
117. Livro formto almasso com 50 folhas, um.
118. Livro formato almasso com 100 folhas, um.
119. Livro formato almasso com 150 folhas, um.
120. Livro para receituario de alumnos, um.
121. Livro-caixa com 50 folhas, um.
122. Livro-caixa com 100 folhas, um.
123. Livro-caixa com 150 folhas, um.
124. Livro-caixa com 200 folhas, um.
125. Livro de ponto de 50 folhas, um.
126. Livro de ponto de 100 folhas, um.
127. Livro de ponto de 150 folhas, um.
128. Livro de ponto de 200 folhas, um.
129. Livro de 100 folhas para protocollo, um.
130. Livro de 150 folhas para protocollo, um.
131. Livro de 200 folhas para protocollo, um.
132. Livro de 200 folhas de carga e descarga de drogas e utensilios, um.
133. Livro para assentamentos de officiaes, um.
134. Livro para distribuição de fardamento, um.
135. Livro de 400 paginas com capa de couro para registro de faltas a aula e a instrucção, um.
136. Livro de 500 paginas para protocollo de requerimentos, um.
137. Limpa-penna de louça, um.
138. Lampada de vidro para alcool, uma.
139. Lapis de côres, duzia.
140. Mappa diario, cento.
141. Mappa para a pharmacia, cento.
142. Mappa da força, cento.
143. Mappa nosologico, cento.
144. Mappa do instrumental cirurgico, cento.
145. Machina para apontar lapis, uma.
146. Molhador de dedo, de vidro, um.
147. Molhador de dedo, de louça, um.
148. Memorandums impressos, cento.
149. Notas de aproveitamento de alumnos, cento.
150. Papel carbono superior, caixa.
151. Papel carbono azul, superior, caixa.
152. Papel carbono roxo, superior, caixa.
153. Papel carbono preto, superior, caixa.
154. Papel Stencil-Odeon-Dick para mimiographo, caixa.
155. Papel Stencil Mimeotype 760, caixa.
156. Papel Stencil Mimeotype 960 W, para mimiographo, caixa.
157. Papel Revol superior, para mimiographo, caixa.
158. Papel Revol superior, para mimiographo, resma.
159. Papel ferro prussiatico, peça.
160. Papel vegetal transparente, rolo.
161. Papel quadriculado, folha.
162. Papel millimetrado, folha.
163. Papel almasso pautado, de 1ª qualidade, com 7 kilos, resma.
164. Papel almasso pautado, de 2ª qualidade, com 6 kilos, resma.
165. Papel de linho flor de liz, resma.
166. Papel almasso liso, de 1ª qualidade, resma.
167. Papel com pauta para officio, cento.
168. Papel sem pauta para officio, cento.
169. Papel pardo de 1ª qualidade, para embrulho, mão.
170. Papel pardo de 2ª qualidade, para embrulho, mão.
171. Papel roseo manilha, resma.
172. Papel azul manilha, resma.
173. Papel de linho para machina, caixa.
174. Papel matta-borrão, folha.
175. Papel matta-borrão em tiras, cento.
176. Papel Hollanda, de 45 linhas, caderno.
177. Papel Hollanda, de 50 linhas, caderno.
178. Papel Hollanda, de 60 linhas, caderno.
179. Papel de carta, timbrado, com envelóppes, caixa.
180. Papel de carta sem timbre, com envelóppes, caixa.
181. Papel superior timbrado, com envelóppes, caixa.
182. Papel sem timbre, superior, caixa.
183. Pernoites impressos, cento.
184. Pennas Mallat 12, caixa.
185. Pennas Perry 120, caixa.
186. Pennas Leonardo, douradas, caixa.
187. Pennas Falcon, caixa.
188. Pennas Rond 3, caixa
189. Pennas J, caixa.
190. Picotar para pasta Velox, um.
191. Pasta Velox, uma.
192. Pasta grande para mesa, uma.
193. Pastas de marroquim para mesa, uma.
194. Pegador para papel, um.
195. Porta-carimbo de metal para 6 carimbos, um.
196. Porta-carimbo de metal para 10 carimbos, um.
197. Pastas Perry, formato almasso, uma.
198. Peso de vidro para papel, um.
199. Percevejos de metal para papel, caixa.
200. Papeletas impressas para a enfermaria, cento.
201. Papel de linho Brasil, resma.
202. Raspadeira-canivete, com cabo branco de osso, uma.
203. Raspadeiras-canivete, com cabo preto, de madeira, uma.
204. Relação de alterações de officiaes, cento
205. Relação de alterações trimestraes, cento.
206. Relação de doentes, cento.
207. Regua de madeira, graduada, de 1 metro, com maçaneta, uma.
208. Regua de madeira, graduada, de 1 metro, uma.
209. Regua de madeira de 2 metros, graduada, uma.
210. Regua de madeira de 80 cms., graduada, uma.
211. Regua de madeira de 60 cms., graduada, uma.
212. Regua de madeira de 50 cms., graduada, uma.
213. Regua de madeira de 40 cms., graduada, uma.
214. Regua de borracha de 80 cms., uma.
215. Regua de borracha de 70 cms., uma.
216. Regua de borracha de 60 cms., uma.
217. Regua de borracha de 50 cms., uma.
218. Regua de borracha de 40 cms., uma.
219. Regua de borracha de 30 cms., uma.
220. Regua de madeira de 1 metro, com filete de metal, uma.
221. Regua de madeira de 80 cms., com filete de metal, uma.
222. Regua de madeira de 70 cms., com filete de metal, uma.
223. Regua de madeira de 60 cms., com filete de metal, uma.
224. Regua de madeira de 50 cms., com filete de metal, uma.
225. Regua de madeira de 40 cms., com filete de metal, uma.
226. Regua de madeira de 2 metros, uma.
227. Regua de madeira de 1 metro, uma.
228. Regua de madeira de 80 cms., uma.
229. Regua de madeira de 70 cms., uma.
230. Regua de madeira de 60 cms., uma.
231. Regua de madeira de 50 cms., uma.
232. Regua de madeira de 40 cms., uma.
233. Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento.
234. Mappa conta-corrente de fardamento, cento.
235. Sacca-tinta "Excelsior", litro.
236. Tinta azul-preta "Excelsior", litro.
237. Tinta carmim "Excelsior", litro.
238. Tinta de carimbo, litro.
239. Tinta violeta para carimbo de borracha, litro.
240. Tinta preta "Sardinha", para carimbo de borracha, litro.
241. Tinta carmim "Sardinha", litro.
242. Tinta "Black" n. 40, para mimiographo, lata.
243. Tinta preta "Sardinha", litro.
244. Tinta preta "Stephens", litro.
245. Tinta "Souza Lima", para marcar roupa, litro.
246. Tinta nankin, vidro de 1/8 de litro, um.
247. Tinteiro de vidro commum, uma.
248. Tinteiro de crystal, um.
249. Tinteiro de vidro para carteira, um.
250. Talão de 100 folhas para baixas, um.
251. Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
252. Talão de 100 folhas, para pedidos de fardamento, um.
253. Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
254. Talão de 100 folhas para telegrammas, um.
255. Talão de 100 folhas para requisições, um.
256. Talão de 100 folhas para guias de recolhimento, um.
257. Talão de 100 folhas para vales quinzenaes, um.
258. Talão de 100 folhas para vales diarios, um.
259. Talão de 100 folhas para pedidos de artigos de consumo, um.

260. Tees com um metro de perna para quadro negro um.
261. Tees com 1.40 de perna para quadro negro, um.
262. Talão de 100 folhas de 28 x 9, para cheques, um.
263. Folha de vencimentos de officiaes, docentes, funccionarios e operarios, cento.
264. Vales de rações de tapas, cento.
265. Vales de ferragens, cento.
266. Pernoites, cento.

GRUPO II

*Ferragens, tintas e louças*

1. Ancinho de ferro de 8 dentes, um.
2. Ancinho de ferro de 10 dentes, um.
3. Ancinho de ferro de 12 dentes, um.
4. Ancinho de ferro de 14 dentes, um.
5. Aço doce especial para ferraduras, kilo.
6. Aço redondo ou quadrado, para ferramenta, kilo.
7. Ammoneca liquida, litro.
8. Acido nitrico, litro.
9. Acido chlorydrico, litro.
10. Acido sulfurico, litro.
11. Acido muriatico, litro.
12. Alcool a 36°, litro.
13. Alcool a 40°, litro.
14. Alcool a 96°, litro.
15. Alcool absoluto, litro.
16. Alfange completo, um.
17. Apparelho sanitario, um.
18. Arestas de ferro com cabeça de qualquer diametro, kilo.
19. Arestas de ferro sem cabeça de qualquer diametro, kilo.
20. Azeite de peixe, kilo.
21. Alvaiade de chumbo, kilo
22. Alvaiade de zinco, kilo.
23. Alvaiade Ville Montagne, kilo
24. Agua-raz Pratt, kilo.
25. Azul ultramar nacional, kilo.
26. Azul R. H. Francez, kilo.
27. Azul R. U. da Prussia, kilo.
28. Azul Guinet, kilo.
29. Anti-oxydo em latas de 500 grammas, lata.
30. Anti-oxydo em latas de 1.000 grammas, lata.
31. Alicate universal de 6", um.
32. Alicate universal de 8", um.
33. Alicate universal de 10", um
34. Alicate com cabo isolado de 6", um.
35. Alicate com cabo isolado de 8", um.
36. Alicate com cabo isolado de 10", um.
37. Arame de aço de qualquer diametro, kilo.
38. Arame de ferro galvanizado de qualquer diametro, kilo.
39. Arame de ferro zincado de qualquer diametro, kilo.
40. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo.
41. Arame de latão de qualquer diametro, kilo.
42. Almotolia de cobre para meio litro, uma.
43. Almotolia de folha para meio litro, uma.
44. Almotolia de aluminio para meio litro, uma
45. Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
46. Almotolia de folha para 1 litro, uma.
47. Almotolia de aluminio para 1 litro, uma.
48. Algodão em pasta, kilo.
49. Algodão em rama, kilo.
50. Aluminio em pó, kilo.
51. Aluminio liquido, kilo.
52. Anil, kilo.
53. Arco de pua com catraca, um.
54. Arruellas de ferro de qualquer diametro, kilo.
55. Arruellas de cobre de qualquer diametro, kilo.
56. Anilina granulada de qualquer côr, vidro
57. Aldrabas de ferro de 3 a 4 1/2", uma.
58. Aldrabas de ferro de 5 a 8", uma.
59. Aldrabas de ferro de 10 a 14", uma.
60. Aldrabas de metal de 5", uma.
61. Aldrabas de metal de 6", uma.
62. Aldrabas de metal de 7", uma.
63. Aldrabas de metal de 8", uma.
64. Alcatrão de Noruega, kilo.
65. Alcatrão ordinario, kilo.
66. Apanha mosca, de arme, um.
67. Apanha mosca, de vidro, um.
68. Apanha mosca, de metal, um.
69. Apparelho para jantar, com 61 peças, de meia porcellana, com flores, um.
70. Apparelho para jantar, com 61 peças, de meio porcellana, com fillet, um.
71. Apparelho para chá ou café, com 34 peças, de meia porcellana, com fillet e flores, uma.
72. Apparelho para chá ou café, com 32 peças, de meia porcellana, com fillet de ouro, um.
73. Assucareiro grande de metal nickelado, um.
74. Assucareiro médio de metal nickelado, um.
75. Assucareiro pequeno de metal nickelado, um.
76. Assucareiro grande de granito, um.
77. Assucareiro médio de granito, um.
78. Assucareiro pequeno de granito, um.
79. Assucareiro grande de granito, de côr, um.
80. Assucareiro médio de granito, de côr, um.
81. Assucareiro pequeno de granito, de côr, um.
82. ssucareiro hygienico de metal "Vaz Salino", um.
83. Assucareiro hygienico "Ursina", um.
84. Breu em pedra, kilo.
85. Betumadeira de aço para pintor, uma.
86. Balistol, vidro.
87. Barbante em chicote, um.
88. Barbante fino em novello grande, novello.
89. Barbante grosso em novello grande, novello.
90. Brocha franceza n. 8, para pintor, uma.
91. Brocha franceza n. 10, para pintor, uma.
92. Brocha franceza n. 12, para pintor, uma.
93. Brocha franceza n. 14, para pintor, uma.
94. Brocha franceza n. 16, para pintor, uma.
95. Brocha nacional para caiação, uma.
96. Brocha ingleza para caiação, uma.
97. Brocha de cabello para caiação, uma.
98. Brocha franceza n. 18, para pintor, uma
99. Brocha chata de 1", uma.
100. Brocha chata de 2", uma.
101. Brocha chata de 3", uma.
102. Brocha chata de 4", uma.
103. Brocha chata de 5", uma.
104. Balde de zinco reforçado, de 10", um.
105. Balde de zinco reforçado, de 11", um.
106. Balde de zinco reforçado, de 12", um.
107. Balde de zinco reforçado, de 13", um.
108. Balde de zinco reforçado, de 14", um.
109. Balde de zinco reforçado, de 15", um.
110. Balde de zinco reforçado, de 16", um.
111. Balde de zinco reforçado, de 17", um.
112. Balde de zinco reforçado, de 18", um.
113. Balde de zinco reforçado, de 19", um.
114. Balde de zinco reforçado, de 20", um.
115. Brilhantina em pó, lata.
116. Brilhantina em massa, pacote.
117. Balmazes de ferro, sortidos, kilo
118. Balmazes de cobre, sortidos, kilo.
119. Benzina rectificada, litro.
120. Bocal para fogareiro Primus n. 1, um.
121. Bocal para fogareiro Primus n. 2, um.
122. Bule grande de metal para café, um.
123. Bule médio de metal para café, um.
124. Bule pequeno de metal para café, um.
125. Bule de granito branco, para café, modelo E, um.
126. Bule de barro para chá, um.
127. Bomba Japy n. 2, uma.
128. Bomba Japy n. 3, uma.
129. Bule de metal para 4 chicaras de café, um.
130. Bule de metal para 6 chicaras de café, um.
131. Bule de metal para chá, um.
132. Bule de metal para 2 chicaras de chá, um.
133. Bule de metal para 4 chicaras de chá, um.
134. Bule de metal para 6 chicaras de chá, um.
135. Bomba para applicação de flit ou flov-tox uma.
136. Borracha em lençol, kilo.
137. Colla Hamburgueza, kilo.
138. Colla da Bahia, kilo.
139. Correia Balata de 4" x 4 dobras, metro.
140. Correia Balata de 3" x 4 dobras, metro.
141. Correia Balata de 2 1/2" x 4 dobras, metro.
142. Correia Balata de 1" x 4 dobras, metro.
143. Correia Balata de 2" x 4 dobras, metro.
144. Correia Balata de 1 1/2" x 4 dobras, metro.
145. Correia Balata de 3 1/2" x 4 dobras, metro.
146. Correia Balata de 4 1/2" x 4 dobras, metro.
147. Correia Balata de 1" x 3 dobras, metro.
148. Correia Balata de 1 1/2" x 3 dobras, metro.
149. Correia Balata de 2" x 3 dobras, metro.
150. Correia Balata de 2 1/2" x 3 dobras metro.
151. Correia Balata de 3" x 3 dobras, metro.
152. Correia Balata de 3 1/2" x 3 dobras, metro.
153. Correia Balata de 4" x 3 dobras, metro.

154. Correia Balata de 1 1/2" x 3 dobras, metro.
155. Correia de sola especial de 2", metro.
156. Correia de sola especial de 2 1/2", metro.
157. Correia de sola especial de 2 3/4", metro.
158. Correia de sola especial de 3/4", metro.
159. Correia de sola especial de 3", metro.
160. Correia de sola especial de 7 m|m, metro.
161. Carvão inglez, para forja, tonelada.
161. Carvão Cardiff, tonelada.
162. Cadeado grande reforçado com 2 chaves, um.
163. Cadeado médio reforçado com 2 chaves, um.
164. Cadeado pequeno reforçado com 2 chaves, um.
165. Cadeado grande Yale de ferro com 2 chaves, um.
166. Cadeado médio Yale de ferro com 2 chaves, um.
167. Cadeado pequeno Yale de ferro com 2 chaves, um.
168. Cadeado grande Yale de bronze com 2 chaves, um
169. Cadeado médio Yale de bronze com 2 chaves, um.
170. Cadeado pequeno Yale de bronze com 2 chaves
171. Cadeado grande ordinario com 1 chave, um.
172. Cadeado médio ordinario com 1 chave; um.
173. Cadeado pequeno ordinario com 1 chaves, um.
174. Corda de linho de 1/4", kilo.
175. Corda de linho de 1/2", kilo.
176. Corda de linho de 3/4", kilo.
177. Corda de linho de 2/3", kilo.
178. Corda de linho de 1", kilo.
179. Corda de linho de 7/8", kilo.
180. Corda de qualquer grossura, kilo.
181. Chave em bruto para fechadura de armario, uma
182. Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
183. Chave em bruto para fechadura de caixão, uma.
184. Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
185. Chave de parafuso de 5", uma.
186. Chave de parafuso de 6", uma.
187. Chave de parafuso de 7", uma.
188. Chave de parafuso de 8", uma.
189. Chave de parafuso de 9", uma.
190. Chave de parafuso de 10", uma.
191. Chave de parafuso de 12", uma
192. Chave Ingleza de 8", uma.
193. Chave Ingleza de 10", uma.
194. Chave Ingleza de 12", uma.
195. Chave Ingleza de 14", uma.
196. Chave Ingleza de 16", uma.
197. Chave Ingleza de 18", uma.
198. Chave Ingleza com catraca, uma.
199. Cravos C. H. 6 para ferraduras, milheiro.
200. Cravos C. H. 7 para ferraduras, milheiro.
201. Cruzwaldina, lata.
201. Creolina Pearson, lata.
202. Creosotina, lata.
203. Creolina Pearson em vidro, vidro.
204. Cimento superior, barrica.
205. Cêra virgem, kilo.
206. Cêra amarella e de outras côres em latas de 700 grammas pára soalho, lata.
207. Chapa de ferro xadrez, kilo.
208. Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo.
209. Chapa de ferro galvanizado, qualquer, diametro, kilo.
210. Chapa de ferro preto, qualquer diametro, kilo.
211. Chapa de cobre para calha, kilo.
212. Cano de chumbo de qualquer diametro, kilo.
213. Curva de ferro galvanizado de 1/2", para agua, uma.
214. Curva de ferro galvanizado de 3/4", para agua, uma.
215. Curva de ferro galvaniazdo de 1", para agua, uma.
216. Curva de ferro galvanizado de 1 1/2", para agua, uma.
217. Curva de ferro galvanizado de 2", para agua, uma.
218. Curva de ferro para vapor, de 1/2", uma.
219. Curva de ferro para vapor, de 3/4", uma.
220. Curva de ferro para vapor de 1", uma.
221. Curva de ferro para vapor de 1 1/2", uma.
222. Curva de ferro para vapor de 2", uma.
223. Compoteira de vidro, uma.
224. Compoteira de meio crystal, uma.
225. Compoteira de crystal, uma.
226. Cabo de manilha qualquer diametro, kilo.
227. Cabo de linho, kilo.
228. Cabo para machado, um.
229. Cabo para enxadas, um.
230. Cabo para picaretas, um.
231. Cabo para ancinho, um.
232. Cabo para alfange, um.
233. Cano de chumbo para gaz, qualquer bitola, kilo.
234. Chuveiro de 3/4", com torneira, um.
235. Camursa grande, uma.
236. Cavadeira dupla com cabo, uma.
237. Corrente de ferro galvanizado para prisão de animaes, kilo.
238. Corrente de ferro commum, kilo.
239. Corrente de latão de 1/4", metro.
240. Corrente de latão de 1/2", metro.
241. Corrente de latão de 3/4", metro.
242. Corrente de latão de 2/4", metro.
243. Corrente de latão de 3/8", metro.
244. Corrente de latão de 7/8", metro.
245. Corrente de latão de 1", metro.
246. Capacho de ferro de 50 c/m x 50 c/m, uma
247. Capacho de ferro de 80 x 40, um.
248. Capacho de ferro de 90 x 50, um.
249. Capacho de ferro de 120 x 80, um.
250. Capacho de coco de 50 x 50, um.
251. Capacho de coco de 80 x 40, um.
252. Capacho de coco de 120 x 80, um.
253. Capacho de coco de 90 x 50, um.
254. Capacho de arame de 50 x 50, um.
255. Capacho de arame de 80 x 40, um.
256. Capacho de arame de 90 x 50, um.
257. Capacho de arame de 120 x 80, um.
258. Capacho de coco typo Inglez, de 90 x 45, um.
259. Capacho de coco com barra de 50 x 50, um.
260. Capacho de coco com barra de 80 x 40, um.
261. Capacho de coco com barra de 90 x 50, um.
262. Capacho de coco com barra de 120 x 80, um.
263. Colher de metal lapada para café, uma.
264. Colher de metal lapada para chá, uma.
265. Colher de metal lapada para mesa, uma.
266. Colher de metal lapada para sobre-mesa, uma.
267. Colher de metal lapada para sopa, uma.
268. Colher de metal lapada para arroz, uma.
269. Colher de metal lapada para assucar, uma.
270. Colher de metal lapada reforçada, para sopa, uma.
271. Colher de metal Gambet, para café, uma.
272. Colher de metal Gambet para chá, uma.
273. Colher de metal Gambet para mesa, uma.
274. Colher de metal Gambet para sobre-mesa, uma.
275. Colher de metal Gambet para sopa, uma.
276. Colher de metal Gambet para arroz, uma.
277. Colher de metal Gambet reforpada para sopa, uma.
278. Caixa automatica, uma.
279. Chave de Griff para 2", uma.
280. Chave Griff de 3/4", uma.
281. Chave Griff de 1/2", uma.
282. Chave Griff de 7/8", uma.
283. Chave Griff de 1", uma.
284. Concha grande de ferro estanhado, uma.
284. Concha média de ferro estanhado, uma.
285. Concha pequena de ferro estanhado, uma.
286. Concha grande de ferro estanhado para 1 litro, uma.
287. Concha grande de ferro estanhado para 2 litros, uma.
288. Concha grande de ferro agathe, uma.
289. Concha média de ferro agathe, uma.
290. Concha pequena de ferro agathe, uma.
291. Concha grande de aluminio, uma.
292. Concha média de aluminio, uma.
293. Concha pequena de aluminio, uma
294. Concha grande de metal, uma.
295. Concha média de metal, uma.
296. Concha pequena de metal, uma
297. Concha reforçada de ferro estanhado para 1/2 litro, uma.
298. Concha reforçada de ferro estanhado para 1 litro, uma.
299. Concha reforçada de ferro estanhado para 2 litros, uma.
300. Concha de metal para assucar, uma.
301. Concha de metal para arroz, uma.
302. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr de 8", uma.
303. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 9", uma.
304. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 10", uma.
305. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 11", uma.
306. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 12", uma.
307. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 13", uma.
308. Caneco de ferro batido de 8", um.
309. Caneco de ferro batido de 9", um.
310. Caneco de ferro batido de 10", um
311. Caneco de ferro batido de 11", um.
312. Caneco de ferro batido de 12", um
313. Caneco de ferro batido de 13", um.
314. Caneco de ferro batido de 4 Litros, um.
315. Caneco de ferro esmaltado de 4 litros, um.
316. Caneco de vidro com bico para 3 litros, um.
317. Copo de vidro sem pé, um.
318. Copo de vidro com pé, um.
319. Copo fino de vidro com pé, um.
320. Copo fino de vidro sem pé, um.
321. Copo de meio crystal com pé, um.
322. Copo de meio crystal sem pé, um.
323. Copo de crystal com pé, um.
324. Copo de crystal sem pé, um.
325. Copo de vidro liso com pé, um.
326. Copo de vidro liso sem pé, um.

327. Copo de crystal de côres com pé, um.
328. Copo de crystal de côres sem pé, um.
329. Copo de meio crystal de côres, com pé, um.
330. Copo de meio crystal de côres sem pé, um.
331. Chicara branca média de granito com pires para chá, uma.
332. Chicara média de granito de côr com pires para chá, uma.
333. Chicara de porcellana branca com pires systema taça para café, uma.
334. Chicara de porcellana de côr com pires para café, uma.
335. Cafeteira nickelada para 4 chicaras, uma.
336. Cafeteira nickelada para 6 chicaras, uma.
337. Cafeteira nickelada para 8 chicaras, uma.
338. Cafeteira nickelada para 10 chicaras, uma.
339. Cafeteira grande esmaltada, uma.
340. Cafeteira média esmaltada, uma.
341. Cafeteira pequena esmaltada, uma.
342. Cal virgem, tonelada.
343. Cal de pedra, tonelada.
344. Cal de marisco de Cabo Frio, tonelada.
345. Cimento Dova, barrica.
346. Cimento Estrelline, barrica.
347. Carrinho de mão, de ferro americano, um.
348. Carrinho de mão, de ferro nacional, um.
349. Carrinho de mão, de madeira nacional, um.
350. Carrinho de mão, de ferro reforçado, nacional, um.
351. Cupula de 3/4" para chuveiro, uma.
352. Dobradiça de ferro de 1/2", par.
353. Dobradiças de ferro de 1", par.
354. Dobradiças de ferro de 1 1/2", par.
355. Dobradiças de ferro de 2", par.
356. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
357. Dobradiças de ferro de 3", par.
358. Dobradiças de ferro de 3 1/2", par.
359. Dobradiças de ferro de 4", par.
360. Dobradiças de ferro de 4 1/2", par.
361. Dobradiças de ferro de 5", par.
362. Dobradiças de metal de 1/2", par.
363. Dobradiças de metal de 1", par.
364. Dobradiças de metal de 1 1/2", par.
365. Dobradiças de metal de 2", par.
366. Dobradiças de metal de 2 1/2", par.
267. Dobradiças de metal de 3", par.
368. Dobradiças de metal de 3 1/2", par.
369. Dobradiças de metal de 4", par.
370. Dobradiças de metal de 4 1/2", par.
371. Dobradiças de metal de 5", par.
372. Dobradiças de cobre de 1/2", par.
373. Dobradiças de cobre de 1", par.
374. Dobradiças de cobre de 1 1/2", par.
375. Dobradiças de cobre de 2", par.
376. Dobradiças de cobre de 2 1/2", par.
377. Dobradiças de cobre de 3", par.
378. Dobradiças de cobre de 3 1/2", par.
379. Dobradiças de cobre de 4", par.
380. Dobradiças de cobre de 4 1/2", par.
381. Dobradiças de cobre de 5", par.
382. Dobradiças nickelada de mola, par.
383. Drissa para bandeira, peça.
384. Estopa branca de 1ª, kilo.
385. Estopa de côr de 1ª, kilo.
386. Estopa branca de 2ª, kilo.
387. Estopa de côr de 2ª, kilo.
388. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
389. Estopa alvejada de 2ª, kilo.
390. Estopa branca de linho, kilo.
391. Estanho Carneiro em verguinhas, kilo.
392. Enxada superior de 3 libras, uma.
393. Enxada superior de 3 1/2 libras, uma.
394. Enxadões superiores, um.
395. Espanador de pennas de 35 c/m, um.
396. Espanador de pennas de 50 c/m, um
397. Espanador de pennas de 60 c/m, um.
398. Espanador de pennas reforçado um.
399. Escova de piassava para limpeza de animaes, uma
400. Escova de raiz para limpeza de animaes, uma.
401. Escova de piassava com cabo para lavagem, uma.
402. Escova de cabello para calçado, uma.
403. Escovinha para mão, uma.
404. Esmeril em pó qualquer numero, kilo.
405. Espatula para pintor, uma.
406. Escarradeiras hygiênicas esmaltadas com pé, uma.
407. Escarradeiras hygienicas esmaltadas sem pé, uma.
408. Escarradeiras baixas esmaltadas, uma.
409. Escarradeiras baixas esmaltadas de côres, uma.
410. Esguicho de 3/4", um.
411. Esguicho de 7/8", um.
412. Esguicho de 3/8", um.
413. Esguicho de 1/2", um.
414. Esguicho de 1", um.
415. Esguicho de 5/8", um.
416. Esguicho de 1 1/2", um.
417. Esguicho de 1/4", um.
418. Esguicho de 2/4", um.
419. Esguicho de 2", um.
420. Espremedor esmaltado para limão, um.
421. Espremedor esmaltado para batatas, um.
422. Espremedor esmaltado para fructas, um.
423. Espumadeira grande de ferro estanhado, uma.
424. Espumadeira média de ferro estanhado, uma.
425. Espumadeira pequena de ferro estanhado, uma.
426. Espumadeira grande de aluminio, uma.
427. Espumadeira média de aluminio, uma.
428. Espumdaeira pequena de aluminio, uma.
429. Espumadeira grande de ferro louçado, uma.
430. Espumadeira média de ferro louçado, uma.
431. Espumadeira pequena de ferro louçado, uma.
432. Espumadeira grande de louça agath, uma.
433. Espumadeira média de louça agath, uma.
434. Espumadeira pequena de louça agath, uma.
435. Fio de algodão torcido, kilo.
436. Ferro para abrir lata, um.
437. Fechadura de armario com uma chave, uma
438. Fechadura de gaveta com uma chave, uma.
439. Fechadura de porta com uma chave, uma.
440. Fechadura de guarda-louça com uma chave, uma.
441. Fechadura Gorge com duas chaves para armario, uma.
442. Fechadura Gorge com duas chaves para gaveta, uma.
443. Fechadura Gorge com duas chaves para porta, uma.
444. Fechadura Gorge com duas chaves para guarda-louça, uma.
445. Fechadura Gorge com duas chaves para portão, uma.
446. Fechadura Gorge com tres chaves, uma.
447. Fechadura Yale com quatro chaves, uma.
448. Fechadura para caixão com uma chave, uma.
449. Fechadura de caixão com trinco e uma chave; uma.
450. Fechadura para porta de vae e vem com trinco, uma.
451. Fechadura para toilette, com uma chave, uma.
452. Fechos de dobradiças de um palmo, um.
453. Fechos de dobradiças de dous palmos, um
454. Fechos de dobradiças de tres palmos, um.
455. Fechos Americanos de 2", um.
456. Fechos Americanos de 2 1/2", um
457. Fechos Americanos de 3", um.
458. Fechos Americanos de 3 1/2", uma.
459. Fechos Americanos de 4", um.
460. Folhas de Flandre, folha.
461. Forcado com cabo, um.
462. Ferro em cantoneira, kilo.
463. Ferro em barra, kilo.
464. Ferro em vergalhões redondo ou quadrado, kilo.
465. Ferro em T, kilo.
466. Folha de cobre para calha, kilo.
467. Facas francezas com cabo de ebano marca Anjo, para mesa, uma.
468. Facas francezas com cabo de ebano marca Anjo para sobre-mesa, uma.
469. Facas com cabo de metal para mesa, uma.
470. Facas com cabo de metal para sobre-mesa, uma.
471. Facas de 7", marca Punhal, para cozinha, uma.
472. Facas de 8", marca Punhal, para cozinha, uma.
473. Facas de 9", marca Punhal, para cozinha, uma.
474. Facas de 10", marca Punhal, para cozinha, uma.
475. Facsa de 11", marca Punhal, para cozinha, uma.
473) Facas de 12", marca Punhal, para cozinha, uma.
474. Facas de 13", marca Punhal, para cozinha, uma.
475. Facas de 14", marca Punhal, para cozinha, uma.
476. Macas de 15", marca Punhal, para cozinha, uma.
477. Facas de 6", Allemã, para cozinha, uma.
478. Facas de 7", Allemã, para cozinha, uma
478. Faces de 8", Allemã, para cozinha, uma
479. Facas de 9", Allemã, para cozinha, uma.
480. Facas de 10", Allemã, para cozinha, uma.
481. Facas com cabo de metal chrystofle, para mesa, uma.
482. Facas com cabo de metal chystofle para sobre-mesa, uma.
483. Facas Americanas com cabo de madeira, uma.
484. Facas-serrote para pão, uma.
485. Flit em galão de 4 litros, galão.
486. Flit em lata de 1/4 de litro, lata.
487. Flit em lata de 1/2 litro, lata.
488. Flit em lata de um litro, lata.
489. Fly-tox em galão de 4 litros, galão.
490. Fly-tox em lata de 1/4 de litro, lata.
491. Fly-tox em lata de 1/2 litro, lata.
492. Fly-tox em lata de um litro, lata.

493. Farinheira de madeira com concha, uma.
494. Farinheira de vidro, uma.
495. Farinheira de crystal, uma.
496. Farinheira de crystal de côr, uma.
497. Farinheira de louça granito, uma.
498. Frigideira grande de ferro batido, uma.
499. Frigideira média de ferro batido, uma.
500. Frigideira pequena de ferro batido, uma.
501. Frigideira grande de aluminio, uma.
502. Frigideira média de aluminio, uma.
503. Frigideira pequena de aluminio, uma.
504. Frigideira de ferro esmaltado de 18 c/m, uma.
505. Frigideira de ferro esmaltado de 20 c/m, uma.
506. Frigideira de ferro esmaltado de 22 c/m, uma.
507. Frigideira de ferro esmaltado de 24 c/m, uma.
508. Filtro Fiel n. 1, um.
509. Filtro Fiel n. 2, um.
510. Filtro Fiel n. 3, um.
511. Filtro Chamberland de vidro, um.
512. Filtro Pasteur com quatro velas, um.
513. Filtro de barro, cylindrico, um.
514. Filtro nickelado de pressão, para parede, um.
515. Filtro Salus n. 1, um.
516. Filtro Salus n. 2, um.
517. Filtro Salus n. 3, um.
518. Filtro grande de baror vermelho, um.
519. Filtro médio de barro vermelho, um.
520. Filtro pequeno de barro vermelho, um.
521. Graxa patente de 1ª, kilo.
522. Graxa preta para calçado em latas grandes, lata.
523. Graxa preta para calçado em ltas pequenas, lata.
524. Graxa amarella par clçdo em lts grandes, lata.
525. Graxa amarella para calçado em latas pequens, lata.
526. Graxa de outras cores em latas grandes, lata.
527. Graxa de outras cores em latas pequenas, lata.
528. Graxa Nubian liquida para calçado, vidro.
529. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo.
530. Graxa do Rio Grande em lata de 20 kilos, lata.
531. Giz branco americano, caixa.
532. Giz branco nacional, kilo.
533. Giz de cor americano, caixa.
534. Giz de cor nacional, caixa.
535. Giz branco em pedras, kilo.
536. Gazolina, litro.
537. Gomma laeca extra, kilo.
538. Gomma laeca vermelha, kilo.
539. Gesso cré, kilo.
540. Gesso de estuque, kilo.
541. Gesso para dentista, kilo.
542. Gadanho de tres dentes, um.
543. Gadanho de quatro dentes, um.
544. Gadanho de cinco dentes, um.
545. Grosa de 12", para cascos de animaes, uma.
546. Grosa de 14", para cascos de animaes, uma.
547. Grosa de 16", para cascos de animaes, uma.
548. Grosa de 18", para cascos de animaes, uma.
549. Grosa de 20", para cascos de animaes, uma.
550. Garfo de metal alpaca para mesa, um.
551. Garfo de metal alpaca para sobre-mesa, um.
552. Garfo de metal alpaca reforçado para mesa, um.
553. Garfo de metal alpaca reforçado para sobre-mesa, um.
554. Garfo de ferro com tres dentes para cozinha, um.
555. Garfo de ferro com quatro dentes para cozinha, um.
556. Garfo de arame com tres dentes para cozinha, um.
557. Garfo de arame com quatro dentes para cozinha, um.
558. Garfo de ferro Gambot para mesa, um.
559. Garfo de ferro Gambot para sobre-mesa, um.
560. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, um.
561. Garfo de ferro com cabo de madeira para sobre-mesa, um.
562. Gancho de metal para chicaras, um.
563. Gancho de ferro latonado para tecto, um.
564. Grampos pera arame farpado, kilo.
565. Gomma Remy em caixa de 100 tabletes, caixa.
566. Galheteiro com 3 vidros, um.
567. Galheteiro com 4 vidros, um.
568. Galheteiro com 5 vidros, um.
569. Galheteiro com 6 vidros, um.
570. Geladeira Ruffier, n. 1, uma.
571. Geladeira Ruffier n. 2, uma.
572. Grampos Clipper, para emendar correias, caixa.
573. Gdampos Aligator para emendar correias, caixa.
574. Gadophenol, lata.
575. Irrigadores de ferro esmaltado para 1 litro, um.
576. Irrigadores de ferro esmaltado para 2 litros, um.
577. Irrigadores de ferro esmaltado para 3 litros, um.
578. Irrigadores de ferro esmaltado para 4 litros, um.
579. Irrigadores de ferro esmaltado para 5 litros, um.
580. Jarro branco de vidro, para 1 litro, um.
581. Jarro branco de vidro, para 2 litros, um.
582. Jarro de côres, de vidro para 1 litro, um.
583. Jarro de côres, de vidro para 2 litros, um.
584. Jarro de meio crystal, com tampa para 1 litro, um.
585. Jarro de meio crystal, com tampa para 2 litros, um.
586. Jarro de crystal de côres, para 1 litro, um.
587. Jarro de crystal de côres, para 2 litros, um.
588. Jarro de folha, pintado, um.
587. Jarro de vidro solitario, para mesa, um.
588. Jarros de barro com flores para plantas, um.
589. Jalde chromo, kilo.
589. Jaspeol, um.
590. Jaspe em pó, kilo.
591. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", para agua, um.
592. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", para agua, um.
593. Joelho de ferro galvanizado, de 1", para agua, um.
594. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2", para agua, um.
595. Joelho de ferro galvanizado, de 2", para agua, um.
596. Joelho de ferro galvanizado, de 2 1/2", para agua, um.
597. Joelho Americano para vapor, de 1/2", um.
598. Joelho Americano para vapor, de 3/4", um.
599. Joelho Americano para vapor, de 1", um.
600. Joelho Americano para vapor, de 1 1/2", um.
601. Joelho Americano para vapor, de 2", um.
602. Joelho Americano para vapor, de 2 1/2", um.
603. Joelho Americano para vapor, de 3", um.
604. Kaol em latas de 1/2 litro, lata.
605. Kaol em latas de 1 litro, lata.
606. Kerozene, caixa.
607. Kerozene em tambor, tambor.
608. Lanternas á kerozene, uma.
609. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha.
610. Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
611. Lima chata, bastarda ou murça, de 6", uma.
612. Lima chata, bastarda ou murça de 7", uma.
613. Lima chata, bastarda ou murça de 8", uma.
614. Lima chata, bastarda ou murça de 9", uma.
615. Lima chata, bastarda ou murça, de 10", uma.
612. Lima chata, bastarda ou murça de 12", uma.
613. Lima chata, bastarda ou murça de 14", uma.
614. Lima triangular, bastarda ou murça de 5", uma.
615. Lima triangular, bastarda ou murça de 6", uma.
616. Lima triangular, bastarda ou murça de 7", uma.
617. Lima triangular, bastarda ou murça de 8", uma.
618. Lima triangular, bastarda ou murça de 9", uma.
619. Lima triangular, bastarda ou murça de 10", uma.
620. Lima triangular, bastarda ou murça de 12", uma.
621. Lima triangular, bastarda ou murça de 14", uma.
622. Lima quadrada, bastarda ou murça de 8", uma.
623. Lima quadrada, bastarda ou murça de 9", uma.
624. Lima quadrada, bastarda ou murça de 10", uma.
625. Lima quadrada, bastarda ou murça de 12", uma.
626. Lima quadrada, bastarda ou murça de 14", uma.
627. Lima redonda, bastarda ou murça de 8", uma.
628. Lima redonda, bastarda ou murça de 9", uma.
629. Lima redonda, bastarda ou murça de 10", uma.
630. Lima redonda, bastarda ou murça de 12", uma.
631. Lima redonda, bastarda ou murça de 12", uma.
632. Lima redonda, bastarda ou murça de 14", uma.
633. Lima-grosa para carpinteiro de 8", uma.
634. Lima-grosa para carpinteiro de 9", uma.
635. Lima-grosa para carpinteiro de 10", uma.
636. Lima-grosa para carpinteiro de 12", uma.
637. Lima-grosa para carpinteiro de 14", uma.
638. Lima lanceteira de 5", uma.
639. Lima lanceteira de 6", uma.
640. Lima lanceteira de 7", uma.
641. Lima lanceteira de 8", uma.
642. Lima lanceteira de 9", uma.
643. Lima lanceteira de 10", uma.
644. Lima para abrir chave, de 4", uma.
645. Lima para abrir chave de 5", uma.
646. Lima para abrir chave de 6", uma.
647. Lima para abrir chave de 7", uma.
648. Lima para abrir chave de 8", uma.
649. Lima para abrir chave de 9", uma.
650. Lima para abrir chave de 10", uma.
651. Lima-faca, murça ou bastarda de 5", uma.
652. Lima-faca, murça ou bastarda de 6", uma.
653. Lima-faca, murça ou bastarda de 7", uma.
654. Lima-faca, murça ou bastarda de 8", uma.
655. Lima-faca, murça ou bastarda de 9", uma.
656. Lima-faca, murça ou bastarda de 10", uma.

657. Limatão, bastarda ou murça de 10", um.
658. Limatão, bastarda ou murça de 12", um.
659. Limatão, bartarda ou murça de 14", um.
660. Limatão, bastarda ou murça de 16", um.
661. Limatão, bastarda ou murça de 18", um.
662. Limatão, bastarda ou murça de 20", um.
663. Leiteira de metal superior, para 1/2 litro, uma.
664. Leiteira de metal superior, para 1 litro, uma.
665. Leiteira de metal superior, para 1 1/2 litros, uma.
666. Leiteira esmaltada, para 1/2 litro, uma.
667. Leiteira esmaltada para 1 litro, uma.
668. Leiteira esmaltada, para 1 1/2 litros, uma.
669. Leiteira de aluminio para 1/2 litro, uma.
670. Leiteira de aluminio para 1 litro, uma.
671. Leiteira de aluminio para 1 1/2 litros, uma.
672. Leiteira branca de louça, para 1/2 litro, uma.
673. Leiteira branca de louça, para 1 litro, uma.
674. Leiteira branca de louça, para 1 1/2 litros, uma.
675. Lavatorio de ferro esmaltado, um.
676. Martello para sapateiro, um.
677. Martello proprio para ferrador, typo moderno, um.
678. Martello do Porto com unha n. 1, um.
679. Martello do Porto com unha n. 2, um.
680. Martello do Porto com unha n. 3, um.
681. Martello do Porto com unha n. 4, um.
682. Martello do Porto com unha n. 5, um.
683. Martello para alforge, um.
684. Martello de aço de frente, um.
685. Martello para vidraceiro, um.
686. Martello para mecanico, um.
687. Martello para bombeiro hydraulico, um.
688. Marreta de aço para 1 kilo, uma.
689. Marreta de aço para 2 kilos, uma.
690. Marreta de aço para 3 kilos, uma.
691. Marreta de aço para 4 kilos, uma.
692. Marreta de aço para 5 kilos, uma.
693. Marreta de aço para 6 kilos, uma.
694. Marreta de aço para 7 kilos, uma.
695. Marreta de aço para 8 kilos, uma.
696. Marreta de aço para 9 kilos, uma.
697. Marreta de aço para 10 kilos, uma.
698. Marreta de aço para 15 kilos, uma.
699. Machadinha do Porto, uma.
700. Machadinhas com unha ou martello, uma.
701. Machado grande com cabo para madeira, um.
702. Machado médio com cabo para madeira, um.
703. Machado pequeno com cabo para madeira, um
704. Machado Collin de 3 a 4 libras, um.
705. Machado Collin de 4 1|2 a 5 libras, um.
706. Macho de 3|8" a 1", ferno.
707. Metro simples de madeira com mola, um.
708. Metro duplo de madeira com mola, um.
709. Metro simples de osso com mola, um.
710. Metro duplo de osso com mola, um.
711. Metro simples de celluloyd com mola, um.
712. Metro de aço, simples com mola, um.
713. Metro de aço, duplo com mola, um.
714. Manilha de barro de 2", uma.
715. Manilha de barro de 3", uma.
716. Manilha de barro de 4", uma.
717. Manilha de barro de 5", uma.
718. Manilha de barro de 6", uma.
719. Manilha de barro de 7", uma.
720. Manilha de barro de 8", uma.
721. Manilha de cimento armado, de 5", uma.
722. Manilha de cimento armado de 10", uma.
723. Manilha de cimento armado de 15", uma.
724. Manilha de cimento armado de 20", uma.
725. Metal em vergalhões redondo ou quadrado, kilo.
726. Metal em chapa de qualquer diametro, kilo.
727. Mantegueira de vidro branco, uma.
728. Mantegueira de vidro de côr, uma.
729. Mantegueira de vidro de côr com tampa de metal, uma.
730. Mantegueira de crystal com tampa de metal, uma.
731. Moringue commum vermelho, um.
732. Moringue de barro da Bahia, um.
733. Moringue fantasia, um.
734. Moringue de barro Salus n. 1, um.
735. Moringue de barro Salus n. 2, um.
736. Moringue de barro Salus n. 3, um.
737. Moringue de barro branco Salus n. 1, um.
735. Moringue de barro branco n. 2, um.
736. Moringue de barro branco Salus n. 3, um.
737. Molheira de granito branco, uma.
738. Molheira de granito de côr, uma.
739. Molheira de louça superior, uma.
740. Oleo Mobiloil A, lata.
741. Marmitas esmaltadas de 14 c|m com 6 pratos, uma.
742. Machina n. 1, para limpeza de talheres, uma.
743. Machina n. 2, para limpeza de talheres, uma.
744. Mictorio de ferro esmaltado, um.
745. Mictorio de louça, um.
746. Mictorio de ferro, um.
747. Oleo de linhaça Blud Spencer crú, kilo.
748. Oleo de linhaça Blud Spencer cosido, kilo.
749. Oleo Many-use em latas de 2 onças, lata.
750. Oleo Many-use em latas de 3 onças, uma.
751. Oleo Many-use, em galão de 4 litros, galão.
752. Oleo de mocotó, kilo.
753. Oleo de peixe, kilo.
734. Oleo de ricino, kilo.
735. Oleo de 1ª para machina, kilo.
736. Oleo de 2ª para machina, kilo.
737. Oleo fino para machina, kilo.
738. Oleo grosso para machina, kilo.
739. Oleo vuleanico, lata.
740. Oleo Mobioil A, lata.
741. Oleo Mobiloil B, lata.
742. Oleo Mobiloil C, lata.
743. Oleo Ursa, lata.
744. Oleo differencial grosso, lata.
745. Oleo para transformador, kilo.
746. Oleo lubrificador valvuline, lata.
747. Oleo superior para automovel, lata.
748. Oleo grosso para Buick, lata.
749. Oleo Viedol typo E em latas de 5 galões, lata.
750. Ocre amarello, kilo.
751. Ocre lavado, kilo.
752. Oleo Estrelline grosso, lata.
753. Oleo Estrelline fino, lata.
754. Oxydo de ferro em massa, kilo.
755. Orinol de ferro esmaltado de 22 c|m, com tampa, um.
756. Orinol de ferro esmaltado de 22 c|m, sem tampa, um.
757. Orinol de ferro esmaltado de côr, de 22 c|m, com tampa, um.
758. Orinol de ferro esmaltado de côr de 22 c|m, sem tampa, um.
759. Puchavante de 2", um.
760. Puchavante de 2 1|2", um.
761. Puchavante de 3", um.
762. Pedra preta para afiar ferramenta, uma.
763. Pedra pome em pó, kilo.
764. Pedra pome em pedra, kilo.
765. Potassa, kilo.
766. Papel hygienico Gaivota, pacote.
767. Papel hygienico, rolo.
768. Papelão de alta pressão, kilo.
760. Papelão asbesto, kilo.
770. Parafuso de ferro para madeira, qualquer diametro, grosa.
771. Parafusos de latão de qualquer diametro, grosa.
772. Parafusos de aço de qualquer diametro, grosa.
773. Pás fórtes de bico n. 1, uma.
774. Pás fortes de bico n. 2, uma.
775. Pás quadradas n. 1, uma.
776. Pás quadradas n. 2, uma.
777. Pás quadradas n. 3, uma.
778. Pás quadradas n. 4, uma.
779. Pás quadradas n. 5, uma.
780. Pás de folha pintada para lixo, uma.
781. Pás de ferro para lixo, uma.
782. Picaretas com bico, uma.
783. Pó de sapato em pacotes, kilo.
784. Pó leve para pinturas, kilo.
785. Pregos de qualquer diametro, kilo.
786. Pia de ferro esmaltado, uma.
787. Pia de ferro, uma.
788. Pia de louça, uma.
789. Pinceis chatos ou redondos n. 8, um.
790. Pinceis chatos ou redondos n. 9, um.
791. Pinceis chatos ou redondos n. 10, um.
792. Pinceis chatos ou redondos n. 11, um.
793. Pinceis chatos ou redondos n. 12, um.
794. Pinceis chatos ou redondos n. 13, um.
795. Pinceis chatos ou redondos n. 14, um.
796. Pinceis chatos ou redondos n. 15, um.
797. Pinceis chatos ou redondos n. 16, um.
798. Pinceis chatos ou redondos n. 17, um.
799. Pinceis chatos ou redondos n. 18, um.
800. Pinceis chatos ou redondos n. 19, um.

801. Pinceis chatos ou redondos n. 20, um.
802. Pinceis chatos ou redondos n. 21, um.
803. Pinceis chatos ou redondos n. 22, um.
804. Pinceis chatos ou redondos n. 23, um.
805. Pinceis chatos ou redondos n. 24, um.
806. Pinceis chatos ou redondos n. 25, um.
807. Pinceis chatos ou redondos n. 26, um.
808. Pinceis chatos ou redondos n. 27, um.
809. Pinceis chatos ou redondos n. 28, um.
810. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14, um.
811. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 15, um.
812. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um.
813. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 17, um.
814. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 18, um.
815. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 19, um.
816. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 20, um.
817. Peneira de arame para feijão, uma.
818. Peneira de arame para arroz, uma.
819. Peneira de arame fino para fructas, uma.
820. Peneira de arame de 3|8", uma.
821. Potassa caustica, kilo.
822. Paliteiro de vidro, um.
823. Paliteiro de vidro de côr, um.
824. Paliteiro de louça, um.
825. Paliteiro de crystal, um.
826. Pratos rasos de granito branco, para mesa, um.
827. Pratos rasos de porcellana para mesa, um.
826. Pratos rasos de meia porcellana para mesa, um.
827. Pratos fundos de granito branco para mesa, um.
828. Pratos fundos de porcellana para mesa, um.
829. Pratos fundos de meia porcellana para mesa, um.
830. Pratos de granito branco para sobre-mesa, um.
831. Pratos de porcellana para sobre-mesa, um.
832. Pratos de meia porcellana para sobre-mesa, um.
833. Pratos de travessa fundo, n. 8, um.
834. Pratos de travessa fundo, n. 9, um.
835. Pratos de travessa fundo n. 10, um.
836. Pratos de travessa fundo n. 11, um.
837. Pratos de travessa fundo, n. 12, um.
838. Pratos de travessa rasos, n. 8, um.
839. Pratos de travessa rasos, n. 9, um.
840. Pratos de travessa rasos, n. 10, um.
841. Pratos de travessa rasos, n. 11, um.
842. Pratos de travessa rasos, n. 12, um.
843. Pratos de travessa fundos de porcellana, um.
844. Pratos de travessa fundos de meia porcellana, um.
845. Pratos de travessa rasos de porcellana, um.
846. Pratos de travessa rasos de meia porcellana, um.
847. Palhinha "Nacional", n. 1, para cadeira, kilo.
848. Palhinha "Nacional", n. 2, para cadeira, kilo.
849. Palhinha "Nacional", n. 3, para cadeira, kilo.
850. Palhinha "Americana", n. 1, para cadeira, kilo.
851. Palhinha "Americana", n. 2, para cadeira, kilo.
852. Palhinha "Americana", n. 3, para cadeira, kilo.
853. Passador de arame para chá, um.
854. Passador de metal para chá, um.
855. Passador de agathe para chá, um.
856. Passador de aluminio para chá, um.
857. Passador de arame com cabo, para leite, um.
858. Passador grande de ferro com téla de arame para caldo, um.
859. Passador n. 20, de ferro, para herva, um.
860. Passador n. 20, de metal, para herva, um.
861. Passador grande de ferro, para caldo, um.
862. Passador grande de metal, para caldo, um.
863. Passador grande de aluminio, para caldo, um
864. Pharol, em latas de 1/2 litro, lata.
865. Pharol, em latas de 1 litro, lata.
866. Pharol, em latas de 18 litros, lata.
867. Pedra natural, de 40 x 7, para rebôlo, uma.
868. Pedra natural para amolar, uma.
870. Panella de louça agathe, uma.
871. Pnella de aluminio, uma.
872. Panella de ferro, louçada, uma.
873. Pentes de metal para machina de tosar, jogo.
874. Pentes de chifre para animaes, um.
875. Phosphoros, pacote.
876. Reducções de ferro galvanizado, de 1/2", para agua, uma.
877. Reducções de ferro galvanizado, de 3/4", para agua, uma.
878. Reducções de ferro galvanizado, de 1", para agua, uma.
879. Reducções de ferro galvanizado, de 1 1/2", para agua, uma.
880. Reducções de ferro galvanizado de 2", para agua, uma.
881. Reducções de ferro, de 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
882. Reducções de ferro, de 3/4", Inglezas, para vapor, uma.
883. Reducções de ferro, de 1", Inglezas, para vapor, uma.
884. Reducções de ferro, de 1 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
885. Reducções de ferro, de 2", Inglezas, para vapor, uma.
886. Reducções de ferro, de 2 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
887. Registro de cobre, de 3/4", completo, para chuveiro, um.
888. Rebôlo de pedra Ingleza, de 14", um.
889. Rebôlo de pedra Ingleza, de 16", um.
890. Rupi, em latas de 1/8 de litro, lata.
891. Rupi, em latas de 1/4 de litro, lata.
892. Rupi, em latas de 1/2 litro, lata.
893. Rupi, em latas de 1 litro, lata.
894. Registro de passagem, de 3/4", para agua, um.
895. Registro de passagem, de 1", para agua, um.
896. Registro de passagem, de 7/8", para agua, um.
897. Registro de passagem, de 3/4", para vapor, um.
898. Registro de passagem, de 7/8", para vapor, um.
899. Registro de passagem, de 1/2", para vapor, um.
900. Registro de passagem, de 1/2", para agua, um.
901. Registro de passagem, de 1", para vapor, um.
902. Registro de passagem, de 1 1/2", para vapor, um.
903. Registro de passagem, de 2", para vapor, um.
904. Roxo Rey, kilo.
905. Ralo grande de madeira para massa, um.
906. Ralo médio de madeira para massa, um.
907. Ralo pequeno de madeira para massa, um.
908. Ralo para chuveiro, um.
909. Rascadeiras de ferro com aza para limpeza de animaes, uma.
910. Rebites de ferro de cabeça chata, de qualquer diametro, kilo.
911. Rebites de cobre de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
912. Rebites de aço de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
913. Rebites de chumbo de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
914. Rebites de ferro de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
915. Rebites de cobre de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
916. Rebites de aço de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
917. Rebites de chumbo de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
918. Rôdo de borracha com cabo, um.
919. Seccante Castello, kilo.
920. Solda de estanho, kilo.
921. Solda de prata, gramma.
922. Solda, 1/2 x 1/2, kilo.
923. Soda caustica, kilo.
924. Sachos do Porto, um.
925. Sapolio nacional, um.
926. Sapolio estrangeiro, um.
927. Serrote de aço, de 8", um.
928. Serrote de aço, de 10", um.
929. Serrote de aço, de 12", um.
930. Serrote de aço, de 14", um.
931. Serrote de aço, de 16", um.
932. Serrote de aço, de 18", um.
933. Serrote de aço, de 20", um.
934. Sabão especial, kilo.
935. Sabão virgem, kilo.
936. Sabão americano, kilo.
937. Serra de 8", para metal, uma.
938. Serra de 10", para metal, uma.
939. Serra de 12", para metal, uma.
940. Serra de 14", para metal, uma.
941. Serra de 16", para metal, uma.
942. Serra de fita, de 5m,15 x 0m,01, uma
943. Serra de fita, de 5m,15 x 0m,02, uma.
944. Serra de fita, de 5m,15 x 0m,03, uma.
945. Serra de fita, de 6m,00 x 15 m/m, uma.
946. Supporte Kanitz para sabonete, um.
947. Tachos de ferro estanhado, de 70 cms. de diametro, um.
948. Tachos de aluminio, de 70 cms. de diametro, um.
949. Tachos de agathe, de 70 cms. de diametro, um.
950. Tinta para marcar roupa, litro.
951. Tinta para marcar roupa, em vidro de 1/2 litro, vidro.
952. Tecido de arame, de 2m,00 x 1m,500, metro.
953. Tecido de arame, de 1m,00 x 1m, metro.

945. Téla de qualquer côr, de 60 cms. de altura, metro.
946. Téla de qualquer côr, de 1m,00 de altura, metro.
947. Téla de florões, metro.
948. Téla lisa, metro.
949. Tesoura para calha, uma.
950. Tinta Royal, lata.
951. Tinta preta Universal, garrafa.
952. Trincal, kilo.
953. Trincha n. 6 para pintor, uma.
954. Trincha n. 3 1/2 para pintor, uma.
955. Trincha n. 5 para pintor, uma.
956. Tubo de borracha com arame externo de 1/2", metro.
957. Tubo de borracha com arame externo de 3/4", metro.
958. Tubo de borracha com arame externo de 7/8", metro.
959. Tubo de borracha com arame externo de 1", metro.
960. Tubo de borracha com arame externo de 1 1/2", metro.
961. Tubo de borracha com arame externo de 2", metro.
962. Tubo de borracha sem arame de 1/4", metro.
963. Tubo de borracha sem arame de 1/2", metro.
964. Tubo de borracha sem arame de 3/4", metro.
965. Tubo de borracha sem arame de 7/8", metro.
966. Tubo de borracha sem arame de 1", metro.
967. Tinta Cimentono, branca, kilo.
968. Tinta esmalte "Chi-Namel", de qualquer côr, kilo.
969. Tinta esmalte "Repolin", de qualquer côr, kilo.
970. Tinta esmalte "Sapolin", de qualquer côr, kilo.
971. Tinta Brancolina, vidro.
976. Tijolo nacional para arear, um.
977. Tijolo estrangeiro para arear, um.
978. Tubo de vidro para vapor, um.
979. Torneira de metal de 3/4", uma.
980. Torneira de metal de 1", uma.
981. Torneira de metal de 7/8", uma.
982. Torneira de metal de 1 3/4", uma.
983. Torneira de metal de 1 1/2", uma.
984. Torneira de metal de 1 7/8", uma.
985. Torneira de metal de 1 1/4", uma.
986. Torneira de metal de 2", uma.
987. Trena de aço de 20 metros, uma.
988. Trena de aço de 25 metros, uma.
989. Trena de aço de 30 metros, uma.
990. Trena de aço de 35 metros, uma.
991. Trena de aço de 40 metros, uma.
992. Trena de aço de 45 metros, uma.
993. Trena de aço de 50 metros, uma.
994. Trena de panno de 5 metros, uma.
995. Trena de panno de 10 metros, uma.
996. Trena de panno de 20 metros, uma.
997. Trena de panno de 30 metros, uma.
998. Trena de panno de 40 metros, uma.
999. Trena de panno de 50 metros, uma.
1.000. Tês de ferro galvanizado, de 3/4" para agua, um.
1.001. Tês de ferro galvanizado, de 1/2" para agua, um.
1.002. Tês de ferro galvanizado, de 7/8" para agua, um.
1.003. Tês de ferro galvanizado, de 1" para agua, um.
1.004. Tês de ferro galvanizado, de 1 1/2" para agua, um.
1.005. Tês de ferro galvanizado, de 2" para agua, um.
1.006. Tês inglezes ou americanos de 1/2" para vapor, um.
1.007. Tês inglezes ou americanos de 3/4" para vapor, um.
1.008. Tês inglezes ou americanos de 7/8" para vapor, um.
1.009. Tês inglezes ou americanos de 1", para vapor, um.
1.010. Tês inglezes ou americanos de 1 1/2" para vapor, um.
1.011. Tês inglezes ou americanos de 2" para vapor, um.
1.012. Tubo de ferro galvanizado, de 1/2" para agua, kilo.
1.013. Tubo de ferro galvanizado de 3/4" para agua, kilo.
1.014. Tubo de ferro galvanizado de 7/8" para agua, kilo.
1.015. Tubo de ferro galvanizado de 1" para agua, kilo.
1.016. Tubo de ferro galvanizado de 1 1/4" para agua, kilo.
1.017. Tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" para agua, kilo.
1.018. Tubo de ferro galvanizado de 1 3/4" para agua, kilo.
1.019. Tubo de ferro galvanizado de 1 7/8" para agua, kilo.
1.020. Tubo de ferro galvanizado de 2" para agua, kilo.
1.021. Tubos inglezes ou americanos de 1/2" para vapor, kilo.
1.022. Tubos inglezes ou americanos de 3/4" para vapor, kilo.
1.023. Tubos inglezes ou americanos de 1" para vapor, kilo.
1.024. Tubos inglezes ou americanos de 1 1/2" para vapor, kilo.
1.025. Tubos inglezes ou americanos de 2" para vapor, kilo.
1.026. Tubos inglezes ou americanos de 2 1/2" para vapor, kilo.
1.027. Tubos inglzes ou americanos de 3" para vapor, kilo.
1.028. Terrina n. 8, branca, de louça granito, uma.
1.029. Terrina de porcellana, uma.
1.030. Terrina de meia porcellana, uma.
1.031. Torneira de boia de 1/2", uma.
1.032. Torneira de boia de 3/4", uma.
1.033. Torneira de boia de 7/8", uma.
1.034. Torneira de boia de 1", uma.
1.035. Tinta "Phenomeno", vidro.
1.036. Tinta "Eclypse", vidro.
1.037. Talha de barro com filtro e torneira, uma.
1.038. Tachas americanas n. 6, kilo.
1.039. Tachas americanas n. 7, pacote.
1.040. Tachas americanas n. 8, pacote.
1.041. Uniões de ferro galvanizado de 1/2" para agua, uma.
1.042. Uniões de ferro galvanizado de 3/4" para agua, uma.
1.043. Uniões de ferro galvanizado de 7/8" para agua, uma.
1.044. Uniões de ferro galvanizado de 1" para agua, uma.
1.045. Uniões de ferro galvanizado de 1 1/4" para agua, uma.
1.046. Uniões de ferro galvanizado de 1 1/2" para agua, uma.
1.047. Uniões de ferro galvanizado de 1 3/4" para agua, uma.
1.048. Uniões de ferro galganizado de 1 7/8" para agua, uma.
1.049. Uniões de ferro galvanizado de 2" para agua, uma.
1.050. Uniões inglezas ou americanas de 1/2" para vapor, uma.
1.051. Uniões inglezas ou americanas de 3/4" para vapor, uma.
1.052. Uniões inglezas ou americanas de 7/8" para vapor, uma.
1.053. Uniões inglezas ou americanas de 1" para vapor, uma.
1.054. Uniões inglezas ou americanas de 1 1/2" para vapor, uma.
1.055. Uniões inglezas ou americanas de 2" para vapor, uma.
1.056. Vassouras de piassava, typo "Cattete", de 22 furos duzia.
1.057. Vassouras de piassava, typo "Gary", duzia.
1.058. Vassouras de cabello, duzia.
1.059. Vassouras de piassava para lavar, duzia.
1.060. Vassouras para cocheira, duzia.
1.061. Vassouras de piassava para varrer, typo commum, duzia.
1.062. Vassouras de piassava com 18 furos, duzia.
1.063. Vassouras de piassava com 22 furos, duzia.
1.064. Vasculhador de palha para tecto, duzia.
1.065. Vasculhador de cabello para tecto, duzia.
1.066. Vassouras superiores de cabello, duzia.
1.067. Vidro liso para vidraça, caixa.
1.068. Vassourinhas de piassava, duzia.
1.069. Verniz creosotado, lata.
1.070. Verniz japonez galão.
1.071. Verniz japonez, vidro.
1.072. Verniz Copal, galão.
1.073. Verniz Flating, galão.
1.074. Verniz Carriage, galão.
1.075. Verniz de qualquer côr em vidro pequeno, vidro
1.076. Verniz de qualquer côr em vidro grande, vidro.
1.077. Veau-Chene Adamastor, litro.
1.078. Vaselina branca ou amarella, kilo.
1.073. Verde Londres n. 1, kilo.
1.072. Verde Londres n. 2, kilo
1.073. Verde Londres n. 3, kilo.
1.074. Verde Londres n. 31, kilo.
1.075. Verde Londres n. 4, kilo.
1.076. Verde Paris, kilo.
1.077. Verde nativo, kilo.
1.078. Verde Composto, kilo.
1.079. Verde Bambu', kilo.
1.080. Vermelhão lavado para sapateiro, kilo.
1.081. Vermelhão lavado commum, kilo.
1.082. Vellas para automovel Buick, uma.
1.083. Vellas Brasileiras, pacote.
1.084. Vellas para carro, pacote.
1.085. Verrumas com cabo sortidas, collecção de 12.
1.086. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1/2" para vapor, uma.
1.087. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 3/4" para vapor, uma.
1.088. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1" para vapor, uma.
1.089. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1 1/2" para vapor, uma.
1.090. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 2" para vapor, uma.
1.091. Zarcão genuino, kilo.
1.092. Zinco para cobertura, pé.
1.093. Zinco liso em chapa, kilo.
1.094. Balde de louça agathe de 30 c/m de diametro, um.
1.095. Batedor de ovos, um.
1.096. Cagarola de louça Clark, de 74 c/m de diametro, uma.
1.097. Concha de ferro estanhado n. 14, uma.
1.098. Caneco de louça agathe para 2 litros, um.

1.099. Espumadeira de ferro estanhado n. 14, uma.
1.100. Oleo Bali-lechino, kilo.
1.101. Graxa anti-ferrugem, kilo.
1.102. Ferro preparado para ferraduras, kilo.
1.103. Torno de rabo de 5", um.

GRUPO III

*Artigos para a officina de correiros*

1. Agulhas para coser á mão, papel.
2. Agulhas para machina Singer, papel.
3. Agulha para coser sacco, uma.
4. Agulha com ponta, propria para correiro, uma
5. Agulha sem ponta, propria para correiro, uma.
6. Argollas de ferro esmaltado de 1 1/2", duzia.
7. Argollas de ferro esmaltado de 2", duzia.
8. Argollas de ferro esmaltado de 2 1/2", duzia.
9. Argollas de ferro amarello de 1 1/2", duzia
10. Argollas de ferro amarello de 2", duzia.
11. Argollas de ferro amarello de 2 1/2", duzia.
12. Argollas de metal branco de 1 1/2", duzia.
13. Argollas de metal branco de 2", duzia.
14. Argollas de metal branco de 2 1/2", duzia.
15. Argollas de ferro estanhado de 1 1/2", duzia.
16. Argollas de ferro estanhado de 1 3/4", duzia.
17. Argollas de ferro estanhado de 1 7/8", duzia.
18. Argollas, duzia.
19. Argentella em pó, caixa.
20. Argentella em massa, pote.
21. Atanado, metro quadrado.
22. Barrigueira de corda, uma.
23. Barrigueira de sola, uma.
24. Botões pretos rapidos, caixa.
25. Botões de outras côres, rapidos, caixa.
26. Botões para fiadores, duzia.
27. Blanco para limpeza de calçado, lata.
28. Balmazes de 1/2", kilo.
29. Balmazes de 3/4", kilo.
30. Balmazes de 7/8", kilo.
31. Chave para sellóte, uma.
32. Couro-atanado do Rio Grande, um.
33. Carneira espichada, pelle.
34. Chinello de couro, par.
35. Cêra virgem, kilo.
36. Cêra preta em rodas, duzia.
37. Cêra branca em rodas, duzia.
38. Couro crú com pello, um.
39. Couro crú sem pello, um.
40. Couro de porco côr natural, pelle.
41. Congoleum, metro.
42. Cabeçada com guarnição de ferro para equitação, uma.
43. Colla Michelin em lata de 500 grammas, lata.
44. Cilhas de liberdade para volteio com alças de ferro, uma.
45. Castor preto, metro.
46. Colleiras com taco para muares, uma.
47. Cesta de vime, quadrada ou redonda, uma
48. Facas Blanchard com cabo preto, uma.
49. Fivellas de metal amarello com rebites de 3/4", duzia.
50. Fivellas de metal amarello com sellote de 1", duzia.
51. Fivellas para redeas, duzia.
52. Fivellas de ferro estanhado de 1 1/2", duzia
53. Fivellas de ferro estanhado de 1 3/4", duzia.
54. Fivellas de ferro estanhado de 1 7/8", duzia.
55. Freio de metal Eglantine, um.
56. Freio de metal branco, um.
57. Freio de metal amarello, um.
58. Freio de ferro, um.
59. Fio patente n. 12-HB, pacote.
60. Fio Barbours n. 4, novello.
61. Fio Barbours n. 5, novello.
62. Illhóes pretos, caixas.
63. Illhóes de outras côres, caixa.
64. Kaol para limpeza de metaes, litro.
65. Lona grossa, metro.
66. Lona fina, metro.
67. Lona ingleza de 1m,30 de largura, metro.
68. Lona marron, metro.
69. Linha branca de linho n. 16, carretel.
70. Linha branca de linho n. 20, carretel.
71. Linha de outras côres de linho, carretel.
72. Linoleum, metro.
73. Meia argolla de ferro estanhado de 1 1/2", uma.
74. Meia argolla de ferro estanhado de 1 3/4", uma.
75. Meia argolla de ferro estanhado de 1 7/8", uma.
76. Meia fivella, uma.
77. Mala-cachêta, metro.
78. Oleado preto, metro.
79. Oleado de outras côres, metro.
80. Oleado de qualquer côr com florões, metro.
81. Pentes de chifre para animaes, um.
82. Panno-couro preto, metro.
83. Pontas de Pariz, kilo.
84. Pingalins para uma parelha, um.
85. Pingalins para duas parelhas, um.
86. Pingalins para picadeiro, um
87. Papelão-couro, folha.
88. Porta-louro francez, par.
89. Parafusos pequenos de metal, caixa.
90. Qualheira com ferragens (bracinhos), par.
91. Rebites de cobre, caixa.
92. Sola do Rio Grande, metro quadrado.
93. Sola grosada, kilo.
94. Sola branca engraxada, kilo.
95. Sola côr natural engraxada, kilo.
96. Sola para sapateiro, kilo.
97. Sola preparada natural, kilo
98. Sola especial para sapateiro, kilo.
99. Sola preta envernizada, metro quadrado.
100. Sellins para montaria de officiaes, um.
101. Sellins para montaria de praças, um.
102. Sabão para animaes, lata.
103. Sovellas curvas, uma.
104. Sovellas directas, uma.
105. Tachas de tamanqueiro, pacote.
106. Tachas de latão, pacote.
107. Tachas para selleiro, pacote.
108. Tinta preta para sapateiro, garrafa.
109. Tinta amarella para selleiro, garrafa.
110. Tinta Quick Black, lata.
111. Vasador de bater, n. 3, um
112. Vasador de bater n. 4, um.
113. Vasador de bater n. 5, um.
114. Verniz para ferro lata.
115. Verniz para capota de automovel, lata.

GRUPO IV

*Artigos para automoveis*

1. Accumulador "Ford", de 6 volts, com 13 chapas, um.
2. Accumulador "Prest-O-Lite", de 12 volts, um.
3. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 31 x 4, para Buick, pequeno, uma.
4. Camara de ar "Michelin", de 31 x 4, para Buick, pequeno, uma.
5. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 33 x 6,00, para Buick, grande, uma.
6. Camara de ar "Michelin", de 33 x 6,00, para Buick, grande, uma.
7. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 30 x 3 1/2, para Ford, uma.
8. Camara de ar "Michelin", de 30 x 3 1/2 para Ford, uma.
9. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
10. Camara de ar "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
11. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, uma.
12. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, uma.
13. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
14. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
15. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 5, uma.
16. Camara de ar "Michelin", de 32 x 5, uma.
17. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 29 x 4,40, uma.
18. Camara de ar "Michelin", de 29 x 4,40, uma.
19. Gasolina, litro.
20. Oleo especial para Ford, litro.
21. Oleo especial para Ford em tambor, de 230 litros, um.
22. Oleo Ursa para Buick, litro.
23. Oleo Ursa para Buick em tambor de 230 litros, um.
24. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 31 x 4 para Buick, pequeno, um.
25. Pneumatico "Michelin", de 31 x 4, para Buick, pequeno, um.
26. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.
27. Pneumatico "Michelin", de 33 x 6,00 para Buick, grande, um.

28. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 30 x 3 1/2, para Ford, um.
29. Pneumatico "Michelin", de 30 x 3 1/2, para Ford, um.
30. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 920 x 120 para ambulancia Fiat, um.
31. Pneumatico "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.
32. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, um.
33. Pneumatico "Michelin", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, um.
34. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
35. Pneumatico "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
36. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 5, um.
37. Pneumatico "Michelin", de 32 x 5, um.
38. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 29 x 4,40, um.
39. Pneumatico "Michelin", de 29 x 4,40, um.

GRUPO V

*Artigos para os Gabinetes Odontologicos, Enfermaria, Pharmacia e Serviço Veterinario*

1. Amalgama "Imperial", onça.
2. Amalgama de prata, onça.
3. Amalgama "Pannain", onça.
4. Agulha de "Luer", de 2 c/m, uma.
5. Agulha de "Luer", de 2 c. c., uma.
6. Agulha de "Luer", de 5 c. c., uma.
7. Agulha de "Luer", de 10 c. c., uma.
8. Anesthesico "Corbiere", em caixa de 25, caixa.
9. Anesthesico "Woelm", caixa.
10. Abaixador de lingua "Ideal", um.
11. Abaixador de lingua "Imperial", um.
12. Algodão hydrophilo em pacotes de 250 grammas, pacote.
13. Agua oxygenada, vidro.
14. Bomba "Successo", para desinfecção, uma.
15. Brocas sortidas para angulo "White", duzia.
16. Brocas sortidas para caneta "White", duzia.
17. Bocetas rectangulares de papelão, duzia.
18. Bocetas redondas de papelão, duzia.
19. Copo de vidro graduado, de 30 grammas, um.
20. Copo de vidro graduado, de 60 grammas, um.
21. Copo de vidro graduado, de 125 grammas, um.
22. Copo de vidro graduado, de 250 grammas, um.
23. Copo de vidro graduado, de 15 c. c., um.
24. Cimento "Petroid", para obturação, caixa.
25. Cimento "Krypter", caixa.
26. Calcador para obturações plasticas, um.
27. Catheter para animaes, um.
28. Calcador duplo para amargama, um.
29. Chlorophenol "Oeyt", vidro.
30. Dilatador "Kerw", para canal, caixa.
31. Dilatador "Kerw B", para canal, caixa.
32. Discos de papel para polir, em caixa de 550, caixa.
33. Extirpa-nervos "L. H. C.", em tubo de 24, tubo.
34. Esmalte "Synthetico", em caixa grande, caixa.
35. Esmalte "White", em caixa grande, caixa.
36. Escavador, um.
37. Extractor de tartaro, com cabo, um
38. Esterilizador "Prometheu", um.
39. Estante de 18 buracos para medicamentos, uma.
40. Gutta-percha para obturações e curativos, caixa.
41. Gutta-percha, para obturações de canaes, caixa.
42. Instrumentos de marfim para porcellana, collecção.
43. Instrumento duplo para gutta-percha, um.
44. Lampada de vidro para alcool, uma.
45. Lanterna electrica "Everegdey", uma.
46. Neurodont em caixa de 12 tubos, caixa.
47. Oscilometro "Pachou", um.
48. Oxypara, vidro.
49. Pinça para algodão, caixa.
50. Pepo para lavagens urethraes, um.
51. Seringa "Imperial", uma.
52. Seringa de "Roux", de 10 c. c., uma.
53. Seringa de "Roux", de 15 c. c., uma.
54. Seringa de "Roux", de 20 c. c., uma.
55. Seringa abcesso, uma.
56. Seringa electrica, uma.
57. Seringa para agua, uma.
58. Seringas urethraes de vidro, uma.
59. Seringa de "Luer", de 2 c. c., uma.
60. Seringa de "Luer", de 5 c. c., uma.
61. Sandaraca, vidro.
62. Sonda serophageana, uma.
63. Stetoscopio bi-auricular de "C. Lian", um.
64. Thermometro clinico de "Casella", um.
65. Tubos de ensaio, um.
66. Tesouras rectas, uma.
67. Tesouras curvas, uma.
68. Vidro de "Erfemeyer", de 25 c. c., um.
69. Vidro de "Erfemeyer", de 50 c. c., um.
70. Vidro de "Erfemeyer", de 100 c. c., um.
71. Vidro de "Erfemeyer", de 150 c c, um.
72. Vidro de "Erfemeyer", de 200 c. c., um.
73. Vidro de "Erfemeyer", de 250 c. c., um.
74. Vidro de "Erfemeyer", de 300 c. c., um.
75. Vidro de "Erfemeyer", de 350 c. c., um.
76. Vidro de "Erfemeyer", de 400 c. c., um.
77. Vidro de "Erfemeyer", de 450 c. c., um.
78. Vidro de "Erfemeyer", de 450 c. c., um.
79. Vidro de "Erfemeyer", de 500 c. c., um.
80. Vidro de "Erfemeyer", de 600 c. c., um.
81. Vidro de "Erfemeyer", de 700 c. c., um.
82. Vidro de "Erfemeyer", de 800 c. c., um.
83. Vidro de "Erfemeyer", de 900 c. c., um.
84. Vidro de "Erfemeyer", de 1.000 c. c., um.
85. Vidro de "Erfemeyer", de 2.000 c. c., um.

GRUPO VI

*Artigos para Bandas de Musica e Clarins*

1. Bandeirolas para corneta e clarim, uma.
2. Bombo completo com casco de metal amarello, um.
3. Bombo de alluminio e metal, um.
4. Baquêtas para caixa de guerra, par.
5. Barytono em sib, um.
6. Barytono contralto em sib, um.
7. Bombardino em dó, um.
8. Bateria completa para Jazz-band, uma.
9. Bandolin Banjo "Buffet Grampon", um.
10. Cello Banjo, um.
11. Clarineta de ebano com 13 chaves e 2 anneis em sib "Buffet Grampon", uma.
12. Clarineta alto em mib com 13 chaves e 2 anneis, uma.
13. Clarineta de ebano com 15 chaves em sib, uma.
14. Clarineta fabricada com madeira Nacional, uma.
15. Clarineta em sib com 13 chaves e 2 anneis "Buffet Grampon", uma.
16. Clarineta baixo em sib Boheme "Buffet Grampon, uma.
17. Caixa clara completa de metal branco, uma.
18. Caixa surda, uma.
19. Caixa de guerra, uma.
20. Caixa surda de alluminio, uma.
21. Chocalho duplo, um.
22. Contra-baixo em mib, um.
23. Contra-baixo em fá e mi, um.
24. Contra-baixo em sib, um.
25. Castanholas, par.
26. Cornetin em sib, um.
27. Corneta Guarany, uma.
28. Corneta de marcha com bocal, uma.
29. Corneta nickelada Guarany, uma.
30. Clarim Rio Apa, um.
31. Coralto em fá e mi, um.
32. Cordões para corneta e clarim, um.
33. Canto de passaro imitador, um.
34. Cavaquinho Banjo, um.
35. Encordoamento com 6 cordas para violão Banjo, um.
36. Encordoamento com 7 cordas para violão Banjo, um.
37. Encordoamento para cello Banjo, um.
38. Encordoamento para cavaquinho, um.
39. Encordoamento para violino, um.
40. Estante de metal amarello, uma.
41. Estante de metal, nickelada, uma.
42. Fagotte, um.
43. Flauta Boheme "Buffet Grampon", uma.
44. Flauta de metal, prateada systema Boheme, uma.
45. Flauta com 2 embocaduras e estojo Guarany, uma.
46. Flauta systema Boheme em ré, com caixa, uma.
47. Flautim systema Boheme em ré, com caixa, um.
48. Flautim systema Boheme de ebano em sib, um.
49. Flautin Boheme de metal branco em sib "Buffet Grampon", um.
50. Flexophone, um.
51. Mala de couro para conducção de musicas, uma.
52. Macêta para bombo, uma.
53. Metronomo, um.

54. Molas para contra-baixo, jogo.
55. Molas para trombone, jogo.
56. Molas para sax, jogo.
57. Molas para tromba, jogo.
58. Molas para trombone baixo, jogo.
59. Molas para cornetim, jogo.
60. Molas para bugle, jogo.
61. Molas para barytono, jogo.
62. Molas para bombardino, jogo
63. Oboé com estojo, solista Guarany, um.
64. Papel em pé de 12 pentagrammas, resma.
65. Papel em pé de 14 pentagrammas, resma.
66. Papel em pé de 16 pentagrammas, resma.
67. Papel deitado de 12 pentagrammas, resma.
68. Papel deitado 14 pentagrammas, resma.
69. Papel deitado de 16 pentagrammas, resma.
70. Papel Carteline para capa de musicas, folha.
71. Pelle para tympano, uma.
72. Pelle para caixa surda, uma.
73. Pelle para caixa clara, uma.
74. Pelle para caixa de guerra, uma.
75. Pelle para bombo, uma.
76. Pasta de couro para conducção de musicas, uma.
77. Palheta para clarineta, uma.
78. Palhetas para clarineta, alto, uma.
79. Palheta para clarineta, baixo; uma.
80. Palheta para saxophone alto, uma.
81. Palheta para saxophone barytono, uma.
82. Palheta para saxophone tenor, uma.
83. Palheta para saxophone soprano, uma.
84. Palheta para requinta, uma.
85. Palheta para fagotte, uma.
86. Palheta para oboé, uma.
87. Pratos turcos legitimos de 16", par.
88. Pratos nickelados para Jazz-band, par.
89. Pratos de outro metal, par.
90. Pandeiro a tarracha marca selista, um.
91. Piston nickelado em sib modelo Jazz-band, um.
92. Requinta em mib de 13 chaves e 2 aneis "Buffet Grampon", uma.
93. Requinta de ebano com 13 chaves em mib, uma.
94. Requinta em caixa com 13 chaves em mib, uma.
95. Saxophone barytono, um.
96. Saxophone tenor em sib, um.
97. Saxophone soprano em sib, um.
98. Saxophone alto monopol em caixa de couro, um.
99. Saxophone alto em mib, um.
100. Saxophone alto descendo em sib, um.
101. Sacco impermeavel de côr kaki, para clarineta, um.
102. Sacco impermeavel de côr kaki para flautim, um.
103. Saccos de couro para estantes, um.
104. Saxhorne, um.
105. Sax em sib, um.
106. Surdina Guarany para cornetim em sib, uma.
107. Sapatilhas em clarinetas, jogo.
108. Sapatilhas em barytonos, jogo.
109. Sapatilhas em saxophone alto, jogo.
110. Sapatilhas em saxophone baixo, jogo.
111. Sapatilhas em saxophones tenor, jogo.
112. Sapatilhas em saxophone soprano, jogo.
113. Sapatilhas em flauta, jogo.
114. Sapatilhas em flautim, jogo.
115. Trombone de vara, um.
116. Trombone de diapasão antigo nickelado, um.
117. Trombone baixo em sib, um.
118. Trombone em dó, um.
119. Trombone tenor, um.
120. Trompa de harmonia em fá, uma.
121. Triangulo de aço com pino, um.
122. Talabarte para caixa de guerra, um.
123. Talabarte para bombo, um.
124. Tambor surdo, um.
125. Timbales, um.
126. Tantan, um.
127. Tubo modelo Americano, uma.
128. Violão Banjo de 6 cordas, um.
129. Violão Banjo de 7 cordas, um.
130. Violino com caixa e arco, um.

GRUPO VII

*Roupa branca, de cama e utensilios*

1. Atoalhado de linho branco para mesa, de 1m.50 x 1m,50, metro.
2. Atoalhado de linho de côr, para mesa, de 1m.50 x 1m,50, metro.
3. Atoalhado de algodão branco, para mesa, de 1m,50 x x 1m.50, metro.
4. Atoalhado de algodão de côr, para mesa, de 1m,50 x x 1m.50, metro.
5. Atoalhado de cretone branco, para mesa, de 1m,50 x x 1m.50, metro.
6. Atoalhado de cretone de côr, para mesa, de 1m.50 x x 1m.50, metro.
7. Avental de linho branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
8. Avental de cretone branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
9. Avental de algodão branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
10. Algodão ordinario para ataduras de animaes, peça de 10 metros, uma.
11. Algodão superior em peça de 10 metros, uma.
12. Botões pequenos de madreperola para camisa, grosa.
13. Botões pequenos para camisa kaki, grosa.
14. Botões grandes para calça kaki, grosa.
15. Botões de osso para cerolas, caixa.
16. Brim kaki inglez, metro.
17. Colchas brancas de 1m,90 x 1m,40, uma.
18. Colchas brancas muito fórte, uma.
19. Colchas brancas superiores, uma.
20. Colchões de capim de 1m,80 x 0m,70, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
21. Colchões de capim de 1m,84 x 0m,76, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
22. Colchões de capim de 1m,90 x 0m,76, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
23. Capas de linho branco para cadeira de dentista, uma.
24. Capas de cretone branco para cadeira de dentista, uma.
25. Camisas de linho branco para doentes, uma.
26. Camisas de cretone branco para doentes, uma.
27. Colchetes de pressão, duzia.
28. Colchetes typo commum, duzia.
29. Cadarço branco para cerola, em peça de 50 metros, uma.
30. Fronha de cretone Pernambuco, de 70 x 40, uma
31. Fronha de cretone superior, de 70 x 40, metro.
32. Fronha de cretone Confiança, de 70 x 40, metro.
33. Filó para toalha de mesa, de 1m,50 x 1m.50, metro.
34. Gorro de linho branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
35. Gorro de cretone branco para medico dentista ae enfermeiro, um.
36. Linha branca n. 50, tubo.
37. Linha de outras côres, tubo.
38. Linha branca n. 50, em carretel grande, um.
39. Linha de outras côres, em carretel grande, um.
40. Linha branca n. 50, em carretel pequeno, um.
41. Linha de outras côres, em acrretel pequeno, um
42. Linha kaki n. 50, tubo.
43. Linha de outras côres, tubo.
44. Linha kaki n. 50, em carretel grande, um.
45. Linha de outras côres, em carretel grande, um.
46. Linha kaki n. 50, em carretel pequeno, um.
47. Linha de outras côres, em carretel pequeno, um.
48. Linha branca n. 50, em meiadas, caixa.
49. Linha kaki n. 50, em meiadas, caixa.
50. Linha de outras côres, em meiadas, caixa.
51. Linha encarnada n. 50, Clarck ou Triangulo, em meiadas, caxa.
52. Linha de outras côres Clack ou Triangulo, em meiadas, caixa.
53. Lençol emendado no centro, de 2m.00 x 1m.40, um.
54. Lençol de cretone Valente, de 2m.00 x 1m.30, um.
55. Lençol de cretone superior, de 2m,00 x 1m.40, um.
56. Morim lavado, metro.
57. Morim superior, metro.
58. Pyjame de tricoline, um.
59. Pyjame de linho, um.
60. Pyjame de zefir, um.
61. Ropão para banho, um.
62. Toalhas para auscultação, uma.
63. Toalhas para rosto, uma.
64. Toalhas para banho, uma.
65. Travesseiros de capim, de 60 x 40, um.
66. Travesseiros de paina, de 60 x 40, um.

GRUPO VIII

*Artigos de electricidade*

1. Abat-jour de porcellana branca e verde, para escriptorio, um.

2. Abat-jour de porcellana branca, para escriptorio, um.
3. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8 a 10", um.
4. Abat-jour de vidro de côr, um.
5. Abat-jour de vidro opaco, um.
6. Arandellas de ferro para tempo, de 32 c/m a 65 c/m, uma.
7. Arandellas simples de metal para interior, uma.
8. Aranhas de metal de 2 1/4" a 3", para supporte, uma.
9. Armação de lampada exterior, de 400 a 1.000 velas, uma.
10. Accumulador de 60 volts e 60 ampéres-hora, um.
11. Accumulador "Duflo", de 32 volts, um.
12. Accumulador em vaso de vidro, 100 ampéres-hora, 10 A de carga e 2 volts, um.
13. Accumulador de 40 volts, 3 ampéres-hora, um.
14. Accumulador de 4 volts e 60 ampéres-hora, um.
15. Accumulador de 12 volts, composto de 6 elementos de capacidade, de 20 ampéres-hora, um.
16. Accumulador de 6 volts, um.
17. Accumulador "Varta", de 6 volts e 21 ampéres-hora, um.
18. Accumulador "Varta", de 50 volts e 1,4 de ampéres-hora, um.
19. Accumulador "Varta", de 4 volts e 81 ampéres-hora, um.
20. Accumulador "Varta", de 50 volts, um.
21. Accumulador "Eveready", de 6 volts e 90 ampéres-hora, um.
22. Acido sulfurico de commercio puro, litro.
23. Amperimetro, um.
24. Botões de madeira para campainha, um.
25. Botões de metal para campainha, um.
26. Buxinhas de ebonite para supporte, uma.
27. Blocos de madeira de 2 1/2" a 12", um.
28. Buxas de porcellana, uma.
29. Boxs rectos de 3/8" a 2 1/2", um.
30. Boxs curvos de 5/8" a 2 1/2", um.
31. Conduite de 1/2", metro.
32. Conduite de 5/8", metro.
33. Conduite de 3/8", metro.
34. Conduite de 3/4", metro.
35. Conduite de 1", metro.
36. Conduite de 1 1/2", metro.
37. Conduite de 2", metro.
38. Conduite de 2 1/2", metro.
39. Chave monophasica para 30 ampéres, fusiveis rolha, uma.
40. Chave triphasica para 30 ampéres, fusiveis rolha, uma.
41. Chave unipolar de 10 a 30 ampéres, uma.
42. Chave de inversão, de 50 a 20 ampéres, uma.
43. Chave pequena para quadro de marmore, de 20 ampéres, uma.
44. Caixas de derivações para installações externas, uma.
45. Caixas de ferro para tubo rigido, de qualquer feitio e dimensões, uma.
46. Caixas de ferro de 4" x 4" x 1 1/2", uma.
47. Caixas de ferro oitavada, de 2" x 2", uma.
48. Caixas de ferro de 2" x 4", uma.
49. Caixas de ferro, de 4" x 6", uma.
50. Caixas de ferro de 6" x 4", uma.
51. Caixas de distribuição com ligações de alto isolamento, uma.
52. Carvões "Siemens" n. 12, um.
53. Carvões "Siemens" n. 18, um.
56. Cabos D.R.C. n. 0, para tubo, metro.
57. Cabos D.R.C. n. 00, para tubo, metro.
58. Cabos D.R.C. n. 2, para tubo, metro.
59. Cabos D.R.C. n. 4, para tubo, metro.
60. Cabos D.R.C. n. 6, para tubo, metro.
61. Cabos D.R.C. n. 8, para tubo, metro.
62. Cabos D.R.C. n. 10, para tubo, metro.
63. Cabo telephonico armado em chumbo, de 5 a 20 linhas, metro.
64. Campainha electrica de 5 a 6 volts, uma.
65. Campainha electrica de 12", de 20 a 25 volts, uma.
66. Campainha electrica de 8" e 120 volts, uma.
67. Campainha magnetica para telephone automatico "Siemens", uma.
68. Clits com parafuso, par.
69. Ebonite em taboa de 3/16 a 1/4", uma.
70. Electroducto para installação embutida, de 1/2" a 1 1/4", metro.
71. Fio branco n. 14, para cleats, metro.
72. Fio branco n. 12, para cleats, metro.
73. Fio preto D.R.C., n. 6, para tubo, metro.
74. Fio preto D.R.C., n. 8, para tubo, metro.
75 Fio preto D.R.C., n. 10, para tubo, metro.
76. Fio preto D.R.C., n. 12, para tubo, metro.
77. Fio preto D.R.C., n. 14, para tubo, metro.
78. Fio preto D.R.C., n. 16, para tubo, metro.
79. Fio preto D.R.C., n. 18, para tubo, metro
80. Fio preto D.R.C., n. 20, para tubo, metro.
81. Fio flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
82. Fio flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
83. Fio flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
84. Fio flexivel n. 12, com isolamento de amiantho, metro.
85. Fio duplo em chumbo, n. 8, metro.
86. Fio duplo em chumbo, n. 10, metro.
87. Fio duplo, em chumbo, n. 12, metro.
88. Fio duplo, em chumbo, n. 14, metro
89. Fio duplo, em chumbo, n. 16, metro
90. Fio duplo, em chumbo, n. 18, metro.
91. Fio duplo, com 2 conductores de 1 m/m, metro.
92. Fio duplo, com 2 conductores, de 8 m/m, metro.
93. Fio duplo, com 2 conductores de 1 m/m, typo Light, metro.
94. Fio duplo, telephonico, com 2 conductores de 1 m/m, metro.
95. Fio telephonico preto, com isolamento, metro.
96. Fio n. 14, com isolamento de amiantho, metro.
97. Fio W.P., para tempo, n. 5, metro.
98. Fio W.P., para tempo, n. 6, metro.
99. Fio W.P., para tempo, n. 8 ,metro.
100. Fio W.P., para tempo, n. 10, metro.
101. Fio W.P., para tempo, n. 12, metro.
102. Fio W.P., para tempo, n. 14, metro.
103. Fio W.P., para tempo, n. 16, metro.
104. Fio WP.., para tempo, n. 18, metro.
105. Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
106. Fio de cobre, de 1 m/m, kilo
107. Fio magnetico n. 16, metro.
108. Fio magnetico n. 18, metro.
109. Fio magnetico n. 20, metro.
110. Fio magnetico n. 22, metro.
111. Fio magnetico n. 25, metro.
112. Fio magnetico n. 30, metro.
113. Fio chromo nickel, para apparelho de acquecimento, de differentes diametros, kilo.
114. Fio flexivel com capa de seda de differentes côres, metro.
115. Fio francez para campainha, kilo.
116. Fita isolante branca, peça.
117. Fita isolante preta, peça.
118. Fita americapa de borracha, peça.
119. Fusiveis de rolha renovaveis, de 6 a 30 ampéres, um.
120. Fusiveis de cartuchos de 10 a 60 ampéres, um.
121. Fusiveis-faca de 50 a 150 ampéres, um.
122. Fusiveis de 1 a 5 ampéres, para telephone automatico Siemens, um.
123. Ferro electrico para soldar, um.
124. Ferro Degia para engommar, de 120 a 220 volts, um.
125. Ferro Universal de engommar, de 120 a 220 volts, um.
126. Interruptores de embutir, com espelho simples, um.
127. Interruptores de embutir, com espelho para 2 secções, um.
128. Interruptores de embutir, com espelho para 3 secções, um.
129. Interruptores rotativos ,com vista de 5 ampéres, um.
130. Interruptores rotativos sem vista, de 5 ampéres, um.
131. Interruptores rotativos, com vista de 10 ampéres, um.
132. Interruptores rotativos, sem vista, de 10 ampéres, um.
133. Interruptores pendentes, de metal nickelado, um.
134. Interruptores pendentes, de meio fio, um.
135. Interruptores para machina de lustrar, um.
136. Interruptores de embutir truć, um.
137. Interruptores-pera, um.
138. Interruptores rotativos simples, um.
139. Interruptores rotativos de 2 secções, um.
140. Interruptores rotativos de 3 secções, um.
141. Isoladores com haste recta, de 5/8", um.
142. Isoladores com haste recta, de 1/2", um.
143. Isoladores com haste recta, de 3/8", um.
144. Isoladores para luz até 220 volts, um.
145. Isoladores para luz até 2.200 volts, um.
146. Isoladores de alta tensão até 15.000 volts, um.
147. Isoladores para fio fusivel, um.
148. Lampadas Prilips ou Osram, de 1/2 watts, de 50 a 1.000 velas, uma.
149. Lampadas communs, Philips ou Osram, de cinco a 50 velas, uma.
150. Lampadas de luz ofsca, uma.
151. Lampadas de luz solar, uma.
152. Lampadas de mesa, uma.
153. Lampadas Philips, para projecção cinematographica, para apparelho Krupp-Ernemann, uma.
154. Lampadas Radio Micro, uma.
155. Lampadas de 500 velas e 110 volts, com filamento de carvão, uma.
156. Lampadas a alcool, uma.

157. Lampadas para lanternas de automovel, uma.
de louça refractaria e interruptor, uma.
158. Motor "Krupo Ernemann", de 1/6 de HP. para 110 ou 220, corrente alternativa ou continua, de 65 a 110
159. Mica em laminaa kilo.
160. Motores electricos, de 1 a 5 HP, um.
161. Milliamperimetro, um.
162. Plaforniers, pequenos, com globo, um.
163. Plaforniers, grandes, com globo, um.
164. Pasta para soldar, lata.
165. Para-raio, para telephone, automatico, Siemens, um.
166. Pilhas seccas, typo Columbia, uma.
167. Pilhas seccas, typo Red Seal, uma.
168. Pilhas de Leclanche Siemens, modelo pequeno, para telephone de campainha, typo francez, uma.
169. Pilhas seccas, typo médio, Siemens, uma.
170. Pilhas seccas, Siemens Brothers, uma.
171. Pilhas para telephone automatico, Siemens, uma.
172. Pendentes de suspensão, um.
173. Pendentes de metal nickelado, um.
174. Pêra de metal, para campainha, uma.
175. Pêra de madeira, para campainha, uma.
176. Receptaculo, para installação interna, um.
177. Receptaculo para installação externa, um.
178. Roldanas pequenas, uma.
179. Roldanas grandes, uma.
180. Rosetas para installação interna, uma.
181. Rosetas para installação externa, uma.
182. Supportes de louça para braços de tempo, de 1/2" a 5/8", uma.
183. Supportes americnos, com chave, um.
184. Supportes mericanos, sem chave, um.
188. Supportes mericanos, com chave e aranha, um.
198. Supportes allemães, com chave, um.
199. Supportes allemães, sem chaves, um.
200. Supportes allemães, com chave e aranha, um
201. Supportes mignons, para lampadas, um.
202. Supportes americanos, com corrente, um.
203. Supportes com rabicho, para illuminação festiva, um.
204. Solda em fios, kilo.
205. Tomada Universal para ferro de engommar, niceklada
206. Tomada de corrente de embutir, uma.
207. Tomada de corrente de rella e pino, uma.
208. Tomada de corrente de porcellana e pino, uma.
209. Tomada de corrente de embutir com espelho nickelado uma.
210. Tubo electruducto, para instalação subterranea, de 1/2", um.
211. Tubo electruducto, para installção subterranea, de 3/4" um.
212. Tubo electruducto, pra installação subterranea, de 1" um.
213. Tudo de porcellana, de 1 x 3/8, para passagem, um.
214. Tubo de porcellana, de 3 x 1/2, para passagem, um.
215. Tubo de porcellana, de 4 x 1/2, para passagem, um.
216. Tubo de porcellana, de 6 x 3/4, para passagem, um.
217. Tubo de porcellana de . 8 x 1, para passagem, um.
218. Tubo de porcellana, de 3/8, um.
219. Tubo de porcellana, de 2, para passagem, um.
220. Tubo de porcellana, de 5", para passagem, um.
221. Tubos de cruzamento, um.
222. Tubos de metal, de 3/8 a 5/8, um.
223. Tubos de pechel, de 14 m/m a 5 c/m, um.
224. Tulipas de vidro de côres sortidas, uma
225. Tulipas de crystal Holophane, uma.
226. Telephone automatico, systema Siemens, um.
227. Transformador para campainha, de 120 v., para 3 x 5 x 8 v., um.
228. Transformador para caipainha, de 220 v., para 3 x 5 x 8,
229. Verniz Campond, em lata de 1/2 litro, uma.

GRUPO IX

*Medicamentos e material cirurgico*

1. Acido, gramma.
2. Azul de methyleno, gramma.
3. Aristol, gramma.
4. Anis estrellado, gramma.
5. Agua oxygenada "Merck", em vidros de 300 grammas, vidro.
6. Alcool absoluto, litro.
7. Acetato de chumbo liquido, gramma.
8. Agua distillada, litro.
9. Agua Ingleza "Granado", garrafa.
10. Agua Ingleza "Silva Araujo", garrafa.
11. Algodão em pasta, kilo.
12. Algodão hydrophilo, kilo.
13. Algodão hydrophilo "Omega", kilo.
14. Algodão para ataduras, peça.
15. Acido borico gramma.
16. Acido arsenico, gramma.
17. Acido phenico puro, gramma.
18. Acido chlorhydrico puro, gramma,
19. Acido citrico, gramma.
20. Acido lactico, gramma.
21. Acido tartarico, gramma.
22. Acido azotico puro, gramma.
23. Acido tannico, gramma.
24. Assucar de leite, gramma.
25. Althéa em pó, gramma.
26. Ambrina, vella.
27. Atophan sal, gramma.
28. Anosol, gramma.
29. Aloés do Cabo em pó, gramma.
30. Argirol, gramma.
31. Aspyrina, gramma.
32. Antipyrina, gramma.
33. Aniodol interno, gramma.
34. Aniodol externo, gramma.
35. Agua Rubinat, garrafa.
36. Ataduras de cambraia de 6 c/m, duzia.
37. Ataduras de cambraia de 7 c/m, duzia.
38. Ataduras de cambraia de 8 c/m, duzia.
39. Ataduras de cambraia de 9 c/m, duzia.
40. Ataduras de cambraia de 10 c/m, duzia.
41. Ataduras de gase hydrophila de 6 c/m, duzia.
42. Ataduras de gase hydrophila de 7 c/m, duzia.
43. Ataduras de gase hydrophila de 8 c/m, duzia.
44. Ataduras de gase hydrophila de 9 c/m, duzia.
45. Ataduras de gase hydrophila de 10 c/m, duzia.
46. Alcoolato Fioravante, gramma.
47. Alcoolato vulnerario, gramma.
48. Alcatrão da Noruega, gramma.
49. Alcatrão ordinario, gramma.
50. Arrhenal, gramma.
51. Alumen crystalizado, gramma.
52. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
53. Bi-chlorureto de mercurio, gramma.
54. Bicarbonato de sodio, kilo.
55. Benzoato de ammonia, gramma.
56. Benzoato de acido, gramma.
57. Benzoato de lithio, gramma.
58. Benzonaphtol, gramma.
59. Benzina rectificada, litro.
60. Benzozol, gramma.
61. Bromureto de potassio, gramma.
62. Bromureto de sodio, gramma.
63. Bromophone, vidro.
64. Bromoformio, gramma.
65. Borax, gramma.
66. Belladona em pó, gramma.
67. Balsamo do Perú, gramma.
68. Barbante Inglez, gramma.
69. Bisnaga de estanho para 30 gramma, uma.
70. Bisnaga de estanho para 60 grammas, uma.
71. Bisturis para operações, um.
72. Cruzwaldina, lata.
73. Creolina "Pearson", lata.
74. Creozotina, lata.
75. Chloretyla, tubo.
76. Cat-gut, n. 0, tubo.
77. Cat-gut, n. 1, tubo.
78. Cat-gut n. 2, tubo.
79. Cat-gut, n. 3, tubo.
80. Cat-gut, n. 4, tubo.
81. Comprimidos de antipyrina, tubo.
82. Comprimidos de aspyrina, tubo.
83. Comprimidos de permanganato de potassio, tubo.
84. Comprimidos atophan, tubo.
85. Comprimidos de pyramido, tubo.
86. Comprimidos de pyramidina, tubo.
87. Comprimidos de rivanol, tubo.
88. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, tubo.
89. Camomilla (flôres), kilo.
90. Camphora, kilo.
91. Cafeina, gramma.
92. Calomelanos, gramma.
93. Capsulas de arrehnal, vidro.
94. Capsulas de Santal Midy, vidro.
95. Capsulas de azymos, n. 1, caixa.
96. Capsulas de azymos, n. 2, caixa.

97. Capsulas taurinas, vidro.
98. Carbonato de calcio, gramma.
99. Carbonato de magnesia, gramma.
100. Carbonato de lithio, gramma.
101. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
102. Chlorhydrato de quinino, gramma.
103. Chlorhydrato de Yohymbina, gramma.
104. Chlorhydrato de pilocarpina, garrafa.
105. Chlorhydrato de morphina, gramma.
106. Cacodylato de sodio, gramma.
107. Carrapaticida Cooper, galão.
108. Cascarina glycerinada "O. Rangel", vidro.
109. Chlorato de potassio, gramma.
110. Chloroformio, gramma.
111. Chlorureto de sodio, gramma.
112. Creozoto, gramma.
113. Criogenina, kilo.
114. Cremor de tartaro soluvel, kilo.
115. Collargol, gramma.
116. Cognac, garrafa.
117. Cantharidas em pó, gramma.
118. Citrato de cafeina, gramma.
119. Citrato de sodio, gramma.
120. Conta-gottas, vidro.
121. Copos de vidro graduado de 60 grammas, um.
122. Copos de vidro graduado de 100 grammas, um.
123. Copos de vidro graduados de 125 grammas, um.
124. Copos de vidro graduado de 150 grammas, um.
125. Copos de vidro graduado de 200 grammas, um.
126. Copos de vidro graduado de 250 grammas, um.
127. Copos de vidro graduado de 300 grammas, um.
128. Copos de vidro graduado de 350 grammas, um.
129. Copos de vidro graduado de 400 grammas, um.
130. Copos de vidro graduado de 450 grammas, úm.
131. Copos de vidro graduado de 500 a 1.000 grammas, um.
132. Copos de vidro graduado de 1.500 grammas, um.
133. Copos de vidro graduado de 2.000 grammas, um.
134. Dermatol, gramma.
135. Dionina, gramma.
136. Dormideira, gramma.
137. Ergotina de Juan, gramma.
138. Ergotina de Bonjean, gramma.
139. Elixir de boldo "O. Rangel", vidro.
140. Elixir de pepsina e diastase, vidro.
141. Elixir paregorico, gramma.
142. Essencia de terebenthina, gramma.
143. Essencia de Santa Maria, gramma.
144. Enxofre sublimado, gramma.
145. Ether sulfurico, gramma.
146. Especifico Mac Dougall, kilo.
147. Eserina, gramma.
148. Euforbio em pó, gramma.
149. Eucaliptol, gramma.
150. Extracto solido de
151. Extracto fluido de cascas de laranja, gramma
152. Extracto fluido de casca sagrada, gramma.
153. Extracto fluido de cinco raizes, gramma.
154. Extracto fluido de Dessessartz, gramma.
155. Extracto fluido de flores peitoraes, gramma
156. Extracto fluido de grindelia, gramma.
157. Extracto fluido de polygala, gramma.
158. Extracto fluido de quina amarella, gramma.
159. Extracto fluido de tolú, gramma.
160. Extracto fluido de stigmas de milho, gramma
161. Extracto fluido de salsa-parrilha, gramma.
162. Extracto fluido de catanhia, gramma.
163. Extracto fluido de peitoral Inglez, gramma.
164. Extracto fluido de capillaria, gramma.
165. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
166. Extracto fluido de molle stramonoi, gramma.
167. Extracto fluido de Boldo, gramma.
168. Empolas de benzoato de mercurio, caixa.
169. Empolas de chlorhydrato de morphina, caixa.
170. Empolas de clorhydrato de cocaina, caixa.
171. Empolas de Thyosol A, caixa.
172. Empolas de Thyosol B, caixa.
173. Empolas de Thyosol C, caixa.
174. Empolas de Thyosinamina, caixa
175. Empolas amylaceas n. 1, caixa.
176. Empolas amylaceas n. 2, caixa.
177. Empolas spartina, caixa.
178. Empolas de Adrelina, caixa.
179. Empolas de Bismogenol, caixa.
180. Empolas de Bismuthan, caixa.
181. Empolas de analgesina, caixa.
182. Empolas de analgina, caixa.
183. Empolas de 15 grammas de 914, tubo.
184. Empolas de 30 grammas de 914, tubo.
185. Empolas de 45 grammas de 914, tubo.
186. Empolas de 60 grammas de 914, tubo.
187. Empolas de 75 grammas de 914, tubo.
188. Empolas de 90 grammas de 914, tubo.
189. Empolas de Urotropina, caixa.
190. Empolas de Aluetina n. 1, caixa.
191. Empolas de Aluetina n. 2, caixa.
192. Empolas de Pantopan, caixa.
193. Empolas de Electrargol, caixa.
194. Empolas de Mercelhylena, caixa
195. Empolas de Sedol, caixa.
196. Empolas de arrhenal, caixa
197. Empolas de Voelm, caixa.
198. Empolas de bi-iodureto de mercurio, caixa.
199. Empolas de chlorhydrato de emetina P. D., caixa.
200. Empolas de agua bi-distillada, caixa.
201. Empolas de Collobiase, caixa.
202. Empolas de Cyto cerum Corbierum, caixa.
203. Empolas de Enesol, caixa.
204. Empolas de ether sulfurico, caixa.
205. Empolas de Lantol, caixa.
206. Empolas de Novocaina, caixa.
207. Empolas do Nucleasitol Robin, caixa.
208. Empolas de oleo camphorado, caixa.
209. Empolas de Serum Nevrosthenico, caixa.
210. Empolas de sulfo mercurio, caixa.
211. Empolas de Tonckeine Chevretin, caixa.
212. Empolas de Natrol, caixa.
213. Empolas de sulfo hydragire, caixa.
214. Formol, gramma.
215. Fio Urso n. 0, tubo.
216. Fio Urso n. 00, tubo.
217. Fio Urso n. 1, tubo.
218. Funil de vidro para 50 grammas, um.
219. Funil de vidro para 100 grammas, um.
220. Funil de vidro para 150 grammas, um.
221. Funil de vidro para 200 grammas, um.
222. Funil de vidro para 250 grammas, um.
223. Funil de vidro para 300 grammas, um.
224. Funil de vidro para 250 grammas, um.
225. Funil de vidro para 400 grammas, um.
226. Funil de vidro para 450 grammas, um.
227. Funil de vidro para 500 grammas, um.
228. Funil de vidro para 550 grammas, um.
229. Funil de vidro para 600 grammas, um.
230. Funil de vidro para 650 grammas, um.
231. Funil de vidro para 700 grammas, um.
232. Funil de vidro para 750 grammas, um.
233. Funil de vidro para 800 grammas, um.
234. Funil de vidro para 850 grammas, um.
235. Funil de vidro para 900 grammas, um.
236. Funil de vidr opara 1.000 grammas, um.
237. Funil de vidro para 1.500 grammas, um.
238. Funil de vidro para 2.000 grammas, um.
239. Gomma arabica em pó, kilo
240. Gomenol, gramma.
241. Glycerina, gramma.
242. Genciana em pó, gramma.
243. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
244. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
245. Grãos de saude, caixa.
246. Gase hydrophila, gramma.
247. Gase hydrophila, metro.
248. Guayacol, gramma.
249. Glycerina pura, kilo.
250. Gral de vidro graduado, um.
251. Hydroplasmas, uma.
252. Hydrolato de louro cereja, litro.
253. Hydrolato de flôres de larangeira, gramma.
254. Hydrolato de rosas, gramma.
255. Hermatol, gramma.
256. Hermegan, vidro.
257. Iodo metallico, gramma.
258. Iodo sublimado, gramma.
259. Iodoformio, gramma.
260. Iodureto de potassio, gramma.
261. Iodureto de potassio, gramma.
262. Iodureto de sodio, gramma.
264. Jubol, vidro.
263. Ichthyol, gramma.
265. Kermes mineral, garrafa.
266. Kolateno, gramma.
267. Licôr sedan de Parck Daves, garrafa.
268. Lactophosphato de calcio, gramma.

269. Latas de 30 grammas para pomada, uma.
270. Levedura de cerveja, gramma.
271. Lanolina, kilo.
272. Linhaç aem pó, kilo.
273. Licor Felkig, vidro.
274. Liquido Dakir, vidro.
275. Lysol, gramma.
276. Magnesia calcinada, gramma.
277. Magnesia fluida Murray, vidro.
278. Magnesia fluida Silva Araujo, vidro.
279. Magnesia fluida Granado, vidro.
280. Melado, gramma.
281. Mel de abelhas, gramma.
282. Manteiga de cacáo, gramma.
283. Melleina, tubo.
284. Mentol, gramma.
285. Malvas (folhas), gramma.
286. Mercurio vivo, gramma.
287. Maná commum.
288. Nitrato de potassio, gramma.
289. Nitrato de prata.
290. Nitrato de sodio, gramma.
291. Nicatorina Merck, vidro.
292. Naphtalina, kilo.
293. Oxydo de zinco, gramma.
294. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
295. Oxydo de ferro, gramma.
296. Oleo de oliva, gramma.
297. Oleo de ricino, gramma.
298. Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, gramma.
299. Oleo de amendoas doce, gramma.
300. Perborato de sodio, gramma.
301. Piperzina, gramma.
302. Pomada mercurial dupla, gramma.
303. Phenacetina, gramma.
304. Pancreatina, gramma.
305. Papaina, gramma.
306. Pastilhas de clorato de potassio, kilo.
307. Pós de Dower, gramma.
308. Protargol, gramma.
309. Pyramidon, gramma.
310. Pyramidina, gramma.
311. Perchlorureto de ferro, gramma.
312. Permanganato de potassio, gramma.
313. Phosphato de sodio, gramma.
314. Papel impermiavel, folha.
315. Pomada de São Lazaro, gramma.
316. Papel asseptinado, folha.
317. Papel de filtro, folha.
318. Rhuibarbo em pó, gramma.
319. Rolhas de cortiça parfudas, gramma.
320. Rotulos de "Uso externo", um.
321. Rotulos para receituario, um.
322. Resorcina branca purissima, gramma.
323. Rhum da Jamaica, garrafa.
324. Rhum creozotado, garrafa.
325. Sennfoliolos, kilo.
326. Sôro anti-tetenico, tubo.
327. Sôro anti-dysenterico, tubo.
328. Sôro anti-ophidico, tubo.
329. Sôro anti-streptoccocico, em ampôlas de 10 cc., uma.
330. Sulfato de zinco, gramma.
331. Sulfato de cobre, gramma.
332. Sulfato de ferro, gramma.
333. Sulfato de atropina, garrafa.
334. Sulfato de carbono, gramma
335. Sulfato de sodio, gramma.
336. Sulfato de potassio, gramma.
337. Sulfato de magnesia, kilo.
338. Salicylato de bismutho, gramma.
339. Salicylato de methyla, gramma.
340. Salicylato de sodio, gramma.
341. Salol, gramma.
342. Salopheno, gramma.
343. Salacetol, gramma.
344. Santonina, gramma.
345. Solução de adrenalina, D. D., vidro.
346. Sulfureto de carbono, gramma.
347. Strychnino, gramma.
348. Senapismo Riggolet, lata.
349. Senne gazoles, kilo.
350. Suspensorios escrotaes sortidos, um.
351. Sacco de borracha para agua quente, um.
352. Sulfato de quinino, gramma.
353. Sub-acetado de chumbo liquido, gramma.
354. Sonda de borracha para urethra, uma.
355. Sonda de metal para urethra, uma.
356. Sonda de vidro para urethra, uma.
357. Sabonete sufuroso, duzia.
358. Sabonete de alcatrão, duzia.
359. Sabonetes de alface, duzia.
360. Sabonetes de rosa em barra, duzia.
361. Sabonetes de Benjoim em barra, duzia.
362. Sabonetes de cravo em barra, duzia.
363. Sabonetes de côco em barra, duzia.
364. Sabonetes de ocalyptol, duzia.
365. Sabonetes em barra, duzia.
366. Sabonetes em bola Kanitz n. F 1, duzia
367. Sabonetes em bola Kanitz, n. F 2, duzia.
368. Sabonetes em bola Kanitz n. F 3, duzia.
365. Sabonetes de qualquer côr em caixa, uma.
366. Tricalcina adrenalina, caixa
367. Tannigeno, gramma.
368. Tricalcina pura, vidro
369. Talco de Veneza, kilo.
369. Taka diastase, gramma
370. Tannalbina, gramma.
371. Terpina, gramma.
372. Thyocol, gramma.
373. Tintura de aconito, gramma.
374. Tintura de baunilha, gramma.
375. Tintura de belladona, gramma.
376. Tetrachlorureto de carbono, gramma.
377. Thesouras curvas, uma.
378. Thesouras rectas, uma.
379. Thermometros clinicos de Casella, um.
380. Tremometros de parede, um.
381. Ungento de basilicão, gramma.
382. Ungento estorax de Parke Davis, tubo.
383. Urodonal, vidro.
384. Urotropina, gramma.
384. Vaselina pura, kilo.
385. Vaselina boricada, gramma.
386. Vaselina mentholada, gramma.
387. Vaselina neutra, gramma.
388. Vaselina Ingleza, gramma.
389. Vaselina Americana, gramma
390. Vaselina Nacional, gramma.
391. Vaselina liquida, gramma.
392. Vaccina anti-gonococcica, caixa.
393. Vaccina anti-streptoscoccica, caixa.
394. Vaccina staphylococcica, caixa.
395. Vaccina anti-pyogena "Bruchetine", caixa.
396. Vinho iodotanico, garrafa.
397. Viinho reconstituinte, garrafa.
398. Vinho de jurubeba, garrafa.
399. Vinho do Porto, garrafa.
400. Viinho quinado, garrafa.
401. Vinho de cacáu, garrafa.
402. Vinho de ferro, garrafa.
403. Vinho brano do Porto, garrafa.
404. Vindros grandes de bocca larga, um.
405. Vidros médios de bocca larga, um.
406. Vidros pequenos de bocca larga, um.
407. Vidros grandes de bocca estreita, um.
408. Vidros médios de bocca estrieta, um.
409. Viidros pequenos de bocca estreita, um.
410. Vidros grandes com tampa de vidro, um.
411. Vidros médios com tampa de vidro, um.
412. Vidros pequenos com tampa de vidro, um.
413. Xarope de Dessessartz, vidro.
414. Xarope peitoral Inglez, vidro
415. Xarope de Gibel, vidro.
416. Xarope de Eaestor, vidro.
417. Xarope de alcatrão, vidro.
418. Xarope de grindelia, vidro.
419. Xarope de guaco, vidro.
420. Xarope de agrião, vidro.
421. Xarope de ipeca, vidro.
422. Yohimbina, gramma.

GRUPO X

*Material de construcção*

1. Areia lavada, metro cubico.
2. Areia commum, metro cubico.
3. Azulejo branco, metro quadrado.
5. Amarello Inglez, kilo.
6. marello de Napolis, kilo.
6. Amarello chromo, kilo.
7. Barro vermelho, metro cubico.
8. Barro commum, metro cubico.

9. Couçoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 1 fio ao alto, metro.
10. Couçoeira de peroba dosa de 3" x 9" com 2 fios ao alto, metro.
11. Couçoeira de perobra rosa de 3" x 9" com 3 fios ao alto, metro.
12. Couçoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 4 fios ao alto, metro.
13. Couçoeira de deroba rosa de 3" x 9" com 5 fios ao alto, metro.
14. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 1 fio ao alto, metro.
15. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 2 fios ao alto, metro.
16. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 3 fios ao alto, metro.
17. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 4 fios ao alto, metro.
18. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 5 fios ao alto, metro.
19. Chuveiro de braço com resistro para parede, um.
20. Espelho com aro de madeira laqué, um.
21. Friso de 0.10 x 0,25, metro.
22. Folha de cobre para calha, kilo.
23. Grega de azulejo, estampada, metro.
24. Ladrilhos hydraulicos de 2 côres, metro quadrado.
25. Ladrilho hydraulico de 2 côres com desenho, metro quadrado.
26. Ladrilho hydraulico de 3 côres com desenho, metro quadrado.
27. Pedra britaña n. 1, metro cubico.
28. Pedra britada n. 2, metro cubico.
29. Pedra britada n. 3, metro cubico.
30. Pranchão de guarabú de 0m,10 x 0m,30, metro.
31. Pranchão de oleo vermelho de 0m,10 x 0m,30, metro.
32. Saibro, metro cubico.
33. Tijolos, milheiro.
34. Taboas de canella de 4 x 0m,30 x 0m,28, duzia.
35. Taboas de canella de 4 x 0m,22 x 0m,25, duzia.
36. Telhas planas Ludolf & Ludolf, milheiro.
37. Telhas de canal, milheiro.
38. Troltoir de ceramica de 15 x 15 de 4 amofadas, amarello ou branco, metro quadrado.
39. Verde Inglez, kilo.
40. Vermelhão Inglez, kilo.

GRUPO XI

*Fardamento*

1. Borzeguins communs, par.
2. Borzeguins typo especial, par.
3. Bonet americano com capa de flanella kaki, um.
4. Bonet americano com capa de flanella branca, um.
5. Botões de massa preta, collecção.
6. Botões dourados, collecção.
7. Capote de panno kaki com botões pretos, um.
8. Calção de brim kaki, um.
9. Calça de brim kaki, uma.
10. Camisa de brim kaki com divisa branca, uma.
11. Camisa de brim kaki sem divisa, uma.
12. Capacete de lona kaki, um.
13. Camisa de meia branca para gymnastica, uma.
14. Calção de meia azul para gymnastica, um.
15. Castellos de metal branco, par.
16. Calça de flanella kaki, uma.
17. Calça garance com 2 listas, uma.
18. Calção de brim branco, um.
19. Capacete branco, um.
20. Cobertor de lã kaki, um.
21. Divisas brancas para o 1° anno, par.
22. Divisas brancas para o 2° anno, par.
23. Divisas brancas para o 3° anno, par.
24. Divisas azul ferrete para o 1° anno, par.
25. Divisas azul ferrete para o 2° anno, par.
26. Divisas azul ferrete para o 3° anno, par.
27. Divisas douradas para o 1° anno, par.
28. Divisas douradas para o 2° anno, par.
29. Divisas douradas para o 3° anno, par.
30. Divisas encarnadas para o 1° anno, par.
31. Divisas encarnadas para o 2° anno, par.
32. Divisas encarnadas para o 3° anno, par.
33. Dragonas, par.
34. Estrellas de metal branco, par.
35. Gorro de brim kaki sem pala, um.
36. Luvas castanhas, par.
37. Luvas brancas par.
38. Perneiras de couro preto, par.
39. Pennacho de crina preta, um.
40. Pennacho de crina branca, um.
41. Platinas cobertas de panno, par.
42. Platinas de metal, par.
43. Polainas de flanella branca, par.
44. Pontas de latão, uma.
45. Tunica de brim kaki com divisa branca, uma.
46. Tunica de brim kaki sem divisa, uma.
47. Tunica de flanella kaki com batões dourados, uma.
48. Tunica de panno azul com botões dourados, uma.

Escola Militar, 19 de janeiro de 1928.

## Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração faço publico, para conhecimento dos interessados e de accôrdo com o determinado no art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que será realizada sob a presidencia daquella autoridade, na contadoria desta repartição, ás 14 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, a concurrencia publica para o fornecimento de material cirurgico e outros artigos, constantes da relação abaixo transcripta, durante o corrente anno e mediante as condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até ás 14 horas do dia 10 de fevereiro do corrente anno, acompanhados dos documentos que provem:

*a*) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

*b*) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

*c*) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

*d*) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1927;

*e*) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantir a assignatura do respectivo contracto;

*f*) os documentos acima não serão acceitos em publica fórma, de accôrdo com o aviso do Sr. ministro da Guerra numero 171, de 5 de maio de 1924.

II

As propostas serão feitas em tres vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sello na 1ª via, data, assignatura e rubrica em todas as tres vias

III

As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados, no dia da abertura das mesmas (15 de fevereiro), com a declaração pelo lado exterior do nome do proponente. Este deverá comparecer ou fazer representar-se legalmente, por occasião da abertura, apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto, sem o que estas formalidades correrão á sua revelia.

IV

Os documentos de idoneidade e o requerimento de inscripção serão entregues, tambem, em enveloppes fechados, dentro do prazo de que trata a clausula 1ª. Aquelles documentos serão restituidos depois da abertura das propostas, com excepção dos que tenham de acompanhar o processo da concurrencia.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VI

O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de 15 dias e para os que dependerem de manufactura, de 60 dias, contados da data da entrega do pedido. Os artigos que,

por qualquer motivo, não forem acceitos serão devolvidos e substituidos dentro dos prazos acima citados.

VII

As amostras dos artigos desta concurrencia poderão ser examinadas neste deposito, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata e bem assim as que excederem de 10 % os preços correntes da praça.

IX

A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accôrdo com a ultima parte do art. 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

X

Em igualdade de condições, terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquelle que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e havendo novo empate a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se finalmente á sorte si este não tiver concorrido.

XI

Os requerimentos que chegarem depois das 14 horas do dia 10 de fevereiro, não mais serão acceitos.

XII

Os artigos constantes da presente concurrencia serão de primeira qualidade, de accôrdo com os modelos e typos adoptados e entregues neste deposito, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

XIII

O proponente que, por qualquer motivo, se negar a assignar o respectivo contracto, perderá em favor dos cofres publicos a caução depositada para garantia da assignatura do mesmo contracto, tornando-se inidoneo para as futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos. O contracto deverá ser assignado dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*.

XIV

Para garantir a execução do contracto, os concurrentes ficam sujeitos ao deposito, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provavel, durante o anno, não sendo admittida caução inferior a 1:000$000.

O documento comprobatorio desse deposito será exhibido no acto da assignatura do respectivo contracto. Os depositos podem ser feitos em dinheiro ou em titulos da divida publica.

XV

Fica reservado ao Governo o direito de annular a presente concurrencia, desde que os preços offerecidos ultrapassem os da base, organizados de accôrdo com o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concurrentes, antes da abertura das propostas.

XVI

Os concurrentes sujeitar-se-hão ás disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim ás condições impostas pelo presente edital, devendo estas declarações ser feitas no requerimento de inscripção.

XVII

O contracto a ser lavrado sómente entrará em execução depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, de accôrdo com o art. 784 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o deposito por indemnização alguma se o referido tribunal denegar o registro, conforme o determinado no art. 775 do regulamento citado.

XVIII

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo dentro do prazo estipulado na clausula VI, incorrerá em multa de 10 % no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de 15 dias deverá pagar mais a multa de 20 %; ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior provado perante o ministro; e o que não tiver entrado com os artigos, 15 dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos 20 % acima alludidos será o seu contracto rescindido. Estas multas serão impostas pelo Conselho de Administração.

XIX

Os casos de força maior, de que trata a clausula precedente são os seguintes: incendio, fallencias, naufragios, revoluções, guerra, greves, retardamento de viagens, não se podendo, absolutamente, comprehender em taes casos o retardamento por effeito de rejeição de artigos, nem outras circumstancias fóra delles.

XX

A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituida depois que o Exmo. Sr. ministro da Guerra o approvar e a destinada a garantir a execução do mesmo, após a terminação dos compromissos assumidos e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XXI

As multas serão recolhidas antes do contractante allegar o caso de força maior previsto na clausula XIX e só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, de accôrdo com o determinado no art. 774 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nota — Outros esclarecimentos serão prestados pelo 2º tenente contador secretario do Conselho de Administração, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador, secretario do C. A.

*Relação dos artigos, para os quaes se chama a concurrencia acima*

1. Abaixador de lingua de Legroux, um.
2. Abridor de bocca de Heister, um.
3. Afastador duplo de Farabeuf, um.
4. Agulha de Doyen para sutura, semi-curva, uma.
5. Agulha de Cooper para ligadura, direita-esquerda, uma.
6. Agulha de Hagedorn, uma.
7. Agulha de platina iridiada de 2 cms., uma.
8. Agulha de platina iridiada de 3 cms., uma.
9. Agulha de Tuffier para punecção rachiana (de platina), uma.
10. Alfinetes communs, caixa.
11. Alfinetes de segurança, um.
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um.
13. Armario de ferro esmaltado com vidros para instrumental cirurgico de 0.70 x 0.40 x 0.30, um.
14. Avental branco de linho para medico, um.
15. Avental branco de cretone para enfermeiro, um.
16. Agulha de sutura, sortidas, uma.
17. Algalia de Nelaton, uma.
18. Aspirador de Dieulafoy, um.
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um.
20. Baguela com fio de platina, uma.
21. Bacia de agatha circular, uma.
22. Balão de 100.0 fundo chato, um.
23. Balde de agatha, um.
24. Balança decimal com gravaira, uma.
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um.
26. Braçal de neutralidade, um.
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, uma.
28. Bisturi recto, pequeno, um.
29. Bisturi recto, médio, um.
30. Bisturi recto, estreito, um.
31. Bisturi abotoado, um.
32. Bisturi para palpebra, um.
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma.
34. Barraca sanitaria typo C, uma.
35. Crina de Florença, tubo.
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: 1 bisturi recto de fechar, 2 pinças hemostaticas de Pean, 1 pinça de dissecção, 2 estyletes de aço, 1 espatula de aço, 1 navalha com cabo de aluminio, 6 agulhas de Hagedorn, 1 tentacanula, 1 tesoura recta e 1 sonda canicilada de aço (modelo Collin n. 1), uma.
37. Campana de vidro de 0,30 de diametro, uma.
38. Camurça para limpar microscopio, uma.
39. Capacete de borracha para gelo, um.
40. Canula de Janet, uma.
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um.
42. Cuba circular de vidro com supporte metallico, uma.
43. Cuba rectangular de agatha, uma.

44. Cyrtometro de Voilez, um.
45. Canula tracheal de Krishaber, uma.
46. Dedeira de Leguen, de borracha, uma.
47. Diapasão com cursor, um.
48. Dilatador de Laborde, um.
49. Drenos Leclerc sortidos, tubo.
50. Dynamometro de Collin, um.
51. Escala visual de Wecher, uma.
52. Escarrador hygienico pé alto, um.
53. Escarradeira individual, uma.
54. Escarificador nickelado de 8 laminas, um.
55. Escova para antisepsia, uma.
56. Esterelizador de metal nickelado de 0,45 x 0,14, um.
57. Esthesiometro de Weber, um.
58. Esthetoscopio de ebonite, um.
59. Estylete, um.
60. Especulo auricular de Collin, um.
61. Especulo nasal de Duplay, um.
62. Estojinho (store), metro.
63. Fio de seda Leclerc de 0 a 4, tubo.
64. Fio de cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo.
65. Fogareiro Primus n. 2, um.
66. Filtro de Chamberland, um.
67. Frasco para oleo de cedro, um.
68. Frasco de Borrel, collecção.
69. Frasco para corantes, um.
70. Fita metrica metallica, uma.
71. Garrote, um.
72. Grampos de Michel, cento.
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda e direita, uma.
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço), esquerdo e direito, uma.
75. Gotteira para perna, uma.
76. Gotteira para ante-braço, uma.
77. Gotteira para coxa (Hennequim), uma.
78. Gotteira de Bonnet, uma.
79. Irrigador de agatha completo para 2 litros, um.
80. Lavabo completo com 2 barris de vidro e 3 pedaes, um.
81. Laminulas de vidro, cento.
82. Laminas de vidro, cento.
83. Lapis dermographico, um.
84. Luvas de crina para fricção, uma.
85. Martello Dejerine, um.
86. Mascara para chloroformio, uma.
87. Mesa americana para operações, uma.
88. Mappas muraes de anatomia, collecção.
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma.
90. Microscopio estatico simples, um.
91. Mochila para enfermeiro, uma.
92. Navalha com cabo de aluminio, uma.
93. Oculos de vidro escuro, par.
94. Oscillometro de Pachon, um.
95. Objectiva secca A, uma.
96. Objectiva secca 2B, uma.
97. Objectiva de immersão 1/12, uma.
98. Ocular n. 4, uma.
99. Ocular n. 6, uma.
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de 1ª, uma.
101. Perna mecanica para adulto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma.
102. Padiola Franck, uma.
103. Pinça porta-grampo de Michel, uma.
104. Pinça de dissecção, uma.
105. Pinça de Kocher, uma.
106. Pinça de Doyen, servindo de porta-agulha, uma
107. Pinça dente de rato, uma.
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma.
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma.
110. Pipeta graduada, uma.
111. Plessimetro de Piorry, de marfim, um.
112. Placas de Petri, uma.
113. Prato de agatha de 0,25 x 0,20, um.
114. Pulverizador de Wilbiss, para fossas nasaes, um.
115. Pulverizador de Wilbiss, para garganta, um.
116. Sacco para agua quente, um.
117. Seringa de Luer de 2 cc., completa, uma.
118. Seringa de Luer de 5 cc., completa, uma.
119. Seringa de Luer de 20 cc., completa, uma.
120. Seringa de Luer de 2 cc., nua, uma.
121. Seringa de Luer de 5 cc., nua, uma.
122. Seringa de Luer de 20 cc., nua, uma.
123. Seringa urethral, uma.
124. Sonda filiforme, uma.
125. Spirometro de Franck, um.
126. Supporte de padiola para mesa, um.
127. Tenfacanula, uma.
128. Thermocauterio de Paquelin, um.
129. Thermometro clinico de Casella, um.
130. Thermometro para banho, um.
131. Thermometro de maxima e minima, um.
132. Tesoura recta de 0,14, uma.
133. Tesoura curva de 0,14, uma.
134. Tesoura para cortar curativos, uma.
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um.
136. Tubo com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um.
137. Trocater de diversos diametros com um só cabo, modelo Collin, um.
138. Tira de Esmarch, uma.
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa.
140. Ventosas de vidro, uma.
141. Pulverizador Lebianc, um.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador.

---

## Primeira Região Militar

### Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

Publicam-se, de ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste grupo, as 3as vias propostas apresentadas a concurrencia publica, hontem aberta, para fornecimento de generos alimenticios do rancho das praças, durante o corrente anno, marcando-se o dia 6 de fevereiro proximo, ás 13 horas, neste quartel, para a sessão de apuração.

Quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Antonio Nogueira de Almeida*, 2º tenente-contador, secretario da Commissão de Rancho.

PROPOSTAS

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua do Mercado n. 34, propõem-se fornecer ao 5º Grupo de Artilharia de Montanha, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, os generos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Agua de Caxambú, caixa, sessenta mil réis..... | 60$000 |
| Alhos, cento, seis mil réis..... | 6$000 |
| Arroz de Iguape de 1ª qualidade, kilo, mil e duzentos réis ..... | 1$200 |
| Assucar Perola, kilo, mil e tresentos réis..... | 1$300 |
| Azeite doce Beirão, litro, sete mil e quinhentos réis ..... | 7$500 |
| Azeite doce Figaro, litro, seis mil e quinhentos réis ..... | 6$500 |
| Banha de porco, do Rio Grande do Sul, caixa, cento e noventa mil réis..... | 190$000 |
| Banha Rosa, caixa, duzentos mil réis..... | 200$000 |
| Bacalhão de Noruega, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... | 2$500 |
| Batatas inglezas, kilo, oitocentos réis..... | $800 |
| Café em grão, typos 5 e 7, kilo, tres mil réis..... | 3$000 |
| Carne secca platina, em manta, kilo, tres mil e duzentos réis ..... | 3$200 |
| Cebolas, kilo, mil e duzentos réis..... | 1$200 |
| Cerveja Cascatinha, caixa, setenta e cinco mil réis | 75$000 |
| Farinha de trigo, kilo, mil e cem réis..... | 1$100 |
| Farinha de mandioca Zenith, kilo, quatrocentos e cincoenta réis ..... | $450 |
| Feijão preto novo, do Rio Grande do Sul, kilo, novecentos réis ..... | $900 |
| Feijão mulatinho de S. Paulo, kilo, novecentos réis | $900 |
| Feijão branco de 1ª, kilo, mil e quinhentos réis... | 1$500 |
| Feijão manteiga de 1ª, kilo, mil e quinhentos réis.. | 1$500 |
| Goiabada Peixe, kilo, dous mil e duzentos réis.... | 2$200 |
| Lombo de Minas, kilo, tres mil e quinhentos réis.. | 3$500 |
| Manteiga, de 1ª qualidade, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... | 8$800 |
| Matte em folhas, kilo, mil réis..... | 1$000 |
| Massa de tomate Carlo Erba, lata, mil e quinhentos réis ..... | 1$500 |
| Massa branca para sopa, kilo, mil e tresentos réis.. | 1$300 |
| Massa amarella para sopa, kilo, mil e quinhentos réis ..... | 1$500 |

| | |
|---|---|
| Marmelada Colombo, lata, dous mil e quatrocentos réis | 2$400 |
| Pedi-pois, L. S., lata, dous mil réis | 2$000 |
| Palitos, caixa, duzentos e sessenta réis | $260 |
| Pimenta do Reino em latinhas, duzia, seis mil réis | 6$000 |
| Queijo de Minas, kilo, cinco mil e quinhentos réis | 5$500 |
| Queijo Parmezon, kilo, oito mil e oitocentos réis | 8$800 |
| Queijo de Palmyra Borboleta, um, quatorze mil réis | 14$000 |
| Sal em saquinhos de 2 kilos, um, novecentos réis | $900 |
| Sabão especial, kilo, mil e quatrocentos réis | 1$400 |
| Sejadios Radium, caixa, vinte e seis mil réis | 26$000 |
| Toucinho Continental, kilo, tres mil e tresentos réis | 3$300 |
| Chá-es, lata, tres mil e duzentos réis | 3$200 |
| Vinagre branco, quinto, quarenta e cinco mil réis | 45$000 |
| Vinho do Rio Grande, litro, tres mil réis | 3$000 |
| Vinho do Porto Setubal, caixa, sessenta e oito mil réis | 68$000 |
| Vinho do Porto Particular, caixa, sessenta e oito mil réis | 68$000 |
| Azeitonas brancas, lata, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| Biscoutos Aymoré, lata de kilo, lata, quatro mil e duzentos réis | 4$200 |
| Canella em pó (latinhas), duzia, seis mil réis | 6$000 |

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — Por procuração de Fernandes, Moreira & Comp., *Alberto Soares Bastos*.

---

Paschoal Jannuzzi, negociante estabelecido com negocio de padaria á rua 13 de Maio n. 7, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, propõe fornecer ao 5º Grupo de Artilharia de Montanha, pães de 100, 200 ou 500 grammas a razão de 1$150 (mil cento e cincoenta réis), o kilo, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*.

Valença, 30 de janeiro de 1928. — *Paschoal Jannuzzi*.

---

Os abaixo assignados, estabelecidos com padaria nesta cidade, se propõem a fornecer pães com 500 grammas e regulando-se as condições exigidas no edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente mez e anno.

Ao preço de mil e oitenta réis por kilo..... 1$080

Valença, 30 de janeiro de 1928. — *Mendes & Carvalho*.

Declaro que o fornecimento de pães é de 100 e 200 grammas de accôrdo com o edital.

Valença, 30 de janeiro de 1928. — *Mendes & Carvalho*.

---

Os abaixo assignados, proprietarios do "Açougue Esperança", desta cidade, propõem fornecer carne verde bovina, de porco, de primeira qualidade, pelos seguintes preços, sujeitando-se ás exigencias do edital do *Diario Official*:

Carne verde, de vacca, de 1ª qualidade..... 1$300
Carne verde, de porco, 1ª qualidade..... 3$500

Valença, 30 de janeiro de 1928. — *Oliveira & Cardoso*.

Declaro que a unidade da carne de vacca e de porco é kilo.

Valença, 30 de janeiro de 1928. — *Oliveira & Cardoso*.

---

## Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

*Campo de S. Christovão*, 106 — *Saguão da Intendencia da Guerra*

Classe de 1906

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na 4ª semana de janeiro do corrente anno de (23 a 28) e nascidos no bairro de S. Christovão:

355. Lourival, filho de Nelson Lessa de Vasconcellos.
356. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa.
357. Lourival, filho de Themotheo Farias de Almeida.
358. Luiz, filho de Alfredo Dias Grott.
359. Luiz, filho de Antonio José Alves
360. Luiz, filho de Elvira da Silva.
361. Luiz, filho de Emilio Declavy.
362. Luiz, filho de Francisco Synesio da Silva.
363. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro.
364. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Costa.
365. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
366. Luiz Felippe, filho de Luiz Felippe Maigre Ferreira Gama.
367. Luiz, filho de Manoel da Costa Jorge.
368. Lyrio, filho de Manoel Rodrigues Fontes.
369. Lythargyrio, filho de Candida de Menezes.
370. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva.
371. Manoel, filho de Antonio Joaquim Lisboa.
372. Manoel, filho de Antonio Moralles.
373. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira.
374. Manoel, filho de Benedicto José de Souza.
375. Manoel, filho de Clarindo de Souza.
376. Manoel, filho de Francisco Corrêa de Mattos
377. Manoel, filho de João Pereira Grillo.
378. Manoel, filho de João Pereira Leal.
379. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo.
380. Manoel, filho de Joaquim de Lemos
381. Manoel, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
382. Manoel, filho de José Augusto de Souza.
383. Manoel, filho de José Merodio.
384. Manoel, filho, filho de José Ortiz.
385. Manoel, filho de José dos Santos Moraes.
386. Manoel, filho de Julio Bravo.
387. Manoel, filho de Julio Gonçalves dos Santos.
388. Manoel, filho de Manoel de Almeida.
389. Manoel, filho de Manoel Antonio das Neves.
390. Manoel, filho de Manoel Domingos Felippe.
391. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
392. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
393. Manoel, filho de Manoel Luiz Coelho de Almeida Junior.
394. Manoel, filho de Theotonio José Teixeira da Costa.
395. Marcello, filho de Astolpho Vieira de Rezende.
396. Marcello, filho de Oscar Jorge Max Van Sydon.
397. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos.
398. Mario, filho de Alberto Domingues Lopes.
399. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto.
400. Mario, filho de Curiaco de Azevedo.
401. Mario, filho de José Alves dos Santos.
402. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto.
403. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva.
404. Mario, filho de Manoel Henrique Dias.
405. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva.
406. Mario, filho de Miguel Archanjo do Nascimento Fagundes.
407. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza.
408. Maximiano, filho de Manoel Severino de Andrade.
409. Milciades, filho de Antonio Nobre Vianna.
410. Milton, filho de Antonio Netto de Azambuja.
411. Milton, filho de Francisco de Paula Martins.
412. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara.
413. Moacyr, filho de José Candido da Nobrega e Silva.
414. Moacyr, filho de Maria Josepha de Faria.
415. Murillo, filho de Melchiades Martins Vieira.
416. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
417. Miguel David, filho de Francisco Micas Bento.
418. Nacarino, filho de Antonio Gomes Sanches
419. Narseo, filho de Manoel Saturnino de Lima.
420. Nathan, filho de Jorge Eutychio de Oliveira.
421. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes.
422. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
423. Nelson, filho de Antonio Pedro da Silva.
424. Nelson, filho de Fernando da Silva Santos.
425. Nelson, filho de Isaias Fernandes Moreira.
426. Nelson, filho de José Antonio Alves Cabral.
427. Nelson, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna.
428. Nestor, filho de Heraclides de Souza Alves.
429. Nestor, filho de José Gonçalves de Pinho Junior.
430. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti Pontes.

431. Newton, filho de Nestor da Fonseca.
432. Newton, filho de Primo Tavares da Motta.
533. Ney, filho de Otto Gutierrer Simas .
434. Nicanor, filho de Benevenuto de Souza Nascimento.
435. Nicanor, filho de José Garcia de Mello.
436. Nicanor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Sobral.
437. Nicoláu, filho de Servulo Alves Moreira.
438. Nilo, filho de Aida de Andrade.
439. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
440. Noel, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
441. Norival, filho de Juventino Severino da Paz.
442. Norival, filho de Francisco Coelho da Rocha.
443. Natal Floresta, filho de Justino de Menezes Floresta.
444. Octacilio, filho de José Maria Gomes.
445. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz.
446. Octavio, filho de Caetano Sameri.
447. Octavio, filho de Ivo Augusto da Costa.
448. Olavo, filho de Alfredo Pereira da Silva.
449. Olavo, filho de Dalmachio Bessa Teixeira .
450. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia.
451. Oliverio, filho de João Silverio Biftencout.
452. Olympio, filho de Francisco José Chaves.
453. Omar, filho de Odilon Zozimo de Loyola.
454. Orlando, filho de Alice Alves dos Santos.
455. Orlando, filho de João Pinto da Silva.
456. Orlando, filho de Joaquim Xavier de Araujo.
457. Orlando, filho de Miguel Ru.
458. Oscar, filho de Gertrudes Gonçalves.
459. Oswaldo, filho de Ananias Telles da Silva.
460. Oswaldo, filho de Arthur Wettlanfer Valle.
461. Oswaldo, filho de Deontino Rosa Ribeiro.
462. Oswaldo, filho de Euclydes dos Santos.
463. Oswaldo, filho de Euzebio Ferreira Braga.
464. Oswaldo, filho de Francisco de Paula Maggssi Carimbaba.
465. Oswaldo, filho de Gastão da Silva.
466. Oswaldo, filho de João Marques de Figueiredo.
467. Oswaldo, filho de João Manoel Thomaz.
468. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto Meirelles.
469. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
470. Oswaldo, filho de José Laranjeira.
471. Oswaldo, filho de José Miguel Lourenço.
472. Oswaldo, filho de Manoel José de Freitas.
473. Oswaldo, filho de Marietta Caetana da Conceição.
474. Oswaldo, filho de Silvano José Athanasio.
475. Oswaldo, filho de Trajano Barbosa Prata.
476. Otto, filho de Eduardo Barros de Souza.
477. Otton, filho de Domingos José de Moura Bastos.
478. Orlando Lomenhas Hermanes, filho de Daniel Hermanes.
479. Oswaldo José da Cunha, filho de Alvaro Clemento da Cunha.
480. Paulo, filho de Affonso Monteiro de Barros.
481. Paulo, filho de Antonio Joaquim da Costa Guerreiro.
482. Paulo, filho de Arthur Luiz Pinto.
483. Paschoal, filho de Raymundo Pedro.
484. Paulo, filho de Carlos Pereira da Cruz.
485. Paulo, filho de Daniel Netto Simões da Costa.
486. Paulo, filho de Maria Rosalina Ferreira.
487. Paulo, filho de Pedro Alves.
488. Pedro, filho de Antonio Valeriano da Silva.
489. Pedro, filho de Arlindo José Pereira das Neves.
490. Pedro, filho de Francisco Gutierres Galera .
491. Pedro, filho de João de Oliveira Motta.
492. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
493. Pedro, filho de Manoel Garibaldi.
494. Pedro, filho de Miguel Schrago.
495. Pedro, filho de Pedro Machado.
496. Petronilho, filho de Manoel Constantino de Souza.
497. Prosper, filho de Etienne Paulo Esberard.
498. Paulo Alexandre Pavie, filho de Charles Pavie.
499. Paulo Tarso, filho de Luiz Francisco Leal.
500. Ramiro, filho de Alfredo Faustino dos Santos.
501. Raphael, filho de José Martins Sanches.
502. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda.
503. Raymundo, filho de Francisco Maria Corrêa.
504. Renato, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
505. Renato, filho de Lino Rangel da Silva.
506. Ricardo, filho de João Antonio de Souza.
507. Roberto, filho de Benedicto Maniel da Fonseca
508. Roberto, filho de Lino Rodrigues da Silva.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario.

## Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

*Convocação de sorteados*

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito nos dias 4 a 21 de setembro do anno findo, na séde desta circumscripção, nesta cidade de Nitheroy, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1906 e 1905, sendo, portanto, convocados, desde já, para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os sorteados da 1ª chamada, ou sejam os que teem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente supplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que teem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro proximo ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente supplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento, ou ao delegado de recrutamento do municipio por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, fôr julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes deverão tambem apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes entretanto serão inspeccionados de saude na séde desta circumscripção, em Nitheroy.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta circumscripção e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço. — 2º tenente *José de Macedo Braga*.

Nitheroy, 30 de janeiro de 1928. — Coronel *Ludgero José da Cruz*.

(Continuado do n. 28)

CANTAGALLO

Os sorteados de ns. 1 a 195 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de ns. 196 a 323 fazem parte do contingente supplementar, os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 173 são da classe de 1906, os de 174 a 323 são da de 1905.

Numero da sorte — Nome e filiação

*Classe de 1906*

143. Abilio, filho de Moysés Antonio de Sant'Anna.
63. Angelo, filho de Sylvio Pazola.
11. Alfredo, filho de Firmino Badini.
107. Arlindo, filho de Manoel Pinto.
21. Arnolfo, filho de Castorina Maria Conceição.
159. Arnaldo, filho de Antonio Siqueira.
23. Arlindo, filho de Antonio José da Silva.
133. Annibal, filho de José Martins Coelho.
75. Agenor, filho de Joaquina Carolina de Sant'Anna.

129. Almiro, filho de Paulo do Nascimento.
123. Agostinho, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
151. Augusto, filho de Stroligo.
4. Antenor, filho de João Ribeiro.
15. Angeo, filho de João Pinto de Azevedo.
127. Aristides, filho de Eduardo Leoncio Araujo.
125. Adrião, filho de Galdino Leggendorn.
59. Annibal, filho de José André.
109. Antonio, filho de Delvino José Gonçalves.
49. Antonio, filho de Bizeto José.
105. Antonio, filho de Antonio Olivete.
106. Antonio, filho de Silvestre Thimoteo da Silva.
44. Antonio, filho de Manoel Alves.
134. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.
115. Antonio, filho de Maria da Conceição.
20. Antonio, filho de Francisco Comacho.
88. Antonio, filho de João Fernandes Camacho.
89. Antonio, filho de Leoncio Bianzzini.
13. Antonio, filho de Angelo Silva Sereno.
97. Antonio, filho de Mercelina da Conceição.
52. Antonio, filho de Antonio Castro.
144. Antonio, filho de Honorio Francisco Carvalho.
141. Antonio, filho de Delphino Roque da Silva.
42. Antonio, filho de Adelaide Joaquina Anie.
149. Antonio, filho de Henrique Tardivo.
56. Bruno, filho de Bruno Soares Peixoto.
87. Bertholdo, filho de Adelaide Alves.
70. Bartholomeu, filho de Elio Guarino.
21. Balbino, filho de Antonio Dias Vieira.
48. Corsino, filho de Manoel Alexandre de Souza.
114. Cicinio, filho de Pedro Antonio Vermelho.
119. Carlindo, filho de Honorio José Vianna.
142. Carlos, filho de Romana Conceição.
53. Caetano, filho de Alexandre Zago.
16. Cacinio, filho de Antonio Pereira da Silva.
130. Carlos, filho de Carlos Badini.
160. Carlos, filho de Alfredo Teixeira Vogas.
152. Donorato, filho de Angelo Donocato.
66. Dario, filho de Candido Moraes.
93. Darcy, filho de Carlos Henrique Bon.
62. Elvygdio, filho de João Ribeiro de Oliveira.
41. Eduardo, filho de Gonçalo N. Maria Conceição.
136. Eduardo, filho de Maximiano Barros.
146. Elias, filho de Manoel Reis Jardim.
5. Edson, filho de Domingos José Barreto.
133. Francisco, filho de Eva Quintiliana.
19. Francisco, filho de João Rozalino.
18. Felicio, filho de Idalina Maria Rosa.
6. Fernando, filho de Maria de Souza.
124. Firmino, filho de Firmino Dias Pinheiro.
94. Francisco, filho de Cicinio A. Duarte.
100. Francisco, filho de Pietro Delmedico.
55. Firmino, filho de Amelio Ferreira Abreu.
81. Francisco, filho de Rosa Gomes Vallides.
32. Gastão Soares Peixoto.
77. Guilherme, filho de Francisco Floriano Pinto.
168. Hilario, filho de Gabriel Felippe.
26. Henrique, filho de Galdino Corrêa Pires.
99. Honorio Luiz.
145. Honorio, filho de Antonio Honorio Vieira.
54. Hugo, filho de Placido Lopes Martins Sobrinho.
35. Honelio, filho de Orlando Francisco Pinto.
47. Hildes, filho de Henrique Narcizo Lima.
85. Izidoro, filho de Antonio Nunes Barros.
57. Intemter, filho de Izabel Maria Nascimento.
7. Ivo, filho de Estevam Jacob Caetano.
73. Irineu, filho de Sophia Romana Conceição.
128. Julio, filho de Victor Gonçalves de Pinho.
1. Jorge, filho de Olga da Conceição.
50. Jayme, filho de Felisberta Maria da Conceição.
30. Julio, filho de Avelino José Toledo.
165. Josuino, filho de Manoel Teixeira Cypriano.
151. Joaquim, filho de Cecilia de Jesus.
78. Joaquim, filho de Camillo Fortunato.
139. Joaquim, filho de José Antonio de Oliveira.
148. João, filho de Honorio Horacio da Silva.
101. João, filho de Victor Paleno.
39. João, filho de Manoel Rodrigues de Sá.
17. João, filho de José Plinio Dias.
137. João, filho de Bazilio Velloso.
155. João, filho de Astruclino Roza Pinheiro.
8. João, filho de Olympio Taereza Conceição.
31. João, filho de Maria Francellina.
113. Joaquim, filho de Clementina Joanna.
112. Joaquim, filho de Antonio Pereira Reis.
68. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues.
117. Jorge, filho de Lourival Oberlander.
79. Joventino, filho de Joaquim Ferro.
158. José, filho de Maria Apolinaria.
140. José, filho de Tiburcio Francisco Nascimento.
164. José Pecli, filho de Astolpho Henrique Pecli.
51. José, filho de José Henrique da Silva.
80. José, filho de João Lopes.
72. José, filho de José Reis Santos.
29. José, filho de Manoel Antonio Araujo Passos.
2. José, filho de Claudino Gonçalves.
22. José, filho de Manoel Pinto da Rocha.
61. José, filho de José Moreira Nunes.
71. José, filho de Izaias Pereira Soares.
153. José, filho de Paulo Bazilio Simões.
12. José, filho de Antonio Carvalho.
3. José, filho de Clara Thereza de Jesus.
64. José, filho de José Ivão.
138. José, filho de Antonio Pereira Guimarães.
92. José, filho de João Caluse.
28. José, filho de Vicente Monchiari.
95. José, filho de Jeremias Candido de Oliveira.
98. José, filho de Constantino Ferreira.
108. José, filho de Alexandre Charnevoux.
150. José, filho de Ambrozina Conceição.
91. Leonel, filho de Mario Alves Vieira.
147. Ludegero, filho de Augusto Alves Silva.
36. Luiz, filho de Eugenio Montechiari.
90. Luiz, filho de Antonio Bernardo de Souza.
46. Leandro, filho de Cidalina Geralda.
9. Manoel, filho de Francisco Pereira dos Reis.
142. Manoel, filho de Izidoro Bertholdo.
121. Manoel, filho de Aristeu Francisco de Souza.
58. Manoel, filho de Manoel Estevam.
65. Manoel, filho de Miguel Almeida.
25. Manoel, filho de José Nascimento.
157. Manoel, filho de José Pereira da Silva.
34. Manoel, filho de Carlos Pinto Pereira.
38. Manoel, filho de Humbelina Maria Nascimento.
118. Manoel, filho de Manoel Pedro.
33. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
135. Manoel, filho de Manoel Joaquim Lourenço.
163. Manoel, filho de Manoel Nascimento Junior.
140. Mario, filho de Rodolpho Monzgi.
69. Mario, filho de João Calixto.
131. Moacyr, filho de Antonio Gomes Silva.
161. Maximiano, filho de João Corrêa Matão.
76. Murillo, filho de Antonio Machado Santos.
83. Mathias, filho de Bento Simplicio de Oliveira.
86. Mario, filho de Moysés Barbosa.
116. Martinho, filho de Ephigenia Maria Conceição.
96. Natale, filho de Ferrari Luigi.
171. Oscar, filho de Ataliba José Cabral.
43. Oswaldo, filho de Francisco Rodrigues Costa Junior.
45. Onofre, filho de Onofre Augusto de Oliveira.
120. Octacilio, filho de Ovidio José Pires.
10. Paulo, filho de Paulo Sardinha Duarte.
166. Passos, filho de Antonio de Oliveira Mafra.
82. Paulino, filho de Demetrio Pereira Almeida.
126. Paulo, filho de Benevides José Jacob.
40. Raymundo, filho de Affonso Vicente.
103. Ramiro, filho de Ramiro Camara Barreto.
37. Raphael, filho de Luiz Pinto Faria.
60. Sadock, filho de Antonio Alves Thimoteo.

111. Sebastião, filho de Francisco Bonofé.
173. Sebastião, filho de João Caetano Mendes.
67. Sebastião, filho de Florisbella Nicolau.
27. Sebastião, filho de Roberto de Assis.
122. Sebastião, filho de André Tristão.
170. Sebastião, filho de Sebastião da Silva Pinheiro.
169. Sebastião, filho de Antonio Pereira.
14. Sebastião, filho de Manoel Pinto da Rocha.
104. Sebastião, filho de Henrique Bernardo de Souza.
162. Theophilo, filho de Theophilia Maria Magdalena.
156. Triphonio, filho de José Geraldo Macedo.
172. Ulysses, filho de Francisco Barbosa Junior.
167. Walter, filho de José Henrique de Souza Carvalhaes.
84. Waldemar, filho de Joaquim Pinto dos Santos.

Nictheroy, 8 de setembro de 1927. — *Ludegro José da Cruz*, coronel.

*Classe de* 1905

Numero da sorte — Nome e filiação

292. Ascendino, filho de Antonio Alves Azevedo.
323. André Emygdio da Silva.
281. Angelo Cesar de Figueiredo.
318. Alberto, filho de Antonio Teixeira dos Santos.
310. Albino Lanzano.
196. Antero, filho de Manoel Victorino.
176. Arcelino, filho de Rozalina do Sacramento.
193. Avelino, filho de Celestina Maria da Conceição.
309. Angelo, filho de Antonio Forsura.
343. Albino, filho de Eulalia da Conceição.
194. Arestides, filho de Candido Antonio.
188. Amancio Bento.
264. Altair, filho de Arestides Silva Santos.
345. Augusto Bianchini.
220. Agostinho Veiga.
275. Alvaro Azevedo.
236. Aroldo Silva Peixoto.
242. Augusto Bomgemonb.
339. Agenor Genio Octavio.
293. Argemiro Silva.
285. Agenor, filho de João Baptista da Silva.
210. Alberto, filho de Antonio Teixeira Santos.
282. Alcides José da Conceição.
178. Alfredo, filho de Augusta da Conceição.
179. Antonio José Ferreira.
306. Antonio José.
229. Antonio Manoel.
271. Antonio Gomes Videira.
240. Antonio Silvino Pereira Sá Junior.
312. Antonio, filho de Antonio Martins.
266. Antonio Souza Alcantara.
262. Antonio, filho de Antonio José da Silva.
272. Antonio, filho de Santiago F. dos Santos.
290. Antonio, filho de Antonio Santos Reis.
191. Antonio, filho de Augusto Silva Corrêa.
319. Antonio, filho de Antonio Leal.
253. Antonio, filho de Amelia Maria.
212. Antonio, filho de Arnaldo M. da Costa.
259. Antonio, filho de Alexandre Feiro.
327. Antonio Purger.
344. Antonio Victor.
251. Antonio Martins.
202. Antonio Regino.
185. Antonio, filho de Magdalena Maria Julia.
225. Antonio, filho de Amelia Maria da Conceição.
182. Benedicto, filho de Antonio Maria Claudina.
283. Benedicto Silvestre.
332. Benedicto, filho de Benedicta M. das Virgens.
288. Braulino, filho de André Samuel.
273. Clarimundo Domiciano.
214. Christovão, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
291. Calixto Antonio Vicente.
204. Couto José.
248. Claudionor, filho de João Hilario Gomes.
325. Cassiano de Oliveira.
280. Camelo, filho de Camelo Justino Aragão.
246. Donato Januario.
218. Delphino, filho de Antonio Libanio.
250. Dirceu Souza Serrão.
304. David, filho de Anna Therezinha Baptista.
338. Damião, filho de Lourenço Thomaz Faria.
333. Durval, filho de Durval Magalhães Macedo.
183. Eduardo Joaquim Antonio.
303. Edmundo, filho de Albino Libanio.
269. Emygdio, filho de Antonio S. Carvalho.
212. Edgard, filho de Damião de Assis.
258. Eustachio, filho de Antonio José Ribeiro.
321. Francisco, filho de Eliza Sebastiana da Conceição.
180. Francisco, filho de José dos Santos.
197. Francisco, filho de Angelo Constantino.
299. Floriano, filho de Christiano Costa.
255. Gaudencio Bernardo.
316. Geraldo, filho de Justino Daniel.
337. Genesio Rocha.
298. Herculano, filho de Carolina Coelho.
238. Henrique, filho de Albina Francisca Constancia.
326. Henrique, filho de Manoel Leocadio Faustino.
187. Horacio, filho de Maria Paula da Conceição.
239. Ildefonso, filso de Gallo Alves Vieira.
295. Izidro, filho de Carolino José dos Santos.
260. Jair Pereira de Sá.
203. Justino Luiz Ferreira.
330. Jovino Roque.
192. Januario, filho de Umbelina Luiza.
328. Jayme, filho de Francisco Ferreira Junior.
346. Joventino Luiz Macedo.
301. Jair Simão Cardoso.
186. Joaquim, filho de Joaquim Xavier de Souza.
349. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
232. João, filho de José de Souza.
228. João, filho de Bernardo Francisco de Souza.
208. João, filho de Conrado Alves de Souza.
267. João, filho de Rosa Oliveira, Mafra.
249. João, filho de Virgulina Silva.
279. João, filho de Florentino Ribeiro Calixto.
284. João Antonio Frederico.
314. João Rodrigues.
297. João Carlos Torres.
277. José Alvaro.
342. José Pereira de Aguiar.
202. José Ferraz.
235. José, filho de Victorino Pedro Antonio.
200. José Marques Pallarminio.
276. José Britto Fernandes.
274. José Bastos Ferreira.
294. José Lopes de Oliveira.
317. José Pinto Corrêa.
286. José, filho de José da Neves.
289. José, filho de José Barbosa.
224. José, filho de Francisco Pereira Barroso.
206. José, filho de Ignacia Maria da Conceição.
254. Luiz Rosa Pinheiro.
308. Leveraldino, filho de Benvinda Perciliana da Conceição.
175. Lauro de Souza Gomes.
181. Luiz Pabella.
184. Luiz, filho de Luiz Eduardo da Silva.
265. Leonidas Marcellino Gomes.
315. Lafayete Silva.
223. Mario Emerenciano de Souza.
320. Mario de Oliveira.
352. Messias Bluza.
219. Murilo Nunes de Amaral.
205. Marcolino Baptista Silva.
296. Moacyr Nunes de Souza.
241. Mathias de Souza.
245. Marionor Milagres.
195. Miramides Xavier de Souza.
263. Manoel, filho de Veriato da Costa Amelio.
300. Manoel, filho de Gustavo Cardoso.
273. Manoel, filho de Mariano de Tal.
347. Manoel, filho de Joaquim Ferreira de Souza.
213. Manoel Rufino Gonçalves.
247. Manoel José Felicio.
189. Manoel Pereira.
313. Manoel Ferreira, filho de Virgulino Vicente Ferreira.
216. Manoel Lino do Nascimento.
243. Manoel Corrêa da Silva.
329. Manoel Gonçalves Felisberto.
335. Nicoláu José.
215. Nilo Gonçalves.
177. Nilo, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
334. Olympio, filho de Constantino Vieira de Carvalho.
227. Odilio, filho de Antonio Souza Soares.
231. Octavio, filho de Maria Luiza da Conceição.
268. Oswaldo, filho de Orestes Neves de Almeida.

256. Pedro Rodrigues.
222. Pedro da Silva Corrêa.
307. Pedro, filho de Pedro da Silva Corrêa.
287. Pedro Nunes Papicho.
230. Pedro Mario.
221. Pedro, filho de Angelo Cambetta.
353. Quintino da Conceição.
237. Serafino dos Santos.
340. Sylvio Millami.
324. Septimo Teixeira Pinheiro.
311. Sebastião, filho de Lourenço da Motta.
322. Sebastião, filho de Christiana de Jesus.
336. Sebastião, filho de José Eduardo da Silva Junior.
305. Sebastião, filho de João da Silva Corrêa.
331. Sebastião Francisco.
252. Sebastião José Ferreira.
217. Sebastião Ferreira Lima.
209. Tancredo Silva Pinto.
199. Theophilo, filho de Marçal Rodrigues Campos.
354. Romeu Ezequiel da Silva.
348. Augusto Manoel Luterbah.
190. José Jesus Silva.
233. José Rodrigues.
302. Silvino Corrêa de Oliveira Junior.
351. Sebastião Pereira Mendonça.
234. Sebastião dos Santos Portella.
270. Victorino, filho de Antonio de Almeida.
261. Victorino Rocha da Silva.
341. Victor Pinto Palma.
226. Waldemar, filho de Manoel José Faustino.
207. Anthéro, filho de Marcello Victorino Silva.
244. Epaminondas, filho de Camillo Justino de Assumpção.
174. Francisco, filho de José de Castro.
198. Manoel Julião, filho de Octavio Joaquim Julião.
350. Pedro Silva Lima.

Nitheroy, 27 de setembro de 1927. — *Ludegero José da Cruz*, coronel.

CAPIVARY

Os sorteados de ns. 1 a 121 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de ns. 122 a 176 fazem parte do contigente supplementar, os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 107 são da classe de 1906, os de 108 a 176 são da de 1905.

*Classe de* 1906

Numero da sorte — Nome e filiação

64. Abilio, filho de Geralda Delphina do Amor Divino.
72. Aldermiro, filho de Hypolito Sodré Coelho.
89. Alexandre Domingos da Costa.
73. Alpheu Abreu.
83. Alzemiro Gomes de Carvalho.
101. Amaro Leandro Ferreira Bastos.
23. Anniceto, filho de Anniceto Adriano Felippe.
11. Antenor Clemente Sodré.
97. Antonio, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
10. Antonio, filho de Marcellino da Costa Ramos.
52. Antonio José Werner Filho.
90. Antonio Pires da Cunha.
62. Aristides, filho de Jorge Musse Nicolau.
100. Ascendino Antunes Corrêa.
103. Atacilde, filho de Catharina Rufina da Conceição.
47. Attila Bacher dos Reis.
56. Augusto Cunha.
29. Benedicto, filho de Benedicta Rosa do Nascimento.
3. Benigno, filho de Maria da Conceição.
19. Bernardino Caxino.
41. Cantidio, filho de Maria Eva da Conceição.
57. Carlos, filho de Damasio da Costa Pereira.
67. Dalcio, filho de João José Corrêa.
31. Denemarque, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
48. Deocleciano Marques de Mendonça.
53. Djalmo, filho de Daria Maria Rosa.
93. Djalmo, filho de João Antonio Leite.
77. Domingos José de Moura.
7. Eduardo, filho de Luiz Nicolau de Souza Barbosa.
66. Elysio, filho de Benedicto José Martins.
30. Etevaldo, filho de Joaquim Luiz Antunes Vieira.
75. Eugenio Apindola.
34. Eurico, filho de Odorico Manoel Mendes.
55. Felinto, filho de João Paulo de Moraes.
106. Fernando, filho de Jorcelino Férreira Leite.
37. Francisco, filho de Dario Augusto de Souza.
104. Francisco José Rodrigues.
51. Germano, filho de Amelia Maria de Jesus.
69. Germano José Corrêa.
21. Hermenegildo, filho de Anta Maria da Conceição.
54. Hilario, filho de José Raphael Garco.
76. Irineu, filho de Arcenio Alves de Mello.
8. Jayme, filho de Theodora Feliciana da Conceição.
62. João, filho de Jesuina Laurinda da Conceição.
9. João, filho de Pulcheria Guimarães.
49. João, filho de Sebetino da Silva Figueiredo.
102. João Bittencourt.
207. João Ferreira da Silva.
42. João Rodrigues da Costa.
46. João Victor de Carvalho.
35. Joaquim, filho de Amelia Ferreira da Costa.
58. Joaquim, filho de Dario da Silva Branco.
92. Joaquim, filho de Ignacio José Gomes.
94. Joaquim, filho de Luiz da Silva Magalhães.
78. Joaquim, filho de Minervina Ja Januaria.
96. José, filho de Antonio Moraes de Andrade.
18. José, filho de Manoel Pereira Fogaça.
80. José Cardoso de Andrade.
16. José de Araujo.
60. José de Sant'Anna.
22. José Pereira Monteiro.
99. Jovelim, filho de Francisco Pedro Gonzaga.
82. Julio, filho de Thereza de tal.
25. Julio Roberto de Azevedo.
38. Julio Salles.
28. Leonides, filho de Honorato Manoel Corrêa Sobrinho.
26. Lourival, filho de Balduino Ferreira da Motta.
28. Manoel, filho de Almerinda Rosa de Faria.
95. Manoel, filho de Ignez Esperança da Conceição.
65. Manoel, filho de Joaquim José Torres.
39. Manoel, filho de Jordelina Maria da Conceição.
81. Manoel, filho de Maria Bellarmina da Conceição.
84. Manoel, filho de Paulo Manoel da Silva.
43. Manoel, filho de Rachel de Souza.
85. Manoel Campos de Jesus
91. Manoel de Siqueira.
71. Manoel Victorio.
4. Manoel Gonçalves.
6. Marçal José de Oliveira.
59. Marcionilo, filho de Hilario Manoel Gomes.
86. Maximiano Neves da Silva.
98. Nelson, filho de Raymundo Cardso de Siqueira.
2. Nilo, filho de Cardoso Antonio da Costa.
87. Olindo, filho de Cyrilla Anna de Jesus.
74. Ozorio, filho de Manoel de Marins Coutinho.
46. Oswaldo, filho de Paulina Egas da Silva.
17. Ovidio, filho de Felismino Luiz Vieira.
24. Pacifico, filho de Maria Joaquina da Conceição.
70. Pauliro, filho de Eugenio Oswaldo do Nascimento
50. Pedro Baptista.
27. Pedro Bastos.
15. Pedro Lopes de Magalhães.
40. Phelogome, filho de Constancia Dorothéa da Conceição.
79. Praxedes, filho de Rosa Maria da Conceição.
12. Romualdo de Souza.
68. Salvino, filho de Catharina Rosa dos Santos.
32. Silvestre, filho de Eurico Lessa Sodré.
5. Silvio, filho de Julio José Pereira.
1. Theodato Pedro Xavier.
14. Theophilo, filho de Pedro Ferreira.
33. Theophilo, filho de Percilia Faustina do Amparo.
105. Ubaldo Fernandes.
44. Victor, filho de Herculano Pedro Xavier.
36. Virgilio, filho de Antonio José dos Reis.

63. Virgilio, filho de Luiz Antonio de Alcantara.
20. Vital, filho de Ricardo Pimenta de Souza.

Nitheroy, 8 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

*Classe de* 1905

Numero da sorte — Nome e filiação

125. Albertino, filho de Manoel Carneiro da Fonseca.
136. Almerindo, filho de Alfredo Corrêa Benjamin.
139. Almiro Ribeiro de Araujo.
132. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Moura.
152. Antonio, filho de Antonio da Silva Moreira.
108. Antonio, filho de Nestor Rodrigues da Costa.
146. Aprigio, filho de Fernando Leandro de Azevedo.
133. Aquilino, filho de Caetana Borges da Conceição.
153. Aristides, filho de José Alves de Lima.
160. Arlindo, filho de Ramos José de Campos.
122. Ayres, filho de Domingos Nogueira Bastos.
119. Braulio, filho de Joaquim Caldeira da Silva.
118. Capivary, filho de Augusto Souza Vianna.
144. Colombo, filho de José Joaquim do Amaral.
117. Demaedith, filho de Carlos Alves Nogueira.
140. Enéas, filho de Vicente Coelho Ribeiro.
155. Eulalio, filho de Antonio Francisco Martins.
141. Francisco, filho de Alfredo Francisco Figueiredo.
158. Francisco, filho de Alipio João de Moura.
129. Francisco, filho de Antonio Nicolau Peclat.
124. Francisco, filho de Felismino Carlos Egger.
138. Francisco, filho de Martiniana Maria Gonçalves.
137. Francisco, filho de Umbelino Rosa do Espirito Santo.
114. Francisco Britto dos Santos.
142. Ignacio, filho de Mariano Ribeiro Valiresse.
156. João, filho de Athos Pinto da Silveira.
128. João, filho de Verissimo Alves de Alcantara.
165. Joaquim, filho de Alberto Feliciano Quintanilha.
112. Joaquim, filho de Aurora Rosa da Conceição.
127. Joaquim, filho de Herculano Antonio Leite.
110. José, filho de João Domingues da Silva.
154. Julião, filho de Sergio Lucas de Oliveira.
151. Julio Ferreira da Silva.
150. Luiz, filho de Silvestre José dos Santos.
146. Manoel, filho de José Biocardo de Sá Pires.
148. Manoel, filho de Manoel José Seabra.
134. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
161. Manoel, filho de Paula Maria de Jesus.
147. Manoel, filho de Theodora Maria Dejonidia.
121. Manoel Nicomedes.
166. Martiniano, filho de Augusto José Rodrigues.
135. Moacyr Coelho de Araujo.
131. Nantor, filho de Gabriela Maria da Conceição.
143. Narciso, filho de Darcirio José da Silveira.
157. Nelson, filho de Andrelino Coelho dos Santos.
162. Nicanor, filho de Zulmira Garcia de Mendonça.
109. Nilo, filho de Roberta Antonio de Jesus.
123. Norberto, filho de Severino José da Rocha.
163. Pedro, filho de Joanna Coutinho das Neves.
111. Pedro, filho de João Pereira da Costa Araujo.
149. Pedro, filho de José Alves dos Santos.
115. Rito, filho de Maria Rosa da Conceição.
130. Roldão, filho de Olivia Maria de Mendonça.
116. Severino, filho de Joaquina Moça Ferreira da Silva.
113. Theophilo, filho de Adelaide Maria da Conceição.
164. Victor, filho de José Silveira da Costa.
120. Waldemar, filho de Manoel Leite do Nascimento.
159. Waldemar, filho de Luciana Reis.
210. Agostinho Francisco da Silva.
209. Alberto Ferreira da Silva.
174. Alberto Francisco da Silva.
205. Alexandre Soares.
188. Amado Alves de Azevedo.
206. André Rodrigues de Lemos.
168. Antonio de Souza Bastos.
197. Apparicio Mendonça.
178. Benedicto Ferreira Leite.
202. Benedicto José Machado.
171. Basilim Monteiro.
182. Ciclociano Rodrigues Soares.
176. Darcinio Pimentel.
193. Durval Pinto do Amaral.
183. Felinto de Sá Lima.
185. Francisco Mello.
213. Gonçalo Gomes da Silva.
196. Ivo Rosa de Lima.
208. José, filho de André Monteiro Freire.
204. José Gomes Amado.
181. José Moura de Souza.
198. José Pereira Cardoso.
191. José Teixeira Cardoso.
180. Julião Vieira Serpa.
189. Laurindo Pires.
184. Leontino Gomes da Silva.
173. Levy Amaral.
190. Luciano Candido da Silva.
175. Lucio Gabriel da Silva.
186. Macario Roque da Costa.
211. Manoel Amadeu Cardoso.
199. Manoel da Silva Braga.
200. Manoel da Silva Cunha.
172. Manoel Honorato.
170. Manoel José de Oliveira.
187. Manoel Rodrigues.
212. Manoel Victorino da Silva.
194. Marcellino Gomes de Oliveira.
177. Nicanor Alves Machado.
203. Octaviano Ferreira.
292. Octavio Feliciano da Silva
167. Ovidio Moreira.
207. Ovidio Vieira Machado.
169. Porfirio Campos.
179. Roque Abreu.
195. Roque Querino da Rocha.
201. Vicente Lopes da Silva.

Nitheroy, 17 de setembro de 1927. — *Ludgero José de Castro*, coronel.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral dos Correios

SOBRE A APPLICAÇÃO DA SOBRE-TAXA PARA O "SERVIÇO AEREO" NOS SELLOS OFFICIAES COM A EFFIGIE DO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão novamente em circulação, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constantes do processo "Argentina-332-T|27", os sellos officiaes com a ephygie do marechal Hermes da Fonseca, os quaes se destinam ao "Serviço Aereo", e serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos, com os dizeres:

"Serviço Aereo".
Sobre taxa — Valor actual.
$050, $010.
$200, 1$, 2$ e 5$000.
$300, $500 e $600.
$500, $050.
1$000, $020.
2$000, $100, $200 e 10$000.
5$, 20$, 50$ e 100$000.
10$000, 500$ e 1:000$000.

Sub- directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1928 — MATERIAL DE LINHA E DE ESTAÇÕES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com a nova autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 138, de 26 do corrente, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, faço publico que, no dia 7 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para os artigos constantes da relação annexa ao edital publicado no *Diario Official*, de

17 de dezembro ultimo, com exclusão de fio de ferro galvanisado, sob os numeros 10, 11, 12 e 13.

I

As pessoas ou firmas ainda não habilitadas para essa concurrencia, poderão fazel-o até o dia 6 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — A. *Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928, NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação que acompanha o edital das concurrencias permanentes para 1928, publicado no *Diario Official* do dia 26 de dezembro do anno proximo findo, leia-se á pagina 27.370, no Grupo N", artigo 11 A: "Phenolina em latas de kilo, lata" em vez de — Creolina Nacional.

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 1928. —A. *Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo descriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.312 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

*Concurrencias*

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.
Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.
Dia 11 — grupo D — material electrico.
Dia 14 — grupo E — material pneumatico.
Dia 17 — grupo F — material de officina.
Dia 19 — grupo G — material de expediente.
Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.
Dia 24 — grupo I — material de construcção, tintas e vernizes.
Dia 27 — grupo J — material de madeiras.
Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.
Dia 6 —grupo N — material diversos.

*Rectificações*

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2—Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, typo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp., um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria accumulador de 48 volts, typo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, typo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, typo E (Straitline freq) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" typo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E. para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2,500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW typo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A. um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparrelho pneumatico a vacuo systema Zwietoschçalibre 0m.067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloide (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grosa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 accrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dous jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Envelopppe do gabinete, formato 0,12 x x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 192 — C XXXV — Avulso — Envelopppe para diversos fins formato 0,26 x 0.37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se 232 — E 27 — Block de 100 folhas, pautado, formato 0,11 x 0 33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balanço do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000$000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

O proprietario, rua Cotia n. 38, 28$900.
Idem, rua Santos Mello n. 49, 13$195.
Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 533, 28$944.
Idem, rua Bella de S. João n. 179, 38$707.
Idem, rua Flack n. 51, 20$013.
Idem, rua Anna Nery n. 61, 19$275.
Idem, rua General Gurjão n. 146, 20$365.
Idem, rua Lima Barros n. 64-A, 13$165.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 613, 9$891.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 715, 10$952.
Idem, travessa S. Vicente de Paulo n. 49, 12$146.
Idem, rua Senador Furtado n. 42, 12$146.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 563, 22$796.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 569, 10$952.
Idem, rua Alves Montes n. 26, 9$997.
Idem, rua Barão de Ubá n. 146, 18$026.
Idem, rua General José Christino numero 30, 12$936.
Idem, rua Senador Furtado n. 36, 8$077.
Idem, rua Bella de S. João n. 374, 20$365.
Idem, rua Bella de S. João n. 348, 12$103.
Idem, rua Haddock Lobo n. 234, 8$077.
Idem, avenida dos Democraticos numero 614, 14$146.
Idem, avenida Passos n. 216, 13$901.
Idem, rua Capitão Felix n. 63, 13$511.

Idem, rua General Bruce n. 278, 17$490.
Idem, rua Alegria n. 193, 30$443.
Adão Fernandes, rua das Andorinhas n. 66, 9$545.

Elias Gonçalves, rua Temporal n. 41, Ramos, 9$658.
Max Goebler, rua Amaragy n. 54, Olaria, 4$886.
Valentim José Pereira, rua das Andorinhas n. 34, Ramos, 10$692.
Manoel Teixeira de Britto, estrada do Norte n. 286, Bomsuccesso, 5$201.
Miguel Corrêa de Araujo, rua J n. 10, Penha, 7$157.
Avelino de Almeida, rua Tambahú numero 56, 8$146.
Manoel Martins Cruz, rua Victor Oscar n. 60, 8$146.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 46, Penha, 13$098.
Idem idem, rua J n. 44, Penha, 13$098.
Juliete Pinto, rua Commandante Coimbra n. 82, 9$658.
Antonio de Souza Botas, rua Lygia numero 50, 9$085.
José Loureiro, rua Joanna Fontoura n. 136, 10$118.
Silvina Santos Cunha, estrada do Braz de Pinna n. 183-B, 23$917.
Narciso Antonio Ferreira, rua J n. 11, Penha, 6$558.

Manoel Barbosa, rua José Maria numero 120, 6$178.
Tiburcio Freitas de Almeida, travêssa Magdalena n. 9, 13$006.
Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 521, 9$658.
Thomaz Manoel dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 627-A, 9$085.
João Baptista de Oliveira, rua Coimbra ns. 9 e 11, Penha, 6$178.
João P. L., Junior, rua José Maria n. 8, 11$781.
Margarida de Souza Prestes, rua Conselheiro Galvão n. 388-A, 18$742.
Auxenio Rocha Pitta, rua H n. 12, Penha, 11$224.
Manoel Antonio de Lima, rua Barros Barreto n. 42, 8$522.

Aprigio Francisco de Queiroz, estrada Marechal Rangel n. 357, casa VII, 10$405.
Aguinaldo Ribeiro, rua Paranapanema n. 128, 9$658.
João de Souza Botas, rua Leonidia numero 71, casas I e II, 9$658.
Bento José de Oliveira, rua Acarahú n. 17, 9$712.
Carlos G. Torres, avenida dos Democraticos n. 1.124, 33$061.
Francisco F. Machado, rua Aurora n. 4, Penha, 7$456.
Delphina dos S. Pimentel, estrada do Octaviano n. 394, 9$945.

Idem idem, estrada do Octaviano numero 396, 9$945.
Guilhermina Miranda Cordeiro, rua Marechal Rangel n. 759, 13$006.
Joaquim M. de Medeiros, rua Nova Sião ns. 92 e 94, 16$703.

Oscar Napoleão Ribeiro, rua Reneração n. 123, 11$495.
Antonio Manoel de Mattos rua Xavier Pinheiro n. 156, 10$060.
João Francisco Xavier, rua Fernandes da Cunha n. 266, 10$060.
Florencio Honorato de Oliveira, rua Fernandes da Cunha n. 207, 9$085.
João Amado Venancio, rua Fernandes da Cunha n. 268, 5$805.
Manoel Joaquim de Souza, rua Fernandes da Cunha n. 219, 9$085.
Antonio Souza Magalhães, rua Emilio Zaluar n. 46, 16$941.
João Vieira da Silva, rua Alice da Silva n. 166, 7$803.
Antonio Joaquim da Costa, rua Princeza Imperial n. 149, 14$825.
Malaquias V. F. Aguiar, rua Henrique Braga n. 94, 14$090.
Manoel Rodrigues Fernandes, rua Viuva Gomes n. 53, 15$443.
Albino Rodrigues, rua B n. 17, Marechal Hermes, 11$728.
Joaquim Marques Figueiredo, rua B n. 41, Villa Bôa Esperança, 11$728.

Secção de Expediente, 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua 24 de Maio n. 285, casa I, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa II, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IV, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa V, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VI, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VIII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IX, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa X, Borges & Irmão.
Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 1, Mariano José da Costa Menezes.
Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 2, Mariano José da Costa Menezes.
Avenida Suburbana n. 2.725, Jean Canto Peres.
Rua Jardim Botanico n. 476, Alfredo Pereira David.

Secção do Expediente, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 34 a 36 e 38 a 44, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Christovão n. 319, Domingos José Aguieiras.
Rua Visconde de Itaupa n. 95, Julio Lopes.
Avenida Mem de Sá n. 272, José João Martins Carneiro.
Travessa Antunes Garcia n. 36, Joaquina Rosa Negreiros.
Rua Julio do Carmo n. 7, Sebastião Pereira de Oliveira.
Rua Senador Pompeu n. 40, João de Araujo Monteiro.
Rua do Costa n. 50, Ignacio Gomes de Faria.
Avenida Mem de Sá n. 250, José Maria Cario e Manoel J. Cario.
Rua Julio do Carmo n. 83, Barbara Moreira de Barros.
Avenida Atlantica n. 272, Marietta Porto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua dos Tijolos numero 121, 6$438.
O proprietario, rua Candida Bastos n. 24, 4$715.
O proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 3$651.
O proprietario, rua Padre Januario n. 97, 13$828.

O proprietario, rua Pau Ferro n. 5, 6$037.
O proprietario, rua Engenho de Dentro n. 30, 3$635.
O proprietario, rua Carlos de Oliveira n. 43, 3$636.
O proprietario, rua José dos Reis numero 751, 7$302.
O proprietario, avenida Suburbana n. 2.423, 20$640.
O proprietario, rua Maria Passos numero 124, 7$302.
O proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 8$983.
O proprietario, rua Manoel Victorino n. 241, 10$551.
O proprietario, rua Paraná n. 49, 4$843.

O proprietario, rua Lopes da Cruz n. 100, 20$275.
O proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 245, 6$467.
O proprietario, rua Emilio de Menezes n. 85, 4$915.
O proprietario, rua José dos Reis numero 769, 18$126.
O proprietario, rua Domingos Lopes n. 71, 20$751.
O proprietario, rua Barão de Ladario n. 70, 11$728.
O proprietario, rua Guanabarra numero 45, 21$411.
O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 108, 9$065.
O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 110, 5$991.

O proprietario, estrada Portella numero 184, 12$223.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 21, 19$088.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 15$914.
O proprietario, rua Sanatorio n. 34, 8$974.
O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 112, 6$151.
O proprietario, rua Dr. Bernardino n. 40, 9$319.
O proprietario, rua Domingos Lopes n. 150, 9$065.
O proprietario, estrada da Freguezia n. 399, 6$151.
O proprietario, Campo da Areia nu-

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 107, 6$151.

Eduardo Augusto Coelho, rua Annita Garibaldi n. 12, 31$786.

Abel Antonio Pereira, rua Pirahy (M. Hermes) n. 27, 19$645.

Fernando Teixeira Guimarães, rua Edegard Werneck n. 598, 17$986.

Servulo Genofre, rua Eduardo Baptista n. 16, 29$578.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia, casas I e II, com entrada pelo n. 63 A, 20$307.

Leoncio Reis (Dr.), rua Apody numero 62, 13$517.

Geraldino de Oliveira, rua Azevedo Coutinho n. 99, 14$346.

José da Silva Thiago, Est. do Macaco n. 44, 10$693.

Luiz da Costa Ribeiro Filho, travessa Albano n. 25, 10$693.

José de Almeida Marques, rua Capitão Menezes n. 83, 12$188.

Gumercindo Seixas de Moraes, rua Carlos Xavier n. 170, 12$706.

Lucinda Pereira Sergio Ferreira, rua Dr. Bernardino n. 218, 12$706.

Manoel Bernardino Barros, rua Lino Fonseca n. 95, 14$115.

Nelson Monteiro de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 180, casa XXIII, réis 34$500.

Eugenio M. de Almeida, rua Haddock Lobo n. 311, 271$860.

Oscar Araujo Fonseca, avenida Maracanã n. 377, 16$845.

Adão Gonçalves de Carvalho, Campo de S. Christovam n. 274, 18$740.

Armando Claudio da Silva, rua Coronel Figueira de Mello n. 336, 23$052.

Mario Dumas Willon, rua Bahia numero 83, 36$230.

Humberto da Silva Braga, rua "B" n. 39, 19$835.

Antonio de O. D. Lima, rua "D" numero 27, 24$201.

Luiz Pedro Gomes, rua Domicio da Gama n. 37, 34$212.

Jacob Chemember & Irmão, Caminho da Freguezia n. 414, 18$455.

Nestor Dias Brandão, rua Coronel Casemiro de Campos n. 60, 51$569.

Enrico Pinto Moraes, rua Gaurarú n. 38 A, 29$622.

Manoel Joaquim Ribeiro, rua S. Christovam n. 489, 96$600.

Luiz Neher, rua Bolivar n. 42, réis 24$265.

Oscar Souza Magalhães, rua Lopes da Cruz n. 131, 14$490.

José Henrique Pestana, rua Venancio Ribeiro n. 184, 10$925.

Alfredo Siffoni, rua Xisto Bahia numero 70, 8$968.

Alencar de Castilho Couto, rua Francisca Vidal n. 24, 10$120.

Joaquim N. C. Branco, estrada Nova da Pavuna n. 60, 39$475.

José Prestes, rua Laboratorio n. 6, 16$645.

Valentim dos Santos, rua D. Ferrari n. 140, 9$798.

Augusto Baptista Lage, rua Moreira de Azevedo n. 5, 10$985.

João Domingues Pereira, rua Italia de Incan n. 61, 12$020.

Antonio de Albuquerque, rua Adda n. 16, 10$179.

João Vais, rua Assis Carneiro n. 491, 10$120.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41 (casas I, II e III), réis 8$926.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41, 78733.

João dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 173, 25$806.

Arthur Pinheiro de Moraes, rua José dos Reis n. 13, 78158.

Suchon Gopper, rua Visconde de Itabayana n. 11, 16$315.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 42, 51$117.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 26, 22$856.

Juvenal Mariano da Silva, rua Joaquim Soares n. 16, 8$926.

Jeronymo Ferreira de Barros, rua Luiza Valle n. 26, 5$347.

Paulino José da Costa, rua Quintão n. 84, 5$347.

Antonio das Neves Amorim, rua Quintão n. 86, 5$347.

Horacio Benigno Rocha, rua Martha da Rocha, 14$892.

Mario Rodrigues da Rocha, rua Carolina Santos n. 163, 22$423.

José Carvalho de Lucena, rua Martins Costa n. 23, casas I, II e III, 7$475.

Antonio Braga Leite, rua Paranapiacaba n. 32, 11$255.

Secção de Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

---

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua dos Arcos n. 1, 16$846.

O proprietario, travessa Silva Bajão n. 18, 8$009.

O proprietario, rua de Santa Luzia n. 200, 8$117.

O proprietario, rua do Rozario n. 157, 13$800.

O proprietario, rua Riachuelo n. 246, 25$320.

OProprietario, rua da Gamboa n. 87, 16$489.

O proprietario, rua Pinto de Azevedo n. 31, 15$539.

O proprietario, rua Pinto de Azevedo n. 33, 14$631.

O proprietario, rua dos Invalidos numero 161, 22$686.

O proprietario, rua Marechal Floriano n. 102, 50$828.

O proprietario, avenida Passos n. 34, 21$386.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3, 16$673.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 316, 22$584.

O proprietario, Estrada da Freguezia n. 72, 8$262.

O proprietario, rua Muriahé n. 4, 20$418.

O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 89, 9$065.

O proprietario, rua Marquez de Maricá n. 42, 22$091.

O proprietario, rua Commendador Infante n. 20, 8$681.

O proprietario, rua Lomas Valentinas n. 144, 11$796.

O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 127, 6$794.

O proprietario, Est. do Pau Ferro numero 122, 9$065.

O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 130, 9$065.

O proprietario, rua Carolina Machado n. 308, 9$707.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 307, casa 1, 8$658.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 300, 37$879.

O proprietario, rua Dr. Bernardino n. 44, 9$802.

O proprietario, rua Carolina Machado n. 3, 28$162.

O proprietario, rua Andrade Figueira n. 45, 9$707.

O proprietario, Est. da Freguezia numero 397, 9$065.

O proprietario, rua Anna Silva numero 413, 9$065.

O proprietario, rua Marangá n. 226, 98319.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 872, 11$799.

O proprietario, rua Leite de Abreu n. 12, 25$136.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.002 A, 6$279.

O proprietario, rua Souza Cruz numeros 12 a 18, 18$104.

O proprietario, rua Amaral ns. 19-9, 43$126.

O proprietario, rua Delphina n. 18, 25$511.

O proprietario, rua Uruguay numero308, 17$746.

O proprietario, rua Uruguay numero 300, 6$982.

O proprietario, rua Soares da Costa n. 28, 7$785.

O proprietario, rua General Roccà n. 199, 11$051.

O proprietario, rua Barão Pirassinunga n. 62, 13$869.

O proprietario, rua Torres Homem ns. 105, 106 e 108, 13$701.

O proprietario, rua Jeronymo Lins n. 24, 13$167.

O proprietario, rua Maria Amalia numero 5 A, 20$341.

O proprietario, rua Figueredo numero 28 B, 14$143.

O proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 103, 25$769.

O proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 144, 11$656.

O proprietario, avenida 28 de Setembro n. 247, 31$159.

O proprietario, rua Amaral n. 33, 19$878.

O proprietario, rua Marechal Bittencourt n. 135, 17$259.

O proprietario, rua Juiz de Fóra numero 105, 12$489.

O proprietaria, rua Amaral n. 5, réis 12$489.

O proprietario, rua Uruguay numero 328, 6$244.

O proprietario, rua Uruguay numero 137, 6$939.

O proprietario, rua Araujo Lins numero 48, 13$837.

O proprietario, rua Araujo Lins numero 106, 13$225.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 367, 10$160.

O proprietario, rua General Rocca ns. 148 a 201, 13$284.

O proprietario, rua Zulmira n. 118, casa IX, 7$195.

O proprietario, rua Felippe Camarão n. 89, 9$193.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 8$372.

O proprietario, rua Luiz Barboza numero 1, 23$846.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 19$475.

O proprietario, rua José Vicente numero 92, 17$365.

O proprietario, rua Uruguay numero 322, 9$421.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 645, 12$214.
O proprietario, rua José Hygino numero 249, 6$329.
O proprietario, rua 24 de Maio numero 185, 14$181.
O proprietario, travessa Huniversidade n. 6, 12$562.
O proprietario, rua Almirante Cochrane ns. 162-3, 10$629.
O proprietario, rua Santa Carolina n. 12, 50$175.
O proprietario, rua Maria Amalia numero 153, 29$878.
O proprietario, rua Senador Nabuco n. 78, 11$248.
O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 9, 13$160.
O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 28, 15$485.
O proprietario, rua Borda do Matto n. 32, 8$048.
O proprietario, rua Grajahú n. 207, 15$833.
O proprietario, rua Uruguay numero 98, 6$277.
O proprietario, rua Amaral n. 73, réis 8$545.
O proprietario, rua Grajahú n. 203, 6$279.
O proprietario, rua Uruguay numero 111, 13$956.
O proprietario, rua José Vicente numero 90, 15$391.
O proprietario, rua Souza Cruz n. 10, 22$942.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 743, 24$156.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 862, 25$509.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 839, 11$148.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 795, 38$564.
O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 77, 14$860.
O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 99, 18$157.
O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 101, 10$294.
O proprietario, rua 18 Outubro numero 65, 12$104.
O proprietario, rua S. Miguel n. 28, 14$402.
O proprietario, rua 18 Outubro numero 67, 8$664.
O proprietario, rua Leopoldo numero 87, 9$729.
O proprietario, rua Leopoldo numero n. 87, 29$423.
O proprietario, rua Paes de Andrade n. 73, 10$952.
O proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 395, 26$431.
O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 263, 8$503.
O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 325, 24$790.
O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 318, 30$300.
O proprietario, rua Visconde Figueredo n. 66, 14$605.
O proprietario, rua General Rocca ns. 182 a 186, 22$901.
O proprietario, rua Uruguay numero 272, 26$436.
O proprietario, rua Uruguay numero 299, 23$345.
O proprietario, rua Barão de Mesquita, 7$755.

Secção de Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 23 a 34 (serie E) e n. 1 (serio A), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada do Sapé n. 86 — Antonio Leite.
Rua Esperança n. 13 — Viuva Ferreira Junior.
Rua Pará n. 89, casa I — Leopoldina Soccasaux Medeiros.
Rua Pará n. 98, casa IV — Leopoldina Soccasaux Medeiros.
Rua Pará n. 98, casa VI — Leopoldina Soccasaux Medeiros.
Rua Pará n. 84 — Julieta do Couto Massa.
Rua Pará n. 78, sasa I — Joaquim José Pereira.
Rua Pará n. 62, casa XIII — Joaquim M. Campos Amaral.
Rua Pará n. 62, casa VIII — Joaquim M. Campos Amaral.
Rua Pará n. 42 — João Alves Corrêa.
Rua Pará n. 38 — Dora Werneck Almeida e outro.
Rua Pará n. 36 — Antonio Luiz de Moura.
Rua Pará n. 20 —Marcinilia Simões Motta.

Secção do Expediente, em 25 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 17 a 28 (serie B) e 48 a 56 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dona Eugenia n. 10, Palmyra M. Marques Coelho.
Rua Cruz e Souza n. 41, Dolores da Silva Linhares.
Rua Cruz e Souza n. 44 (sobrado), José Machado Pavão.
Rua Cruz e Souza n. 50, Arnaldo, Miguel e Maria.
Rua Cruz e Souza n. 80, Francisco Corrêa de Mello.
Rua Cruz e Souza n. 85, José Machado Pavão.
Rua Cruz e Souza n. 87, Mario Sobral Pereira.
Rua Cruz e Souza n. 101, Luiz Pavão de Souza.
Rua Cruz e Souza n. 105 A, Luiz Pavão de Souza.
Rua Cruz e Souza n. 129, José de Oliveira Cardas.
Rua Cruz e Souza n. 138, Francisco Machado Dinyz.
Rua Cruz e Souza n. 162, João Francisco de Mello.
Rua Professor Gabizo n. 320, Espolios de Maria José Paranhos Meyrim.
Rua Professor Gabizo n. 49, Erme Carvalho Braga.
Rua Professor Gabizo n. 53, Americo Antonio Lopes.
Rua Senador Furtado n. 26, G. Francisco Alonso.
Rua Senador Furtado n. 24, G. Francisco Alonso.
Rua Senador Furtado n. 14, Jesus Antonio Larceiro.
Rua Senador Furtado n. 81, casa II, Philomena Gomes Belfort.
Rua Senador Furtado n. 81, casa IX, Dr. Fileto Pires.
Rua Senador Furtado n. 81, casa XI, Dr. Fileto Pires.

Secção de Expediente, 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação o pagar as multas porque é responsavel.
Travessa José Bonifacio n. 51, Felyppe da Costa.

Secção de Expediente, em 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsavel:
Rua Sacadura Cabral n. 253, Francisco Antonio da Silva.

Secção de Expediente, 23 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 3 a 33, expedidas por esta inspectoria, para a installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Felix da Cunha n. 114 — Dr. João Victorio Pareto Junior.
Rua Itapirú n. 198 — Gustavo L. Masset.
Rua Buarque de Macedo n. 2 — Gervasio Seabra.
Rua Buarque de Macedo n. 6 — Gervasio Seabra.
Rua Barão de Bom Retiro n. 251 — Fernando Figolito.
Rua Garibaldi n. 120 — Antonio Malum.
Rua Pinto Guedes n. 76 — Klair Irmão.
Rua Conde de Bomfim n. 63 — Lucia Verloet.
Avenida 28 de Setembro n. 248 — José da Costa.
Rua Senador Furtado n. 44 — Pring, Torres & Comp.
Rua 8 de Dezembro n. 36 A — José Augusto Luciano.
Rua 8 de Dezembro n. 38 A — José Joaquim Pereira.
Rua 8 de Dezembro n. 401 — José Joaquim Pereira.
Rua S. Francisco Xavier n. 665 — Maria D. Cardeira Baptista.
Rua General Canabarro n. 385 — Companhia Constructora Locataria.
Rua General Canabarro n. 387. — Coropanhia Constructora Locataria.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 243 — Luiza de Souza Vallim.
Rua Dr. Sá Freire n. 46 — José Luiz Costa.
Rua Haddock Lobo n. 147 — Tabellião Castro.
Rua Hoddock Lobo n. 188 A — Asdrubal do Nascimento Sobrinho.
Rua Licinio Cardoso n. 290 — Antonio Gomes da Silva.
Rua D. Anna Nery n. 222 — José Pacheco da Rocha.
Avenida dos Democraticos n. 8 — Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense.
Rua Haddock Lobo n. 192 — Asdrubal do Nascimento Sobrinho.
Rua Pereira de Almeida n. 108 — Antonio Luiz Pires e outros.
Rua Tuiuty n. 22 — Do espolio de Horacio Rodrigues Gama.
Rua Frei Caneca n. 420 — Antonio Rodrigues dos Santos.
Rua S. Christovão n. 366 — Coryna Machado de Oliveira.
Rua Haddock Lobo n. 123/125 — Arthur de Abreu.
Rua Haddock Lobo n. 198/200 — Rezende Miranda.
Rua Tuiuty n. 18/20 — Do espolio de Horacio Rodrigues Gama.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, em 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. director, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

45. Annibal Antonio de Moraes, rua Jacuhy n. 56, 6$178.
46. José Araujo Couto, rua Fernandes da Cunha n. 215, 10$060.
47. Manoel Joaquim de Abreu, rua Gregorio de Mattos n. 33, 8$097.
48. Antonio Telba, rua Ibia n. 41.
49. Antonio Martins, rua Barreiros numero 290, 13$078.
50. Alfredo Amaral, rua Iranq n. 17, 9$172.
52. Roberto Carnaval, rua Uranos numero 196, 12$357.
53. João Pereira da Costa, rua Madeira (Penha) n. 129, 9$172.
54. Carlos Augusto Rodrigues, Est. Braz de Pinna n. 868, 8$981.
55. Domingos José Peixoto, rua André Azevedo n. 105, 9$545.
56. Samuel Romano, rua Uranos numero 246, 13$047.
57. Vasco Duarte, rua "B" (Penha) n. 13, 11$356.
58. Jesuina Felippe, rua Delphim Carlos n. 86, 12$505.
59. Henrique da S. Pereira, rua Barreiros n. 318, 7$732.
60. José Manso Salgado, rua Felisbello Freire n. 134 B, 7$502.
61. Henrique Soares, rua Roberto Silva n. 225, 7$617.
62. Manoel Alves Brito, rua Apia numero 20, 9$545.
63. Antonio Pereira Cardoso, rua Professor Burlamaqui n. 28, réis 20$815.
64. Antonio da Rocha e Souza, rua Francelina Alves n. 67, 4$512.

*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3 — ANNO DE 1928

*Segunda reproducção rectificada do*

*Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de materiaes de ferragistas (grupo V)*

| Especie do material | Unidade | N. 1 | N. 2 | N. 3 | N. 4 | N. 5 | N. 6 | N. 7 | N. 8 | N. 9 e ultima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | James Magnus & Companhia | Oscar Taves & Comp. | Brenno & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Ribeiro Costa & Comp. | Fonseca Almeida & Comp. | Marvin S. A. | Laport & Comp. | Hime & Comp. |
| Ferro gusa para fundição de ferro | Tonelada | — | — | — | — | — | — | — | — | 327$000 |
| Ferro gusa para fundição de aço | » | — | — | — | — | — | — | — | — | 388.000 |
| Metal anti-fricção, typo 1 | » | 3:387$000 | 3:420$000 | 3:490$000 | 3:330$000 | 3:540$000 | 3:072$000 | 3:040$000 | 3:475$000 | 3:000$000 |
| Metal anti-fricção, typo 2 | » | 9:225.000 | 9:200 000 | 9:400$000 | 8:625$000 | 9:720$000 | 8:890$000 | 9:300$000 | 9:730$000 | 89:900$000 |
| Metal anti-fricção, typo 3 | » | 14:190$000 | 14:300$000 | 14:100$000 | 14:05J,000 | 11:440$000 | 13:729,000 | 13:630,000 | 14:470$000 | 143:000$000 |
| Bronze phosphoretado, typo 4 | » | 5:992$000 | 6.200 000 | 6:100,000 | 6:070$000 | 6:293$050 | 5:893$000 | 5:889$000 | 6:170$000 | 61:000$000 |
| Chumbo em barra | » | 1:420,000 | 1:530,000 | 1:433$000 | 1:420,000 | 1:430$000 | 1:402$000 | 1:390,000 | 1:435$000 | 14:500$000 |
| Estanho em verguinhas | » | 13:870$000 | 14:100 000 | 14:500,000 | 14:730$000 | 14:433,000 | 13:397$000 | 13:3:0,000 | 14:178$000 | 139:000$000 |
| Estanho em lingotes para fundição | » | 13:450$000 | 13 540 000 | 14:450$000 | 13:380$000 | 13:430$000 | 13:389,000 | 13:200$000 | 13:450$000 | 133:000$000 |
| Metal nickel | Kilo | 19$950 | 20$500 | 20$900 | 19$900 | 20$500 | 19$970 | 19$500 | 19$850 | — |
| Zinco em barra | » | 2$390 | 2$670 | 2$290 | 2$90 | 2$320 | 2$370 | 2$50 | 2$398 | — |
| Cobre em barra | Tonelada | 3:395,000 | 3:580 000 | 3:470 000 | 3:3?0$000 | 3:370$000 | 3:295$000 | 3:390,000 | 3:470$000 | 32:800$000 |

*Observações*— Os preços offerecidos pelas firmas «União Siderurgica Limitada» e «Dias Garcia & Comp.», para ferro gusa para fundição de ferro e de aço, não foram tomados em consideração por não terem as referidas firmas satisfeito as exigencias quanto ao local da entrega, pedido pelo edital de concurrencia.
— Estão sublinhados os preços melhores obtidos.

Intendencia, 2 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção, com os respectivos documentos que provem idoneidade, deverão ser entregues, em envelopppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso e deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Setima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se á fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A' estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

*Grupo XVI — Materiaes diversos*

Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo.
Barbante de fio de algodão, em novello, kilo.
Camurças em pelles, grandes, uma.
Copos de 1/2 crystal para agua, um.
Copos de aluminio, um.
Escovas para roupa, superiores, uma.
Espanadores de cabello, de 0,40, um.
Espanadores de pennas, de 0,20, um.
Espanadores de pennas de 0,40, um.
Espanadores de pennas, de 0,50, um.
Insecticida denominado pó azul, pacote.
Insecticida "Flit", em latas, de 1/2 litro, lata.
Kaol em latas de 1/2 litro, Rupi ou Pharol, lata.
Keratol em peças de 20m,00 de cor azul ferrete, metro.
Kerafol em peças de 20m,00 de cor preta, metro.
Moringues de barro com os respectivos pratos, um.
Moringues de barro "Salus", microbicidas, com os respectivos pratos, um.
Pinceis de pello, de 1", para miimeographo, um.
Pinceis de pello, de 4", com os respectivos molhadores de louça, um.
Pinceis para aquerella, cabo de madeira, de duas pontas, um.
Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, um.
Sabão virgem em barra, kilo.
Sabonetes "Kanitz", esphericos, em caixas de 3, para servir em corrente, duzia.
Sabonetes nacionaes S. A., barra.
Sabonetes "Kanitz", ovaes, Biol, duzia.
Sabonetes Pearson, um.
Saponaceo, um.

Vassouras de piassava:

Pequenas, uma.
Chatas, Cattete, uma.
Para lavagem, n. 16 (esfregão), uma
Redondas, grandes, uma.
Vassouras de borracha para lavagem, uma.
Vassoursa de palha de seis fios, uma.
Vassouras de cabello n. 22, uma.
Vasculhador de palha, para tecto, grandes, um.
Velas brasileiras, estearina, pacote.
Alvaiade de zinco "Vieille Montagne", legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo.
Agua raz, em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo.
Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo.
Azul ultramar, R. U. ou nacional, equivalente, kilo.
Arsenico branco, inglez, em pó ou nacional, equivalente, kilo.
Algodão em rama, kilo.

Amiantho em corda, de:

1/4", kilo.
3/8", kilo.
1/2", kilo.

Amiantho em lençol, de:

1m,00 x 1m,00 x 1/8", kilo.
1m,00 x 1m,00 x 1/4", kilo.
1m,00 x 1m,00 x 3/8", kilo.
Alcatrão em quartolas, kilo.

Brochas de cabello, A. P., francezas, encastoadas em annel de cobre, numeros:

3, uma.
4, uma.
6, uma.
8, uma.
10, uma.
12, uma.
14, uma.
16, uma.
Brochas de cabello para caiaçao, de n. 00, uma.
Brochas de cabello para caiação, de n. 000, uma.
Betumadeiras espatulas, de 1 1/2", uma.
Betumadeiras espatulas, de 2", uma.
Boccal com collar para grisetas, um.

Correias de pello de camello (Belting Camell), de:

2", metro.
2 1/2", metro.
3", metro.
3 1/2", metro.
4", metro.
4 1/2", metro.
5", metro.
5 1/2", metro.
6", metro.
6 1/2", metro.
7", metro.
8", metro.
9", metro.
10", metro.

Correias de couro, de boa qualidade e bem cylindrada, de:

1/2", metro.
1", metro.
1 1/2", metro.
2", metro.
2 1/2", metro.
3", metro.

3 1/2", metro.
4", metro.
5", metro.
6", metro.

Correia Ballata, de:

1" x 3 dobras, metro.
1 1/2" x 3 dobras, metro.
2" x 3 dobras, umetro.
2 1/2" x 3 dobras, metro.
3" x 3 dobras, metro.
3 1/2" x 3 dobras, metro.
4" x 4 dobras, metro.
4 1/2" x 4 dobras, metro.
5" x 4 dobras, metro.
5 1/2" x 4 dobras, metro.
6" x 4 dobras, metro.
7" x 6 dobras, metro.
8" x 6 dobras, metro.
Colla superior, para obras de marcenaria, kilo.
Colla para pintura, kilo.
Cera virgem amarella, bem limpa, kilo.

Cabo de linho alcatroado, de:

1/2", kilo.
3/4", kilo.
7/8", kilo.
1", kilo.
1 1/4", kilo.
1 1/2", kilo.

Cabo de manilha, de:

3/4", kilo.
1", kilo.
1 1/4", kilo.
Corda de linho, para bandeira, de 1/8", em peças de 20 metros, peça.
Corda barquinha, de 3/8", peça.
Corda de linho, de 1/2", typo francez, peça.
Discos para relogio de ronda, milheiro.
Espoletas para dynamite, de n. 6, milheiro.
Espoletas para dynamite, de n. 8, milheiro.
Espoletas electricas (6" de fio), uma.
Estopim branco em fita, metro.
Escova de raiz, n. 18, para animaes, uma.
Fio de algodão para torcida, kilo.
Formicida em latas de quatro kilos, lata.

Lixa branca em papel superior, de:

N. 0, folha.
N. 00, folha.
N. 1, folha.
N. 1 1/2, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.

Lixa esmeril em panno superior, de:

N. 0, folha.
N. 00, folha.
N. 1, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.

Lona de tres metros de largura, qualidade superior, metro.

Massa para correia "Non Skid, Nepco" ou equivalente,
Oleo de linhaça crú, Blandell & Spencer, genuino, kilo.
Oleo de linhaça, fervido, kilo.
Polvora de mina de qualidade superior, kilo.
Palhinha em chicote, de n. 1, kilo.
Palhinha em chicote, de n. 2, kilo.
Palhinha em chicote, de n. 3, kilo.
Parafina, kilo.
Palha de aço, kilo.

Pinceis chatos de cabello, encastoados, de:

6, um.
8, um.
10, um.
12, um.
14, um.
16, um.
18, um.
20, um.
22, um.
24, um.
26, um.
28, um.

Pinceis redondos de cabello, encastoados, de:

6, um.
8, um.
10, um.
12, um.
14, um.
16, um.
18, um.
20, um.
24, um.
26, um.
28, um.
Petardos para signal de aviso, grosa.
Pó de sapato, inglez ou equivalente, em cartuchos, kilo.
Pó preto leve, kilo.
Potassa do commercio, kilo.
Plombagina, kilo.
Roxo rei, kilo.
Seccante branco francez, em pacotes marca Castello, ou nacional, equivalentes, kilo.
Sombra de Oliveira, kilo.
Sandalo, kilo.
Sola especial, sem furo, falha ou golpe, meio.
Tijolos de arear, um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m,30 x x 1/2", um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m,30 x x 5/8", um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m,30 x x 3/4", um.
Terra de Sienne crúa, kilo.
Terra queimada, kilo.

Verniz de pincel, em vidros de 90 grammas, de cores:

Branca, vidro.
Canella, vidro.
Preta, vidro.
Vidros brancos, lisos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros brancos, lisos, de 0,003, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros encarnados, lisos, de 0,002, de espessura de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros verdes, lisos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros foscos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros brancos, grossos, capacidade approximada de dous litros, de bocca esmerilhada cujo diametro interno deve ser de 3/4", e com as respectivas rolhas de vidro, tambem esmerilhadas, um.
Verde composto "Castello", kilo.
Verde nativo "Castello", kilo.
Verde Paris, kilo.
Vermelhão da China, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Valvulas de metal para tanque, de 2", uma.
Ventosas de metal de 3/4", uma.
Ventosas de metal de 1", uma.
Ventosas de metal de 1 1/2", uma.
Zarcão genuino, inglez, acondicionado em cylindros de ferro do peso bruto, approximado de 54 kilos, kilo.
Barris de madeira com dous tampos, para agua, um.
Oleo Three in One, em vidros de 50 grammas, vidro.
Ocre lavado, kilo.
Grampos de aço para junecção de correia, metro.
Aniagem grossa, para lavagem, metro.
Saboneteiras de agathe, uma.
Sabão especial, kilo.
Vasouras de piassava n. 16, para lavagem, com cabo, uma.
Vassouras de cabello n. 22, com cabo, uma.
Vasculho de cabello com cabo, um.
Naphtalina em bolas, kilo.
Papel hygienico, Aguia ou Gaivota, pacote.
Sabonetes de glycerina, um.
Capachos de côco, de 1m,00 x 0m,60, um.
Desinfectante, typo Creolina, litro.

Creolina, lata.
Fio de algodão, de dez pernas, kilo.
Espanadores de pennas, de 0m,25, um.
Pedra pomes, kilo.
Gesso, kilo.
Alvaiade nego, de 1ª qualidade, kilo.
Anilina em pó, acajú, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, encarnada, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, verde, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, preta, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, roxa, para alcool, em latas de um kilo, kilo.
Amiantho em pó, kilo.
Amiantho em papelão, de 1/16", kiklo.
Amiantho em papelão, de 1/8", kilo.
Antimorbine Royal, caixa.
Almotolias de folha, para um litro, uma.
Papeis com 12 agulhas de aço, longas, para coser, um.
Boccaes completos para lanternas de chefe de trem, um.
Boccaes completos para lanternas, typo VIII, um.
Bandejas de agathe para tres copos, uma.
Breu claro em pedras, kilo.
Bandeiras para chefe de trem, uma.
Bandeiras para fiel de trem, uma.
Correia balata com quatro dobras de 2", metro.
Correia balata com quatro dobras de 2 1/2", metro.
Correia balata com cinco dobras de 3", metro.
Correia balata com cinco dobras de 4", metro.
Corda de linho de 1ª qualidade de 1/4", de espesura, kilo.
Corda de linho de 1ª qualidade de 3/4" de espessura, kilo.

Corda de tripa de 0m,006, metro.
Corda de tripa de 0m,008, metro.
Cadarço de linho de 1/2" com 10 metros cada peça, peça.
Colchetes de aço para corda de tripa de 0m,006, par.
Colchetes de aço para corda de tripa de 0m,008, par.
Capachos de côco de 0m,70 x 0m,40, um.
Capachos de grade de ferro de 0m,70 x 0m,40, um.
Copos de crystal, lapitados, marcados, para os carros, um.
Caixas envidraçadas, para lampeão de plataforma, caixa.
Caixas de ferramentas n. K 2, caixa.

Cestos redondos de bambú, typo Mercado, de 0m,80 de diametro x 0m,20 de alto, um.
Cestos redondos de bambú, typo Mercado, de 0m,80 de diametro x 0m,30 de alto, um.

Diamantes para cortar vidros, um.
Espanadores de pennas de 0m,35, um.
Espanadores de cabello com cabo de madeira, um.
Enxofre em pó, kilo.
Esfregões de cabello, typo Arrecadação, um.
Fio de asbestos de 1/8", kilo.
Fio de asbestos de 3/16", kilo.
Fio de asbestos de 1/4", kilo.

Garrafas de crystal iguaes as usadas nos carros de luxo, uma.
Gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo
Giz em pedras, kilo.
Gomma lacca, extra clara, kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 1/4", kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 3/8", kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 1/2", kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 5/8, kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 3/4", kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 1", kilo.
Grisetas completas para lanterna, typo VIII, uma.
Lona branca n. 6, de 1m,00 de largura, metro.
Lona branca n. 6, de 0m,90 de largura, metro.
Pincel de seda chatos de n. 4, um.
Pincel de seda chatos de n. 8, um.
Pincel de seda chatos de n. 12, um.
Pincel de seda chatos de n. 14, um.
Papio de cera, kilo.
Sabonetes nacionaes "Granado", um.
Furadores para papeis, um.
Barbante de linho em chicote, kilo.
Cestas para papeis, uma.

Vidros de 0-cedar, vidro.
Vassouras de 0-cedar, uma.
Fio de linho, em rolos, kilo.
Bandeiras nacionaes com quatro pannos, uma.
Bandeiras nacionaes com oito pannos, uma.

Cinzeiros de metal, iguaes aos usados nos carros de luxo um.

Escovas com cinco fios, para relojoeiro, uma.
Saboneteiras de vidros, iguaes as usadas nos carros, uma
Sabonetes marca Presidente, um.
Chaminés de crystal para lampeão belga, uma.
Corda de juta, kilo.

Escovas de cabello, para machina de lustrar assoalho, uma.

Soda caustica, em lata de um kilo, kilo.
Sabão liquido perfumado, kilo.

No dia da concurrencia os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do sabão liquido perfumado que vão fornecer, na quantidade de um litro, afim de ser examinado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA FORNECIMENTO DE SEIS COMPRESSORES DE AR, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 de fevereiro de 1928, na intendencia dessa estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$ por folha.

II

Serão entregues em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, involucros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores.

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, feita na thesouraria desta estrada, até á vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para artigos de preço médio.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço conforme ficou antes estabelecido

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos de não acceitar nenhuma das propostas apresentados ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XIII

Cabera a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV

A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI

A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

XVII

Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII

*Relação dos compressores a que se refere este edital*

6 (seis) compressores de ar, um.

*Caracteristicos de cada compressor*

A capacidade, deslocamento do piston, deve ser de 3m.³,5 (tres e meio metros cubicos) de ar livre por minuto, apropriado para a compressão a (100) libras por pollegada quadrada, accionado por motor electrico de 21-HP, 220 volts, sendo 4 motores para 50 cyclos e 2 para 60 cyclos, devendo o conjuncto ser montado sobre uma unica base de ferro, de quaesquer dos fabricantes e typo abaixo mencionados:

*a*) compressor vertical-Ingersoll Rand-Imperial, typo 20, 2 cylindros cada cylindro de ar 7", curso 6", directamente conjugado a motor electrico por meio de dispositivo especial para evitar o emprego de engrenagens, com *valvula automatica* para interceptar a admissão do ar, valvula automatica para agua de refrigeração, apparelho de lubrificação automatico, chave para partida do motor, completo para funccionar.

Ou *b*) compressor "Atlas-Diesel", typo J. K. 3, directamente conjugado com motor electrico, sem emprego de engrenagens, montado sobre base unica de ferro, provido de apparelhos de lubrificação, valvula regulad'ora automatica para interceptar a admissão do ar, valvula automatica para agua de refrigeração e chave para o motor electrico, completo para funccionar.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES DE DIVERSAS SÉRIES, DA BITOLA DE 1M,00, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 25 de fevereiro de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do in-

tendente, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da clausula XLVIII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

A idoneidade dos proponentes será julgada de accôrdo com a clausula III.

Versará a concurrencia sobre o preço médio do vagão de cada grupo, não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceda de 7:000$ (sete contos de réis), para os vagões do 8º grupo; de 8:000$ (oito contos de réis), para os do 1º e do 9º grupos; de 9:000$ (nove contos de réis), para os dos 2º, 3º, 4º, 6º e 7º grupos, e de 10:000$ (dez contos de réis), para os do 5º grupo.

O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, inclusive tornceamento de rodas, não devendo constar da proposta qualquer reducção relativa a esses serviços, prevista na clausula XIV.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que duvidas faça, sendo as primeiras vias convenientemente selladas e todas datadas e assignadas.

III

Cada proposta devidamente sellada, será fechada em envelopp lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente), para preparação de nove grupos de vagões. Em um segundo envelopp, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo entre elles o seguinte:

*a*) os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos;

*b*) certidão da Junta Commercial provando estar a firma com o contracto social alli registrado, isso para as firmas commerciaes;

*c*) para as companhias nacionaes e estrangeiras é obrigatorio provar a sua existencia legal, de accôrdo com as leis de sociedades anonymas;

*d* provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias da presente concurrencia, apresentando para esse fim uma planta geral das mesmas com as indicações sobre a localização e a relação das machinas operatrizes em serviço;

*e*) provar possuir capacidade financeira capaz de levar a effeito as exigencias da presente concurrencia apresentando para esse fim attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade;

*f*) não poderão tomar parte nesta concurrencia as firmas que não tiverem satisfeito os seus compromissos com a estrada, em 1927.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VII

A preferencia será dada á proposta de menor preço, em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

No caso de igualdade de condições entre todas as propostas e respectivos proponentes, a adjudicação será feita a quem apresentar maior abatimento do preço sobre a offerta cupatada. Si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento, proceder-se-á a um sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII

A estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços unitarios de vagões, por grupos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concurrencia, caso assim convenha a seus interesses. Cada concurrente poderá ser contemplado com um ou mais grupos, não sendo permittida a subdivisão dos grupos.

IX

Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada a quantia de 10:000$ (dez contos de réis), para garantia de suas propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, á cotação da vespera do respectivo deposito. Para garantia da fiel execução de todas as clausulas desta concurrencia os proponentes contemplados serão obrigados a depositar na thesouraria da estrada, uma caução nas mesmas condições da primeira parte desta clausula que represente 8 % (oito por cento) sobre o valor dos serviços a executar nos grupos de carros que lhes forem adjudicados. Essas cauções só poderão ser levantadas integralmente depois de completamente findos todos os serviços de reparação e estando em trafego os vagões durante mais de 30 (trinta) dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

X

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque.

XI

Os vagões dos sete primeiros grupos da presente concurrencia serão entregues aos proponentes nas linhas da estrada, no trecho da bitola estreita que começa em Lafayette, no ponto mais proximo ás officinas dos mesmos, no Estado em que se encontram actualmente, ficando os mesmos proponentes responsaveis pelos vagões desde a data de seu recebimento até a da respectiva restituição. Os vagões dos dous ultimos grupos serão entregues aos proponentes nas mesmas condições estipuladas acima, apenas o trecho será o abrangido pela bitola estreita da linha auxiliar e Rêde Fluminense. Os vagões, depois de reparados, deverão ser collocados nas linhas da estrada nos mesmos trechos em que foram entregues aos proponentes.

XII

Os proponentes ficam obrigados a devolver á estrada dentro do prazo de 150 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, de accôrdo com as clausulas da presente concurrencia, os grupos de vagões que lhes forem adjudicados.

XIII

Si a entrega não fôr effectuada dentro do prazo estabelecido pela clausula XII, os proponentes ficarão sujeitos a uma multa de 20$ (vinte mil réis) por vagão e por dia que exceder ao prazo estabelecido, sem que lhes assista o direito de reclamação de qualquer especie, podendo ainda a directoria rescindir o contracto por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução de que trata a clausula IX, sem que assista aos contractantes direito a reclamação alguma proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e acceitas pela directoria, poderá o prazo da clausula XII ser dilatado.

XIV

A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita, conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada.

As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obsoletas serão substituidas por novas fornecidas pelos proponentes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da entrega.

Todos os materiaes que forem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados pela estrada, os quaes serão fornecidos pelos proponentes.

Sómente em caso de urgencia e a criterio do Sr. Dr. subdirector, os proponentes poderão obter da estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões desta

concurrencia, não cabendo direito a qualquer reclamação no caso de não ser attendido no pedido de materiaes e serviços, não se responsabilisando a estrada ainda pela demora da entrega do material pedido e serviços a executar para effeito da clausula XIII do edital de concurrencia.

Todos os bronzes, sapatas de freio, caixas de graxa condemnados, serão devolvidos á estrada, não sendo permittido aos proponentes, em hypothese alguma, refundil-os.

XV

Os proponentes ficam obrigados a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada chefiados por um engenheiro — engenheiro fiscal — designado pelo Sr. Dr. sub-director da 4ª divisão para acompanhar os serviços de reparação.

XVI

A restituição dos vagões da presente concurrencia, depois de reparados, dependerá do exame prévio e approvação nas officinas dos proponentes pelo engenheiro fiscal.

XVII

As madeiras a applicar serão de uso corrente na estrada, obedecendo á relação constante das Instrucções de Serviço n. 2, de 21 de fevereiro de 1927, da 4ª divisão, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

XVIII

As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar bem seccas e apparelhadas em todas as faces obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, em vigor, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões.

O exame da madeira é feito no acto de sua applicação, não se responsabilisando a estrada pela madeira apparelhada condemnada pelos fiscaes.

XIX

Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, serão substituidas por outras de madeira de lei, de accôrdo com as clausulas acima.

XX

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente lutadas antes de serem encaixadas.

XXI

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro como determina o engenheiro fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admitte mais de uma emenda. As longarinas centraes deverão ser inteiriças.

XXII

O revestimento dos vagões será completamente retirado para exame do esqueleto.

Todos os esqueletos dos vagões que estiverem deficientemente armados serão reforçados como determinar o engenheiro fiscal.

XXIII

A tolda dos vagões da série H será de zinco corrugado forrado de madeira (macho e femea) e collocada sobre cambotas perfuradas de modo a permittir a ventilação entre o ferro e o zinco, como determinar o engenheiro fiscal.

As reguas do engradamento dos vagões da série H irão até os frechaes.

Os vagões da série H levarão aventaes de chapas lavrada de accôrdo com as dimensões e feitio do desenho 1.082.

As portas lateraes dos vagões da série H levarão fortes molas helicoidaes afim de facilitar-se o seu manejo.

XXIV

Todo o zinco da cobertura dos vagões fechados será substituido, empregando-se chapas novas e de boa qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. Não se admittirão chapas emendadas. As canhotas de passadiço desses vagões serão guarnecidas de lona pintada para evitar goteiras através dos parafusos. Desenho 1.538.

XXV

As molas dos vagões da série V serão substituidas, sendo as novas construidas com material de 3/4 de pollegada.

XXVI

As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar penetração de fagulhas e violação das mesmas, de accôrdo com o desenho n. 1.450.

XXVII

Os vagões fechados de esqueleto metallico levarão terças e frechaes de madeira para receber a pregação das chapas de zinco.

XXVIII

Nos vagões da série NL que possuem uma columna central, serão applicados reforças para evitar o derrubamento das bordas, de accôrdo com o que for determinado pelo engenheiro fiscal.

XXIX

Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, de accôrdo com as exigencias da fiscalização.

As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

XXX

Os trucks do typo "Bello Horizonte" serão substituidos por outros novos e do typo usado pela estrada, de accôrdo com a série do vagão. Os trucks com tres rodeiros serão substituidos por outros com dous rodeiros, conservando-se a lotação do vagão e nas mesmas condições estipuladas acima.

XXXI

Todas as molas serão reparadas ou substituidas, afim de regularizar a altura official dos vagões.

XXXII

Todos os rodeiros que a juizo da fiscalização forem julgados aproveitaveis soffrerão torneamento executado pelos proponentes.

XXXIII

O vagão 31-H passará a ter o mesmo comprimento que os outros da mesma série da bitola estreita.

XXXIV

Os vagões da série VA cujo tapamento é feito com chapas corrugadas, poderão ser forrados com chapas lisas de 1/8" de espessura.

XXXV

Os vagões da série OO, sempre que seu estado justificar, poderão ser transformados em carros das séries NL ou OT, com estrado de madeira.

XXXVI

Todos os vagões que tiverem para piso chapas metallicas deverão ter diversos furos de 3/8" para escoamento da agua.

XXXVII

Todos os vagões que tiverem portas de correr, serão providos de garras de segurança denominadas "Garras Howard".

XXXVIII

Todas as peças de freio a mão ou westinghouse serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas. Todos os carros serão equipados com valvula para descida de serra.

Os proponentes serão obrigados a possuir em suas officinas installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplice valvulas antes de sua applicação.

XXXIX

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança cujas dimensões e typos serão as do desenho n. 1.460.

XL

Os tarugos das chapas de "pivot" devem ter no minimo 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para dianteira e 0m,90 para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do "pivot".

XLI

Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal. Serão substituidos os engates condemnados pela fiscalização.

XLII

Os engates "Henricot" serão todos substituidos. Essa substituição, como a de todas as demais ferragens, obedecerá ás indicações do engenheiro fiscal que decidirá sobre typo e qualidade.

XLIII

A pintura dos vagões obedecerá as normas dos serviços executados pela estrada, as quaes serão determinadas pelo engenheiro fiscal.

As tintas a applicar serão de qualidade superior, podendo ser nacionaes ou estrangeiras.

Os proponentes serão obrigados a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas nos vagões da presente concurrencia, declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação do Sr. Dr. sub-director.

Si no decurso do serviço de reparação a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são as das qualidades e fabricantes da relação approvada, os proponentes serão obrigados a sustar a sua applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

XLIV

Todos os vagões fechados levarão internamente duas demãos de tinta e externamente tres demãos.

Os vagões abertos levarão internamente e externamente tres demãos de tinta.

As ferragens dos trucks e da infra-structura e os estrados metallicos deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, não sendo permittido, em hypothese alguma, a applicação do pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

XLV

Deverão ser observadas todas as instrucções de serviço de ns. 1 a 9 e que tenham applicação nesses typos de vagões.

XLVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XLVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XLVIII

RELAÇÃO DOS VAGÕES A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

1° grupo:

15 vagões da série OT, ns. 61, 138, 145, 150, 233, 235, 236, 240, 244, 253, 257, 269, 273, 276 e 279.

2° grupo:

12 vagões da série V, ns. 29, 30, 38, 39, 49, 62, 74, 121, 125, 132, 133 e 152.

3° grupo:

10 vagões da série V, ns. 98, 100, 153, 165, 166, 279, 285, 286, 292 e 293.

4° grupo:

7 vagões da série T, ns. 22, 104, 198, 211, 277, 278 e 286.
4 vagões da série H, ns. 31, 33, 42 e 172.

5° grupo:

3 vagões da série OO, ns. 3, 6 e 9.
4 vagões da série NM, ns. 44, 73, 91 e 255.
5 vagões da série N, ns. 3, 4, 6, 7 e 8.

6° grupo:

10 vagões da série VM, ns. 3, 10, 21, 45, 49, 53, 70, 71, 73 e 84.

7° grupo:

10 vagões da série VM, ns. 85, 110, 117, 119, 136, 141, 154, 172, 178 e 78.

8° grupo:

8 vagões da série OT, ns. 89, 93, 115, 139, 157, 165, 177 e 185.
2 vagões da série T, ns. 181 e 260.

9° grupo:

3 vagões da série NA, ns. 31, 38 e 43.
1 vagão da série OT, n. 175.
6 vagões da série V, ns. 192, 200, 233, 253, 255 e 325.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL "PYLE", PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 de fevereiro de 1928, na intendencia dessa estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$ por folha.

II

Serão entregues em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, involucros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, feita na thesouraria desta estrada, até á vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para artigos de preço médio.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço conforme ficou antes estabelecido.

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos de não acceitar nenhuma das propostas apresentados ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XIII

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV

A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI

A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

XVII

Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito á uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII

*Material para turbo gerador Pyle, typo K-2*

Sobresalentes para induzidos:

100 collectores completos typo K-2, peça 462.
1.000 escovas de carvão com terminal typo K-2, peça 465, uma.
20 aranhas typo K-2, peça 412, uma.
200 discos isolantes typo K-2, peça 430-A.F, um.
10 bobinas de campo, completas, typo K-2, peça 451, uma.

Annel de anti-friecção e supportes:

40 typo K-2, peça 439, um.

Molas:

100 molas typo K-2, peça 1.675, uma.

Supportes para escovas:

40 porta-escovas typo K-2, peça 446, um.
40 porta-escovas typo K-2, peça 447, um.

Arruellas:

200 para fixação de induzido typo K-2, peça 416, uma.
200 de pressão de induzido typo K-2, peça 417, uma.

Valvulas:

50 valvulas reguladoras e caixa, completas, typo K-2, peça 750, uma.

Gaxetas:

200 para o mancal de espheras typo K-2, peça 1.676 A, uma.

200 para o mancal de dynamo typo K-2, peça 405-C, uma.
200 de feltro typo K-2, peça 1.605-B, uma.
20 completas typo K-2, peça 420-H, uma.
20 buchas de gaxeta annelar com aneis typo K-2, peça 1.667 A, uma.
20 buchas de gaxeta annelar com aneis typo K-2, peça 420 G, uma.

Sobresalentes para turbina:

20 tampas de turbina typo K-2, peça 404 N, uma.
20 copos de oleo, completos, typo K-2, peça 419, uma.
50 supportes guias de vapor, typo K-2, peça 460, um.
30 rotores, completos, typo K-2, peça 402 BN, um.
20 cavalletes da mola, manga e mola completas, typo K-2, peça 437 1/2, um.

Parafusos:

5 grosas typo K-2, peça 145 1/2, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 632, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 647, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 1.847-B, grosa
5 grosas typo K-2, peça 1.635-B, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 617, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 145, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 213-A, grosa.
5 grosas typo K-2, peça 213, grosa.
3 grosas typo K-2, peça 445, grosa.
3 grosas typo K-2, peça 647-A, grosa.

*Sobresalentes para turbo geradores Pyle, typo E*

150 collectores typo E, peça 162, um.
30 aranhas typo E, peça 12 1/2, uma.
800 escovas de carvão com terminal typo E, peça 125, uma.
300 discos isolantes typo E, peça 130-A, um.

Annel de anti-fricção e supportes:

30 typo E, peça 639, um.

Molas:

50 molas typo E, peça 641, uma.

Buchas:

20 completas typo E, peças 637, 641 e 642, uma.
20 completas typo E, peças 1.666, 1.667, 1.668 e 1.669, uma.

Sobresalentes para turbinas:

30 supportes guias de vapor typo E, peça 660, um.
10 rotores completos typo E, peça 602 A, um.

*Sobresalentes para turbo geradores Pyle, typo C*

Annel de anti-fricção e supportes:

100 typo C, peça 39, um.

Molas:

100 molas typo C, peça 42, uma.
100 molas typo C, peça 41 1/2, uma.

Supportes para escovas:

30 completos typo C, peça 146, um.
30 completos typo C, peça 147, um.

Buchas:

20 buchas, copos typo C, peça 501, uma.

Sobresalentes para turbinas:

20 peças typo C-34, uma.
20 peças typo C-35, uma.
20 peças typo C-38, uma.

Parafusos:

5 grosas typo C, peça 47, grosa.

*Diversos*

Guarda-lampadas:

50 L. C. B-35, um.
50 L. C. B-50, um.
50 C. L. C-6.513, um.

Pharóes:

50 caixas de pharol, completos, em chapa de aço, typo padrão modelo incandescente, desenho 20-C-300, uma.
50 pharóes completos para trazeira de tender, typo 1.095-W, um.

*Material para installação, catalogo 110, da The Pyle National Company*

100 pharóes de classificação C. L. B. F-10, completos para funccionar, um.
25 receptaculos completos de tomada de tres fios, L. R. B-23, um.
50 juntas para conduite flexivel, F. C. C. M-22-L, uma.
25 caixas terminaes de tampa atarrachada, S. C. T-4.210, uma.
25 caixas terminaes de tampa atarrachada, S. C. T-4.122, uma.
50 receptaculos de tomada de dous fios, L. R. B-12, um.
50 pinos de tomada de dous fios, L. P-5, um.
25 caixas de juneção com tampa atarracha, S. C. B-4.204, uma.
25 peças de sahida, S. B-22, uma.
25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-42, uma.
25 caixas terminaes, S. T. B. D-224, uma.
25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-22, uma.
25 caixas de fuziveis completos com chaves, P. F. T-222,
25 chaves para pharóes, H. S. R. M-22, uma.
uma.
25 peças para lampadas de machinista, E. L. S. C-22, uma.
25 uniões para conduites, C. C-2, uma.
25 uniões para conduite, C. C-1, uma.
25 peças de ligações de lampada de cabine, C. F. L-22, uma.
25 peças de ligações de lampada de cabine, C. F. C-22, uma.
25 peças de ligações de lampada de cabine, C. F. X-2.112, uma.
25 peças de ligações de lampada de cabinete, C. F. A-1, uma.
100 peças de ligações de lampada de estrado, F. L. A-1, uma.
25 receptaculos de tomada de tres fios, B. R. B. A-23, um.
25 pinos de tomada de tres fios, B. P-30, um.
25 caixas terminaes de tampa atarrachada, S. T. L. R-224, uma.
25 peças para conduite de tampa atarrachada, S. T. L. R-22, uma.
50 guarda-lampadas para os manometros, L. C. B-35, um.
25 guarda-lampadas para o tubo nivel d'agua, L. C. B-50, um.
25 pinos de tomada de tres fios, L. P-30, um.
25 guarda-lampadas para o apparelho Nathan, L. C. C-6.513, um.
150 metros de corda Delbabeston para pendente duplo, numero 16, metro.
250 metros de conduite flexivel de 3/4", H. A-22, metro.
300 metros de conduite flexivel de 3/8", H. A-38, metro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concurrencia publica n. 1, realizada hoje nesta intendencia, para fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos, á 2ª divisão, no corrente anno, propostas que foram abertas e, com a respectiva acta, lidas na presença dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ELECTRICIDADE, MOVEIS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1928

Aos dous dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero um, convocada por editaes de dezeseis, dezesete, dezoito, vinte e seis e trinta e um de janeiro proximo passado, todos publicados no *Diario Official*, recebendo devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — R. Veiga & Comp.
Dous — "A. E. G." — Companhia Sul Americana de Electricidade.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Hime & Comp.
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
Sete — Almeida Lisbôa & Comp., Ltda.
Oito — A. Ferraz & Comp., Ltda.
Nove — Mayrink Veiga & Comp.
Dez — Paul J. Christoph & Comp.
Onze — Vasco Ortigão & Comp.
Doze — Byington & Comp.
Trese — Fred. Figner.

Quatorze — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
Quinze — Willmann, Xavier & Comp.
Dezeseis — Souza Baptista & Comp.
Dezesete — F. R. Moreira & Comp.
Dezoito — James Magnus & Comp.
Dezenove — S. A. Casa Pratt.
Vinte — A. Barros & Comp., Ltda.
Vinte e um — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
Vinte e dous — Samarão Filho & Comp.
Vinte e tres — M. Almeida & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os vinte e tres concurrentes e abre os respectivos envolucros, cujas propostas numera na mesma ordem de seus envolucros, rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento será feito após a publicação de todas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna.* — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho.* — Por procuração da "A. E. G." — Sul-Americana de Electricidade. *Luiz Seabra.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo.* — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp, Ltd., *José de Lima Campello.* — Por procuração de A. Ferraz & Comp., Ltd., *Nelson Miguel.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — Por procuração de Paul J. Christoph & Comp., *Severo Dantas.* — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Pedro Miguel.* — Por procuração de Byinton & Comp., *Isnar Araujo.* — Por procuração de Fred. Figner, *Aloysio Carneiro.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Juventino Coelho.* — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Otto Paranhos.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.* — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa.* — Por procuração da S. A. Casa Pratt, *José Gonçalves Torres.* — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra.* — Por procuração de A. C. E. Charleroi, *Ormindo Miranda.*—Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar Ferreira Coelho Baltar.*—Por procuração de M. Almeida & Comp., *A. Castro.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* Confere. — *Cecilia Coelho de Souza,* escrevente. — Conforme. — *Matheus Roberto,* ajudante de escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro,* pelo intendente.

---

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, propõe fornecer a esta estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 1, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro proximo passado e a modificação publicada no mesmo diario, no dia 27 de janeiro.

*Apparelhos telephonicos*

| | | |
|---|---|---|
| 30 | Western, para parede, bateria central, um, cento e quarenta e cinco mil réis... | 145$000 |
| 20 | Western, para mesa, bateria central, um cento e setenta mil réis..... | 170$000 |
| 40 | Western Electric, n. 1.020, um, cento e dez mil réisW..... | 110$000 |
| 50 | portateis Western Electric, iguaes aos usados no Selectivo, um, setecentos e vinte mil réis..... | 720$000 |
| 24 | Western, de prova, typo open and closet, um, tresentos e cinco mil réis..... | 305$000 |
| 1 | Westren, de prova, typo T, por tres contos e duzentos mil réis..... | 3:200$000 |
| 400 | accumuladores com placa positiva, de botões corrugados, Exide, 3/4 ampéres hora, descarga em oito horas, um, trinta mil réis..... | 30$000 |
| | Damos preço para accumulador de 3/4 ampéres, embora no edital figure 30 ampéres, por termos sido informados ser aquelle o accumulador necessario e que é do typo que nos foi apresentado. | |
| 5 | grupos geradores, comprehendendo cada um: 1 motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. R. ., em curto circuito conjugado com dynamo Shunt, de 65 volts, 16 ampéres, com rheostato e com ambas as machinas contadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto novecentos e noventa e dous mil réis..... | 1:992$000 |
| 12 | transmissores Westren, n. 386, um, setenta e cinco mil réis..... | 75$000 |
| 10 | telephones inter-communicação para 10 linhas duplas, de parede, um, duzentos e sessenta mil réis..... | 260$000 |
| 15 | caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, cincoenta mil réis..... | 50$000 |
| 10 | caixas de madeira, para duas pilhas cada uma, uma, quinze mil réis..... | 15$000 |

Os preços acima são para o material entregue na intendencia, porém, consignados directamente á estrada, ficando os proponentes isentos do pagamento de quaesquer direitos aduaneiros, si porventura houver que, neste caso, correrão por conta da estrada.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por R. Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho.*

---

Proposta que faz a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara, 130, de accôrdo com o edital de concurrencia e rectificações, publicados no *Diario Official*, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás clausulas do referido edital, como segue:

| | | |
|---|---|---|
| 2 | dynamos de 40 amp., 65 volts, 1.500 R. P. M., corrente continua, da fabricação da A. E. G., um, um conto tresentos e quarenta mil réis..... | 1:340$000 |
| 5 | grupos geradores, comprehendendo cada um: um motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. P. M., em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt, de 65 volts, 16 amp., com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis..... | 1:540$000 |
| 4 | grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na usina Stone, desta estrada, constituidos por um motor electrico triphasico de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 amp., acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar | |

para a collocação do medidor de consumo de energia, e de um quadro identico á photographia na intendencia, com painéis para a distribuição de carga aos accumuladores, um, dezesete contos seiscentos e oitenta mil réis..... 17:680$000

Os materiaes de que trata a presente proposta serão importados em nome dessa estrada e á mesma consignados, para effeito do decreto, lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, em conformidade com o edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração da "A. E. G". — Companhia Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel).

---

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 1 e suas reproducções rectificadas, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

Balanças

2 decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, uma, cento e trinta e quatro mil réis 134$000
1 Howe, paulista, para 2.000 kilos, uma um conto cento e oitenta mil réis..... 1:180$000
1 Howe, paulista, para 1.000 kilos, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis..... 598$000
10 Howe paulista, para 500 kilos, uma, trezentos e cincoenta e quatro mil réis..... 354$000

Offerecemos alternativamente, Howe, americanas, com os direitos por conta dessa estrada, entregues dentro de vagões, no Caes do Porto, de accôrdo com a rectificação.

1 para 2.000 kilos, uma, um conto cento e vinte e cinco mil réis..... 1:125$000
1 para 1.000 kilos, uma, seiscentos e quarenta e dous mil e novecentos réis..... 642$900
10 para 500 kilos, uma, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 325$400
100 camas de ferro de 1.1/2", esmaltadas, com envergão de arame dobrado, uma, oitenta e dous mil e setecentos réis.... 82$700
15 filtros Fiel, n. 2, um, cento evinte e tres mil e novecentos réis..... 123$900

Machinas de sommar:

1 electrica, Burroughs, 13 columnas, dous accumuladores, divisor illimitado do teclado, carro simples, de 0,30, com motor, uma, sete contos novecentos e quarenta e tres mil réis..... 7:943$000
1 portatil, Burroughs, por um conto novecentos oitenta e nove mil réis..... 1:989$000

Machinas de escrever:

8 Underwood, 3/14, uma, um conto seiscentos e setenta e tres mil réis..... 1:673$000
3 Underwood, 3/20, uma, dous contos cento e trinta e sete mil réis..... 2:137$000
2 Underwood, 2/26, uma, dous contos trezentos e vinte e tres mil réis..... 2:323$006

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928.—Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

---

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de accôrdo com as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos:

*Concurrencia publica n. 1*

Balanças:

2 decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, com 20 kilos de pesos de ferro, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
1 Howe, para 2.000 kilos, uma, um conto cento e oitenta mil réis..... 1:180$000
1 Howe, para mil kilos, uma, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
10 Howe, para 500 kilos, uma, quatrocentos e trezo mil réis ..... 413$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*.

---

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, na concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos, para a segundo divisão, em 1928:

10 (dez) armarios de canella ou peroba, com ports de madeira, de 2m,00 x 1m,10 x x 0m,30, um, cento e sessenta e sete mil réis . . . . . 167$000
5 (cinco) *bureaux* de canella ou peroba, de 1m,50 x 0m,80, um, duzentos e dezoito mil e novecentos réis ..... 218$900

Balanças:

2 (duas) decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000
1 (uma) Howe, para 2.000 kilos, por novecentos e setenta mil réis ..... 970$000
1 (uma) Howe, para 1.000 kilos, por quinhentos e oitenta e quatro mil réis.... 584$000
10 (dez) Howe, para 500 kilos, uma, trezentos e cincoenta e nove mil réis ..... 359$000

Cadeiras:

2 (duas) austriacas, com assento de palhinha, de braços, uma, trinta e tres mil réis.. 33$000
6 (seis) austriacas, com assento de palhinha, de braços e rotativas, uma, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000
100 (cem) camas de ferro, de 1 1/2", esmaltadas, com enxergão de arame dobrado, uma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
2 (duas) carroças de madeira, com duas rodas e com molas, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
15 (quize) filtros Fiel, n. 2, um, cento e vinte e dous mil novecentos réis ..... 122$900

Mesas:

5 (cinco) de peroba ou canella, com quatro gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
20 (vinte) de peroba ou canella, com duas gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, noventa e um mil e oitocentos réis ..... 91$800
1 (uma) austriaca, para sala de espera, com nove peças, por quinhentos e oito mil réis ..... 508$000
2 (duas) austriacas, para sala de espera, com seis peças, uma, quatrocentos e setenta e oito mil réis ..... 478$000

Machinas de escrever:

8 (oito) Underwood, 3/14, uma, um conto setecentos e trinta mil réis ..... 1:730$000
3 (tres) Underwood, 3/20, uma, dous contos duzentos e vinte mil réis ..... 2:220$000
2 (duas) Underwood, 3/26, uma, dous contos quatrocentos e quarenta e cinco mil réis 2:445$000
1 (uma) Mercedes, n. 4, por um conto duzentos e trinta mil réis ..... 1:230$000
1 (uma) machina de numerar, Climax, por quatroceantos e noventa mil réis ..... 490$000

Tapetes:

8 (oito) com 5m,65 x 1m,10, iguaes aos dos carros 3, 11, 11 e 13-A, um, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | (um) com 5m,65 x 0m,70, igual ao do carro 4-A, por cento e setenta e oito mil réis | 178$000 |
| 1 | (um) com 5m,65 x 1m,00, igual ao do carro 4-A, por duzentos e quarenta e tres mil réis | 243$000 |
| 8 | (oito) com 1m,90 x 0m,73, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, um, sessenta e seis mil e setecentos réis | 66$700 |
| 8 | (oito) com 1m,90 x 1m,05, iguaes aos dos carros 50, 51, e 53 DM, um, oitenta e quatro mil e setecentos réis | 84$700 |
| 16 | (dezeseis) com 1m,90 x 1m,00, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, um, oitenta e quatro mil réis | 84$000 |
| 16 | (dezeseis) com 1m,85 x 1m,28, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, um, cento e dezenove mil e duzentos réis | 119$200 |
| 16 | (dezeseis) com 1m,85 x 0m,90, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, um, oitenta e tres mil e setecentos réis | 83$700 |
| 8 | (oito) com 1m,93 x 0m,73, iguaes aos dos carros 59, 60, 61 e 62 DM, um, sessenta e seis mil e setecentos réis | 66$700 |
| 24 | (vinte e quatro) com 1m,93 x 1m,01, iguaes aos carros 59, 60, 61 e 62 DM, um, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis | 84$400 |
| 32 | (trinta e dous) com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carros 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 DM, um, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis | 84$400 |
| 32 | (trinta e dous) com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carrogos 121, 122, 123 e 124 DM, um, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis | 84$400 |
| 10 | (dez) volantes Ericsson, para fita de apparelho telegraphico, um, quarenta e dous mil réis | 42$000 |
| 10 | (dez) caixas de madeiras, para duas pilhas cada uma, uma, noventa e sete mil réis | 97$000 |
| 1 | (uma) caixa de madeira para oito pilhas, por duzentos e setenta e cinco mil réis | 275$000 |
| 40 | (quarenta) mesas de madeira de imbuya, ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, cento e trinta e um mil e quatrocentos réis | 131$400 |
| 40 | (quarenta) cadeiras de madeira imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da contadoria, uma, vinte e tres mil e novecentos réis | 23$900 |
| 1 | (um) *bureau* de madeira, imbuya ou peroba, com duas ordens de tres vageta e uma no centro, forrado de panno verde e vidro de crystal, com 1,70 x 0,90 x 0,80 cms., por quatrocentos e quarenta e cinco mil réis | 445$000 |
| 1 | (uma) poltrona giratoria, de accôrdo com o modelo da pagadoria, por duzentos e quinze mil réis | 215$000 |
| 3 | (tres) bureaux de madeira, imbuya ou peroba, com duas ordens de tres vagetas e uma no centro forrado de panno verde, com 1,60 x 0,90 x 0,80 cms., um, tresentos e dezenove mil réis | 319$000 |
| 3 | (tres) poltronas giratorias, n. 12 (imbuia ou peroba), uma, cento e dez mil réis | 110$000 |
| 3 | (tres) bureaux de madeira, imbuya ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, um, tresentos e quinze mil réis | 315$000 |
| 3 | (tres) cadeiras de imbuya ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographos, de accôrdo com o modelo indicado na chefia da commissão de reclamações, uma, oitenta e nove mil réis | 89$000 |

Materiaes a importar, de accôrdo com a clausula XVI do edital de concurrencia:

Apparelhos telephonicos:

| | | |
|---|---|---|
| 30 | (trinta) Ericsson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um, duzentos e quarenta e sete mil réis | 247$000 |
| 10 | (dez) Ericsson, de magneto, para mesa, numero 375, um, duzentos e oito mil réis | 208$000 |
| 30 | (trinta) Western, para parede, bateria central, um, cento e trinta e quatro mil réis | 134$000 |
| 20 | (vinte) Western, para mesa, bateria central, um, cento e cincoenta e oitto mil réis | 158$000 |
| 40 | (quarenta) Western Electric, n. 1.020, um, noventa e oito mil e setecentos réis | 98$700 |
| 50 | (cincoenta) portateis, Western Electric, iguaes aos usados no Selectivo, um, seiscentos e setenta e oito mil réis | 678$000 |
| 24 | (vinte e quatro) Western, open and closet, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis | 285$000 |
| 1 | (um) Western, de prova, typo T, por dous contos novecentos e oitenta e cinco mil réis | 2:985$000 |
| 4 | (quatro) ferros da General Electric, n. 5, para engommar, um, trinta e nove mil e setecentos réis | 39$700 |
| 2 | (duas) machinas da General Electric, de furar, até 3/8, de 120 volts, portateis, uma, quinhentos e quarenta e dous mil réis | 542$000 |
| 12 | (doze) transmissores Western, n. 386, um, sessenta e sete mil réis | 67$000 |
| 10 | (dez) telephones inter-communicação, para 10 linhas duplas, de parede, um, duzentos e trinta e cinco mil réis | 235$000 |
| 15 | (quinze) caixas de distribuição, para 10 linhas duplas, uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis | 42$800 |

Em tempo: Propomos o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 2 | (dous) sofás austriacos, com assento de palhinha, um, cento e sessenta e quatro mil réis | 164$000 |

Rectificamos o seguinte:
Cadeiras:

| | | |
|---|---|---|
| 2 | (duas) austriacas, com assento de palhinha, de braços, uma, setenta e cinco mil réis | 75$000 |

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

---

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de 13 de janeiro proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

*Segunda divisão*

Apparelhos telephonicos:

| | |
|---|---|
| Ericson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um, tresentos e vinte e quatro mil réis | 324$000 |
| Ericson, de magneto, para mesa, n. 375, um, duzentos e setenta mil réis | 270$000 |
| Kellog, para parede, um, duzentos e noventa mil réis | 290$000 |
| Western para parede, bateria central, um, cento e trinta e sete mil réis | 137$000 |
| Western, para mesa, bateria central, um, cento e cincoenta e sete mil réis | 157$000 |
| Western Electric, n. 1:020, um, noventa e oito mil e novecentos réis | 98$900 |
| Portateis, Western Electric, iguaes aos usados no selectivo, um, quinhentos e setenta e nove mil réis | 579$000 |
| Western, open and closet, um, duzentos e oitenta e dous mil réis | 282$000 |
| Western, de prova, typo T, por dous contos, novecentos e oitenta e nove réis | 2:989$000 |
| Accumuladores com a placa positiva de botões corrugados, Exide, 30 amperes-hora, descarga rapida, um, trinta e tres mil réis | 33$000 |

Balanças:

Decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, uma quarenta e dous mil réis..... 42$000
Howe, para 2.000 kilos, por um conto cento e noventa mil réis..... 1:190$000
Howe, para 1.000 kilos, por seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000
Howe, para 500 kilos, uma, tresentos e cincoenta e sete mil réis..... 357$000
Camas de ferro de 1 1/2", esmalfadas, com enxergão de arame, dobrado, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
Filtros, Fiel n. 2, um, cento e vinte e tres mil e quinhentos réis..... 123$500
Machinas da General Electric, de furar, até 3/8", 120 volts, portateis, uma, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
Transmissores Western, n. 386, um, sessenta e cinco mil e novecentos réis..... 65$900
Volantes Ericson, para fita de apparelho telegraphico, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Telephones inter-communicação, para 10 linhas duplas, de parede, um, duzentos e trinta e tres mil réis..... 233$000
Caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

---

Almeida Lisbôa & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 59, veem, de accôrdo com os editaes da concurrencia publica n. 1 e sua rectificação, datados de 16 e 26 de janeiro do corrente anno, propor o fornecimento do seguinte material:

5 cinco grupos geradores, comprehendendo cada um: 1 motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. P. M., em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt de 65 volts, 16 ampères com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto e quatrocentos e vinte e dous mil réis..... 2:422$000
4 quatro grupos geradores, para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na Usina Stone, dessa estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a uma dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampères; acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação do medidor do consumo de energia, e de um quadro identico á photographia, na Intendencia, com paineis para distribuição de carga aos accumuladores, um, oito contos cento e oitenta e cinco mil réis..... 8:185$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp., Ltda., *José de Lima Campello*.

---

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, propõem fornecer á essa estrada o material abaixo discriminado:

*Concurrencia publica n. 1*

Para fornecimentos de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos, para a Segunda Divisão, em 1928

Apparelhos telephonicos:

30 Western, para parede, bateria central, um, cento e vinte e seis mil e sétecentos réis 126$700
20 Western, para mesa, bateria central, um, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 149$500
40 Western, electric, n. 1.020, um, noventa e seis mil e quinhentos réis..... 96$500
50 portateis, Western, Electric, iguaes aos usados no Selectivo, um, seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis..... 635$600
25 Western, open and closet, um, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis..... 267$500
1 Western, de prova typo T, por dous contos setecentos e trinta mil réis..... 2:730$000
400 accumuladores Exide, typo BT, 3/4 ampères, de capacidade 8 horas de descarga, um, vinte e nove mil e seiscentos réis..... 29$600
10 armarios de canella ou peroba, com portas de madeira, de 2m,00 x 1m,10 x 0m.30, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
5 bureaux de canella ou peroba de 1m.50 x x 0m.80, um, duzentos e cinco mil réis 205$000

Balanças:

2 decimaes com dous prátos para 20 kilos, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
1 Howe para 2.000 kilos, por um conto e cem mil réis ..... 1:100$000
1 Howe para 1.000 kilos, por setecentos e dez mil réis ..... 710$000
10 Howe para 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000

Cadeiras:

2 typo austriacas nacionaes, com assento de palhinha, de braços, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
6 typo austriacas nacionaes com assento de palhinha de braços e rotativas, uma, setenta e cinco mil e quinhentos réis.. 75$500
100 camas de ferro de 1 1/2", esmaltadas com enxergão de arame dobrado, uma, sessenta e um mil e tresentos réis..... 61$300
4 ferros da General Electric, n. 5, para engommar, um, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
15 filtros Fiel, n. 2, um, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000

Mesas:

5 de peroba ou canella com 4 gavetas, de 1m.40 x 0m,68, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
20 de peroba ou canella com 2 gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000

Mobilias:

1 typo austriaca nacional para sala de espera, com 9 peças, por tresentos e trinta e nove mil réis ..... 339$000
2 typo austriaca nacional para sala de espera, com 6 peças, uma, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis..... 267$500

Machinas de sommar:

1 electrica Burroughs, 13 columnas, 2 accumuladores, divisor illimitado do teciado, carro simples de 0m,30 com motor, por oito contos e tresentos mil réis..... 8:300$000
1 portatil Burroughs, por dous contos cento e cincoenta réis ..... 2:150$000

Machinas de escrever:

8 Underwood, 3/14, uma, um conto seiscentos e sessenta e cinco mil réis..... 1:665$000
3 Underwood, 3/26, uma, dous contos cento e sessenta mil réis ..... 2:160$000
2 Underwood, 3/26, uma, dous contos tresentos e quarenta réis ..... 2:340$000

1 Mercedes, n. 4, uma, um conto cento e oitenta e cinco mil réis..... 1:185$000
2 sofas, typo austriaco, nacionaes, com assento de palhinha, um, noventa e dous mil e quinhentos réis ..... 92$500
12 transmissores Western, n. 386, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
15 caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$000
3 armarios de aço Allsteel ou semelhante, com 2 portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario: externa, largura 0m,94,3, interna, largura 0m,89, altura externa 1m,80 e interna 1m,64,6, fundo externo 0m,51 e interno 0m,46,9 com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, novecentos e oitenta mil réis ..... 980$000
1 archivo de aço Rand, ou semelhante, ficheiro visivel, com a capacidade para 432 fichas, tamanho 8 x 5 para o serviço de reclamações, côr verde azeitona, por oitocentos e cincoenta e um mil réis.... 851$000
40 mesas de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, cento e sete mil e quinhentos réis. 107$500
40 cadeiras de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
1 poltrona gyratoria, de accôrdo com o modelo da Pagadoria, por cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
3 bureau de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de 3 gavetas com 1 no centro, forrado de panno verde, com 1m,60 x 0m,90 x 0m,80, um, duzentos e e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
3 poltronas gyratorias, n. 12 (de imbuya ou peroba), uma, cincoenta e sete mil réis 57$000
3 bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com uma ordem de 3 gavetas e uma no centro com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, um, tresentos e vinte e cinco mil réis..... 325$000
3 cadeiras de imbuya ou peroba, modelo numero 8, proprias para dactylographos, de accôrdo com o modelo indicado, na chefia da commissão de reclamações, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e suas respectivas correcções.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Nelson Braga*.

---

Mayrink Veiga & Comp., propoem-se a fornecer o seguinte, na concurrencia publica n. 1, para o fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros, artigos, para a 2ª divisão, em 1928:

Apparelhos telephonicos:

30 Ericsson de magneto para parede, n. 365, caixa de ferro, um, tresentos e setenta e cinco mil réis..... 375$000
10 Ericsson de magneto para mesa, n. 375, um, tresentos mil réis ..... 300$000
30 Western, para parede, bateria central, um, duzentos mil réis ..... 200$000
20 Western, para mesa, bateria central, um, duzentos e trinta e seis mil réis..... 236$000
40 Western Electric, n. 1.020, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
50 portateis, Western Electric, iguaes aos usados no selectivo, um, um conto e cinco mil réis ..... 1:005$000
24 Western open and closet, um, quatrocentos e quinze mil réis..... 415$000
1 Western de prova, typo T, um, tres contos tresentos e sessenta e cinco mil réis.... 3:365$000
12 transmissores Western, n. 386, um, cem mil réis ..... 100$000
10 volantes Ericsson para fita de apparelho telegraphico, um, setenta e um mil e oitocentos réis ..... 71$800
10 telephones inter-communicação para 10 linhas duplas de parede, um, duzentos e e vinte e cinco mil réis..... 225$000
10 caixas de madeira para duas pilhas cada uma, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
5 kilos de fita isolante, kilo, quatorze mil réis. 14$000
4 grupos geradores para carregar accumuladores, Westinghouse, typo CS-SK, com capacidade de 17 KVA cada um, constando do seguinte: motor de inducção com rotor de curto-circuito, com capacidade de 23 H. P., triphasico, 220 volts, 1.440 r. p. m., 50 cyclos, gerador com capacidade de 17 KW, 116/120 volts, acompanhado de um quadro montado sobre armação de ferro e contendo os seguintes apparelhos e instrumentos: 1 amperemetro de corrente continua com escala até 200 ampères, 1 voltimetro de corrente continua com escala até 150 volts, 1 chave automatica unipolar com contactos de carvão e capacidade de 150 ampères, 1 chave de faca gipolar, com capacidade até 200 amp/res, 1 mecanismo para operação do rheostato de campo e 1 painel em branco com as dimensões de 12" de altura, 16" de largura, 1" de espessura, por dez contos duzentos e setenta mil réis..... 10:270$000

Juntamos gravura dos grupos geradores acima propostos. Sujeitamo-nos á todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

A entrega será na Intendencia, sem onus para a estrada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Gomes Ribeiro*

---

Paul J. Christoph Company, firma estabelecida á rua do Ouvidor n. 98, nesta Capital, representante exclusiva da "Underwood Typewriter Company Inc., de Nova York" e "Roneo Ltd., de Londres", fabricantes das afamadas machinas de escrever "Underwood" e dos archivos, armarios, e organização de aço "Roneo" veem por intermedio de seu representante Sr. Severo Dantas, propôr o fornecimento do seguinte:

8 machinas de escrever "Underwood", modelo 3/14, tabulador simples, uma, um conto quatrocentos e oitenta mil réis..... 1:480$000
3 machinas de escrever "Underwood", modelo 3/20, tabulador simples, uma, um conto novecentos e vinte mil réis..... 1:920$000
2 machinas de escrever "Underwood", modelo 3/26, tabulador simples, uma, dous contos e oitenta mil réis..... 2:080$000
28 armarios de aço, "Ronco", com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões, com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario "Roneo", externas, largura 94.3 cms.; internas, largura 89 cms.; altura externa, 1,80 cms. e interna 1.64.6 cms.; fundo externo 0,51 e interno 46,9. Com 24 divisões cada armario em côr verde azeitona, um, novecentos e setenta e dous mil réis..... 972$000

A abaixo assignada está de accôrdo com as condições contidas no edital desta concurrencia publica n. 1, publicado no *Diario Official*, de 17 de janeiro de 1928.

Apresenta respeitosas saudações.

Submetto-me ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Paul J. Christoph Co., *Denis Bensabat*, vice-presidente.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, veem apresentar a V. Ex., a sua proposta de fornecimentos para o corrente anno, á concurrencia publica n. 1, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 3 de janeiro de 1928 e retificações, submettendo-se a todas as condições do referido edital, e ás disposições do Codigo de Contabilidade da União:

40 armarios de canella ou peroba, com portas de madeira, de 2m,00 x 1m.10 x 0m,30, um, duzentos e cincoenta e sete mil réis 257$000

5 bureaux de canella ou peroba, de 1m,50 x x 0m,80, um, duzentos e noventa e tres mil e quinhentos réis 293$500

109 camas de ferro de 1 1/2", esmaltadas, com enxergão de arame dobrado, uma, cento e vinte e tres mil e quinhentos réis 123$500

5 mesas de peroba ou canella, com 4 gavetas, de 1m,40 x 0m,38, uma, cento e setenta e oito mil réis 178$000

26 mesas de peroba ou canella, com 2 gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, cento e trinta e nove mil réis 139$000

1 mobilia austriaca, para sala de espera, com 9 peças, por seiscentos e trinta e sete mil réis 637$000

*Tapetes*

8 tapetes com 5m,65 x 1m,10, iguaes aos dos carros 3, 10, 11 e 13 A, um, quatrocentos e dez mil réis 410$000

1 tapete com 5m,65 x 0m,70, igual ao do carro 4 A, por duzentos e oitenta mil réis 280$000

1 tapete com 5m,65 x 1m,00, igual ao do carro 4-A, por duzentos e oitenta mil réis 280$000

8 tapetes com 1m,90 x 0m,73, iguaes aos dos carros, 50, 51, 52 e 53 D. M., um cento e vinte e dous mil réis 122$000

8 tapetes com 1m,90 x 1m,05, iguaes aos dos carros, 50, 51, 52 e 53 D. M., um cento e cincoenta e oito mil réis 158$000

16 tapetes com 1m,90 x 1m,00, iguaes aos dos carros, 50, 51, 52 e 53 D. M., um cento e dezesseis mil réis 416$000

16 tapetes com 1m,85 x 1m,28, iguaes aos dos carros, 55, 56, 57 e 58 D. M., um, cento e cincoenta e dous mil réis 152$000

16 tapetes com 1m,85 x 0m,90, iguaes aos dos carros, 55, 56, 57 e 58 D. M., um, cento e nove mil réis 109$000

8 tapetes com 1m,93 x 0m,73, iguaes aos dos carros, 59, 60, 61 e 62 D. M., um, cento e dezenove mil réis 119$000

24 tapetes com 1m,93 x 1m,01, iguaes aos dos carros, 59, 60, 61 e 62 D. M., um, cento e dezenove mil réis 119$000

32 tapetes com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carros, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 D. M., um, cento e cincoenta e quatro mil réis 154$000

32 tapetes com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carros, 121, 122, 123 e 124 D. M., um, cento e cincoenta e quatro mil réis,. 154$000

28 armarios de aço, Allsteel ou semelhante, com 2 portas cada um, e fechadura com duas chaves, com 672, divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario Allsteel: externas, largura 94,3 cms., internas, largura 0m,89 cms., altura externa 1m.80 e interna 1m.64,6; fundo externo 0m,51 e interno 46m,9. Com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, um conto cento e noventa e quatro mil réis. 1:194$000

1 archivo de aço Rand ou semelhante, ficheiro visivel, com a capacidade, para 432 fichas, tamanho 8 x 5 para o serviço de reclamações, côr verde azeitona, por um conto tresentos e noventa e dous mil réis . . . . . 1:392$000

40 mesas de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, cento e trinta e dous mil réis... 132$000

40 cadeiras de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400

1 bureau de madeira imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas, e uma no centro forrado de panno verde e vidro de crystal, com 1m,70 x 0m,50 x 0m,80, um, oitocentos e quarenta mil réis.... 840$000

1 poltrona gyratoria, de accôrdo com o modelo da Pagadoria, por cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000

3 bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas, e uma no centro, com 1m,60 x 0m.90 x 0m,80, um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000

3 poltronas gyratorias, n. 12 (imbuya ou peroba), uma, cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000

3 bureauxs de madeira imbuya ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, um, tresentos e oitenta e oito mil réis..... 388$000

3 cadeiras de imbuya ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographo, de accôrdo com o modelo indicado na Chefia da Commissão de Reclamações, uma, cento e sessenta e quatro mil réis..... 164$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Pedro Miguel*.

---

Byington & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua General Camara n. 60, nesta Capital, representantes exclusivos, no Brasil, da Art Metal Construction Company, de Jamestown, Nova York, E. U. A., tendo lido no *Diario Official* n. 16, de 19 de janeiro de 1928, ás fls. 2.176 a 2.178, o edital da concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes para a Segunda Divisão dessa Estrada, veem, muito respeitosamente propor a VV. SS., a venda do seguinte:

28 armarios de aço Art Metal, com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario Art Metal: externas, largura 94,3 cms.; internas, largura 89 cms.; altura externa 1.80 e interna 1.64.6; fundo externo 0,51 e interno 46,9. Com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, um conto tresentos e oitenta mil réis . . . . . 1:380$000

5 mesas de peroba ou canella, com quatro gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis.... 187$500

20 mesas de peroba ou canella, com duas gavetas, de 1m,40 x 0m.68, uma, cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis..... 168$500

40 mesas de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.. 225$000

40 cadeiras de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

1 bureau de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde e vidro de crystal, com 1,70 x 0,90 x 0,80 cms., por quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 487$500

1 poltrona gyratoria de accôrdo com o modelo da Pagadoria, por tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000

3 bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde, com 1,60 x 0,90 x 0,80 cms., um, tresentos e trinta e sete mil e quinhentos réis..... 337$500
3 poltronas gyratorias n. 12 (imbuya ou peroba), uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
3 bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, um, quinhentos e vinte e cinco mil réis..... 525$000
3 cadeiras de imbuya ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographos, de accôrdo com o modelo indicado na Chefia da Commissão de Reclamações, uma, setenta e cinco mil réis . . ..... 75$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições mencionadas no referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Byington & Comp., *J. Bon.*

---

Fred. Figner, brasileiro, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, calcular, archivos de aço, armarios de aço, moveis de aço e fabrica de moveis de madeira, etc., propõe á Estrada de Ferro Central do Brasil o fornecimento dos artigos abaixo para a 2ª Divisão dessa Estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 1, publicado no *Diario Official* de 2 de janeiro proximo findo e seguintes, sujeitando-se a todas as clausulas dos referidos editaes e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União:

10 (dez) armarios de canella ou peroba, com portas de madeira de 2m,00 x 1m,10 x 0m,30, um, duzentos e sessenta e seis mil réis.. 266$000
5 (cinco) bureaux de canella ou peroba de 1m,50 x 0m,80, um, tresentos e trinta e seis mil réis . . ..... 336$000
28 (vinte e oito) armarios de aço Terrel's com duas portas cada um, e fechaduras com duas chaves com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado: dimensões de cada armario: externas, largura 94,3 cms.; internas, largura 89 cms.; altura externa 1,80 cms., interna, 1,64,6; fundo externo 0,51 e interno 46,9. Com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, um conto tresentos e quinze mil réis . . ..... 1:315$000
40 (quarenta) mesas de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, duzentos e dezesete mil réis . . ..... 217$000
40 (quarenta) cadeiras de madeira de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, cento e cincoenta mil réis . . ..... 150$000
1 (um bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde e vidro de crystal, com 1,70 x 0,90 x 0,80 centimetros, por setecentos e cincoenta e seis mil réis..... 756$000
1 (uma) poltrona gyratoria, de accôrdo com o modelo da Pagadoria, por cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000
3 (tres) bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde, com 1,60 x 0.90 x 0,80 cms., um, tresentos e setenta e um mil réis..... 371$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Fred. Figner, *Manuel Quintão.*

---

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida á rua Primeira de Março n. 88, propõe fornecer a essa Estrada, de accôrdo com os editaes de 16, 17, 18, 26 e 31 do mez proximo passado, os materiaes seguintes:

109 (cento e nove) apparelhos telegraphicos Siemens Halke, com relais, iguaes aos que se acham na Chefia do Telegrapho, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
100 (cem) relais Siemens Halske, para apparelho telegraphico, um, duzentos e quarenta e oito mil réis..... 248$000

A proponente, que se sujeita a todas as clausulas dos supracitados editaes, declara que o material proposto virá consignado directamente a essa Estrada, em cujo nome virão o conhecimento de embarque e a factura consular, assim como os preços acima propostos são com a exclusão dos direitos e demais taxas aduaneiras.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., secção Siemens & Halske (assignatura illegivel).

---

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 16 de janeiro de 1928 (reproducção rectificada) e suas rectificações, publicados no *Diario Official*, da concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos, para a segunda divisão, em 1928:

Apparelhos telephonicos:

30 Ericsson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um, tresentos e quarenta e sete mil réis ..... 347$000
10 Ericsson, de magneto, para mesa, n. 375, um, duzentos e setenta e sete mil réis 277$000
40 Kellog, para parede, um, duzentos e vinte e sete mil réis ..... 227$000
30 Western, para parede, bateria central, um, cento e vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 124$000
20 Western, para mesa, bateria central, um, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 147$500
40 Western Electric, n. 1.020, um, cento e vinte e dous mil e tresentos réis .... 122$300
50 portateis, Western Electric, iguaes aos usados no Selectivo, um, seiscentos e dezenove mil réis ..... 619$000
24 Western, open and closel, um, duzentos e trinta e sete mil réis ..... 237$000
1 Western, de prova, typo T, por dous contos novecentos e trinta e cinco mil réis 2:935$000
400 accumuladores com placa positiva de botões corrugados, Exede, 30 ampères, descarga rapida, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400

Accumuladores completos Karlighting:

300 de 11 placas, um, duzentos e vinte e tres mil réis ..... 223$000
50 de 13 placas, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000
100 de 17 placas, um, duzentos e noventa e quatro mil réis ..... 294$000
100 de 19 placas, um, tresentos e vinte e um mil e novecentos réis ..... 321$000
4 ferros da General Electric, n. 5, para engommar, um, quarenta e quatro mil réis 44$000
5 grupos geradores, comprehendendo cada um: um motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. P. M., em curto circuito, conjugado com um dynamo Shuit de 65 volts, 16 ampères com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, dous contos cento e vinte e quatro mil réis ..... 2:124$000
2 machinas da General Electric, de furar até 3/8", de 120 volts, portateis, uma, quinhentos e dezesete mil réis ..... 517$000

Secção positiva para accumulador Karlighting:

200 de 11 placas, uma, sessenta e oito mil réis 68$000
50 de 13 placas, uma, oitenta e tres mil réis. 83$000
50 de 17 placas, uma, cento e oito mil réis.... 108$000
100 de 19 placas, uma, cento e dezesete mil réis 117$000
10 volantes Ericsson, para fita de apparelho telegraphico, um, setenta e tres mil réis 73$000

10 telephones inter-communicação para 10 linhas duplas, de parede, um, duzentos e nove mil réis ..... 209$000
15 caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
5 kilos de fita isolante, kilo, quatorze mil réis 14$000
4 grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na Usina Stone desta estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampères; acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação do medidor do consumo de energia, e de um quadro identico á photographia na intendencia, com paineis para distribuição de carga aos accumuladores, um, treze contos quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 13:450$000
20 apparelhos commutadores electro-magneticos de typo usado nesta estrada, um, trezentos e dezenove mil réis ..... 319$000
12 transmissores Western, n. 386, um, sessenta e um mil e novecentos réis ..... 61$900

Rectificamos: os accumuladores e placas propostos são Karlighting.

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Willmann, Xavier & Comp.*

---

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 8, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de 2 de janeiro proximo findo e suas rectificações, os seguintes artigos, á segunda divisão, em 1928, da concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos:

10 armarios de canella ou peroba, com portas de madeira, de 2m,30 x 1m,10 x 0m,30, um, cento e cincoenta e nove mil réis.. 159$000
5 *bureaux* de canella ou peroba, de 1m,50 x x 0m,80, um, duzentos e nove mil réis 209$000

Balanças:

1 Howe, para 2.000 kilos, por um conto setecentos e sessenta mil réis ..... 1:760$000
1 Howe, para 1.000 kilos, por um conto e noventa mil réis ..... 1:090$000
10 Howe, para 500 kilos, uma, setecentos e sessenta e nove mil réis ..... 769$000
100 camas de ferro de 1 1/2", esmaltadas, com enxergão de arame dobrado, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis ... 58$500
15 filtros Fiel n. 2, um, cento e dezoito mil e novecentos réis ..... 118$900

Mesas:

5 de peroba ou canella, com quatro gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
20 de peroba ou canella, com duas gavetas, de 1m,40 x 0m,68, uma, cento e tres mil réis ..... 103$000

Machinas de escrever:

8 Underwood, 3/14, uma, um conto quatrocentos e setenta mil réis ..... 1:470$000
3 Underwood, 3/20, uma, um conto novecentos e vinte mil réis ..... 1:920$000
2 Underwood, 3/26, uma, dous contos e oitenta mil réis ..... 2:080$000
1 Mercedes, n. 4, por dous contos e cem mil réis ..... 2:100$000

Tapetes:

8 com 5m,65 x 1m,10, iguaes aos dos carros 3, 10, 11 e 13 A, um, duzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 254$500
1 com 5m,65 x 0m,70, igual ao do carro 4 A, por cento e setenta e quatro mil e novecentos réis ..... 174$900
1 com 5m,65 x 1m,00, igual ao do carro 4-a, por duzentos e quarenta e nove mil réis 249$000
8 com 1m,90 x 0m,73, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, um, setenta e sete mil e quinhentos réis ..... 77$500
8 com 1m,90 x 0m,73, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis ..... 88$500
16 com 1m,90 x 1m,00, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis ..... 88$500
16 com 1m,85 x 1m,28, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, um, cento e nove mil e quinhentos réis ..... 109$500
16 com 1m,85 x 0m,90, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis ..... 89$500
8 com 1m,93 x 0m,73, iguaes aos dos carros 58, 60, 61 e 62 DM, um, sessenta e sete mil e novecentos réis ..... 67$900
24 com 1m,93 x 1m,01, iguaes aos dos carros 59, 60, 61 e 62 DM, um, noventa mil e quinhentos réis ..... 90$500
32 com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carros 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 DM, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis .. 88$500
32 com 1m,93 x 1m,15, iguaes aos dos carros 121, 122, 123 e 124 DM, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis ..... 88$500
28 armarios de aço Berloy n. 8.560, com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. Central do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario Berloy numero 8.560: externas, largura 91,5 cms.; internas, largura 89 cms.; altura externa 1,98 e interna 1,86; fundo externo 0,46 e interno 0,43. Com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, um conto de réis ..... 1:000$000
40 mesas de madeira de imbuia, ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, cento e trinta e nove mil réis... 139$000
40 cadeiras de madeira imbuia ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, uma, vinte e tres mil e novecentos réis 23$900
1 *bureau* de madeira imbuia ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verão e vidro de cristal, com 1,70 x 0,90 x 0,80 cms., por quatrocentos e oitenta e cinco mil réis ..... 485$000
1 poltrona giratoria de accôrdo com o modelo da pagadoria, por cento e sessenta mil réis ..... 160$000
3 *bureaux* de madeira de imbuia ou peroba, com duas ordens de tres gavetas, uma no centro, forrado de panno verde, com 1,60 x 0,90 x 0,80 cms., um, duzentos e noventa e nove mil réis ..... 299$000
3 poltronas giratorias n. 12 (imbuia ou peroba, uma, cento e sessenta mil réis .. 160$000
3 *bureaux* de madeira imbuia ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, um, trezentos e vinte mil réis ..... 320$000
3 cadeiras de imbuia ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographos, de accôrdo com o modelo indicado na chefia da commissão de reclamações, uma, cento e e noventa e cinco mil réis ..... 195$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira.*

---

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo

com o edital de concurrencia e suas modificações, publicado no *Diario Official*:

*Fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos para a 2ª divisão em* 1928

Apparelhos telephonicos:

30 Ericsson, de magneto, para parede, n. 365. caixa de ferro, um, tresentos e sessenta mil réis . ..... 360$000
10 Ericsson, de magneto, para mesa, n. 375, um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
40 Kellog, para parede, um, duzentos e quarenta e nove mil réis ..... 249$000
2 dynamos de 40 ampères, 65 volts, 1.500 R. P. M., corrente continua, Sachsonwerck, um, dous contos e quinhentos mil réis . . ..... 2:500$000
1 ferros da General Electric, n. 5, para engommar, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
5 grupos geradores, comprehendendo cada um: 1 motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. P. M., em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt de 65 volts, 16 ampères com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, novecentos e setenta e cinco mil réis . ..... 975$000
10 volantes Ericsson, para fita de apparelho telegraphico, um, sessenta e seis mil réis.. 66$000
5 kilos de fita isolante, kilo, dezoito mil réis... 18$000
4 grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na usina Stone, desta estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampères; acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação do medidor do consumo de energia, e de um quadro identico á photographia na Inta., com paineis para distribuição de carga aos accumuladores, um, oito contos duzentos e cincoenta mil réis ..... 8:250$000
28 armarios de aço "Van Dorn" n. 5.636 K. D., com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil proprios para guardar processos e documentos, material reforçado, com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, um, oitocentos mil réis..... 800$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia, e suas modificações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *F. R. Moreira & Comp.*

---

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital:

Apparelhos telephonicos:

30 Ericsson de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um, tresentos e oitenta e seis mil e oitocentos réis..... 386$800
10 Ericsson de magneto, para mesa, n. 375, um, tresentos e dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 318$450

Balanças:

1 Howe para dous (2) mil kilos, uma, um conto cento e sessenta e sete mil réis..... 1:167$000
1 Howe para mil (1.000) kilos, uma, seiscentos e dezoito mil réis..... 618$000
10 Howe para quinhentos (500) kilos, uma, tresentos e setenta e oito mil réis..... 378$000
100 camas de ferro de 1,1/2", esmaltadas com enxergão de arame dobrado, uma, setenta e um mil e quinhentos réis..... 71$500
15 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 134$500

Machinas de escrever:

8 Underwood 3/11, uma, um conto seiscentos e cincoenta e cinco mil réis..... 1:655$000
3 Underwood 3/20, uma, dous contos cento e quarenta e cinco mil réis..... 2:145$000
2 Underwood 3/26, uma, dous contos tresentos e vinte e cinco mil réis..... 2:325$000
10 volantes Ericsson para fita de apparelho telegraphico, um, setenta e tres mil e setecentos réis . ..... 738$700
10 telephones inter-communicação para 10 linhas duplas de parede, um, duzentos e trinta e seis mil e quinhentos réis..... 236$500
15 caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, quarenta e quatro mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 44$550

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e suas modificações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração, de Jayme Magnus & Comp., *Mario O. Brandão*.

---

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria para todo o Brasil, dos artigos de aço G. F. Allsteel, conforme documentos registrados nessa intendencia e no Tribunal de Contas, vem propor o fornecimento dos artigos abaixo especificados, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado n. 1, publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro proximo findo, para a 2ª Divisão, durante o anno de 1928, tendo feito a respectiva caução e sujeitando-se a todas as condições e exigencias do referido edital.

28 vinte e oito armarios de aço Allsteel, com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado (fabricação especial bem reforçado para garantir os documentos contra roubos), com as seguintes dimensões, cada armario Alsteel:

Externas:

Altura — 1.80 cmts.
Largura — 94.3 cmts.
Fundo — 51. cmts.

Internas:

Altura — 1.64.6 cmts.
Largura — 89. cmts.
Fundo — 49.9 cmts.

Com 24 divisões cada armario, em cor verde azeitona, a um conto tresentos e cincoenta mil réis, cada um armario, um 1:350$ . . . ..... 37:800$000

Armarios de aço semelhante ao Alsteel:

28 vinte e oito armarios de aço fabricação americana, typo S. C. com duas portas cada um e fechadura com duas chaves com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado (typo commum), com as seguintes dimensões cada armario:

Externas:

Altura — 1.80 cmts.
Largura — 94.3 cmts.
Fundo — 51. cmts.

Internas:

Altura — 1.64.6 cmts.
Largura — 89. cmts.
Fundo — 49.9 cmts.

Com 24 divisões cada armario, em cor verde azeitona, a um conto e cem mil réis, cada um, um, 1:100$ ..... 30:800$000

28 vinte e oito armarios de aço com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da E. F. C. do Brasil, proprios para guardar processos e documentos, material, reforçado, typo 25 S. C., com as seguintes dimensões, cada armario:

Externas:

Altura — 1.80 cmts.
Largura — 94.3 cmts.
Fundo — 51. cmts.

Internas:

Altura — 1.61.6 cmts.
Largura — 89. cmts.
Fundo — 49.9 cmts.

Com 24 divisões cada armario, em cor verde azeitona, á novecentos e oitenta mil réis cada um, um, 980$ ..... 27:440$000

1 um archivo de aço Rand, ficheiro visivel com a capacidade para 432 fichas, tamanho 8 x 5, para o serviço de reclamações, cor verde azeitona, um, setecentos e dez mil réis ..... 710$000

*Moveis de madeira*

40 quarenta mesas de imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, duzentos mil réis cada uma, uma 200$000 8:000$000

40 quarenta cadeiras de madeira imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, cincoenta mil réis cada uma, uma, 50$000 ..... 2:000$000

1 um bureau de madeira imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde e vidro de crystal com 1,70 x 90 x 80 cms., por seiscentos e noventa e oito mil réis, uma ..... 698$000

3 tres bureaux de madeira de imbuya ou peroba com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrado de panno verde, com 1,60 x 90 x 80 cms., tresentos e oitenta e cinco mil réis cada um, 385$.. 1:155$000

3 tres poltronas gyratorias n. 12, de imbuya ou peroba á cento e sessenta e nove mil réis, uma, 169$000 ..... 507$000

3 tres bureaux de madeira imbuya ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, cada uma, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos réis, uma 637$500 ..... 1:912$500

3 tres cadeiras de imbuya ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographos (com molas), uma, cento e trinta e dous mil réis, 132$000 ..... 396$000

Todos os artigos, de accôrdo com os modelos indicados na Chefia da Commissão de Reclamações.

5 cinco mesas de peroba ou canella, com quatro gavetas, de 1.40 x 68 cms., cada uma, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis, 275$000 ..... 1:375$000

20 vinte mesas de peroba ou canella, com duas gavetas, de 1.40 x 68 cms., uma, cento e oitenta e cinco mil réis, 185$000 .... 3:710$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração, da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *José Gonçalves Lima*.

---

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Estrada de Ferro Central do Brasil, da concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos, para a 2ª divisão, durante o corrente anno:

Apparelhos telephonicos:

30 Western, para parede, bateria central, um, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000

25 Western, para mesa, bateria central, um, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000

40 Western Electric, n. 1.020, um, cento e dezeseis mil réis ..... 116$000

50 portateis, Western Electric, iguaes aos usados no selectivo, um, setecentos e oitenta mil réis ..... 780$000

21 Western, open and closed, um, tresentos e trinta e dous mil réis..... 332$000

1 Western, de prova, typo T, por tres contos quinhentos e trese mil réis..... 3:513$000

400 accumuladores Exide typo BT 3/4 ampéres de capacidade, á razão de 8 horas de descarga, um, trinta e cinco mil e setecentos réis ..... 35$700

Balanças:

2 decimaes c/dous pratos, para 20 kilos, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

1 Howe, para 1.000 kilos, por seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000

10 Howe, para 500 kilos, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis..... 395$000

Machinas de sommar:

1 electrica, Burroughs, 13 columnas, 2 accumuladores, divisor illimitado do teclado, carro simples de 0,30, com motor, por dez contos setecentos e dez mil réis 10:710$000

1 portatil, Burroughs, por dous contos e seiscentos mil réis ..... 2:600$000

12 transmissores Western n. 386, um, setenta e oito mil e quinhentos réis..... 78$500

10 telephones de inter-communicação, de parede, typo Western Electric n. 1.324-C-12, para 10 linhas duplas, um, duzentos e setenta e seis mil réis..... 276$000

15 caixas de distribuição para 10 linhas duplas, uma, cincoenta mil réis..... 50$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições inseridas no edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro do corrente anno.

*Em tempo* — Declaramos que os preços acima fornecidos para apparelhos telephonicos, accumuladores, transmissores e caixas de distribuição CIF, Rio de Janeiro, correndo por conta dessa estrada, as despezas de despacho e os direitos alfandegarios.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Por procuração de A Barros & Comp. Ltd., *Floria. o Cordeiro Seabra*.

---

Proposta que faz a S/A, Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica n. 75, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de material electrico destinado á 2ª divisão, na concurrencia publica n. 1, a realizar-se em 2 de fevereiro de 1928, ás 13 horas, na intendencia dessa estrada, conforme edital publicado em 18 de janeiro de 1928 e suas rectificações:

A proponente declara que se submette aos termos do edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

2 dynamos de 40 ampéres, 65 volts, 1.500 R. P. M., corrente continua, Sachsonnerck, um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000

5 grupos geradores, comprehendendo cada um: 1 motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP4, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 R. P. M., em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt de 65 volts, 16 ampéres com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto tresentos e oitenta e cinco mil réis ..... 1:385$000

4 grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na Usina Stone, dessa estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts

e 150 ampéres; acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação do medidor, do consumo de energia, e de um quadro identico á photographia na intendencia, com paineis para distribuição de cargo aos accumuladores, um, trese contos novecentos e cincoenta mil réis..... 13:950$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — (Assignatura illegivel), director.

---

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca n. 7, á Estrada de Ferro Central do Brsil, para a concurrencia publica n. 1, fornecimento de materiaes de electricidade, moveis e outros artigos para a 2ª divisão, em 1928, de accôrdo com o edital publicado em 19 de janeiro de 1928, no *Diario Official*, e suas corrigendas.

Apparelhos telephonicos:

30. Eriesson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um, tresentos e oitenta e tres mil réis..... 383$000
10 Eriesson, de magneto, para mesa, n. 375, um, tresentos e dezeseis mil réis..... 316$000
40. Kellogg, para parede, um, duzentos e dezesete mil e oitocentos réis..... 217$800
30 Western, para parede, bateria central, um, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
20 Western, para mesa, bateria central, um, cento e sessenta e sete mil e novecentos réis..... 167$900
10 Wester electric, n. 1.020, um, cento e cinco mil réis..... 105$000
50 portateis Wester Electric, iguaes aos usados no Selectivo, um, setecentos e quatorze mil e setecentos réis..... 714$700
1 Wester, de prova, typo T, um por tres contos cento e noventa mil réis..... 2:190$000
24 Western, open and closet, um, tresentos e um mil réis..... 301$000
400 accumuladores com placa positiva de botões corrugados, Exide, de 30 ampéres, descarga rapida, um, trinta e um mil réis 31$006

Balanças:

2 decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
1 Howe, para 2.000 kilos, por um conto quinhentos e noventa e sete mil réis.... 1:597$000
1 Howe, para 1.000 kilos, por quinhentos e noventa e quatro mil réis..... 594$000
0 Howe, para 500 kilos, uma, tresentos e trinta e sete mil e novecentos réis..... 337$900
5 grupos geradores, comprehendendo cada um: um motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 RPM, em curto circuito, conjugado com dynamo Shunt, de 65 volts, 16 ampéres, com rheostato, e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto seiscentos e oitenta mil réis..... 1:680$000

Machinas de sommar:

1 electrica, Burroughs, 13 columnas, dous accumuladores, divisor illimitado, do teclado, carro simples de 0,30, com motor, por oito contos cento e noventa e sete mil réis..... 8:197$000
1 portatil, Burroughs, por dous contos e cincoenta e dous mil réis..... 2:052$000

Machinas de escrever:

1 Mercedes, n. 4, por um conto oitocentos e setenta mil réis..... 1:870$000
1 machina de numerar, Climax, por cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
12 transmissores Western, n. 386, um, setenta e um mil réis..... 71$000
10 volantes Ericsson, para fita de apparelho telegraphico, um, setenta e tres mil réis 73$000
10 telephones inter communicação, para 10 linhas duplas, de parede, um, duzentos e trinta e tres mil réis..... 233$000
15 caixas de distribuição, para 10 linhas duplas, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900
4 grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na usina Stone, desta estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts, 50 cyclos, conjugado a um dynamo, com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampéres; acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação do medidor de consumo de energia e de um quadro identico á photographia na intendencia, com painéis para distribuição de carga aos accumuladores, um, dezesete contos novecentos e oitenta mil réis..... 17:980$000

Declaramos nos sujeitar a todas as condições dos editaes publicados no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Samarão Filho & Comp.*

---

M. Almeida & Comp., firma brasileira, com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça, á rua Republica do Perú n. 40, de accôrdo com o edital de 2 de janeiro ultimo, da concurrencia publica n. 1, e rectificações, publicadas no *Diario Official*, teem a honra de propôr o fornecimento de:

Accumuladores completos Stone:

300 (trezentos) de 11 placas, um, duzentos e doze mil réis..... 211$000
50 (cincoenta) de 13 placas, um, duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000
100 (cem) de 17 placas, um, tresentos e tres mil réis..... 303$000
100 (cem) de 19 placas, um, tresentos e trinta e dous mil réis..... 332$000
5 (cinco) grupos geradores, comprehendendo cada um: 1 motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 RPM, em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt de 65 volts, 16 ampéres com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis..... 1:540$000
200 (duzentas) de 11 placas, uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
50 (cincoenta) de 13 placas, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
50 (cincoenta) de 17 placas, uma, cento e quatro mil réis..... 104$000
100 (cem) de 19 placas, uma, cento e dezeseis mil réis..... 116$000
4 (quatro) grupos geradores Stone para carregar accumuladores, semelhantes ao que se acha montado na usina Stone dessa estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampéres; acompanhado de um quadro de marmore, com chave automatica e logar para a collocação de medidor de consumo de energia e de um quadro identico á photographia na intendencia, com painéis para distribuição de carga aos acumuladores, um, vinte contos quatrocentos e cincoenta mil réis..... 20:450$000

Os materiaes da presente proposta são todos de importação; e, de accôrdo com o referido edital e suas rectificações, virão consignados á estrada com os respectivos documentos de embarque — factura consular e conhecimento — em nome da mesma, obedecendo os direitos e demais taxas aduaneiras a que estiverem sujeitos ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes declaram a sua inteira submissão aos termos do referido edital. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio E. Nunes*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias :

| Data da convocação | | Numero da concurrencia | Material | Caução | Nnumero do *Diario Official* em que foi publicada |
|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Hora | | | | |
| 2 | 12 | 8 | Venda de escorias de carvão e residuos de caixa de fumaça..... | 500$000 | 10 |
| 4 | 12 | 9 | Tijolos refractarios, revestimentos, terra refractaria, areia para fundição etc.... | 2:000$000 | 25 |
| 6 | 12 | 6 | Escarradeiras, filtros, pás, ancinhos, etc. | 5:000$000 | 24 |
| 9 | 12 | 2 | Gazolina, kerozene, carbureto, oleos lubrificantes, etc..... | 10:000$000 | 22 |
| 11 | 12 | 5 | Madeiras diversas ..... | 10:000$000 | 21 |
| 16 | 12 | 10 | Barbante, camurças, copos, escovas, etc. | 2:000$000 | 23 |

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1928.— *Barbosa Penna*, intendente interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos, que provem idoneidade deverão ser entregues em enveloppes fechados, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes á realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares — de accordo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Setima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições das acima referidas sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A' Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

*Artigos de electricidade e illuminação*

Lampadas meio watt, 24 volts, bayoneta grande, Stella ou Stone:

De 12 velas, uma.
De 16 velas, uma.
De 24 velas, uma.

Lampadas de 1/2 watt de 16 volts, bayoneta pequena, Stella ou Stone:

De 12 velas, uma.
De 16 velas, uma.
De 24 velas, uma.

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:

De 200 watts, uma.
De 60 watts, uma.
De 150 watts, uma.
De 100 watts, uma.
De 300 watts, uma.
De 250 watts, uma.
De 40 watts, uma.
De 30 watts, uma.

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:

De 25 velas, uma.
De 32 velas, uma.
De 50 velas, uma.
De 16 velas, uma.

Lampadas incandescentes economicas Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal, ou Tungsram:

De 90 volts x 32 velas, uma.
De 90 volts x 50 velas, uma.
De 90 volts x 100 velas, uma
De 70 volts x 25 velas, uma.
De 70 vots x 32 velas, uma.
De 70 volts x 50 velas, uma.

Lampadas electricas de 6 volts, 2 polos — 32 velas, de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram, uma.

Lampadas electricas de 12 volts, 2 polos — 32 velas, de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram, uma.

Lampadas Western, verde, branca e encarnada, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Senna*, intendente, interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRIGENDA DA TERCEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5

De ordem da direcoria faço publico que no edital da terceira reproducção rectificada da concurrencia permanente n. 5, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está: (na 3ª zona):

Peroba rosa, com o diametro de 0,35 e o comprimento minimo de 5m,00, metro cubico;

Leia-se:

Peroba rosa, com o diametro minimo de 0,35 e o comprimento minimo de 5m,00, metro cubico.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

3ª NOVA CORRIGENDA DA SEGUNDA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

De ordem da Directoria, faço publico que na segunda reproducção do edital da concurrencia permanente n. 9, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

Cimento em barricas de 150 kilos, cada uma, conforme o Caderno de Encargos, barrica.

Leia-se:

Cimento em barricas de 150 ou de 180 kilos cada uma, conforme o Caderno de Encargos, barrica.

Cimento nacional em saccos de 40 a 50 kilos cada um, de accôrdo com o Caderno de Encargos, kilo.

Os proponentes são obrigados a declarar em as suas propostas a quantidade de kilos que contém cada barrica de cimento a fornecer.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

AVISO

De ordem do senhor director e de accôrdo com a autorização do senhor ministro, chamo attenção dos senhores interessados para o edital publicado nos *Diario Official* de 24, 25 e 26 do corrente mez, referentes á concurrencia publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o exercicio de 1928, de carvão estrangeiro, Cardiff, em briquettes, marca "Corôa", a realizar-se no dia 8 de fevereiro proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 27 de janeiro de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

## Inspectoria Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector, e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concurrencia publica para o fornecimento de material para a lancha, publicado em 14 de dezembro ultimo, são convidadas as firmas Rocha Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp. a virem, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim, são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — A. *Pimentel Brandão*, pelo chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

## Inspectoria Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector, e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concurrencia publica para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, publicado em 14 de dezembro ultimo, é convidada a firma J. G. Pereira & Comp. a vir, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim, é convidada a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *A. Pimentel Brandão*, pelo chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESALENTES PARA AUTOMOVEL "BUICK" — MASTER SIX, A SEREM ADQUIRIDAS DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, faço publico que no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na Secretaria desta Repartição, sita á rua Visconde de Itaborahy, n. 80, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento de diversas peças sobresalentes para automovel "Buick" — Master Six, durante o exercicio corrente.

As condições a que os Srs. proponentes ficam sujeitos, assim como a relação das peças sobresalentes a serem fornecidas, constam do edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro de 1928, ás pags. 3.029 a 3.031.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 28 de janeiro de 1928. — *J. C. Andrade Figueira*, secretario.

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 11 de fevereiro de 1928, ás 14 horas, á praça Mauá n. 10, 1º andar, (secção de Expediente), serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento, durante o anno de 1928, de objectos de expediente para a administração central desta inspectoria.

As condições a que os senhores proponentes ficam sujeitos, bem como a relação do material a ser fornecido, constam do edital publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, ás pags. 2.690 a 2.693.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRACÇÃO CENTRAL

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, faço publico que, de accordo com o disposto na lettra *c* do paragrapho 2º, do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, — está aberta, na secretaria desta repartição, até ás quatorze horas do dia 15 do corrente, a concurrencia administrativa autorizada pelo Aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas n. 144, de 8 de setembro proximo passado, para venda, em parte ou no todo, de 17 machinas de escrever Remington, 5 ditas Underwood, 2 ditas Royal, 2 ditas Corona, 1 dita Ideal e 1 dita Smith.

O referido material póde ser examinado, das 11 ás 16 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 80.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 1º de fevereiro de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico, de ordem do Sr. director, que na secretaria desta Directoria se acha aberta até o dia 10 de fevereiro de 1928, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento de material de expediente e artigos de escriptorio, relacionados no edital de concurrencia administrativa permanente publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro corrente.

Directoria de Meteorologia, 25 de janeiro de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico, que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 7 de fevereiro de 1928, ás 13 horas, propostas de preços para a execução de trabalhos photographicos, de accôrdo com as especificações constantes do edital publicado no *Diario Official* de 1 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Francisco Souza*, director, interino.

## Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas do dia 4 do proximo mez, ás 13 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, 19 de janeiro de 1928. — *Euzebio de Oliveira*, director.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120

dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

*a*) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

*b*) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

*c*) uma prova pratica;

*d*) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidoro Pamplona*, director da escola.

## Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTICO.

Vide edital publicado no supplemento do *Diario Official*, de 29 de janeiro corrente, ás paginas 48 e 49.

Secretaria do Museu Nacional, em 30 de janeiro de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

## Serviço de Informações

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Tornando-se impossivel a realização da concurrencia de que tratam os editaes publicados no *Diario Official*, ed 18 e 24 do corrente, respectivamente, as paginas dous mil e sessenta (2.060) e dous mil e setecentos e quarenta e dous (2.742), em o dia determinado nos referidos editaes, fica marcada para o dia 6 do mez vindouro, ás 14 horas, devendo a inscripção ser impreterivelmente encerrada no dia 3 do mesmo mez.

Serviço de Informações, 30 de janeiro de 1928. — *Affonso Costa*, director.

## Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial e em obediencia ao § 1º do art. 1º, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz publico que, em sessão de 26 de janeiro corrente, da Junta Commercial da Capital Federal, foi ordenada a matricula da Companhia Armazens Geraes de São Paulo, no registro do commercio e approvados o regulamento e tarifa de armazens geraes que pretende fundar nesta praça, como filial de sua matriz no Estado de São Paulo, tendo por fim a guarda, a conservação de mercadorias e a emissão de titulos representativos das mesmas mercadorias, para o que apresentou as declarações exigidas por lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de janeiro de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(756)

## Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente para fornecimento de material de consumo e transformação a esta repartição durante o anno de 1928, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pagina 948.

## Directoria do Jardim Botanico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1928

Faço publico que no dia 10 de fevereiro de 1928, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes e artigos diversos relacionados no final do presente edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Os concurrentes deverão solicitar, nesta directoria, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concurrencia, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000$000) em moeda corrente, para servir como garantia das propostas que apresentarem.

Segunda — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

Terceira — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamentos de imposto de industrias e profissões, licença da Prefeitura Municipal do Districto Federal e o talão do imposto sobre a renda de 1927, sendo todos esses documentos apresentados em requerimento dirigido ao director do Jardim Botanico, solicitando inscripção.

Quarta — A idoneidade para o effeito de apresentarem os fornecedores propostas de varios artigos, será julgada de accôrdo com as discriminações contidas nos recibos dos impostos federaes e municipaes; não sendo acceitas as propostas de materiaes para cujo fornecimento não tenham os proponentes exhibido os respectivos recibos.

Quinta — Examinados os documentos a que se refere a clausula terceira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, podendo o presidente reter algum em seu poder, no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Sexta — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum, que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devem fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um involucro em que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicada a decisão no *Diario Official* determinando dia e hora para a abertura das propostas.

Oitava — Os preços offerecidos só poderão ser modificados depois de decorridos quatro (4) mezes, mediante requerimento a esta repartição, e a modificação só entrará em vigor quinze (15) dias após o despacho.

Nona — A entrega será feita na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, correndo por conta dos respectivos negociantes os transportes, embalagens ou quaesquer outras despezas semelhantes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e poderão ser recusados os que não preencherem as exigencias acima estabelecidas, a juizo do encarregado do recebimento dos mesmos.

Decima — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso.

Undecima — Ficará a criterio da directoria adquirir o material que for necessario, não sendo obrigada a adquirir tudo que constar da relação que a este acompanha.

Secretaria do Jardim Botanico, 30 de janeiro de 1928. — *Pacheco Leão*, director.

*Grupo n. 1 — Artigos de expediente e de desenho, etc.*

1. Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres de 0m,10 x 0m,06, uma.
1 A. Idem idem idem de 0m,12 x 0m,08, uma.
2. Idem idem idem de 0m,16 x 0m,10, uma.
2 A. Idem idem idem de 0m,21 x 0m,10, uma.
3. Almotolia de folha, para machina de escrever, uma.
4. Aparador de lapis D. R. P., um.
5. Aparador de lapis, grande, "Hudora", um.
6. Anilina em pó "Sardinha", de diversas côres, em vidro de 50 grammas, vidro.
7. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
8. Barbante de linho, de côr, fino, em novello, um
9. Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um.
10. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um.
11. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso, timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
12. Bloco de papel "Super Royal Vellum", pautado e timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
13. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso e timbrado, de 0m,29 x 0m,21, com 100 folhas, um.
14. Bloco de papel "Super Royal Vellum", pautado e timbrado, de 0m,29 x 0m,21, com 100 folhas, um.
15. Bloco de papel "Cavallinho" de "Carl Scheicher e Schull" de 0m,32 x 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um.
15 A. Bloco de papel "Monopol" (typo menos aspero), de 0m,32 x 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um.
16. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso e timbrado, de 0m,275 x 0m,215, com 100 folhas, um.
17. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para *memorandum*, liso e timbrado, com cópia, de 0m,305 x x 0m,215, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para *memorandum*, pautado e timbrado, com cópia, de 0m,305 x 0m,215, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para guia de plantas, liso e timbrado, de 0m,29 x 0m,215, com 100 folhas, um.
20. Bloco de papel de boa qualidade, para telephone, timbrado, de 0m,21 x 0m,13, com 100 folhas, um.
21. Borracha Ruby n. 112, uma.
22. Borracha Ruby n. 113, uma.
23. Borracha Ruby n. 242, uma.
23 A. Borracha Ruby n. 224, uma.
24. Borracha Venus n. 24, uma.
24 A. Borracha Venus n. 80, uma.
25. Borracha Venus n. 100, uma.
26. Bloco de papel para telegramma, pautado e timbrado, com cópia, de 0m,31 x 0m,21, com 100 folhas, um.
27. Caneta "Eagle Pencil Co." n. 1, uma.
28. Idem n. 2, uma.
29. Idem n. 3, uma.
30. Idem n. 4, uma.
31. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, centimetro quadrado.
32. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
33. Carimbo de borracha para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
34. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x x 0m075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
35. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
36. Cartões para fichas, timbrados e pautados, de 0m,135 x x 0m,090, cento.
37. Cartões para fichas, timbrados e pautados, em côres diversas, de 0m,135 x 0m,090, cento.
37 A. Cartões para fichas de archivo, lisos, de 0m,120 x x 0m,085, cento.
38. Cartões brancos, de 0m,135 x 0m,100, cento.
39. Cartões brancos de 0m,14 x 0m,11, conforme modelo, cento.
40. Cartões timbrados e pautados, de 0m,135 x 0m,100, cento.
41. Cartões timbrados e pautados de 0m,140 x 0m,085, para correspondencia, cento.
42. Cartões timbrados e pautados, de côr, de 0m,132 x x 0m,09, cento.
42 A. Cartões timbrados e pautados, de 0m,12 x 0m,08, cento.
43. Cartões lisos, timbrados, de 0m,135 x 0m,100, cento.
44. Colchetes O. K. n. 00 em caixa de 100, caixa.
45. Colchetes O. K. n. 0 em caixa de 100, caixa.
46. Colchetes O. K. n. 1 em caixa de 100, caixa.
47. Colchetes O. K. n. 2 em caixa de 100, caixa.
48. Colchetes "Universal paper Fasteners", n. S 1, em caixa de 72, caixa.
49. Idem idem n. S 2, em caixa de 72, caixa.
50. Idem idem n. S 3, em caixa de 72, caixa.
51. Idem idem n. S 4, em caixa de 72, caixa.
52. Idem idem n. S 5, em caixa de 72, caixa.
52 A. Duplo decimetro de osso, um.
53. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado e pautado, de 0m,115 x 0m,145, cento.
54. Idem idem idem de 0m,24 x 0m,12, cento.
55. Idem idem idem de 0m,35 x 0m,24, cento.
56. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,28 x 0m,225, conforme modelo, cento.
57. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0m,23 x x 0m,10, cento.
58. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,185 x 0m,135, cento.
59. Enveloppes de papel téla, sacco, timbrado, de 0m,16 x x 0m,11, cento.
60. Escova circular para machina de escrever, uma.
61. Escova recta, para machina de escrever, uma.
62. Esquadros de celluloide "Gurley" n. 8, par.
62 A. Etiquetas de papel "Super Royal Vellum", timbradas e pautadas, de 0m,13 x 0m,09, milheiro.
62 B. Etiquetas de papel "Super Royal Vellum", timbradas e pautadas, de 0m,110 x 0m,075, milheiro.
63. Fita para machina de escrever "Remington", qualquer côr, carretel.
64. Fita para machina de escrever "Underwood", qualquer côr, carretel.
65. Fita para machina de escrever "Oliver", qualquer côr, carretel.
66. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, de papel de linho, de 0m,475 x 0m,33, cento.
67. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, de papel de linho, de 0m,135 x 0m,325, cento.
68. Folhas impressas, para pagamento de diarias, de papel de linho, de 0m,33 x 0m,44, cento.
69. Folhas impressas para demonstração e distribuição de credito de 0m,33 x 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
70. Gomma arabica liquida "Labor Omnia Vincit", em frasco de 250 grammas, frasco.
71. Gomma arabica liquida "Sardinha", em frasco de 250 grammas, frasco.
72. Gomma "Stickphast", em frasco de 250 grammas, frasco.
72 A. Gomma "Germania" em frasco de 250 grammas, frasco.
73. Giz branco, americano, em bastões, caixa.
74. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 15 páos, caixa.
76. Lapis graphite "Venus" H. B., duzia.
75. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
Lapis A. W. Faber, bicolôr, n. 2.389, duzia.
78. Lapis A. W. Faber, Castell F, duzia.
79. Lapis A. W. Faber e J. Faber n. 1, duzia.
80. Lapis A. W. Faber e J. Faber n. 2, duzia.
81. Lapis A. W. Faber e J. Faber n. 3, duzia.
82. Lapis H. Fehr, "Zenith", cópia, n. 9.020 D, duzia.
83. Lapis A. W. Faber, "Castell", n. 9.110, duzia.
84. Lapis Johann Faber, "Apollo", n. 1.255, duzia.
85. Lapis Faber, para carpinteiro, duzia.
86. Livro de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 159 folhas intercaladas de mata-borrão, para ponto, com capa de panno cinzento, um.
87. Livro de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um.
88. Livro para protocollo de remessa de correspondencia com 50 folhas, de 0m,20 x 0m,13, capa de panno cinzento, um.
89. Livro para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas, pautadas e impressas, modelo XIII, um.
90. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.

91. Livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um.
92. Livro geral para registro do material de 0m,93 x x 0m,27, com 30 folhas, modelo VIII, um.
93. Livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
94. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.
95. Idem idem em folhas avulsas, cento.
96. Livro para lançamento de emprestimo de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
97. Livro de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um.
98. Idem idem em folhas avulsas, cento.
99. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal para mata-borrão, de 0m,187 x 0m,097, uma.
100. Maceta de madeira nacional, de 0m,165 x 0m,085, uma.
101. Mata-borrão verde, de 36.288 grammas (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
102. Mata-borrão verde, de 54.431 grammas (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
103. Molhador rotativo, de vidro para estampilhas, cylindro, de 0m,75 x 0m,040, um.
104. Oleo "3 em 1" (Oilright), frasco pequeno (uma onça), frasco.
105. Papel "Fiume", almaço, pautado, de sete kilos, de 0m,22 x 0m,33, remessa de 439 folhas, resma.
106. Papel liso, de linho, de 0m,22 x 0m,33 Super Royal Vellum, resma de 400 folhas, resma.
107. Papel liso, de linho, "Super Royal Vellum", timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, resma de 400 folhas, resma.
108. Papel liso, de linho, "Super Royal Vellum", timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
109. Papel "Super Royal Téla", timbrado, para cartas, de 0m,20 x 0m,28, cento.
110. Papel "Super Royal Vellum", timbrado, com envelopes de 50 x 50, caixa.
110 A. Papel "Super Royal Vellum", timbrado, de 0m,44 x 0m,44, cento.
111. Papel liso (Ruby Bond), para cópias á machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, de 3 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
112. Papel manilha pardo, para embrulho, de 0m,76 x x 1m,10, de 32 kilos, cento.
113. Papel carbono "Multy Kopi" (azul), de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.
113 A. Papel carbono "Americano" (azul), de 0m,22 x x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.
114. Papel carbono "Multy Kopi" (azul), folhas de 0m,65 x x 0m,44, cento.
115. Papel para capear plantas de herbario, conforme amostra, folha.
116. Papel hygienico "Aguia", em pacote de 1.000 folhas, pacote.
117. Papel chupão para seccagem de plantas de herbario, resma de 400 folhas, resma.
118. Papel cartão, marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 50 e 60 kilos, kilo.
119. Papel chagrin, de 0m,51 x 0m,61, folha.
120. Papel chupão, para mimiographo, de 7 kilos, em meia folhas, de 0m,22 x 0m,33, cento.
121. Papel para mimiographo "Bridisk", n. 693, cento.
122. Idem "Batavo Duplicator", em meias folhas, cento.
123. Papel para capas de processos, de uma côr, em folhas de 0m,44 x 0m,33, conforme modelo, cento.
124. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", peça de 1m,00 x 10m,00, peça.
125. Papel ferro-prussiato "Red-Sun", peça de 1m,00 x 10m,00, peça.
126. Papel para forro de encadernação, de côr, de 0m,57 x 0m,62, folha.
127. Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0m,52 x 0m,62, folha.
128. Papel granito, folha.
129. Papel de impressão asselinado AA, branco, de 0m,76 x x 1m,12, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
130. Papel de impressão asselinado AA, de côr, de 24 kilos, kilo.
131. Papel de impressão "Couché", folha de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
132. Papel de impressão "Couché" AA, de 30 kilos, kilo.
133. Papel de impressão "Couché" BB, de 28, 35, 40 ou 50 kilos, kilo.
134. Papel millimetrado "Ristre" n. 534, peça.
135. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
136. Idem idem de 0m,45 x 0m,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
137. Papel "Stencil Ellams", B 19, para mimiographo, caixa.
138. Papel téla "Imperial", peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
139. Papel vegetal, n. 112, peça de 1m,00 x 20m,00, peça.
140. Papel téla "Roneo", para mimiographo, caixa.
141. Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.
142. Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.
143. Pasta com dorso de aço Perry & Comp., n. 1, uma.
143 A. Idem idem n. 2, uma.
144. Ideem idem n. 3, uma.
145. Idem idem n. 4, uma.
146. Pasta registradora "Soenneckenn", de 0m,22 x 0m,33, uma.
147. Pasta "Universal Americana", formato officio, uma.
148. Pasta de papelão forrada de panno, de 0m,28 x 0m,18 x x 0m,10, uma.
149. Idem idem de 0m,25 x 0m,16 x 0m,07, uma.
150. Papel "Super Royal Vellum", timbrado e riscado, de 0m,32 x 0m,22, conforme modelo, cento.
151. Pennas de aluminio "Brandauer", n. 530, em caixa de 72, caixa.
152. Pennas "Gillot" n. 170, caixa.
153. Pennas "Gillot" n. 850, caixa.
154. Pennas J. B. Mallat n. 12, 16 ou 19, caixa de 72, caixa.
155. Pennas D. Leonard n. 505, prateadas, em caixa de 72, caixa.
156. Pennas D. Leonard n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa.
157. Pennas "Ronde" ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa.
158. Percevejos de latão "Vidura" n. 3, em caixa de 72, caixa.
159. Percevejos "American", n. 3, em caixa de 100, caixa.
160. Percevejos "P. B. Petersen" n. 4, cento.
161. Perfurador "Soennecken" n. 231, um.
162. Peso de louça para papeis, de 0m,080 x 0m,125, um.
163. Peso de vidro para papeis, de 0m,65 x 0m,65, um.
164. Pinceis para aquarella, numeros sortidos, um.
165. Pincel para gomma arabica, um.
166. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
167. Porta-caneta de vidro, para tres canetas, uma.
168. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
169. Idem idem com cabo de osso, um.
170. Registrador "Americano", formato officio, um.
171. Regua de borracha "Faber" de 0m,50, uma.
172. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.
173. Talão para guia de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
174. Talão para requisição de transporte de material, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.
175. Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
176. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no "Diario Official" de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
177. Talão para pedidos de material e empenho de despeza, de 0m,33 x 0m,44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no "Diario Official de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
178. Tinta para aquarella "Le Franc", em tubos de 50 grs., côres sortidas, tubo.
179. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
180. Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", frasco.
181. Tinta para carimbo de borracha "Silt de Bergstrom", verde, encarnada ou violeta, em vidros de 25 grammas, vidro.
182. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.
183. Tinta para carimbo "Excelsior", Davids-Stamping Ink, frasco.
184. Tinta "Xankin American Indian", liquida, frasco.
185. Tinta "Xankin Pelikan de Gunther Wagner", liquida, frasco.
186. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de meio litro, frasco.
187. Tinta para escrever, carmin, "Silt de Bergstrom", em frasco de meio litro, frasco.
188. Tinta para escrever azul-preta "Stephens", litro.

189. Tinta para escrever azul-preta "Silt de Bergstron", litro.
190. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrevaninha, de ferro, com descanço para canetas, para uma tinta, um.
191. Idem idem para duas tintas, um.

GRUPO N. 2

*Material de construcção, etc.*

192. Caibro de pinho de Riga, de 4, em coupoeira de 8,50, um.
193. Idem idem idem de 8m,00, um.
194. Idem idem idem de 7m,50, um.
195. Idem idem idem de 7m,00, um.
196. Idem idem idem de 6m,50, um.
197. Idem idem idem de 6m,00, um.
198. Idem idem idem de 5m,50, um
199. Idem idem idem de 5m,00, um.
200. Caibro de pinho de Riga de 3, em coupoeira de 8m,50, um.
201. Idem idem idem de 8m,00, um.
202. Idem idem idem de 7m,50, um.
203. Idem idem idem de 7m,00, um.
204. Idem idem idem de 6m,50, um.
205. Idem idem idem de 6m,00, um.
206. Idem idem idem de 5m,50, um.
207. Idem idem idem de 5m,00, um.
208. Caibro de peroba rosa de 4, em coupoeira de 8m,50, um.
209. Idem idem idem de 8m,00, um.
210. Idem idem idem de 7m,50, um.
211. Idem idem idem de 7m,00, um.
212. Idem idem idem de 6m,50, um.
213. Idem idem idem de 6m,00, um.
214. Idem idem idem de 5m,50, um.
215. Idem idem idem de 5m,00, um.
216. Caibro de peroba rosa de 3, em coupoeira de 8m,50, um.
217. Idem idem idem de 8m,00, um.
218. Idem idem idem de 7m,50, um.
219. Idem idem idem de 7m,00, um.
220. Idem idem idem de 6m,50, um.
221. Idem idem idem de 6m,00, um.
222. Idem idem idem de 5m,50, um.
223. Idem idem idem de 5m,00, um.
224. Caibro de peroba de Campos de 4, em coupoeira de 8m,50, um.
225. Idem idem idem de 8m,00, um.
226. Idem idem idem de 7m,50, um.
227. Idem idem idem de 7m,00, um.
228. Idem idem idem de 6m,50, um.
229. Idem idem idem de 6m,00, um.
230. Idem idem idem de 5m,50, um.
231. Idem idem idem de 5m,00, um.
232. Caibro de peroba de Campos de 3, em coupoeira de 8m,50, um.
233. Idem idem idem de 8m,00, um.
234. Idem idem idem de 7m,50, um.
235. Idem idem idem de 7m,00, um.
236. Idem idem idem de 6m,50, um.
237. Idem idem idem de 6m,00, um.
238. Idem idem idem de 5m,50, um.
239. Idem idem idem de 5m,00, um.
240. Coupoeira de peroba rosa de 3" x 9" x 8m,00, uma.
241. Idem idem de 3" x 9" x 7m,50, uma.
242. Idem idem de 3" x 9" x 7m,00, uma.
243. Idem idem de 3" x 9" x 7m,50, uma.
244. Idem idem de 3" x 9" x 6m,00, uma.
245. Coupoeira de pinho de Riga de 3" x 9" x 8m,00, uma.
246. Idem idem de 3" x 9" x 7m,50, uma.
247. Idem idem de 3" x 9" x 7m,00, uma.
248. Idem idem de 3" x 9" x 6m,50, uma.
249. Idem idem de 3" x 9" x 6m,00, uma.
249 A. Meia coupoeira de peroba rosa de 3" x 4 1/2" x 8m,00, uma.
250. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 7m,50, uma
251. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 7m,00, uma.
252. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 6m,50, uma.
253. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 6m,00, uma.
254. Meia coupoeira de pinho de Riga de 3" x 4 1/2" x x 8m,00, uma.
255. Meia coupoeira de pinho de Riga de 3" x 4 1/2" x x 7m,50, uma.
256. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 7m,00, uma.
257. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 6m,50, uma.
258. Idem idem de 3" x 4 1/2" x 6m,00, uma.
259. Taboa de pinho do Paraná, saia e camisa, de 4m,00 x x 0m,30 x 0m,01, uma.
260. Idem idem idem de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.
261. Idem idem idem de 4m,00 x 0m,30 x 0,01, uma.
262. Taboa de pinho do Paraná, macho e femea, de 4m,90 x x 0m,30 x 0m,01, uma.
263. Idem idem idem de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.
264. Idem idem idem de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
265. Taboa de pinho de Riga, saia e camisa, de 6m,00 x x 0m,30 x 0m,01, uma.
266. Idem idem idem de 5m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.
266 A. Idem idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
267. Taboa de forro de esterinha de pinho de Riga, de 6m,00, uma.
268. Taboa de forro de esteira de pinho de Riga de 6m,50, uma.
269. Taboa de pinho de Riga de 5 em coupoeira de 6m.00. uma.
270. Idem idem de 4 em coupoeira de 6m,00, uma.
271. Idem idem de 3 em coupoeira de 6m,00, uma.
272. Taboa de pinho de Riga de 5m,90 x 0m,30 x 0m.03 uma.
273. Idem idem de 5m,90 x 0m,30 x 0m,02, uma.
274. Idem idem de 5m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.
275. Idem idem de 6m,00 x 0m,22 x 0m,03, uma.
276. Taboa de peroba de Campos de 6m,00 x 0m.30 x x 0m,03, uma.
277. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
278. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
279. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,015, uma.
280. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
281. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
282. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.
283. Idem idem de 6m.00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
284. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,015, uma.
285. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
286. Taboa de pinho do Paraná, de 1ª, de 5, em coupoeira de 4m,90, uma.
287. Taboa de pinho do Paraná, de 1ª, de 4, em coupoeira de 4m,90, uma.
288. Taboa de pinho do Paraná, de 2ª, de 5, em coupoeira de 4m,90, uma.
289. Taboa de pinho do Paraná, de 2ª, de 4, em coupoeira de 4m,90, uma.
290. Taboa de peroba rosa de 6m,00 x 0m,30 x 0m.03, uma.
291. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
292. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
293. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
294. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
295. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.
296. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
297. Idem, idem. de 5m,00 x 0m.40 x 0m.01, uma.
298. Idem, idem, de 5m,00 x 0m.40 x 0m,005, uma.
299. Idem, idem, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.
300. Idem, idem, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
301. Idem, idem, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
302. Idem, idem, de 5m.00 x 0m,30 x 0m,005, uma.
303. Taboa de canella de 1ª, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,05, uma.
304. Idem, idem, de 4m.00 x 0m,30 x 0m,04, uma.
305. Idem, idem, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.
306. Idem, idem. de 4m,00 x 0m,30 x 0m02, uma.
307. Taboa de vinhatico de 5m,00 x 0m,40 x 0m.02, uma.
308. Prancha de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,08, uma.
309. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,07, uma.
310. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m.06, uma
311. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,05, uma.
312. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m.04, uma.
313. Prancha de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,40 x x 0m,08, uma.
314. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,07, uma.
315. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,06, uma.
316. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,05, uma.
317. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,04, uma.
318. Ripa de pinho de Riga de 20 em coupoeira de 7m,00, uma.
319. Idem, idem, idem, de 6m,50, uma.
320. Idem, idem, idem. de 6m,00, uma.
321. Idem, idem, idem, de 5m,50, uma.
322. Idem, idem, idem. de 5m,00, uma.
323. Ripa de peroba rosa de 20 em coupoeira de 7m,00, uma.
324. Idem, idem, idem, de 6m,50, uma.

325. Idem, idem, idem, de 6m,00, uma.
326. Idem, idem, idem, de 5m,50, uma.
327. Idem, idem, idem, de 5m,00, uma.
328. Ripa de pinho do Paraná de 20 em cavouqueira de 4m,00, uma.
329. Idem, idem, idem, de 4m,50, uma.
330. Idem, idem, idem, de 4m,00, uma.
331. Cal virgem, kilo.
332. Cal de Cabo Frio, kilo.
333. Cimento Dova em barrica de 150 kilos, barrica.
334. Cimento "A L", em barrica de 150 kilos, barrica.
335. Cimento "Estreline" em barrica de 150 kilos, barrica.
336. Curva de barro vidrado, "Ludolf & Ludolf", de 2", uma.
337. Idem, idem, idem, de 3", uma.
338. Idem, idem, idem, de 4", uma.
339. Idem, idem, idem, de 5", uma.
340. Idem, idem, idem, de 6", uma.
341. Manilha de barro vidrado, "Ludolf & Ludolff", de 2", uma.
342. Idem, idem, idem, de 3", uma.
343. Idem, idem, idem, de 4", uma.
344. Idem, idem, idem, de 5", uma.
345. Idem, idem, idem, de 6", uma.
346. Siphão de barro vidrado, "Ludolf & Ludolf", de 2", uma.
347. Idem, idem, idem, de 3", uma.
348. Idem, idem, idem, de 4", uma.
349. Idem, idem, idem, de 5", uma.
350. Idem, idem, idem, de 6", uma.
351. Reducção de barro vidrado, "Ludolf & Ludolf", de 2" para 3", uma.
352. Idem, idem, idem, de 3" para 4", uma.
353. T de barro vidrado, "Ludolf & Ludolf", de 2", um.
354. Idem, idem, idem, de 3", um.
355. Idem, idem, idem, de 4", um.
356. Idem, idem, idem, de 5", um.
357. Idem, idem, idem, de 6", um.
358. Tijolos "Santa Cruz", milheiro.
359. Tijolos "Porto Rosa", milheiro.
360. Tijolos communs, bem cozido, milheiro.
361. Telhas typo Marselha, "Ludolf & Ludolf", milheiro.
362. Telhas para cumieira, "Ludolf & Ludolf", uma.
363. Telhas de "Eternit", vermelhas, com grampos, cento.
364. Zinco corrugado, n. 26, pé.
365. Zinco corrugado, n. 28, pé.
366. Zinco corrugado, n. 30, pé.
Zinco corrugado, n. 32, pé.

*Grupo n. 3 — Adubos, insecticidas e fungicidas*

Adubos:

368. Cal azotada, kilo.
369. Carbonato de potassio e magnesio, kilo.
370. Chlorureto de potassio, kilo.
371. Escorias de Thomas, de 75 % de fineza, kilo.
372. Farinha de carne, kilo.
373. Guano de Perú, kilo.
374. Nitrato de potassio, kilo.
375. Salitre do Chile, kilo.

Insecticidas e fungicidas:

376. Acaroina, kilo.
377. Arsenico de chumbo, kilo.
378. Chlorureto de cal, kilo.
379. Cyanureto de potassa, kilo.
380. Formicida Capanema, litro.
381. Formicida Schomaker, litro.
382. Naphtalina bruta, kilo.
383. Naphtalina em bolas (E. Merck), kilo.
384. Naphtalina em escama (E. Merck), kilo.
385. Naphtol, litro.
386. Nicotina, 100 grammas.
387. Parasitol, litro.
388. Petroleo grosso, kilo.
389. Pirethro em pó, kilo.
390. Sabão virgem, kilo.
391. Sarnol (lata de 5 kilos), lata.
392. Sulfato de cobre, kilo.
393. Sulfato de ferro, kilo.
394. Sulfo-carboleo (L. Queiroz & Comp.), kilo.
395. Verde de Paris, kilo.
396. Verde de Scheele, kilo.
397. Vermelhão Day, litro.

*Grupo n. 4 — Drogas, medicamentos e utensilios*

398. Acetato de amptonio, gramma.
399. Acetato de chumbo crystalizado, gramma.
400. Acetato de Merck, kilo.
401. Acido borico de Merck, gramma.
402. Acido chlorhydrico de Merck, kilo.
403. Acido chlorhydrico commercial, kilo.
404. Acido chromico de Merck, kilo.
405. Acido formico, gramma.
406. Acido lactico, gramma.
407. Acido malico de Merck, kilo.
408. Acido molybdico, gramma.
409. Acido nitrico de Merck, kilo.
409 A. Acido nitrico do commercio, kilo.
410. Acido osmico de Merck, gramma.
411. Acido oxalico de Merck, kilo.
412. Acido phenico de Merck, kilo.
413. Acido phenico do commercio, kilo.
414. Acido pierico de Merck, gramma.
415. Acido sulphurico de Merck, kilo.
416. Acido sulphurico do commercio, kilo.
417. Aconito, gramma.
418. Agua oxygenada de Merck Darmstad (garrafa de 600 grammas), garrafa.
419. Agua de flor de laranja, vidro.
420. Agua de Melissa, vidro.
421. Agua Labarraque, garrafa.
422. Agulha de platina para seringa "Luer", de 2 cc., uma.
423. Idem, idem, de 2 1/2 cc., uma.
424. Idem, idem, de 3 cc., uma.
425. Idem, idem, de 5 cc., uma.
426. Agulha de aço para seringa "Luer", de 2 cc., uma.
427. Idem, idem, de 2 1/2 cc., uma.
428. Idem, idem, de 3 cc., uma.
429. Idem, idem, de 5 cc., uma.
430. Alcool a 36° (lata de 18 litros), lata.
431. Alcool a 40° (lata de 18 litros), lata.
432. Alcool a 40° (engarrafado), litro.
433. Alcool a 90° (lata de 18 litros), lata.
434. Alcool a 90° (engarrafado), litro.
435. Alcool absoluto, litro.
436. Alcool absoluto de Merck, litro.
437. Alcool methylico de Merck, litro.
438. Alcool amylico de Merck, litro.
439. Algodão hydrophilo, Johnson & Johnson, kilo.
440. Algodão hydrophilo nacional, kilo.
441. Amiantho em papelão, kilo.
442. Ammonea, litro.
443. Anhydrido carbonico, metro cubico.
444. Atadura de gaze de 6 cms., em rôlo de 5 metros, rôlo.
445 Atadura de gaze de 10 cms., em rôlo de 5 metros, rôlo.
446. Azotito de potassio de Merck, kilo.
447. Azul Nicholson 6 B de Grubler, gramma.
448. Azul polychromo de Grubler, gramma.
449. Balão de fundo chato, vidro Yena, para 100 cc., um.
449 A. Idem, idem, idem, de 150 cc., um.
450. Idem, idem, idem, de 200 cc., um.
451. Idem, idem, idem, de 250 cc., um.
452. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.
453. Balsamo de Bengué, tubo.
454. Bastões de vidro, sortidos, kilo.
455. Borracha "Gentil" em tubo de 3 m/m de diametro, metro.
456. Idem, idem, de 4 m/m de diametro, metro.
457. Idem, idem, de 5 m/m de diametro, metro.
458. Idem, idem, de 7 m/m de diametro, metro.
459. Cafiaspirina de Bayer, tubo.
460. Camomila, argmma.
461. Capsula de porcellana de Berlim, de 50 cc., uma.
462. Idem, idem, de 100 cc., uma.
463. Idem, idem, de 200 cc., uma.
464. Idem, idem, de 500 cc., uma.
465. Carmin 40, gramma.
466. Celoidina de Merck, gramma.
467. Chloreto de sodio, gramma.
468. Chloral hydratado de Merck, gramma.
469. Chloroformio puro de Merck, kilo.
470. Crystalizador para 5 cc., um.
471. Idem, para 10 cc., um.
472. Idem, para 100 cc., um.
473. Idem, para 500 cc., um.
474. Idem, para 1.000 cc., um.
475. Creosoto de Faia, gramma.

476. Ampôlas de Ergotina, caixa.
477. Ampôlas de Heroina, caixa.
478. Ampôlas de oleo camphorado de 1 cc., caixa.
479. Ampôlas de Sparteina de 1 cc., caixa.
480. Ampôlas de sôro anti-tetanico, uma.
481. Ampôlas de morphina de 1 cc., caixa.
482. Eosina de Grubler, gramma.
483. Escova para tubos de ensaio, uma.
484. Escova para bureta, uma.
485. Escova para balão, uma.
486. Esparadrapo, carretel.
487. Essencia de cravo, gramma.
488. Essencia de alfazema, gramma.
489. Essencia de limão, gramma.
490. Ether sulfurico, litro.
491. Euceina de Werneck, tubo.
492. Fuchsina de Grubler, gramma.
493. Funil para filtração a quente de 15 centimetros de diametro, um.
494. Furador de rolhas, cobre, em series de cinco, um.
495. Gaze hydrophila, pacote.
496. Glycerina pura de Merck, kilo.
497. Hematoxylina de Grubler, gramma.
498. Hypochlorina Moura Brasil, litro.
499. Laminulas redondas de 18 m/m, cento.
500. Laminulas redondas de 20 m/m, cento.
501. Laminulas de 22 x 22, cento.
502. Laminulas de 18 x 18, cento.
503. Laminulas de 16 x 16, cento.
504. Laminas lapidadas, cento.
505. Lampada "Zeiss" para apparelho de microscopia, uma.
506. Liquido de "Dakin", litro.
507. Lugolina, litro.
508. Lichtgrun de Grubler, gramma.
509. Magnesia de Murray, vidro.
510. Noz-vomica, gramma.
511. Oleo de ricino, litro.
512. Oleo de terebentina, litro.
513. Orange G. de Grubler, gramma.
514. Oxyanureto de mercurio, gramma.
515. Papel de filtro Schercher Schull de 11 cms. de diametro, pacote.
516. Papel de filtro Berzelius, pacote.
517. Phosphato de sódio, acido de cobre, gramma.
518. Pinça histologica, uma.
519. Pincel histologico, uma.
520. Pipeta de 1 cc., uma.
521. Idem, de 5 cc., uma.
522. Idem, de 10 cc., uma.
523. Pipeta de 5 cc., volume constante, uma.
524. Idem, de 10 cc., idem, uma.
525. Idem, de 20 cc., idem, uma.
526. Provete graduado de 10 cc., uma.
527. Idem, de 50 cc., uma.
528. Idem, de 100 cc., um.
529. Idem, de 500 cc., um.
530. Idem, de 1.000 cc., um.
531. Rolhas de borracha sortidas, sem furo, kilo.
532. Rolhas de borracha sortidas, com furo; kilo.
533. Rolhas de cortiça superiores, conicas para vidros, cento.
534. Rolhas de 4 a 15 grs. numeros 11 e 12, cento.
535. Rolhas de 45 a 90 grs. numero 14, cento.
536. Rolhas de 150 a 187 grs. numero 15, cento.
537. Rolhas de 250 a 300 grs. numero 17, cento.
538. Rolhas para meias garrafas, conicas superiores, cento.
539. Safranina de Grubler, gramma.
540. Seringa "Luer", de 5 cc., uma.
541. Seringa "Luer", de 2 cc., uma.
542. Solução de May-Grienwald, vidro.
543. Solução de Giemsa, vidro.
544. Sulfato de anilina, gramma.
545. Sulfato de sodio, kilo.
546. Sulfato de magnesia, kilo.
547. Tela de amiantho, uma.
548. Thermometro gravado de 0 a 100, um.
549. Thionina de Grubler, gramma.
550. Trieresol de Merck, gramma.
551. Tubo para ensaios de 0m,12 a 0m,18 de comprimento, duzia.
552. Vaso da Bohemia, de vidro Yena para 60 cc., um.
553. Idem, idem, idem, para 120 cc., um.
554. Vermelho Congo de Grubler, gramma.
555. Vermelho Sudan III, gramma.
556. Verde iodo de Grubler, gramma.
557. Verde de anthraceno de Grubler, gramma.
558. Verde de methyla de Grubler, gramma.
559. Vidro escuro com rolha esmerilhada para 150 cc., um.
560. Violeta de genciana de Grubler, gramma.
561. Wasserblau de Grubler, gramma.

*Grupo n. 5 — Vidros*

562. Chapa de vidro branco de 0m,003 x 0m,10 x 1m,75, uma.
563. Idem, idem, idem, de 0,m003 x 0m,40 x 1m.40, uma.
564. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,27 x 1m,24, uma.
565. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,55 x 1m,10, uma.
566. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,50 x 1m,10, uma.
567. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,46 x 0m,95, uma.
568. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,40 x 0m,95, uma.
569. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,50 x 0m,80, uma.
570. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,55 x 0m,70, uma.
571. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,40 x 0m,70, uma.
572. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,54 x 0m,62, uma.
573. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,40 x 0m,55, uma.
574. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,45 x 0m,50, uma.
575. Chapa de vidro branco de vidraça, de 0m,60 x 1m,20, uma.
576. Chapa de vidro despolido de 0m,003 x 0m,60 x 1m,10, uma.
577. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,55 x 1m,10, uma.
578. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,50 x 1m,10, uma.
579. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,45 x 1m,10, uma.
580. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,55 x 0m,70, uma.
581. Idem, idem, idem, de 0m,003 x 0m,45 x 0m,70, uma.
582. Chapa de vidro raiado de 0m,003 x 0m,40 x 0m,80, uma.
583. Chapa de vidro raiado de 0m,003 x 0m,50 x 1m,00, uma.
584. Chapa de vidro escamado, fantasia, côr verde, de 0m,003 x 0m,90 x 0m,90, uma.
585. Chapa de vidro escamado, fantasia, côr verde, curvo, conforme amostra, uma.

*Grupo n. 6 — Forragens*

586. Alfafa nacional, kilo.
587. Alfafa estrangeira, kilo.
588. Aveia em grão, kilo.
589. Milho vermelho "Caffete", kilo.
590. Sal grosso, kilo.

*Grupo n. 7 — Tintas, vernizes e accessorios*

591. Agua raz "Pratts" de primeira (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
592. Agua raz "Onça" (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
593. Agua raz "Pinheiro" (caixa com duas latas de 18 kilo), caixa.
594. Agua raz "Petro-Raz" (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
595. Alcatrão em latões de ferro de 50 kilos, latão.
596. Aluminio prateado em pó "Cavallete", kilo.
597. Aluminio bronze em pó "Cavallete", kilo.
598. Aluminio ouro em pó "Cavallete, kilo.
599. Alvaiade de chumbo "Vieille Montagne", kilo.
600. Alvaiade de zinco "Vieille Montagne", kilo.
601. Anilina de qualquer côr, vidro de 100 grammas, vidro.
602. Azul flor de anil, kilo.
603. Azul ultramar R. U. da Prussia, kilo.
604. Azul ultramar R. U. da Prussia para cal, kilo.
605. Azul ultramar R. U. da Prussia n. 10.361, kilo.
606. Betume da Judéa, kilo.
607. Betumadeira franceza A. P., cabo preto de 1", uma.
608. Idem, idem, idem, de 2", uma.
609. Idem, idem, idem, de 3", uma.
610. Idem, idem, idem, de 4", uma
611. Boloró de 3", um.
612. Idem, de 4", um.
613. Branco de Hespanha, kilo.
614. Breu em pedra, kilo.
615. Brocha franceza A. P., n. 8, uma.
616. Idem, idem, n. 10, uma.
617. Idem, idem, n. 12, uma.
618. Idem, idem, n. 14, uma.
618-A. Idem, idem, n. 16, uma.
619. Brocha ingleza, chatas para caiação, de 4", uma.
620. Idem, idem, idem, de 5", uma.

621. Brochas inglezas, redondas,para caiação, n. 000, uma.
622. Idem, idem, n. 0000, uma.
623. Chapa aberta com modelo para pintura, allemã, numero 6.532, uma.
624. Idem, idem, idem, n. 6.533, uma.
625. Idem, idem, idem, n. 6.537, uma.
626. Idem, idem, idem, n. 6.539, uma.
627. Idem, idem, idem, n. 6.540, uma.
628. Idem, idem, idem, n. 6.549, uma.
629. Idem, idem, idem, n. 6.547, uma.
630. Idem, idem, idem, n. 6.551, uma.
640. Idem, idem, idem, n. 6.556, uma.
641. Idem, idem, idem, n. 6.558, uma.
642. Idem, idem, idem, n. 8.232, uma.
643. Idem, idem, idem, n.8.234, uma.
644. Idem, idem, idem, n. 8.259, uma.
645. Idem, idem, idem, n. 8.434, uma.
646. Idem, idem, idem, n. 8.436, uma.
647. Coador para tinta n. 22, um.
648. Colla da Bahia, kilo.
649. Colla de Hamburgo para caiação, kilo.
650. Colla ordinaria para caiação, kilo.
651. Colla allemã, em pó, kilo.
652. Carrinho allemão, com 4 roletes para pintura, um.
653. Escova para forração, n. 4, uma.
654. Idem, idem, n. 5, uma.
655. Idem, idem, n. 6, uma.
657. Essencia para purpurina, vidro.
657-A. Esponja preparada para pintura, de 0m,10 x 0m,20, uma.
658. Gesso cré "Cavallo Marinho", kilo.
659. Gesso cré "Estreline", kilo.
660. Gomma laca de primeira (aza de barata), kilo.
661. Gomma laca extra, kilo.
662. Gomma-laca branca, kilo.
663. Jalde chromo "Castello", n. 1, kilo.
664. Idem, idem, n. 2, kilo.
665. Idem, idem, n. 3, kilo.
666. Jalde chromo "Lefranc", em bisnaga de 250 grammas, bisnaga.
667. Jalde chromo canario em bisnaga n. VII (Usina São Christovão), bisnaga.
668. Jalde chromo ouro em bisnaga n. VII (Usina São Christovão), bisnaga.
669. Jalde chromo R. U. da Prussia, kilo.
670. Jogo de 12 roletes para carrinho allemão, para pintura, jogo.
671. Ocre lavada, franceza, kilo.
672. Ocre lavada nacional, kilo.
673. Oleo de linhaça genuino "Blundell Spence", legitimo, kilo.
674. Oleo de linhaça fervido "Blundell Spence", legitimo, kilo.
675. Oleo de linhaça genuino Hollandez, legitimo, kilo.
676. Oleo de linhaça genuino "Tigre" legitimo, kilo.
677. Oleo de banana (Correia Leite), kilo.
678. Oléina, kilo.
679. Oxido de ferro em pó, kilo.
680. Pedro pomme em pó, kilo.
681. Pedra pomme em bruto, kilo.
682. Pincel francez A. P. encastoado, chato ou redondo, n. 6,um.
683. Idem, idem, idem, n. 8, um.
684. Idem, idem, idem, n. 10, um.
685. Idem, idem, idem, n. 12, um.
686. Idem, idem, idem, n. 14, um.
687. Idem, idem, idem, n. 16, um.
886. Idem, idem, idem, n. 18, um.
689. Idem, idem, idem, n. 20, um.
690. Idem, idem, idem, n. 22, um.
691. Idem, idem, idem, n. 24, um.
692. Idem, idem, idem, n. 26, um.
693. Idem, idem, idem, n. 28, um.
694. Idem, idem, idem, n. 30, um.
695. Pincel francez A. P. encastoado, chato ou redondo para traços n. 8, um.
696. Idem, idem, idem, n. 10, um.
697. Idem, idem, idem, n. 12, um.
698. Idem, idem, idem, n. 14; um.
699. Idem, idem, idem, n. 16; um.
700. Idem, idem, idem, n. 18; um.
701. Pincel francez "A. P.", para chapa n. 6; um.
702. Idem, idem, idem, n. 8; um.
703. Idem, idem, idem, n. 10; um.
704. Idem, idem, idem, n. 12; um.
705. Pincel pello de Martha "G. D. N.", redondo, numero 1; um.
706. Idem, idem, idem, n. 2; um.
707. Idem, idem, idem, n. 3; um.
708. Idem, idem, idem, n. 4; um.
709. Idem, idem, idem, n. 5; um.
710. Idem, idem, idem, n. 6; um.
711. Idem, idem, idem, n. 7; um.
712. Idem, idem, idem, n. 8; um.
713. Idem, idem, idem, n. 9; um.
714. Idem, idem, idem, n. 10; um.
715. Pincel de corda para caiação, n. 12; um.
716. Idem, idem, idem, n. 14; um.
717. Idem, idem, idem, n. 16; um.
718. Idem, idem, idem, n. 18; um.
719. Idem, idem, idem, n. 20; um.
720. Idem, idem, idem, n. 22; um.
721. Idem, idem, idem, n. 24; um.
722. Idem, idem, idem, n. 26; um.
723. Idem, idem, idem, n. 28; um.
724. Idem, idem, idem, n. 30; um.
725. Pixe estrangeiro (lata de 18 kilos), lata.
726. Pixe nacional (lata de 18 kilos); lata.
727. Pó de sapato, kilo.
728. Pó leve francez; kilo.
729. Preto marfim R. C. da Prussia; kilo.
730. Purpurina, ouro ou prata; kilo.
731. Purpurina de outras côres; kilo.
732. Roxo rei inglez; kilo.
733. Ripolin branco n. 1, em lata de 1/2 pinta; lata.
734. Idem, idem, idem, de 1 pinta; lata.
735. Ripolin preto n. 5, em lata de 1/2 pinta, lata.
736. Idem, idem, idem, de 1 pinta; lata.
737. Sandalo; lata.
738. Sapolin "Cardenal", n. 24, em lata de 1/4 de pinta; lata.
739. Idem, idem, idem, de 1/2 pinta; lata.
740. Idem, idem, idem, de 1 pinta; lata.
741. Sapolin preto n. 23, em lata de 1/4 de pinta; lata.
742. Idem, idem, idem, de 1/2 pinta; lata.
743. Idem, idem, idem, de 1 pinta; lata.
744. Sapolin branco n. 1, em lata de 1/4 de pinta; lata.
745. Idem, idem, idem, de 1/2 pinta; lata.
746. Idem, idem, idem, de 1 pinta; lata.
747. Sapolin Roble claro n. 70, tamanho 15; lata.
748. Idem, idem, idem, tamanho 25; lata.
749. Seccante "Castello", em pacote de 400 grammas; pacote.
750. Sinopla franceza, de diversas côres; 100 grammas.
751. Soda caustica, em lata de kilo; lata.
752. Sombra da Colonia e Oliveira; kilo.
753. Terebentina; litro.
754. Terra de sienne crúa H. Milory; kilo.
755. Terra de sienne queimada H. Milory; kilo.
756. Terra de cassel H. Milory; kilo.
757. Tinta Anti-Humidol (Usina S. Christovão); kilo.
758. Tinta "Fixolin" (Usina S. Christovão); kilo.
759. Tinta para marcar caixões; litro.
760. Tinta esmalte, preparada, de côres sortidas "Mimosa", em lata de kilo; lata.
761. Tinta a oleo, preparada, de côres sortidas, "Mimosa", lata de kilo; lata.
762. Tira-tintas "Diabo" (Usina S. Christovão); kilo.
763. Trincha franceza "A. P.; de 1"; uma.
764. Idem, idem, de 1 1/2"; uma.
765. Idem, idem. de 2"; uma.
766. Idem, idem, de 3"; uma.
767. Idem, idem, de 4"; uma.
768. Idem, idem. de 5"; uma.
769. Trincha franceza "A. P., cabello preto, de 1", uma.
770. Idem, idem. idem, de 5"; uma.
771. Idem, idem, idem. de 6"; uma.
772. Verde Londres "Castello", n. 1; kilo
773. Idem, idem, n. 2; kilo.
774. Idem, idem, n. 3; kilo.
775. Verde Londres "Brundell Spence", n. 1, em barrica de 50 kilos; kilo.
776. Verde Londres "Blundell Spence" n. 2, em barrica de 50 kilos; kilo.
777. Verde Londres "Blundell Spence" n. 3, em barrica de 50 kilos; kilo.
778. Verde chromo puro, para cal, "R. U.", da Prussia; kilo.
779. Vermelhão da China, em papeis; papel.

780. Vermelhão francez, para oleo; kilo.
781. Vermelhão francez para cal; kilo.
782. Vermelhão lavado; kilo.
783. Verniz Kopal de Blundell Spence, gallão de 7 libras; gallão.
784. Verniz Flating de Blundell Spence, gallão de 7 libras; gallão.
785. Verniz Knotting, de Blundell Spence, gallão de 7 libras; gallão.
786. Verniz Hard Carriage, de Blundell Spence, gallão de 7 libras; gallão.
787. Verniz Black Japon, de Blundell Spence, gallão de 7 libras; gallão.
788. Verniz vieux-chêne (Correia Leite); litro.
789. Zarcão inglez, em tambor de ferro; kilo.

*Grupo n. 8 — Combustiveis e accessorios, etc.*

790. Estopa branca, superior, de algodão; kilo.
791. Estopa alvejada, de 1ª; kilo.
792. Estopa de algodão de côr; kilo
793. Gazolina "Texas", em caixa com 2 latas; caixa.
794. Gazolina "Standard", em caixa com 2 latas; caixa.
795. Gazolina "Atlantic", em caixa com 2 latas, caixa.
796. Kerozeno "Jacaré", em caixa com 2 latas; caixa.
797. Kerozene "Sol", em caixa com 2 latas; caixa.
798. Oleo "Mobiloil A", lata de 18 kilos; lata.
799. Oleo "Mobiloil B", lata de 18 kilos; lata.
800. Oleo "Mobiloil BB", lata de 18 kilos; lata.
801. Oeo "Mobiloil C", lata de 18 kilos; lata.
802. Oleo "Mobiloil CC", lata de 18 kilos; lata.
803. Oleo "Mobiloil E", lata de 18 kilos; lata.
804. Oeo para motor em geral, "Estrejine"; kilo.
805. Kaol em lata de litro; lata.
806. Rupy em lata de litro; lata.
807. Oleo de mocotó; kilo.
808. Oleo mineral; kilo.

*Grupo n. 9 — Artigos diversos*

809. Aldraba de ferro galvanizado, de 4"; uma.
810. Idem, idem, de 5"; uma.
811. Idem, idem, de 6"; uma.
812. Aldraba de latão, de 4"; uma.
813. Idem, idem, de 5"; uma.
814. Idem, idem, de 6"; uma.
815. Alfange "Jackson", de 24"; um.
816. Aniagem de 2ª, com 1m,00 de largura; metro.
817. Almoface com cabo; um.
818 Arame zincado, n. 12, em rolo de kilo; rolo.
819. Idem, n. 14, em rolo de kilo; rolo.
820. Idem, n. 16, em rolo de kilo; rolo.
821. Idem, n. 18, em rolo de kilo; rolo.
822. Idem, n. 20, em rolo de kilo; rolo.
823. Arame farpado, n. 12 1/2, com 10 kilos; rolo.
824. Arame farpado, n. 14, com 30 kilos; rolo.
825. Arestas com cabeça, de 8 x 10; kilo.
826. Idem, de 12 x 12; kilo.
827. Bacia sanitaria "Alfa Sanit", completa; uma.
828. Balde de ferro zincado, forte, de 8" de bocca; um.
829. Idem, idem, de 10" de bocca; um
830. Idem, idem, de 12" de bocca; um.
831. Idem, idem, de 14" de bocca; um.
832. Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fóra, de 3/8"; um.
833. Idem, idem, idem, de 3/4; um.
834. Idem, idem. idem. de 1/2"; um.
835. Idem, idem, idem, de 1"; um.
836. Idem, idem. idem. de 1 3/8"; um.
837. Idem, idem, idem, de 1 3/4"; um.
838. Idem, idem. idem. de 1 1/2"; um.
839. Cano de chumbo para gaz, de 3/8, 1/2", 3/4, 1". 1 1/2" e 2"; kilo.
840. Cano de chumbo para agua, de 3/8", 1/2", 3/4, 1". 1 1/2", 2" e 3"; kilo.
841. Cano de ferro galvanizado, de 3/8", 1/2", 3/4", 1". 1 1/2" e 2"; kilo.
842. Chapa de cobre, de 8", 10". 12", 14" e 16"; kilo.
843. Chapa de ferro galvanizado "Apollo", n. 14, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
844. Idem, idem, n. 16, de 2m,00 x 1m.00; kilo.
845. Idem. idem. n. 18: de 2m,00 x 1m,00; kilo.
846. Idem, idem, n. 20. de 2m.00 x 1m.00; kilo.
847. Idem, idem, n. 22. de 2m,00 x 1m.00; kilo.
846. Idem. idem. n. 24, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
849. Idem, idem, n. 26, de 2m,00 x 1m.00; kilo.
850. Idem, idem, n. 28, de 2m,00 x 1m.00; kilo.
851. Idem, idem. n. 30, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
852. Caixa de ferro esmaltado (côr branca), automatica, com valvula de pressão, de Johnson Brothers (Hanley) Ltd., completa; uma.
853. Capacho de côco, com barra, de 1ª qualidade, de 1m,00 x 0m,50; um.
854. Cadeado de ferro zincado, com corrente e duas chaves; um.
855. Carvão "Cardiff", limpo, para forja; kilo.
856. Chapa de ferro preto, n. 12, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
857. Idem. idem. n. 14, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
858. Idem, idem. n. 16, de 2m,00 x 1m,00; kilo.
859. Idem. idem. n. 18. de 2m,,00 x 1m,00; kilo.
860. Curva de ferro galvanizado, de 3/8"; uma.
861. Idem, idem, de 3/4"; uma.
862. Idem, idem. de 1/2"; uma.
863. Idem, idem, de 1"; uma.
864. Idem, idem, de 1 3/4"; uma
865. Idem, idem, de 1 1/2"; uma.
866. Copos de 1/2 crystal, sem pé, raiado; um.
867. Copo de crystal, sem pé, raiado; um.
868. Corda de linho nacional (5 pernas), de 1/2" a 2"; kilo.
869. Corda de linho "Sanson", n. 5; peça.
870. Corda de linho "Nacional", n. 9; peça.
871. Corda "Franceza", de linho, n. 6; kilo.
872. Idem, idem. n. 8; kilo.
873. Idem, idem. n. 10; kilo.
874. Idem,, idem, n. 12; kilo.
875. Idem, idem, n. 14; kilo.
876. Desinfectante "Cruzwaldina"; lata.
877. Desinfectante "Pearson"; lata.
878. Cotovello de ferro galvanizado, de 3/8"; um.
879. Idem, idem, de 3/4"; um.
880. Idem, idem. de 1/2"; um.
881. Idem, idem, de 1"; um.
882. Idem. idem, de 1 3/8"; um.
883. Idem, idem, de 1 3/4", um.
884. Idem, idem, de 1.1/2", um.
885. Dobradiças de ferro, machina, de 2", par.
886. Idem idem de 2.1/2", par.
887. Idem, idem, de 3", par.
888. Idem. idem, de 3.1/2", par.
889. Idem, idem, de 4", par.
890. Dobradiça de ferro, junta, de 1", reforçada, par.
891. Idem, idem, de 1.1/2", reforçada, par.
892. Idem, idem, de 2", reforçada, par.
893. Idem, idem, de 2.1/2", reforçada, par.
894. Idem, idem, de 3", reforçada, par.
895. Idem, idem, de 3.1/2", reforçada, par.
896. Idem, idem, de 4", reforçada, par.
897. Dobradiça de latão, junta, de 1", par.
898. Idem, idem, de 1.1/2", par.
899. Idem, idem, de 2", par.
900. Idem, idem, de 2.1/2", par.
901. Idem, idem, de 3", par.
902. Escova de piassava F. F., 18, com cabo, para lavar casa, uma.
903. Escova de raiz, para animal, n. 117, de 1ª, uma.
904. Espanador de pennas, n. 40, um.
905. Idem, n. 45, um.
906. Idem, n. 50, um.
907. Espoleta "Nobel", n. 2, em caixa de 100, caixa.
908. Dynamite "Nobel", n. 2, em caixa de 100, caixa.
909. Estupim alcatroado, conforme amostra, metro.
910. Escapula de ferro de 3", uma.
911. Idem, de 4", uma.
912. Estanho "Carneiro", legitimo, kilo.
913. Estopa branca, superior, de algodão, kilo.
914. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
915. Fechadura de caixão, para porta, uma.
916. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta de metal e perfences, uma.
917. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta de louça e perfences, uma.
918. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta de vidro, e perfences, uma.
919. Fechadura toda de latão, para armario ou gaveta, "Gorges", de 3", com espelho, uma.
920. Facão "Collin", com bainha, de 10", um.
921. Idem, idem, de 12", um.
922. Idem, idem, de 14", um.
923. Ferrolho de ferro, de botão, de 6", um.
924. Idem, idem, de 24", um.

925. Ferraduras pequenas, de aço, sem rampão (conforme amostra), duzia.
926. Ferraduras grandes, de aço, sem rampão (conforme amostra), duzia.
927. Fivellas de ferro, de 5/8", duzia.
928. Fivellas de ferro zincado, de 1", duzia.
929. Idem, idem, de 1.1/2", duzia.
930. Idem, idem, de 7/8", duzia.
931. Fivellas de latão de 1.3/4", duzia.
932. Idem, idem, de 5/8", duzia.
933. Idem, idem, de 7/8", duzia.
934. Fio para correieiro, patente 12 H.B., novello.
935. Flange de ferro galvanizado, de 3/8", um.
936. Idem, idem, de 3/4", duzia.
937. Idem, idem, de 1/2", duzia.
938. Idem, idem, de 1", duzia.
939. Idem, idem, de 1.1/4", duzia.
940. Idem, idem, de 1.3/8", duzia.
941. Idem, idem, de 1.1/2", duzia.
942. Idem, idem, de 2", duzia.
943. Foice do Porto, n. 6, uma.
944. Idem, n. 8, uma.
945. Idem, n. 10, uma.
946. Grampo para cerca, de 1/2" e 1", kilo.
947. Grampo "Bristol", n. 2", para correia, caixa.
948. Idem, n. 3, para correia, caixa.
949. Graxa "Urso" em quartola, kilo.
950. Graxa "Americana", especial, kilo.
951. Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
952. Idem, idem, de 3/4", um.
953. Idem, idem de 1/2", um.
954. Idem, idem, de 1 3/8", um.
955. Idem, idem, de 1 3/4", um.
956. Idem, idem, de 1 1/2", um.
957. Lampada "Philips ou Osram", de 25 velas, filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.
958. Lampada "Philips ou Osram", de 50 velas, filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.
959. Lampada "Philips ou Osram", de 25 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
960. Lampada "Philips ou Osram", de 50 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
961. Lampada "Philips ou Osram", de 100 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
962. Lampada "Philips ou Osram", de 200 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
963. Lampada "Philips ou Osram", de 500 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
964. Lixa esmeril "Davies" n. 00 e 0, folha.
965. Idem, idem, n. 1/2, folha.
966. Idem, idem, n. 1, folha.
967. Idem, idem, ns. 1 1/2 e 2, folha.
968. Lixa de papel para madeira ns. 00 e 0, folha.
969. Idem, idem, ns. 1/2 e 1, folha.
970. Idem, idem ns. 1 1/2 e 2, folha.
971. Lixa "Carborundum" n. 60, folha
972. Idem, n. 0, folha.
973. Idem, n. 1/2, folha.
974. Idem, n. 1, folha.
975. Idem, n. 1 1/2, folha.
976. Idem, n. 2, folha.
977. Luva de ferro galvanizado, com reducção, de 3/8" para 1/2", uma.
978. Idem, idem, de 1/2" para 3/4", uma.
979. Idem, idem, de 1 1/2" para 1", uma.
980. Machadinha "Collins", n. 2, com cabo, uma.
981. Machado "Collins", n. 2, um.
982. Metro duplo "Stanley", um.
983. Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.
984. Idem, idem, em tubo, tubo.
985. Moringue de barro, grande com 2 bicos, um.
986. Moringue de barro "Salus" n. 3, um.
987. Nipple simples de ferro galvanizado de 3/8", um.
988. Idem, idem, de 3/4", um.
989. Idem, idem, de 1/2", um.
990. Idem, idem, de 1", um.
991. Idem, idem, de 1 3/8", um.
992. Idem, idem, de 1 3/4", um.
993. Idem, idem, de 1 1/2", um.
994. Nipple duplo, de ferro galvanizado, de 3/8", um.
995. Idem, idem, de 3/4", um.
996. Idem, idem, de 1/2", um.
997. Idem, idem, de 1", um.
988. Idem, idem, de 1 3/8", um.
999. Idem, idem, de 1 3/4", um.
1.000. Idem, idem, de 1 1/2", um.
1.001. Palha "Franceza Extra n. 1", kilo.
1.002. Idem, idem, n 2, kilo.
1.003. Idem, idem, n. 3, kilo.
1.004. Parafuso de ferro, cabeça conica, com porca de 8 x 90 cento.
1.005. Idem, idem, idem, de 10 x 20, cento.
1.006. Idem, idem, cabeça chata de 3/4 x 6, grosa.
1.007. Idem, idem, de 7/8 x 10, grosa.
1.008. Idem, idem, de 1 1/4 x 12, grosa.
1.009. Idem, idem, de 1 x8, grosa.
1.010. Idem, idem, de 2 x 10, grosa.
1.011. Idem, idem, de 2 1/2 x 10, grosa.
1.012. Idem, idem, de 2 1/2 x 12, grosa.
1.013. Papelão hydraulico, de 1 m/m de grossura, kilo.
1.014. Pasta para soldar "Brunley", lata.
1.015. Potassa, kilo.
1.016. Pregos com cabeça, de 12 x 12, em pacote de 2 kilos kilo.
1.017. Idem, idem, de 13 x 15, kilo.
1.018. Idem, idem, de 15 x 15, kilo.
1.019. Idem, idem, de 16 x 18, kilo.
1.020. Idem, idem, de 14 x 21, kilo.
1.021. Idem, idem, de 17 x 27, kilo.
1.022. Idem, idem, de 18 x 24; kilo.
1.023. Idem, idem de 19 x 36, kilo.
1.024. Idem, idem, de 22 x 48, kilo
1.025. Rebite estanhado "Corb & Drew", n. 13, kilo.
1.026. Rebite de cobre de 30 x 6, cabeça larga, kilo.
1.027. Rebite de ferro, cabeça chata, de 1/4" x 5/16" 3/16" x 3/8", 5/16" x 3/4", 1/4" x 1/4, jkilo.
1.028. Rebite de ferro, cabeça redonda, de 1/4" x 5/16" — 5/16" x 3/4" — 1/4 x 1/4" — 1/4" x 3|8", kilo.
1.029. Registro de ferro galvanizado, de 3/8", um.
1.030. Idem, idem, de 3/4", um.
1.031. Idem, idem, de 1/2", um.
1.032. Idem, idem, de 1.3/8", um
1.033. Idem, idem, de 1.3/4", um
1.034. Idem, idem, de 1.1/2", um.
1.035. Registro de passagem de metal amarello, de 3/8", um.
1.036. Idem, idem, de 3/4", um.
1.037. Idem, idem, de 1/2", um.
1.038. Idem, idem, de 1", um.
1.039. Idem, idem, de 1.1/2", um.
1.040. Sabão virgem em barra de dous kilos, barra.
1.041. Sabão "Marselha", barra de dous kilos, barra.
1.042. Sabão perfumado, em barra de 1/2 kilo, barra.
1.043. Sahida para caixa dagua, de 1/2", uma.
1.044. Idem, idem, de 1", uma.
1.045. Idem, idem, de 1.1/2", uma.
1.046. Serra "Victor", para ferro, de 8", duzia.
1.047. Idem, idem, de 10", duzia.
1.048. Idem, idem, de 12", duzia.
1.049. Idem, idem, de 14", duzia.
1.050. Idem, idem, de 16", duzia.
1.051. Sola grossa, meio.
1.052. Sola fina, meio.
1.053. Sovella recta ou curva, uma.
1.054. T de ferro galvanizado, de 3/8", um.
1.055. Idem, idem, de 3/4", um.
1.056. Idem, idem, de 1/2", um.
1.057. Idem, idem, de 1", um.
1.058. Idem, idem, de 1.3/8", um.
1.059. Idem, idem, de 1.3/4", um.
1.060. Idem, idem, de 1.1/2", um.
1.061. Targete de latão, com botão ao centro, de 2", um.
1.062. Idem, idem, de 3", um.
1.063. Idem, idem, de 4", um.
1.064. Targete de ferro, com botão ao centro, de 2", um.
1.065. Idem, idem, de 3", um.
1.066. Idem, idem, de 4", um.
1.067. Taxas de ferro, azuladas, n. 6, em caixa com 12 caixinhas, caixa.
1.068. Idem, idem, n. 8, idem, caixa.
1.069. Idem, idem, n. 10, idem, caixa.
1.070. Taxas amarellas cabeça redonda, n. 8, em pacote de 200 taxas, pacote.
1.071. Idem, idem, n. 10, idem, idem, pacote.
1.072. Idem, idem, n. 12, idem, idem, pacote.
1.073. Tela de arame de ferro galvanizado ou zincado, com malha de 5 centimetros (malha em V), n. 12 x 1.80, metro.
1.074. Idem, idem, n. 10 x 1.80, metro.
1.075. Idem, idem, n. 12 x 1.50, metro
1.076. Idem, idem, n. 10 x 1.50, metro.
1.077. Torneira de boia de 3/8", uma.
1.078. Idem, idem, de 3/4", uma.
1.079. Idem, idem, de 1/2", uma.
1.080. Idem, idem, de 1", uma.
1.081. Torneira de pressão de metal amarello, de 3/8", uma.
1.082. Idem, idem, de 3/4", uma.

1.083. Idem, idem, de 1/2", uma.
1.084. Idem, idem, de 1", uma.
1.085. Torneira, nickelada, para pia parede, sem flange, de 3/8", uma.
1.086. Idem, idem, de 1/2", uma.
1.087. Idem, idem, de 5/8", uma.
1.088. Tubo de borracha de 3/4", com arame externo, metro.
1.089. Idem, idem, de 1/2", metro.
1.090. União de ferro galvanizado de 3/8", uma.
1.091. Idem, idem, de 3/4", uma.
1 092. Idem, idem, de 1/2", uma.
1.093. Idem, idem, de 1", uma.
1.094. Idem, idem, de 1 3/8", uma.
1.095. Idem, idem, de 1 3/4", uma.
1.096. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
1.097. Valvula para tanque, de 1", uma.
1.098. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
1.099. Idem, idem, de 2", uma.
1.100. Idem, idem, de 2 1/2", uma
1.101. Idem, idem, de 3", uma.
1.102. Valvula para sahida de caixa de agua de 1/2", uma.
1.103. Idem, idem, de 1", uma.
1.104. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
1.105. Idem, idem, de 3", uma.
1.106. Idem, idem, de 4", uma.
1.107. Idem, idem, de 5", uma.
1.108. Idem, idem, de 6", uma.
1.109. Vasculho de palha com cabo, um.
1.110. Vassoura de piassava "Cattete", moderna, com 5 carreiras, uma.
1.111. Vassoura redonda, n. 2, fina, uma.
1.112. Vellas "Brasileiras", pacote.
1.113. Vassoura de piassava "Cattete", moderna, 4 carreiras, uma.
1.114. Vaso de barro, com 0m,20 de altura e 0m,28 de largura, um.
1.115. Vaso de barro, com 0m,18 de altura e 0m,18 de largura, um.
1.116. Vaso de barro, com 0m,16 de altura e 0m,16 de largura, um.
1.117. Vaso de barro, com 0m,13 de altura e 0m,13 de largura, um.
1.118. Cestas bordadas para estufa, com 32 centimetros de largura e 15 centimetros de altura, uma.
1.119. Etiquetas de madeira, cento.
1.120. Etiquetas de zinco, cento.
1.121. Rebites de ferro, cabeça redonda, de 5/16" x 1", kilo.
1.122. Cantoneiras de ferro, de 9m,00 x 1 1/4 x 3/16, kilo.
1.123. Parafuso de ferro, cabeça e porca sextavada, de 1/4 x x 1 1/2", cento.
1.124. Parafuso de ferro, cabeça e porca sextavada, de 1/4" x x 1", cento.
1.125. Dobradiça de ferro, reforçada, de 3 1/2" x 1", par.

*Grupo n. 10 — Artigos de electricidade*

1.126. Aranha de metal para supporte, uma.
1.127. Arandelas de metal, para interior, completas, uma.
1.128. Armação para lampadas de 600 velas, uma.
1.129. Arruelas para tubos electro-ducto, de 1/2 vela, uma.
1.130. Arruelas para tubos electro-ducto, de 3/4 de vela, uma.
1.131. Arruelas para tubos electro-ducto, de 1 vela, uma.
1.132. Alicate para electricidade, de 8", um.
1.133. Box recto de 1/2", americano, um.
1.134. Box recto de 3/4", americano, um.
1.135. Box recto de 1", americano, um.
1.136. Box recto de 1 1/2", americano, um.
1.137. Box curvo de 1/2", americano, um.
1.138. Box curvo, de 3/4", americano, um.
1.139. Box curvo de 1", americano, um.
1.140. Box curvo de 1 1/2", americano, um.
1.141. Brocadeira para fio de chumbo, uma.
1.142. Brocadeira para conduit, uma.
1.143. Braço de ferro para tempo, typo illuminação publica, um.
1.144. Buchas de ebonite, de 3/8", uma.
1.145. Conduit americano, de 1/2", metro.
1.146. Conduit americano, de 3/4", metro.
1.147. Conduit americano, de 1", metro.
1.148. Chave monophasica de 30 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
1.149. Chave monophasica de 60 ampères, com fusivel, cartucho, base ardosia, uma.
1.150. Chave monophasica de 100 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
1.151. Chave monophasica de 30 ampères, com fusivel rolha, base de louça, uma.
1.152. Chave triphasica de 30 ampères, com fusivel rolha, base de louça, uma.
1.153. Chave triphasica de 100 ampères, com fusivel cartucho, base de ardosia, uma.
1.154. Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, monophasica, uma.
1.155. Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, triphasica, uma.
1.156. Campainhas Eclipse de 3/12 V, uma.
1.157. Campainhas "G. E." de 120 V, typo sino, uma.
1.158. Cabo para tubo n. 6, Drach, metro.
1.159. Cabo para tubo n. 4, Drach, metro.
1.160. Cabo para tubo n. 2, Drach, metro.
1.161. Cabo para tempo n. 2, metro.
1.162. Cabo para tempo, n. 4, metro.
1.163. Cabo para tempo, n. 8, metro.
1.164. Fusiveis rolha de 10 a 30 ampères, Simens, um.
1.165. Fusiveis cartuchos de 10 a 30 ampères, um.
1.166. Fusiveis cartucho de 40 a 60 ampères, um.
1.167. Fusiveis cartuchos de 75 a 100 ampéres, um.
1.168. Fusiveis cartuchos de 150 a 200 ampéres, um.
1.169. Fusiveis "SP" platinados de 15 a 30 ampères, um.
1.170. Fusiveis "FP" platinados de 5 a 10 ampères, um.
1.171. Fio para tempo, n. 16, kilo.
1.172. Fio para tempo, n. 14, kilo.
1.173. Fio para tempo, n. 12, kilo.
1.174. Fio para tempo, n. 10, kilo.
1.175. Fio para tempo, n. 8, kilo.
1.176. Fio para tempo, n. 6, kilo.
1.177. Fio para tubo, 3 encapotamento, n. 16, "Drack", metro.
1.178. Fio para tubo, 3 encapotamento, n. 14, "Drack", metro.
1.179. Fio para tubo, 3 encapotamento, n. 12, "Drack", metro.
1.180. Fio para tubo, 3 encapotamento, n. 10, "Drack", metro.
1.181. Fio para tubo, 3 encapotamento, n. 8, "Drack", metro.
1.182. Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
1.183. Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
1.184. Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
1.185. Fio flexivel, qualquer amperagem, metro.
1.186. Fio para campainha, francez, metro.
1.187. Fita isolante borracha, peça.
1.188. Fita isolante de panno, preta ou branca, peça.
1.189. Fita Cambrie de 3/4", para isolante, peça.
1.190. Interruptores rotativos HH de 1 secção, 6 ampères, um.
1.191. Interruptores rotativos HH de 2 secções, 6 ampères, um.
1.192. Interruptores de imbutir, completos PB, Metropolitano, um.
1.193. Interruptores de imbutir, completos PB, 2 secções, HH, um.
1.194. Interruptores de imbutir, completos PB, 3 secções, HH, um.
1.195. Interruptores pendentes de metal n. 7.000/3.000. um.
1.196. Interruptores pendentes de metal nickelados, um.
1.197. Isoladores n. 2.042, com pino recto de 3/8", um.
1.198. Isoladores n. 2.042, com pino curvo de 3/8", um.
1.199. Isoladores n. 1.381, com pino recto de 5/8", alta tenção, um.
1.200. Isoladores n. 1.381, com pino curvo de 5/8", alta tenção, um.
1.201. Lampada "Philips ou Osram", de 1.000 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
1.202. Mica em placa, kilo.
1.203. Pilhas seccas Red-Seal, uma.
1.204. Roseta para forro n. 170 HH, uma.
1.205. Roldana de porcella para fio flexivel, uma.
1.206. Roldana de porcellana n. 1.000, uma.
1.207. Roldana de porcellana n. 4, uma.
1.208. Roldana de porcellana n. 5, uma.
1.209. Supportes com chave n. 700/214, um.
1.210. Supportes com chave, allemão, n. 214, um.
1.211. Supportes para braço de tempo, um.
1.212. Tubo electro-ducto de 1/2", um.
1.213. Tubo electro-ducto de 3/4", um.
1.214. Tubo electro-ducto de 1", um.
1.215. Tubo electro-ducto de 1 1/2", um.

Secretaria do Jardim Botanico, 30 de janeiro de 1928. — *Pacheco Leão*, director.

# MINISTERIO DA FAZENDA

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Paquetá, no Districto Federal, Carmen Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$935, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 19 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ipamery, no Estado de Goyaz, Horacio Ramos Pereira Prado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 25:831$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de janeiro de 1916 a 30 de abril de 1918, e a cujo pagamento, em gráo de revisão, foi condemnado por accordão de 25 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr contador geral da Republica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 do corrente, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer aos fornecimentos dos artigos constantes das relações publicadas abaixo, a apresentar, até o dia 4 de fevereiro proximo, as respectivas propostas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos necessarios, de accôrdo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade da União. As propostas, que deverão ser enviadas em enveloppes fechados e lacrados ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica, no Ministerio da Fazenda, deverão ser abertos no referido dia 4 de fevereiro, ás quatorze horas, na presença de todos os interessados.

As propostas deverão ser acompanhadas de um requerimento ao Sr. contador geral da Republica, acompanhado dos informes necessarios, ao julgamento da idoneidade do proponente.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, 20 de janeiro de 1928. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario chefe de secção.

NOTA — Todos e quaesquer esclarecimentos ou informações que desejarem os interessados, poderão ser solicitados ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica, das 11 ás 17 horas, nos dias uteis, onde se encontram á disposição os modelos, amostras, etc., do material constante das relações referidas. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

*Material permanente*

Armario com portas de vidro e 5 prateleiras.
Bureaux, com 6 gavetas.
Cadeira de móla, giratoria.
Cadeira sem braço.
Carteira para guarda-livros.
Mesa para machina de escrever, com 3 gavetas.
Secretária com esteira, com 7 gavetas.

*Material de consumo*

Expediente

Agulhas grandes, duzia.
Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.
Borracha pada machina, uma.
Borracha com 2 usos Labor Omnia Vincit, uma.
Borracha para lapis, Faber n. 212, uma.
Borracha Faber para lapis e tinta numero 210, uma.
Bobina de papel para machina de somnar, uma.
Buvard de madeira, um.
Barbante de linho, fino e grosso, novello.
Balde de ferro zincado, um.
Benzina, litro.
Canetas de madeira, Faber, duzia.
Canetas Eagle Pencil, ns. 1 a 4, duzia.
Canetas ns. 510 e 511, duzia.
Colchetes para papel, duzia.
Copos de vidro para agua, um.
Copos de crystal para agua, um.
Creolina nacional, lata.
Creolina Pearson, lata.
Cordel de linho Francez, peça.
Carimbos de borracha, 4 linhas, um.
Carimbos expert, data movel, um.
Carimbos de numerar, 6 rodas de aço, um.
Cestas de vime, simples, uma.
Cestas de vime, superiores, uma.
Cestas de vime para mesa, uma.
Depositos de vidro para gomma, um.
Enveloppes para cartas, cento.
Enveloppes para cartões, cento.
Enveloppes para officios, pequenos, cento.
Enveloppes para officios, grandes, cento.
Espeto para papeis, um.
Esponja de borracha, uma.
Espanadores de pennas, n. 60, um.
Escovas para roupa, superiores, uma.
Escovas para cabello, uma.
Escovas para unhas, cabo de osso, uma.
Escovas para unhas, simples, uma.
Escarradeiras hygienicas, com pé, uma.
Fitas Labor Omnia Vincit, para machina de escrever, uma.
Furadores para papel, um.
Fio de algodão de 1ª qualidade, novelo.
Filtro de barro, nacional, pequeno, um.
Gomma arabica G. Toirrays, n. 26 vidro.
Gomma arabica Excelsior.
Gomma arabica nacional, O, vidro.
Grampos para papel OK, caixa.
Grampos para papel Gem., caixa.
Gomma systhema Stickphast, vidro.
Jarro de ferro esmaltado, um.
Kaol, lata de 1|2 litro.
Lacre A. Maurin, n. 5, vermelho, caixa.
Linha para coser processo, carretel.
Lapis grosso, azul, Faber, duzia.
Lapis Ypiranga HB, unicolor, azul, duzia.
Lapis grosso, verde, Faber, duzia.
Lapis grosso, vermelho, Faber, duzia.
Lapis Ypiranga, HB, unicolor, vermelho, duzia.
Lapis grosso duas côres, Faber, duzia.
Lapis preto n. 2, Faber, duzia.
Lapis Excelsior n. 2, duzia.
Lapis A. O. Maia & Comp., n. 2, (igual typo Faber n. 2), duzia.
Lapis Cathedral HB, preto, duzia.
Lapis para desenho em caixinhas de seis côres, sortidas (A. G. Maia & Comp.), caixa.
Lapis tinta para telegrammas, Faber, duzia.
Livros de cem folhas, pautados e riscados 0,34 x 0.23, um.
Livros de cincoenta folhas, pautadas e/indice, 0.34 x 0,23, um.
Livros de cem folhas, talão de empenho, um.
Livros de 50 folhas, empenho de desoeza, um.
Livro de 200 folhas, protocollo, um.
Limpa pennas com brocha, um.
Molhador de louça ou vidro com esponja, um.
Molhador com cylindro de vidro, um.
Naphtalina em bolas, kilo.
Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, vidro.
Papel pautado, em blocks de cem tiras, timbrado, um.
Papel pautado em blocks de cem folhas, timbrado, um.
Papel de linho pautado, para cartas, caixa.
Papel de linho pautado e timbrado, 400 folhas.
Papel de linho pautado e timbrado, 400 1/2 folhas.
Papel almasso *Labor Omnia Vincit*, pautado, 33 linhas, timbrado, 400 folhas.
Papel Flor de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
Papel almasso *Labor Omnia Vincit*, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
Papel almasso Royal Vellum, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
Papel de 0m,33 x 0m,40, quadriculado, 400 folhas.
Papel almasso Royal Vellum sem pauta, 400 folhas.
Papel para autuação, 400 folhas.
Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 folhas.
Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 1/2 folhas.
Papll almasso de linho, sem pauta, 400 folhas.
Papel de linho sem pauta para cópias, 400 1/2 folhas.
Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão grosso, verde para forrar mesas, folha.
Papel mata-borrão, em tiras, enetô.
Papel pardo grosso formato grande, folha.
Papel manilha, folha.
Papel carbono *Labor Omnia Vincit*, para cópia de machina, folha.

Papel carbono para cópia, superior, caixa.
Papel carbono Helios n. 1.244, caixa.
Papel carbono Helios n. 1.739, caixa.
Pastas registradoras Soennecken atmasso, uma.
Pastas de couro para papeis, uma.
Pastas de marroquim para mesa, uma.
Pastas de oleado Victrioa, uma.
Pastas de papelão officio, uma.
Pastas de papelão com cadarço, formato officio, uma.
Porta-canetas, de ferro, um.
Porta-canetas, de vidro, um.
Perfurador Soennecken, um.
Percevejos de aço, ns. 1 e 2, caixa.
Pennas Leonardt 516 Gilt, caixa.
Pennas Leonardt 516 Grey, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Brandaeur n. 530, caixa.
Pennas Turnauer "J", caixa.
Pennas John Heaths n. 808, Grey, caixa.
Penna J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa.
Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
Panno para limpeza, um.
Papel hygienico Aguia, pacote.
Pentes, um.
Pedra pomes, uma.
Raspadeira Rodgers cabo de madeira, uma.
Regua de borracha de 0,10, uma.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Regua graduada de 0,50, uma.
Regua graduada de 1 metro, uma.
Sapolio americano, um.
Sabão virgem, kilo.
Sabonete em barra, duzia.
Saborete fino, nacional, duzia.
Tesoura Rodgers, grande, para papel, uma.
Tesoura Rodgers, pequena, para papel, uma.
Tinteiro de vidro n. 25, um.
Tinteiro de vidro com 2 depositos, um.
Tinta azul-preta Excelsior.
Tinta preta Atlas, litro.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta preta Velox, litro.
Tinta escarlate Stephens, litro.
Tinta escarlate Sardinha, Excelsior e Atlas, litro.
Tinta de côres para carimbo de borracha, vidr.
Toalhas felpudas para rosto, duzia.
uma.
Vassouras de cabello, franceza, n. 22,
Vassouras de cabello, nacional, n. 22, de 1ª qualidade, uma.
Vassouras de borracha, enxugador, uma.
Vassoura de raiz para tapetes, uma.
Vassoura de piassava, Cattete, uma.
Vassoura de piassava, pequena, uma.
Vassoura para lavagem de caso, uma.
Concerto e limpeza em machina de escrever, Underwood, uma.
Concerto e limpeza e nickelagem de machinas de escrever Underwood, uma.
Concerto e limpeza em machina de escrever Remington e Royal, uma.
Concerto, limpeza e nickelagem em machina de escrever Remington ou Royal, uma.
Concerto e limpeza em machina de sommar Burroughs, uma.
Concerto, limpeza e nickelagem em machina de sommar Burroughs, uma.
Fitas para machinas Burroughs, 11 teclas, uma.
Fitas para machina Burroughs, 13 teclas, uma.
Fitas para machina Burroughs, visivel, uma.

*Livros de escripturação*

Livro de 200 folhas, capa de lona, 1/ canna, cantos redondos, de 0,51 x 0,46, um.
Livro de 150 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,51 x 0,46, um.
Livro de 200 folhas, capa de lona 1/2 canna, cantos redondos, de 0,47 x 0,33, um.
Livro de 150 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,47 x 0,35, um.
Livro de 100 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,55 x 0,44, um.
Livro de 50 folhas, com indice, capa de lona, de 0.38 x 0,26, um.
Livro de 50 folhas, com indice, capa de lona, de 0,35 x 0,26, um.

*Fardamentos para serventes e continuos*

Fardamento de brim pardo.
Fardamento de gabardine azul.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que fica aberta pelo espaço de 30 dias, concurrencia para alienação dos predios e respectivos terrenos da Villa Orsina da Fonseca, situada no Jardim Botanico, nos termos do art. 1, lettra *b*, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, sob as seguintes condições:

1ª — Só poderão se apresentar á concurrencia os empregados de qualquer especie, de repartições publicas, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2ª — Cada funccionario, não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, comprehendendo nella os dous pavimentos.

3ª — Os actuaes moradores, quando funccionarios publicos, terão preferencia em igualdade de condições.

4ª — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de de qualquer especie.

5ª — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30 %, sobre o preço offerecido pelo concurrente.

6ª — Não poderá entrar na concurrencia, o funccionario que já fôr proprietario. Por occasião de ser lavrada a respectiva escriptura, será feita a prova de não possuir immovel.

7ª — A casa assim adquirida será destinada á residencia do funccionario e sua familia e, si pretender aquelle alienal-a, depois de pago o valor total da transacção, deverá entrar para o Thesouro Nacional com os 30 % a que se refere a clausula quarta.

7ª — As casas a que se refere o presente edital, são as seguintes:

Praça Arthur Bernardes — Casas numeros 2/4 e 38/40, avaliadas cada uma em 64:500$000.

Casas ns. 6/8, 18/20, 22/24, 34/36, 54/56 e avaliadas cada uma, em réis 62:950$000.

Casas ns. 10/12, 14/16, 30/32, 58/60, 62/64, 66/68 e 70/72, avaliadas, cada uma, em 56:970$000.

Avenida 12 de Maio — Casas numeros 41/43, avaliadas em 57:300$000.

Casas ns. 5/7, 17/19, 21/23, 33/35, 45/47, 65/67, avaliadas em 55:750$000.

Casas ns. 9/11, 13/15, 25/27, 29/31, 49/51, 53/55, 57/59, 61/63, avaliadas em 49:770$000.

Casas ns. 69/71, avaliadas em réis 55:600$000.

8ª — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, na secretaria desta directoria, sendo abertas, na presença de todos, ás 15 horas do dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas do dia 9 de fevereiro vindouro, no gabinete do mesmo senhor director, propostas para a construcção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização no edificio onde funccionou o forno de incineração daquella caixa.

Clausula 1ª — As obras constam de construcção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização de accôrdo com o projecto e especificações que acompanham o mesmo; para isso estarão á disposição dos senhores interessados desenhos e mais informações de que precisarem na sala da 2ª sub-directoria do Patrimonio Nacional todos os dias das 2 ás 5 horas da tarde.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras ou emendas, devidamente selladas, e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos, a importancia pela qual o concurrente se compromette a executar a obra, de accôrdo com as clausulas estabelecidas no presente edital e ao Codigo de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em enveloppes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro enveloppe tambem fechado, com a declaração de "Idoneidade", serão apresentados attestados que provem competencia profissional passado por um engenheiro de nomeada.

As firmas que já concorreram a serviços neste ministerio estão dispensadas de apresentar esses documentos.

Clausula 4ª — As condições de idoneidade serão julgadas antes da abertura dos enveloppes das propostas.

Clausula 5ª — As propostas serão abertas perante o director do Patrimonio Nacional, na presença de todos os interessados ou de seus procuradores.

Clausula 6ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 20:252$650 preço do orçamento, comprehendidas as despezas de eventuaes e administração.

Clausula 7ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contenham apenas offerecimento da reducção sobre a proposta mais barata, ficando tambem reservado ao Governo o direito de não acceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concurrencia sem assistir direito de indemnização de especie alguma.

Clausula 8ª — No caso de duas propostas iguaes terá preferencia:

*a*) o proponente que fizer maior reducção sobre a proposta apresentada;

*b*) o que fôr brasileiro;

*c*) o que fôr contemplado por sorte.

Clausula 9ª — Os concurrentes para apresentação de suas propostas deverão apresentar o talão da Thesouraria Geral com o qual provarão ter feito a caução de um conto de réis (1:000$000), sendo esta caução restituida aos interessados mediante requerimento, inclusive daquelles cujas propostas não foram abertas, após o julgamento da concurrencia, excepção do concurrente acceito.

Clausula 10ª — Si o proponente acceito recusar assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pela repartição, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula anterior.

Por occasião da assignatura do contracto a caução acima referida será substituida por outra do valor de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), feita em moeda corrente ou titulos da divida publica, que garantirá, não só a execução do contracto como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 11ª — O prazo para inicio das obras será de seis dias após o registro do respectivo contracto no Tribunal de Contas, e para terminar 40 dias a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, a juizo da fiscalização.

Clausula 12ª — O pagamento das obras será effectuado após a sua acceitação por parte do engenheiro indicado para fiscalizal-as podendo então ser levantada a caução mediante requerimento dirigido á autoridade competente.

Clausula 13ª — O proponente escolhido se obriga a executar, caso fôr julgado necessario, serviços não previstos, até a quantia maxima de 1:000$000, que lhes forem ordenados pelo engenheiro fiscal durante a execução das obras.

*Especificações para construcção das estantes do archivo da Caixa de Amortização*

Os estrados, travessas e montantes das estantes serão de peroba rosa nas dimensões indicadas no projecto.

Para sustentar as estantes do 2º pavimento serão collocadas columnas e vigas de ferro duplo T nas dimensões indicadas no projecto e sobre estas o soalho de madeira.

A grade divisoria será de ferro em vergalhões redondos, de accôrdo tambem com o projecto, tendo uma porta com uma fechadura de duas chaves.

A grade do parapeito do passadiço do 2º pavimento será de tubos de ferro e montantes de ferro batido. A escada do accesso ao passadiço será do typo de "escada de bordo".

Na clara boia far-se-ha a substituição dos vidros que se acham partidos, vidros esses que serão de duas grossuras eguaes aos existentes.

O serviço de electricidade constará da demolição de um compartimento de madeira, mudança do quadro de distribuição que se acha collocado neste compartimento para o outro existente de paredes de alvenaria e fechamento de uma porta neste compartimento, abrindo-se outra em logar indicado pela fiscalização.

(Proc. n. 6.127/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico aos interessados que as propostas para a concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, e a que se refere o edital de 20 do corrente, publicado no *Diario Official*, serão recebidas nesta repartição, no dia 10 de fevereiro proximo, observadas as condições constantes do referido edital.

Secção Central, 28 de janeiro de 1928. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.*

## Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1928

N. IV

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 13 de fevereiro de 1928, ás quatorze horas, no gabinete da directoria desta Casa, serão recebidos requerimentos de inscripção dos negociantes, que, mediante as condições seguintes, queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accôrdo com o art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento em seus artios 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-se, pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando *in-totum* os seus dizeres, sem emendas ou rasuras.

O proponente cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar, em envelope á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipaes e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrosim, todos os concurrentes, apresentar o recibo de deposito feito na Thesouraria da Casa da Moeda, até a vespera do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta o concurrente depositará na Thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de réis 5:000$, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprasados e rubricadas pelo presidente e demais concurrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela commissão e proponentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela directoria da Casa da Moeda a immediata inscripção dos concurrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes contados da data do despacho que autorizar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença de preço na acquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscripção que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras existentes na Casa da Moeda, entregue no Almoxarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior a juizo do director a contar do recebimento do respectivo empenho de despezas, e que se sujeitam ás penas impostas pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

VIII

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despeza decorrente de ensaio, exame, etc., desse material quando julgado imprestavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 30 de janeiro de 1928. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador.

GRUPO IV

*Materiaes de consumo das officinas: ferragens e utensilios, em geral, oleos, graxas, tintas, etc., inclusive material de asseio.*

Agua raz Pratts, lata de 13 iklos, kilo.
Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.
Alcool de 40°, em litros, rectificado, litro.
Alcool absoluto, litro.
Alfinete Diamond n. 8, kilo.
Arame zincado ns. 4 a 10 (preço englobado), kilo.
Arame zincado ns. 12 a 18 (preço englobado), kilo.
Arame zincado ns. 19 a 28 (preço englobado), kilo.
Arame de ferro fundido e sueco para solda, de 1/16", 1/8", 3/16" e 1/4", preço separado de qualidade e dimensão, kilo.

Arame de latão:

De 1/32" a 7/64", preço englobado, kilo
De 1/8" a 1/4", preço englobado, kilo.

Aresta (preço de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento:

4, kilo.
5, kilo.
6, kilo.
7, kilo.
8, kilo.
9, kilo.
10, kilo.
11, kilo.
12, kilo.
13, kilo.
14, kilo.
15, kilo.
16, kilo.
17, kilo.
18, kilo.
19, kilo.
20 a 27, (preço englobado), kilo.
Breu em pó, kilo.
Batatinha amarella, kilo.
Balde de zinco, reforçado, bocca de 10", um.
Balde de zinco, reforçado, bocca de 14", um.
Balmazes de ferro preto 10 a 25 mms., kilo.
Colla para caiação, kilo.
Colla Michelin, kilo.
Colla Pagés, kilo.
Colla Hamburgueza, kilo.
Copo meio crystal com ramagens e sem pé, um.
Chave de aço de fenda de 4" a 14", preço separado, uma.
Corda de linho, qualquer grossura, kilo.
Cabo de linho, qualquer grossura, kilo.
Cano de chumbo para agua, kilo.
Chave de aço de parafuso com catraca, de 5" a 16", especificar marca, preço separado, uma.
Cera virgem, branca, kilo.
Cano de chumbo para gaz, kilo.
Cera verniz, lata de um litro, lata.
Dobradiça de ferro, de junta, com parafuso (preço de 1/4" por par), par.
Dobradiça de latão (cruz) de junta, com parafuso, (preço de 1/4" por par), par.
Escala corrediça de aço "Mauser", até n. 4, preço separado, uma.
Estopa alvejada, kilo.
Esmeril Davies ns. 000 a 1 1/2, preço englobado, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Graxa patente, kilo.
Graxa Rio Grande, kilo.
Graxa Rio Grande em bexiga, kilo.
Giz em pedra, kilo.
Gesso cré, kilo.
Gesso para massa de vidraceiro, kilo.
Jaspeol, páo.
Lixa de vidro, folha.
Lixa FF, folha.
Lixa de esmeril Davies, folha.
Lapis largo de carpinteiro, duzia.
Meio de sola, sem graxa, kilo.
Meio de sola, engraxada, kilo.
Morim Ave Maria, peça.
Morim typo Ave Maria, peça.
Oleo para mordente O. V., gallão.
Oleo de banana, kilo.
Oleo de oliveira, lata de um litro, lata.
Oleo de mocoté, lata de 16 kilos, kilo.
Oleo de ricino fino, kilo.
Oleo de ricino grosso, kilo.
Oleo fino para machina de escrever, vidro grande.
Oxygenio, metro cubico.
Pedra para filtro, uma.
Parafina, kilo.
Petro raz, kilo.
Polvilho de sacco, kilo.
Polvilho Leão, caixa grande.
Palha de aço, kilo.
Palha especial em chicote n. 1, kilo.
Palha especial em chicote n. 2, kilo.
Palha especial em chicote n. 3, kilo.
Phosphoro marca "Olho", pacote.
Pincel pello de martha de 3/4", chato, um.
Pincel francez chato ou redondo, ns. 1 a 30, (preço de cada numero), um.
Panella de ferro com tres pés, para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo.
Panella deagathe com ou sem bico, bocca de 6", uma.
Panella de agathe com ou sem bico, bocca de 7", uma.
Panella de agathe com ou sem bico, bocca de 8", uma.
Panella de agathe com ou sem bico, bocca de 10", uma.
Panella de ferro esmaltado, qualquer tamanho, kilo.
Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, até 1" de comprimento (preço de 1/8" por grosa para qualquer grossura), grosa.

Idem, idem, idem, de 1 1/8" a 2" de comprimento (preço de 1/8" por grosa, idem, idem), grosa.
Idem, idem, idem, de 2 1/8" a 3" de comprimento (preço de 1/8" por grosa, idem, idem), grosa.
Idem de metal, cabeça chata ou redonda, até 1" de comprimento (preço de 1/8" por grosa para qualquer grossura), grosa.
Idem, idem, idem, de 1 1/8" a 2" de comprimento (preço de 1/8" por grosa, idem, idem), grosa.
Idem de ferro para correia n. 2, um.
Idem de ferro para correia n. 3, um.
Idem de ferro para correia n. 4, um.
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo.
Rebite de cobre com arruella, qualquer tamanho, kilo.
Roxo rei, kilo.
Sabão liquido, em latas de cinco kilos, especificar marca, kilo.

Soda caustica commercial, lata de um kilo, especificar marca, kilo.
Sal commum, kilo.
Stearina, kilo.
Seccante "Castello", kilo.
Serra "Griffins", qualquer tamanho, duzia.
Serra de fita de aço de 1/8", metro.
Sebo de rim de carneiro, kilo.
Sebo de carne, kilo.
Saca rolhas de ferro nickelado, um.
Sabonete. Benjoim, barra.
Tubo de borracha para gaz, metro.
Tubo de borracha com ou sem arame de 1/2" a 2", preço separado, metro.
Tubo de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.
Tubo de cobre, qualquer diametro, kilo.
Tacha de ferro de 8 a 20 m/ms., kilo.
Tacha de chuliar, franceza, de 8 a 20 m/ms., kilo.
Tacha de cobre, kilo.
Tala de esmeril, qualquer numero, uma.
Talco de Veneza, kilo.
Tacho de cobre, bocca de 0m,50, kilo.
Vieux chêne, garrafa.
Vassoura de cabello com cabeça n. 20, uma.
Vassoura de cabello com cabeça n. 22, uma.
Vassoura de cabello sem cabeça n. 20, uma.
Vassoura de cabello sem cabeça n. 22, uma.
Vassoura de herva murtha, uma.
Vassourinha de piassava, uma.
Vela de sebo de Hollanda, pacote.
Vela de espermacete Yriranga, pacote.
Vermelhão de sapateiro, kilo
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão, kilo.

Contadoria, 30 de janeiro de 1928. — *Carlos Marques*, 2º escripturario. Visto. — O contador, *J. A. de Macedo*.

## Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1928

N. V

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 14 de fevereiro de 1928, ás quatorze horas, no gabinete da directoria desta casa, serão recebidos requerimentos de inscripção dos negociantes, que mediante as condições seguintes queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accôrdo com o artigo 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento em seus artigos 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando *in-totum* os seus dizeres, sem emendas ou razuras.

O proponente cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela Directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em envelope á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipaes e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrosim, todos os concurrentes, apresentar o recibo do deposito feito na thesouraria da Casa da Moeda, até á vespera do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta o concurrente depositará na thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de réis 2:000$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprazados e rubricadas pelo presidente e demais concurrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela commissão e proponentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas; será ordenada pela Directoria da Casa da Moeda a immediata inscripção dos concurrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes contados da data do despacho que autorizar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença de preço na acquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscripção que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras existentes na Casa da Moeda, entregue no almoxarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior a juizo do director a contar do recebimento do respectivo empenho de despeza, e que se sujeitam ás penas impostas pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

VIII

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o artigo 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despeza decorrente de ensaio, exame, etc., desse material quando julgado impresta vel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 1 de fevereiro de 1928. — *José A. Lins de Azevedo*, contador.

GRUPO V

*Material de electricidade e galvanoplastia*

Aranha para tulipa, reforçada, "Nesco", uma.
Boxes de ferro galvanizado rectos e curvos "Iouberl", de 3/8" a 1" (preços separados), um.
Botão de madeira para campainha, francez, uma.
Botão de metal para campainha, francez, um.
Bucha de porcellana de 3/8" a 1", preço separado, uma.
Chave monophasica, com fuzivel, 30 ampéres "Trumbull", uma.
Chave monophasica, de inversão, igual á amostra, uma.
Chave triphasica, com fuzivel, 30 ampéres "Trumbull", uma.
Chave triphasica, de inversão, igual á amostra, uma.
Cleats para fio, com parafusos, americanos, par.
Cleats para cabo, par.
Cabo para tempo numero 1 a 6, com 3 capas "Pirelli & Comp., preço separado, kilo.

Cabo isolado para tubo (isolamento de borracha numero 1 a 6 Pirelli & Comp., preço separado, metro.

Cadarço de algodão "Ramy" de 1/2" e 1" para isolamento de motores (determinar o numero de metros de peça), peça.

Campainha electrica de 6", 10" e 12", Mario e Faraday, preços separados, uma.

Fio B S com 3 capas 12, 14, 16 e 18 "Pirelli & Comp.", preço separado, metro.

Fio de cobre nú numeros 12 e 14, Selicizo, preço separado, kilo.

Fio flexivel com 2 e 3 pernas, de 1/32", numeros 16 e 18, typo H B, preço separado, metro.

Fio duplo chumbado numeros 12 e 14, Pirelli & Comp., preço separado, metro.

Fio triphasico numeros 10, 12 e 14, Pirelli & Comp., preço separado, metro.

Fio para tempo numeros 12 e 14, Pirelli & Comp., preço separado, metro.

Fio magnetico com 2 capas de algodão numeros 14 a 38, Pirelli & Comp. (preços separados), kilo.

Fio magnetico com 2 capas de seda, numeros 14 a 38, Pirelli & Comp., preços separados, kilo.

Fio B S para tubo, numeros 12 e 14, Pirelli & Comp., preços separados, metro.

Flexivel rolha de 5 a 30 ampères Renovaveis, um.

Fita de cambric de 1", Frazer & Comp. (determinar o numero de metros da peça), peça.

Fita isolante preta, de panno de 3/4", americana, peça de 50 metros, peça.

Interruptor rotativo de 5 a 10 ampères, americanos, um.

Interruptor pendente de 5 a 10 ampères, americano, um.

Isolador para fio flexivel n. 18, com parafusos, até 25 m/m. de altura, par.

Lampadas Edison, 5 a 50 velas, preço separado, uma.

Lampadas Osram 1/2 watt de 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 1.000 velas (preço separado), uma.

Lampadas Osram 1/2 watt de 1.000 velas para supporte Godiath, uma.

Mica para collectores 8" x 7", kilo.

Pilha secca Reed Seal, uma.

Placa de carvão metalizada para escovas de dynamo 105 x 30 x 22 m/m., uma.

Roseta Cleats e de forro, uma.

Roldana de louça de 4 a 25 m/m. de diametro, uma.

Supporte com chave "Fosti", um.

Tubo de porcellana de 3/8" a 1", preço separado, um.

Tubo flexivel 3/8" a 2", americano, preço separado, um.

Tomada de corrente de rosca n. 22, uma.

Tomada de corrente de pino n. 504, uma.

Contadoria, 1 de fevereiro de 1928. — *Carlos Marques*, 2º escripturario. Visto. — O contador, *A. L. Azevedo*.

## Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscripções para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fórma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e emprezas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha as do Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.ª — Os candidatos pódem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de serem isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.ª — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.ª — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.ª — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na séde da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 5º escripturario do Thesouro Nacional.

## Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados que se encontram nos armazens internos ns. 3, 8 e 18, e externos A e B, do Caes do Porto devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

*Armazem n. 3*

(Carga removida do armazem n. 2)

I. dentro de um fardo sem numero: cassia lignea; ordem da Soc. Commercial Industrial Central do Brasil Ltd. (Vapor *Mexico Maru*, de 13 de maio de 1924 — Manifesto n. 669.)

C.L.: Dous fardos ns. 1 e 2. (Vapor *Holbein*, de 19 de abril de 1924 — Manifesto n. 554.) Não constam.

B.T.: Uma caixa n. 1; annuncios a The General Electric S. A. (Vapor *Highland Loch*, de 15 de abril de 1924 — Manifesto n. 514.)

C.E. sobre W.E.C. dentro de um losango, contra-marca F.W.H.C.: Duas caixas ns 1 e 2; chinellos, preparos para *toilette*, mesas, etc.; á ordem. (Idem.)

I.M.V.: Uma caixa sem numero; impressos á ordem. (Vapor *Taormina*, de 8 de abril de 1924 — Manifesto n. 477.)

A.M.N. Comp. Luz e Força Cataguazes: Uma caixa n. 12.822 ou n. 1.288; chaves para interruptores de telephone. (Vapor *Western World*, de 27 de março de 1924 — Manifesto n. 424.)

W.E.B.B. dentro de um quadrado: Uma caixa n. 1; peças fundidas para radiadores a William T. Webb. (Idem.)

Sem marca: Um barril sem numero. (Vapor *Aquitaine*, de 14 de março de 1924 — Manifesto n. 349.) Não consta.

E.M.: Cinco tijolos sem numeros; despacho n. 35.717 de 1924, Pereira Araujo & Comp. (Vapor *Swinburn*, de

14 de março de 1924 — Manifesto numero 342.)

B.B.: Cinco caixas ns. 1 a 5; papel e amostras diversas a Becker. (Vapor *Agire Mendi*, de 18 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 229.)

Farol sobre Manáos: Uma caixa numero 499; louça á ordem. (Idem.)

A.G.: Quatro caixas ns. 1 a 4; tamaras a Amadeo Ghiggino. (Vapor *Mendoza*, de 15 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 218.)

A.G.: Duas caixas ns. 1 e 2; azeite. Arrematação 118.877 de outubro de 1926 — Samuel Hanh. (Idem.)

Société Générale Transporte Maritime: Uma caixa n. 5.945. (Idem.) Não consta.

C.H.S. Ebert: Uma caixa sem numero; brochuras a C. H. L. Ebert. (Vapor *D'Entrecasteaux*, de 8 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 179.)

H.A. sobre B.L. dentro de um quadrado: Duas caixas sem numeros. (Idem.) Não constam.

J.B.: Uma caixa n. 806; roupa branca á ordem. (Idem.)

O.C.: Tres barricas ns. 2.110 a 2.112; garrafas vasias, potes vasios, ao Banco Francez e Italiano; despacho entrou manifesto "Soc. Anonyma O. Cottage". (Idem.)

C.P.C.: Duas caixas ns. 5.995 e 5.996; objectos de reclame a Carlo Pareto & Comp. (Vapor *Francesca*, de 25 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 108.)

J.W.: Uma caixa n. 227; artigo de optica á ordem. (Vapor *Niederwald*, de 15 de janeiro de 1924. Manifesto n. 53.)

E.F.C.B.: Uma caixa n. 25, parafusos. (Vapor *Southern Cross*, de 10 de janeiro de 1924. Manifesto n. 30):

Nr. 120 dentro de um triangulo, contra marca F.W.: Uma caixa n. 740/1. artigos para chapéos á ordem; despacho entrou manifesto, Christjane S Mattos. (Vapor *Altuna Mendi*, de 1 de dezembro de 1923. Manifesto numero 1.600).

J.M.G.: Uma caixa n. 3.034; productos pharmaceuticos a J. M. Gomez. (Vapor *Tasmandrier*, de 23 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.401.)

Sem marca: Um amarrado sem numero. (Vapor *Rio de Janeiro*, de 17 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.377). Não consta.

T.M.G.: Uma caixa n. 428; productos alimentares e pharmaceuticos a J. M. Gomez. (Vapor Niederwald, de 2 de setembro de 1923, Manifesto n. 1 158 )

S. — Um armario n. 7, á Carraresi & Comp. (Idem).

R.M.S.P.: Um pacote sem numero. (Vapor *Demerara*, de 30 de agosto de 1923. Manifesto n. 1.145). Não consta.

The Royal Mail: Um pacote sem numero. (Idem). Não consta.

H.M.: Uma caixa n. 966, reclame a Machado Coelho Castro. (Vapor *Sophia*, de 29 de agosto de 1923. Manifesto numero 1.144).

A.H.: Duas caixas numeros 951 a 952; injecções medicinaes á ordem. (Vapor *Sophia*, de 29 de agosto de 1923. Manifesto n. 1.144).

A.H.: Duas caixas numeros 951 e 952; injecções medicinaes á ordem. (Vapor *Rio de Janeiro*, de 15 de julho de 1923. Manifesto n. 936.)

ARMAZEM N. 8

Arp & C.: Uma caixa n. 4.697, artigo de aço a Arp & Comp. (Vapor *Niemburg*, de 13 de março de 1925. Manifesto n. 337.)

F.E.I.: Uma caixa n. 518; agulhas par amachinas de costuras; desp. entrou manifesto Fayard & Elias Fisa. (Idem.)

Sem marca: Uma caixa sem numero. (Vapor *Western Word*, de 18 de junho de 1925. Manifesto n. 848. Não consta.

Sem marca: Um amarrado de tubos. (Vapor *Itaipava*, retorno do vapor *Angelis Cambitsis*, de 4 de junho de 1925. Manifesto n. 708). Não consta.

Sem marca: Um rolo de arame. — (Idem.) Não consta.

S.A.L.: Dous rolos de arame de ferro para pregos, á ordem. (Idem.)

Casa Bello Horizonte, Mendes — (dentro de um parenthesis), caixa sem numero. (Vapor *Leodium*, de 7 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 237). Não consta.

E.F.C.B.: Duas barricas numeros 17 e 18, correntes á ordem. (Idem.)

I.Z.A. Onze rolos de arame de ferro farpado, á ordem; despacho n. 26.189 de 1927, de F. Almeida & Comp. — (Idem.)

Tres riscos brancos — Cinco amarrados de ferro, á Hasenclever & Comp. — (Idem.)

Sem marca — Onze tarugos. (Idem). Não constam.

Sem marca: Um amarrado de tubos. (Idem). Não consta.

V.E.C.: Um tubo de ferro, sem numero, a Van Erven & Comp; despacho n. 6.715 de janeiro de 1925. (Vapor *Waaldijck*, de 6 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 71).

Dous riscos brancos no centro — Tres amarrados de ferro, a Hime & Comp., despacho n. 69.354 de julho de 1927. (Vapor *Leodium*, de 29 de junho de 1927. Manifesto n. 1.089.)

T.D. — Cinco caixas numeros 27 a 31; talheres de ferro á ordem; despacho entrou manifesto Christovam Fernandes & Comp. (Idem.)

H.T.: Um engradado n. 55. (Vapor "Forbin", de 18 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.484). Não consta.

N. 603 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 7.931; bonneteria algodão e botões celluloide a Augusto Vaz & Comp., despacho entrou manifesto. (Idem.)

L.L.: Uma caixa n. 27.860. (Vapor *Gotha*, de 17 de maio de 1924. Manifesto n. 530). Não consta.

L.E.E. sobre Villela: Um pacote sem numero. (Vapor *Waaldijck* de 11 de março de 1924. Manifesto n. 340). Não consta.

P. Lauriano Ribeiro Peixoto: Uma caixa sem numero. (Idem.) Não consta.

S.A.L.N.: Uma lata sem numero; tinta á ordem. (Vapor *Somme*, de 9 de setembro de 1925, retorno; manifesto n. 1.206.)

M.D. sobre M. dentro de um circulo — 30 fardos, cellulose á ordem. (Vapor *Entre Rios*, de 17 de dezembro de 1925 — retorno do vapor *Vigo*, de 25 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.306.)

Granado dentro de um quadrado: 1 caixa n. 1.919, especialidades pharmaceuticas a Granado & Comp. (Vapor *Forbin*, de 12 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 41.)

MAP: 1 caixa n. 7 (Idem.) Não consta.

ONT: 9 caixas ns. 1 a 9; brochuras a Conty Embaixador de França. (Idem.)

OLT: 50 caixas ns. 42 a 91, ameixas a Oliveira Lopes Silva & Comp.; despacho entrou manifesto. (Idem.)

RBD: 1 caixa n. 112, ou n. 102, amostras de linho a Maurice Offenbacher, despacho entrou manifesto. (Idem.)

FC: 1 caixa n. 1.608. (Idem.) — Não consta.

SI: 1 fardo n. 34; rolhas de cortiça a Souza Irmão; despacho n. 61.747, de junho de 1924 (Idem.)

Sem marca: 5 rôlos de arame. (Vapor *Commandante Alcidio*, de 18 de março de 1927 — Retorno do vapor *Santarém*, de 17 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.380.) — Não consta.

OFBST: 1 caixa n. 209, partes de machinas a Revista do Supremo Tribunal. (Vapor *Atalaia*, de 15 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.722.)

Oliveira Maia & Comp.: 1 pacote sem numero; impressos. (Idem.)

Sem marca: 8 barricas ns. 17 a 24. (Idem.) — Não constam.

TL: 1 caixa n. 21, ferragem á ordem; despacho n. 40.686, de abril de 1926, Thomaz Loureiro. (Idem.)

Sem marca: 8 barricas ns. 1 a 8. (Idem.) — Não constam.

Indio: 4 barricas sem numeros; grampos galvanizados á ordem; despacho n. 42.312, de 1926, Hasenclever & Comp. (Vapor *Persian Prince*, de 7 de abril de 1926 — Manifesto n. 498.)

CF: 1 encapado n. 43, fios á ordem; despacho n. 4.683, de 1927, Comp. I. Material Casa Fracalanza. (Vapor *Santa Fé*, de 29 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.776.)

VB: 3 caixas ns. 6.392, 6.393 e 6.397; material para escrever á ordem. (Idem.)

WG: 16 caixas ns. 2.670 a 2.685; artigo papel á ordem; despacho entrou manifesto Bastos Dias & Comp. (Idem.)

JR dentro de um triangulo: 4 caixas ns. 6.337 a 6.340; ferragens á ordem; despachos entraram manifestos J. Ribeiro. (Vapor *La Coruna*, de 10 de junho de 1927 — Manifesto n. 957.)

LFC: 1 caixa n. 2.130, velludo de seda á ordem; despacho n. 139.444, de 1927; L. Pulinch & Comp. (Vapor *Nietheroy*, de 28 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 348.)

Cala Lima dentro de um losango: 2 caixas, vidros para vidraças, á ordem. (Vapor *Santarém*, de 25 de maio de 1927 — Manifesto n. 863.)

MO Preto: 4 barras de estanho, sem numero. (Vapor *Santarém*, de 29 de junho de 1927. Retorno do mesmo, entrado em 25 de maio de 1927 — Manifesto n. 863.) — Não constam.

MO Branco: 1 barra de estanho sem numero. (Idem.) — Não consta.

A 988 L: 13 caixas ns. 6.931 a 6.943; machinas de picar carne á ordem; despacho n. 7.426, de 1928; Gonçalves & Arem. (Vapor *Pedro Christophersen*, de 21 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.913.)

HH sobre o n. 1.611, dentro de um triangulo: 17 fardos ns. 1 a 17; papel para embrulho á ordem. (Idem.)

SO: 2 caixas ns. 1 e 2; ignora-se. (Vapor *Cerrino*, de 9 de setembro de 1925.)

*Armazem n. 18*

C.A.: Duas caixas ns. 3 e 4; remedios para cães á ordem. (Vapor *Higland Loch*, de 21 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.029.)

N. 51, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 2, tecidos de algodão á ordem; despacho 11.183, de 1928, Pinto d'Aze-

vedo & Comp. (Vapor *Andes*, de 20 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.018.).

N. 49 dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 221 e 222; tecidos de algodão a Pinto d'Azevedo & Comp. (Idem.)

R.F.C.: Duas caixas ns. 2.115 e 2.116, fitas a Rodrigues Ferreira & Comp.; despacho n. 101.501, de 1927, de Pereira Irmão & Comp. (Idem..)

S.A.P.M.: Uma caixa n. 1.426, perfumarias á ordem; despacho n. 3.2 7, de 1928. Perfumaria Mascotte. |Idem.)

M.Q.C.: Tres caixas ns. 337 a 339; galões de palheta falsa, cordas para instrumentos musicaes a Monteiro Queiroz & Comp. (Vapor *Mosella*, de 18 de junho de 1927. — Manifesta n. 1.012.)

P..F.&D.: Uma caixa n. 208; sobre em obra á ordem; despacho n. 25, de 1928, Banco Francez e Italiano. (Vapor idem. — Manifesta idem.)

A.S.E.T.C. ou A.S.&C.: Uma caixa n. 1; fitas elasticas á ordem (Vapor *Pincio*, de 6 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.002.)

I.A.: Uma caixa n. 435, essencia de flores, Irmão Azevedo; despacho numero 97.978, de 1927. (Idem.

O.M. dentro de um circulo: Duas caixas ns. 5.268 e 5.291, partes de automovel á ordem; despacho n. 258, de 1928, Giovanni Pinif & Comp. (Idem.)

R.B.F. dentro de um circulo: Um garrafão n. 1.914; essencia de cravo á Companhia Perfumaria Beija Flor. (Idem.)

A.D.M.: Duas caixas ns. 1.592 e 1593; tecido de algodão tinto lavrado á ordem; despachos ns. 3.502 e 9.069, de 1.28; Henrique De Mauro. (Vapor *Sierra Morena*, de 23 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.050.)

A.G.G.: Uma caixa n. 153, guardanapos de algodão á ordem. (Vapor *Descado*, de 30 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.092.)

C. dentro de um triangulo, contramarca P.A.: Duas caixas ns. 1 e 2; chitas á ordem; despachos entraram manifesto Pinto de Azevedo & Comp. (Idem.)

C.A.C° dentro de um losango: Uma barrica n. 2; louça á ordem; despacho entrou manifesto Confucio Abdon & Comp. (Idem.)

C.C.R.J. em uma cruzeta: Uma caixa n. 3.949; tecidos de algodão a Capacho & Comp.; despacho entrou manifesto. (Idem.)

H.S.: Uma caixa n. 239, panno impermeavel; despacho entrou manifesto, Henrique Schayé & Comp. (Idem.)

M.B.G.: Quatro caixas ns. 962 a 965, tecidos de algodão á ordem; despachos entraram manifesta, Mendes Bezerra & Comp. (Idem.)

N. 49, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 2; algodão e seda artifical á ordem; despacho entrou manifesto Pinto d'Azevedo & Comp. (Idem.)

Oscar, dentro de um losango: Duas barricas ns. 3 e 4; louça á ordem; despacho entrou manifesto, Oscar de Menezes & Comp. (Idem.)

O.M.Cia.: Quatro barricas ns. 29 a 32, louça a Thomaz Weghe & Cia. Ltd., para Oscar de Menezes & Comp.; despacho entrou manifesto. (Idem.)

O.C.: Um fardo n. 35.803, fornecimentos a Oswaldo Cardoso; despacho n. 140.319, de 1927. (Vapor *Ouessant*, de 30 de maio de 1927. — Manifesto n. 891.)

B.S.: Daus caixas ns. 276 e 277, quadros em folha a Villani Barbero; despacho n. 139.186, de 1927. (Idem.)

C.V.: 17 caixas ns. 1.490 a 1.506; films virgens á ordem; despacho numero 3.997, de 1928, para os volumes numeros 1.490 e 1.499. Edmundo de Leers. (Idem.)

E.G.C. sobre D.; Seis caixas numeros 123 a 127 e 129, fivellas para alfaiates a E. Glenadel & Comp. (Idem.)

F.A.S.C.: Uma caixa n. 51, ourivesaria, pedras preciosas a Francisco Antonio dos Santos & Comp.; despacho numero 7.596, de 1928. (Idem.)

I.T.O.: Uma caixa n. 30, botões de osso á ordem; despacho n. 138.115, de 1927, Luiz J. Barboza & Comp. (Idem.)

M.C.: Uma caixa n. 413, tecido elastico algodão á ordem; despacho numero 8.845, de 1928, Mariné & Comp. (Idem.)

M.A.C.: Duas caixas ns. 137 e 138, tecido de algodão impresso á ordem; despacho n. 142.245, de 1927, Abrão Mulaffete.

Mlle. Gardian: Uma caixa n. 5; moquetto lã á Melle. Delphine Giradeau. (Idem.

Pare: Duas caixas ns. 529 e 555:; espartaria, molas, fazendas de algodão a Vasco Ortigão. (Idem.)

R.L.: 10 caixas ns. 21 a 30; especialidades pharmaceuticas a Rochiech Layolle. (Idem.)

S.A.M.: Duas caixas ns. 1.301 e 1.302; perfumarias, extractos á S. A. Mascotte. (Idem.)

T.M.C. ou T.C.M., dentro de um circulo: Sete caixas ns 157 a 163; geradoras electricas e accessorios á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. (Idem.)

A.V.C.: Uma caixa n. 1.125; metal em obra á ordem; despacho n. 140.019, de 1927; Antonio Vianna & Comp. (Vapor *Alcantara*, de 2 de junho de 1927. — Manifesto n. 911 — Reotorno.)

De Mardo Giussepe — Uma caixa, numero 499; numero de ordem 1.627 — (vapor "America", de 23 de maio de 1927).

Antonio Gomes Patriota — Uma mala, sem numero; numero de ordem 1.655 — (vapor "Almanzora", de 30 de maio de 1927).

Monção Soares — Uma caixa, numero de ordem 1.575 — (vapor "Curvello", de 9 de maio de 1927).

Bernardino Ribeiro — Uma caixa, numero de ordem 1.576 — (Idem).

Flak. G. Ramada — Uma mala, numero de ordem 1.626 — (vapor "Weser", de 14 de maio de 1927).

Sem marca — Um sacco, numero de ordem 1.650 — (Idem).

Sem marca — Uma caixa, numero de ordem 1.371, — (vapor "Almirante Jaceguay", de 8 de janeiro de 1927).

Augusto Cruvot — Um pacote, numero de ordem 1.494 — (vapor. Ignorado, de 8 de janeiro de 1927).

Sem marca — Um pacote, numero de ordem 1.495 — (Idem).

Sem marca — Uma maleta, numero de ordem 1.496 — (Idem).

M. Gamboa — Uma mala, numero de ordem 1.499 — (vapor "Massilia", de 25 de junho de 1027).

M. Gamboa — Um encapado, numero de ordem 1.517 — (Idem).

John Chetrey — Uma caixa, numero de ordem 1.505 — (vapor "Vandyck", de 2 de maio de 1927).

John Chetrey — Uma caixa, numero 1.5$6 — (Idem).

Herm London — Uma mala, numero de ordem 1.666 — (vapor "Almirante Jaceguay", de 6 de abril de 1927).

Herm London — Uma mada, numero de ordem 1.667 — (Idem).

Dr. Octavio Ayres — 11 caixas, numeros de ordens: 1.560 a 1.570 — (vapor ""Arlanza", de 30 de abril de 1927 — Manifesto n. 707).

Vito Sudarco — Uma mala, numero de ordem 1.630 — (vapor "Florida", de 21 de abril de 1927).

Sem marca — Uma mala, numero de ordem 1.631 — (Idem).

E. V. S. — Uma caixa, numero de ordem 1.630 — (vapor "Almirante Alexandrino", de 24 de abril de 1027).

C, dentro de um losango — Dous saccos, sem numeros — (vapor "Holgan", de 18 de agosto de 1923 — Manifesto numero 958), **não constam.**

Cavado — 30 quintos, vinho tinto, a Silva Almeida & Comp. — (vapor "Ruy Barbosa", de 31 de agosto de 1926 — Manifesto **n. 1.285),**

L. F. — 11 caixas, sem numeros; conserva a Companhia Chargeus Réunis — (vapor "Bangkok", de 2 de março de 1026 — Manifesto n. 275).

Moraes ou Mavaes — 50 quintos, vinho commum, a Lopes Magalhães & Companhia — (vapor "Newton", de 11 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.504).

C. S. C. — 100 caixas, sem numeros; sardinhas, a Couto Silva & Comp., despacho entrou manifesto — (vapor "Raul Soares", de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.717).

Cavado, dentro de um triangulo — 100 caixas, vinho, a Silva Almeida & Companhia — (Idem).

S. A. C. — 35 barris, sem numeros; vinho commum, a Silva Almeida & Companhia — (vapor "Paraná", de 25 novembro de 1926 — Manifesto n. 1.742.

Alvaro — 25 quintos, sem numeros, ou numeros: 1 a 25; vinho commum, a A. L. de Carvalho — (vapor "Balfe" de 12 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1921).

C. S. C. — 60 quintos sem numeros, ou numeros: 1 a 60; vinho commum, a Couto Silva & Comp. — (Idem).

Cavado dentro de um triangulo: Cincoenta quintos, vinho commum, a Silva Almeida & Com. (Idem.)

Celeste: Trinta quintos, vinho commum, a Pires Coelho & Comp. (Idem.)

CS & C em uma cruzeta, dentro de um circulo: Cem caixas sem numeros, ou ns. 1 a 100, azeitonas, a Couto Silva & Comp.; despacho entrou manifesto. (Vapor "Almirante Alexandrino", de 24 de junho de 1927 — Manifesto numero 1.058.)

OFC: Uma caixa sem numero. (Idem.) — Não consta.

GPC sobre Nictheroy: Duzentas e cincoenta caixas, azeitonas em salmora, a Grillo Paz & Comp.; despacho n. 9.480, de 1928. (Idem.)

CNC sobre G. Baliia:: Cinco fardos sem numeros (Vapor "Santos", de 11 de abril de 1927 — Manifesto n. 599.) — Não constam.

CNC sobre B. G. Bahia: Dous fardos sem numeros. (Idem.) — Não constam.

CNC sobre B. B. Bahia: Um fardo sem numero. (Idem.) — Não consta.

UX sobre G.: Um fardo, xarque á ordem. (Idem.)

RDCC: Cem caixas sem numeros ou ns. 1 a 100, vinho commum, á ordem; despacho entrou manifesto Ribeiro da Cruz & Comp. (Vapor "Kerén", de 6 de abril de 1927 — Manifesto n. 571.)

CSC: Dez caixas sem numeros, tamaras á ordem; despacho n. 90.338, de 1927, Couto Silva & Comp. (Vapor "Guarujá", de 8 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.828.)

DAC: Sete barris, azeitonas em salmoura, Dias Almeida & Comp. (Idem.)

HMC: Uma caixa, tamaras, á ordem. (Idem.)

Jota Franco: Cem caixas, vinho, a José Soares Franco; despacho entrou manifesto. (Idem.)

Portuespa: Uma pipa, não consta. (Idem.)

NT sobre o numero 1004: Quarenta caixas, (Vapor "Baden", de 6 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.814.) — Não Constam.

CMR: Trinta caixas; consta vinho, frutas e peixe salgado, a Christiano M. Ribeiro, (Vapor "Ruy Barbosa", de 5 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.464.)

ARMAZEM EXTERNO B

VMC: Uma caixa sem numero, vinho a Vieira Monteiro & Comp. (Vapor "Mantiqueira", de 29 de março de 1927 — retorno do vapor "Almirante Jaceguay", de 8 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 49.)

Fracalanza, São Paulo: Uma caixa sem numero. (Vapor "Monte Olivia", de 3 de Não consta.
abril de 1926 — Manifesto n. 462.) —

VMC: Uma caixa sem numero, sardinha ou azeite a Vieira Monteiro & Comp. (Vapor "Mantiqueira", de 23 de agosto de 1926 — retorno do vapor "Raul Soares", de 21 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.082.)

AAC: Um quinto sem numero, vinho, á Azevedo Andrade & Comp. (Vapor "Bagé", de 14 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.866.)

KC: Tres saccos sem numeros, farinha á ordem. (Vapor "Voltaire", de 12 de junho de 1927 — Manifesto n. 973.)

TBC: Uma caixa sem numero, vinho, a Teixeira Borges & Comp. (Vapor "Santaréme", de 24 de maio de 1927 — Manifesto n. 863 — retorno em 29 de junho de 1927.)

D. Silva & Cia. dentro de dous circulos: Cinco quintos encapados, vinho commum, a D. Silva & Comp. (Vapor "Desirade", de 3 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.299 — retorno em 29 de agosto de 1927.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1928. — *Americo de Barros.*

## MINISTERIO DA MARINHA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, determino ao capitão tenente Octavio Monteiro Machado, comparecer a esta directoria, no prazo maximo de 8 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 30 de janeiro de 1928. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 16 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos destinados a montagem das installações "Sperry", dos scouts; e, de accôrdo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerrada em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de 5008, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas serão feitas no Deposito Naval do Rio de Janeiro, immediatamente depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo, fôr maior de vinte (20) dias independentes da primeira multa, pagará mais a de dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. n. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 31 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação do material que se refere o edital acima (urgente)*

Montagem das installações "Sperry", dos scouts

15-C — Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de nove conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de oito conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de seis conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de quatro conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

Directoria Geral de Fazenda, em 31 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D.F.1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 16 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão

de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo 55 "Fardamento", de accôrdo com a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da relação junta e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo as caixas, fardos e peças de fazendas, trazer, por fóra, a indicação em metros, da quantidade, ficando o fornecedor responsavel por ella, que deverá ser assignalada na parte exterior das referidas caixas, fardos e peças, podendo a sua verificação ser sempre feita com a presença propria ou de um seu representante.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia .... de março futuro.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 de fevereiro proximo, a importancia de dez contos de réis (10:000$), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total approximado do fornecimento annual, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo as despezas com transportes, etc., por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, mesmo no caso de rejeição.

9 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos da seguinte fórma: O primeiro, será no maximo até 20 % do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de sessenta (60) dias, contados da data da entrega do pedido ao fornecedor e os pedidos posteriores da quantidade restante serão feitos quando vencido o prazo do anterior, em quantidades entre vinte (20) e trinta (30) dias por cento, cada um, do valor total provavel do fornecimento e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, contados tambem da data da entrega ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artgos constantes da presente concurrenca, e tambem tendo em vista quanto aos prazos os casos de força maior taes com: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc.

10 — Ficam dispensados de fazer nova caução os concurrentes que tomaram parte na concurrencia anterior, devendo, entretanto, apresentar o conhecimento da caução que para ella serviu.

*Relação dos artigos do grupo 55 — Fardamento*

1. Botões de massa kaki, com 4 furos e 15 m/m de diametro, grosa.
2. Idem, de metal amarello, com ancora, de 0,015, ancora em baixo relevo, grosa.
3. Idem, de metal amarello, com ancora de 0,022, ancora em baixo relevo, grosa.
4. Cadarço de lã preto, de 0,007 (peça de cem metros), metro.
5. Idem, idem, de 0.015 (peça de cem metros), metro.
6. Idem, idem, de 0,018 (peça de cem metros), metro.
7. Casemira branca, largura 1m,40, metro.
8. Colchetes de metal preto, conforme amostra, grosa.
9. Galão dourado, largura de 0,007, metro.
10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par.
11. Panno Garance, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro.
12. Panno azul ferrete, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro.
13. Soutache preto, de 0,002 (peça de cem metros), metro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F.1.), 31 de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça.*

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias desta Directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para a installação de uma camara frigorifica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a que serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão no dia tambem de março vindouro.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deveção obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 5 de março futuro, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento, para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado para a obra, será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta da contractante.

8. A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda, quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

*Especificações para a execução das obras*

*a*) completar com frontal de tijolo e argamassa de cimento e areia 1/4 as paredes do tendal até o freehal; levantar a parede indicada em e): rebocar todo o interior do compartimento destinado á camara com 2 cm de cimento e areia, 1/4; applicação de composição de asphalto, papel isolante; 8 camadas de agglomerados de cortiça de 3" cada uma; papel isolante; composição de asphalto; tela deploy e cimento e areia formando uma camada de 3:5 cm de espessura, terminada em cimento branco, liso;

*b*) applicação de uma camada de 5.0 cm de concreto 1:2:4 terminando em superficie lisa, sobre o actual pavimento do tendal em toda a extensão; bem como no compartimento que vae ser destinado á installação frigorigena; a seguir, na parte em que vae ficar a camara: applicação de composição de asphalto; papel isolante; 2 camadas de 3" cada uma cortiça; papel isolante e composição de asphalto; concreto armado, 1:2:4, 10 cm; terminado em camada de ladrilho claro;

*c*) sobre as vigas longitudinaes da camara referidas em *g*) correrão os cáibros de 6" x 3" por baixo dos quaes será pregado um forro de cedro de 1" de macho e femea. A face inferior das taboas receberá tres mãos de tinta branca a oleo; por cima, applicação de composição de asphalto, camada de papel isolante; 2 camadas de agglomerados de cortiça de 3" cada uma; camada de papel isolante; applicação de papel isolante; camada de peroba de 1" de macho e femea, com as juntas calafetadas e applicação pela superficie externa de composição de asphalto;

*d*) as camadas de cortiça de pavimento, das paredes e do tecto, formarão uma protecção continua;

*e*) será formada uma antecamara, com dous metros de largura, para o que se levantará uma parede transversal dentro do actual tendal, como indicado no desenho;

*f*) a antecamara terá uma porta para a camara, de duas camadas de cedro, de 1", macho e femea, sobre um quadro da mesma madeira, pintada a tres de mãos de tinta branca a oleo, isolada com 6" de agglomeradas de cortiça entre 2 de papel isolante e 2 applicações de composição de asphalto: uma porta de madeira para a entrada e uma outra dando para o mar, de accôrdo com o desenho;

*g*) na camara serão construidas duas estructuras; cada uma de 9m,80 x 1,35 com 14 columnas de ferro U de 8 cm x x 4 cm x 7 k,34 x metro linear de 3 m,42 de altura; as columnas terão duas sapatas de cantoneira fixas ao concreto por chumbadores; longitudinalmente correrão 7 vigas em & de 8 cm x 4 cm x 7 k34 x metro, ligando as columnas duas a duas e servindo de supporte, por meio de barras, cravadas, a quatro barras de ferro longitudinaes de 6 cm x 1 cm 2 collocadas a proximamente 2m,40 de altura e destinadas aos ganchos da carne;

*h*) por dentro da camara correrão tres conductos de madeira de 1" para a circulação de ar, conforme indicado no desenho, passando por aberturas convenientemente vedadas para o telheiro do fundo onde terá a forma e ramificações que se vêem no mesmo desenho. Fóra da camara os conductos e o caixão serão isolados com 4" de cortiça e outra camada externa de madeira de 1", macho e femea; pintados por fóra a 3 de mãos de tinta branca a oleo e por dentro com applicação de composição de asphalto. O caixão será forrado de zinco soldado interiormente e até a altura de 2m, pelos conductos; a regulação da distribuição do ar será por gavetas distribuidas de 1m a 1m e tendo toda a largura dos conductos e permittindo abertura variavel até 8 cm.;

*i*) serão levantadas no prolongamento do actual tendal, para formar o compartimento da installação frigorifica, as paredes de alvenaria de tijolo de uma vez, com argamassa, cimento e areia de 1:4 e feito um telhado novo, e duas columnas de cimento armado tudo conforme indicado no desenho. No telheiro serão installados: 1 compressor vertical, fechado, de ammoniaco, directamente conjugado ao respectivo motor electrico e na mesma base, para corrente triphasica de 220 w 50 cyclos, com setarter, e respectiva ligação electrica e rêde do Arsenal de Marinha; uma electro-bomba aspirando agua do mar para a circulação do condensador, com capacidade para 1.350 l por hora; uma caixa de agua em cimento armado para 1.500 l recebendo a agua e descarregando para o condensador com um ladrão para o esgoto da agua utilisada; um ventilador centrifugo com capacidade para 180 m de ar por minuto á pressão de 20 m/m de agua, com o diametro de 0m,65, movido por motor de 3 HP., proximamente, collocado como indicado para a circulação de ar dentro do caixão; um systema de serpentinas de tubos de 2", internas para expansão directa do ammoniaco, em fiadas com o comprimento maximo de 4m; as necessarias connexões de ammoniaco, valvulas collector de ammoniaco, manometros, tudo completo, incluindo o fornecimento de 2 tambores de ammoniaco com 150 lb de conteudo; o compressor deverá produzir proximo de 14.000 frigorias com a temperatura de condensação de 32°C. e vaporisação a 4°C° e a força do motor não deverá exceder de 6 H. P. A temperatura a manter na camara será em média de 5°c°. O peso de carne é de 5.000 kilos, admittindo-se que permanece 15h. na camara, entrando ás 2h de um dia e sahindo pela manhã do dia seguinte;

*j*) serão collocadas seis lampadas electricas de 60 volts, na camara e quatro na casa do compressor;

*k*) o fornecimento de toda a installação, material e obras descriptos deverá estar terminado e acceito pela fiscalização, dentro do prazo de cinco mezes da data da approvação do contracto;

*l*) do preço da proposta o contractante depositará 1 %, para a fiscalização da execução da obra;

*m*) o contractante será obrigado a substituir qualquer parte da installação que se revellar defeituosa dentro de um anno a contar da entrega, excepto quando em consequencia de manobra impropria;

*n*) condições de pagamento: em duas prestações, sendo a primeira quando a obra se achar em meio, a juizo da fiscalização, e a segunda, quando terminada e acceita após a experiencia satisfactoria.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F.

CONCURRENCIA PUBLICA

*Rectificação do edital de 14 de janeiro de 1928*

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 3 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 51 — "Acidos — Drogas — Sabão — Desinfectantes — Massa para metaes", de accôrdo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Gabinete Technico e Analytico da Armada e especificações respectivas.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencia e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia um (1) de fevereiro proximo, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material a confecção será de ses-

senta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de adquirir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro, que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 26 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação dos artigos pertencentes ao grupo* 51 — *Acidos, drogas, sabão, desinfectantes e massa para metaes*

1. Acido chyorhydrico chimicamente puro (garrafa de um litro), kilo.
2. Acido muriatico de commercio, kilo.
3. Acido nitrico á 70 % (garrafa de um kilo), kilo.
4. Acido nitrico do commercio, kilo.
5. Acido sulphurico do commercio, em botijas, kilo.
6. Acido sulphurico, chimicamente puro, em frascos de um litro, kilo.
7. Acido sulphurico, chimicamente puro, em frasco de 250 grammas, kilo.
8. Acido sulphurico, concentrado, em botijas, kilo.
9. Anhydrico carbonico, em ampôlas, uma.
10. Benzina, litro.
11. Bicabornato de soda, em barris, kilo.
12. Cresol, em latas de um kilo, kilo.
13. Cresol, em latas de 20 kilos, kilo.
14. Carbureto de calcio, de 7/15, latas de 100 kilos, kilo.
15. Carbureto de calcio, de 15/80, kilo.
16. Carvão animal, kilo.
17. Cargas para extinctores de incendio, typo tetrachlorureto de carbono, de um litro, uma.
18. Carga para extinctores, typo espuma, de cerca de 10 litros, uma.
19. Chlorureto de calcio, em latas de 25 kilos, kilo.
20. Chlorureto de cal, kilo.
21. Chlorureto de prata, vidro de meio kilo, kilo.
22. Carburundum em pó, marca 0, 00 ou 1, kilo.
23. Carburundum em massa, em lat ade uma onça, kilo.
24. Chlorato de potassio neutro, chimicamente puro, kilo.
25. Carboreto de sodio anhydro, chimicamente puro, kilo.
26. Chlorato de potassio em pó, kilo.
27. Carbonato de sodio commum, em barricas, kilo.
28. Cêra virgem, da melhor qualidade, kilo.
29. Cêra para assoalho, typo D. N., latas de um kilo, kilo.
30. Desinfectante typo Cruzwaldina, em lata de um kilo, kilo.
31. Esmeril em pó (qualquer numero), kilo.
32. Esmeril em pasta, em lata, ns. 1, 0, 00 ou 000, kilo.
33. Ether sulphurico, litro.
34. Enxofre sublimado, kilo.
35. Flôr de enxofre, em lata de cerca de tres kilos, kilo.
36. Fluxo para soldar aluminio fundido, lata de meio kilo, kilo.
37. Fluxo para soldar latão, bronze, cobre, ferro malleavel, em latas de dous kilos, kilo.
38. Fluxo para soldar ferro fundido, em latas de dous kilos, kilo.
39. Graxa para sapatos, lata de 0,60 grammas, lata.
40. Graphite amorpho, kilo.
41. Graphite em floco, kilo.
42. Clycerina pura, latas de 18 litros, litro.
43. Liquido para limpar metaes, lata de meio litro, lata.
44. Massa para metaes, lata de 60,0, lata.
45. Massa para metaes, lata de 150,0, lata.
46. Massa para metaes, lata de um kilo, lata.
47. Naphtalina em bolas, kilo.
48. Nitrato de prata, chimicamente puro, crystaes de 30,0, um.
49. Oxigenio puro, em empôlas, fornecidas pelo Governo, metro cucubico.
50. Pedra pomme commum, kilo
51. Pedra pomme em pó, kilo.
52. Pó para limpar prata, kilo.
53. Potassa commum, barrica de 50 kilos, kilo.
54. Phosphoreto de calcio, em vidro de meio kilo, vidro.
55. Papel turnesol, em vidro de 100 folhas, vidro.
56. Sabão commum, kilo.
57. Sapolio, um.
58. Soda caustica, em lata de dous kilos, kilo.
59. Sabonete em páos de 100,0, um.
60. Sabão em pó, para machinas de lavar pratos, lata de dous kilos, um.
61. Tijolos para limpeza, um.
62. Tincal em pedra, kilo.
63. Oxigenio puro, em ampôlas, fornecidas pelo commercio, metro cubico.
64. Gaz carbono, kilo.
65. Gaz acetyleno, de accôrdo com as especificações da Directoria de Navegação, kilo.
66. Panno Glad Rags, um.
67. Acetona, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directorias de Fazenda, em 26 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia seis (6) de fevereiro vindouro, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo n. 58 — Material de Transporte Terrestre (incluindo sobresalentes para automoveis e demais vehiculos de conducção).

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e especificações da Directoria de Fazenda e ás constantes da relação junta.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira (1ª) sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram, na Pagadoria da Marinha, até o dia 4 de fevereiro vindouro, a caução de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracção pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração, de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revolução, guerras, etc. Para os artigos que são de

consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo marcado nos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação dos artigos constantes do grupo n. 58 — Material de transporte terrestre (incluindo sobresalentes para automoveis e demais vehiculos de conducção)*

1. Arcos de púa para tirar porcas de roda de qualquer dimensão de bocca, uma.
2. Aluminio diamante, para estribo, de 1m,80 x 0m,30, folha.
3. Aluminio diamante, para estribo, de 1m,80 x 0m,60, folha.
4. Apparelho de Vaccum de um litro, completo, um.
5. Apparelho de Vaccum de dous litros, completo, um.
6. Arcos para pneumaticos, de 35 x 5, um.
7. Idem idem de 33 x 5, um.
8. Idem idem de 31 x 5,25, um.
9. Idem idem de 32 x 6,20, um.
10. Idem idem de 33 x 5, um.
11. Idem idem de 34 x 7,30, um.
12. Idem idem de 29 x 4,40, um.
13. Idem idem de 820 x 120, um.
14. Idem idem de 895 x 135, um.
15. Botões de pressão n. 848, um.
16. Botões de pressão n. 7.050, um.
17. Bombas para encher pneumaticos com manometro, uma.
18. Baterias electricas (Warta), de 6/8 volts, 80 ampères, uma.
19. Baterias electricas (Warta), de 6/8 volts, 120 ampères, uma.
20. Baterias electricas (Warta), de 12/16 volts, 80 ampères, uma.
21. Baterias electricas (Warta), de 12/16 volts, 130 ampères, uma.
22. Botões para businas electricas, um.
23. Bobinas para Studebaker, uma.
24. Bobinas para Packard, uma.
25. Bobinas Universaes, para qualquer marca de automovel, uma.
26. Businas electricas Sparton (A. J.) de 6 volts, uma.
27. Businas electricas Sparton, (A. J.) de 12 volts, uma.
28. Businas electricas Klaxon, typo pequeno, de 6 volts, uma.
29. Businas Klaxon electrica, typo pequeno, de 12 volts, uma.
30. Boias para carburadores, uma.
31. Baterias de accumuladores de 12 volts para automoveis, uma.
32. Bobinas para Ford, uma.
33. Borracha para parabrizas, metro.
34. Bujões para rodas de Studebacker, de 25 cavallos, um.
35. Idem idem idem de 35 cavallos, um.
36. Idem idem de Packard, um.
37. Idem idem de Ford, um.
38. Idem para radiador, um.
39. Boias para vaccum, uma.
40. Brim para forração de qualquer côr, de 0m,70 de largura, metro.
41. Brim para forração de qualquer côr, de 1m,40 de largura, metro.
42. Celluloide para cortina de automovel de 1,40 x 0,60, folha.
43. Cantoneira de alluminium para automovel, uma.
44. Lona metallica para freio de auto de 2" (0,0508), metro.
45. Idem idem idem de 2 1/2" (0,0635), metro.
46. Copos para graxa, um.
47. Copos para oleo, um.
48. Chaves para gigleur, uma.
49. Cabos para velocimetros, um.
50. Correias redondas para ventiladores de qualquer typo de automovel, uma.
51. Correias lisas para ventiladores, metro.
52. Correias com élos de 5/8" para ventiladores, metro.
53. Correias com élos de 3/4" para ventiladores, metro.
54. Carburadores Zenith de 34 linhas, francezas, um.
55. Idem idem de 36 linhas, francezas, um.
56. Idem idem para Studebacker, de 35 H. P., um.
57. Idem idem para Studebacker, de 25 H. P., um.
58. Cremalheira para motor de arranco, Studebacker, uma.
59. Compressores electricos, para encher pneumaticos de primeira qualidade, 1/4, H. P., um.
60. Capachos de côco para automovel Studebacker, um.
61. Idem idem para Packard, um.
62. Condensadores Bosch para magnetos, um.
63. Cortina para Studebacker, capota fixa, 35 cavallos, uma.
64. Cortina para Studebacker, capota fixa, 25 cavallos, uma.
65. Cortinas para Studebacker, capota movel, uma.
66. Catracas para motores de arranco, uma.
67. Carvão para businas, um.
68. Carvão para magnetos, um.
69. Cartolina para juntas, jogo.
70. Cortiça em folha para juntas de qualquer dimensão, kilo.
71. Couros para embreyagens, de 0m,40, um.
72. Idem idem idem de 0m,50, um.
73. Idem idem idem de 0m,60, um.
74. Camaras de ar, primeira qualidade, 29 x 4,40, uma.
75. Idem idem idem de 32 x 6,20, uma.
76. Dispositivos para magnetos Bosch, um.
77. Dynamos de 6/8 volts de primeira qualidade, vertical um.
78. Idem idem idem idem, horizontal, um.
79. Disjunctores para dynamos de 6 volts, um.
80. Idem idem idem de 12 volts, um.
81. Distribuidores de corrente, um.
82. Discos para embreyagens, um.
83. Discos para transmissão, um.
84. Discos para businas Sparton, um.
85. Discos para businas Klaxon, um.
86. Descargas de 45 m/m, uma.
87. Descargas de 50 m/m, uma.
88. Descargas de 55 m/m, uma.
89. Escovas para businas, uma.
90. Escovas para dynamos, uma.
91. Escovas para motores de arranco, uma.
92. Estribo de alluminium, para qualquer automovel, um
93. Enrolamentos para businas Sparton, um.
94. Flanellas para limpezas, grandes, uma.
95. Fuziveis para qualquer amperagem 6 volts, um.
96. Graxeiros com pino, qualquer dimensão, um.
97. Guarnição para estribos, uma.
98. Interruptores de uma secção, para luz, um.
99. Interruptores de duas secções, para luz, um.
100. Interruptores de tres secções, para luz, um.
101. Interruptores para magnetos, um.
102. Induzidos para magnetos Bosch, um.
103. Juntas metallicas, qualquer dimensão, uma.
104. Juntas para cylindros (diversos typos), uma
105. Juntas para cabeças de motores, uma.
106. Lona metallica para freios de 1 1/2" x 3/16", metro.
107. Lona metallica para freios de 1 3/4" x 3/16", metro.
108. Lanternas para rectaguarda, com dous vidros, uma.
109. Lona para capas, de 0m,70 de largura, metro.
110. Lona impermeavel para capas de 1m,40 de largura, metro.
111. Limpador automatico para párabrizas, um.
112. Lustra-couro, lata de um kilo, um.
113. Magneto Bosch D. R. 4, esquerdos ou direitos, um.
114. Magneto Bosch D. R. 6, esquerdos ou direitos, um.
115. Macacos para automovel de 1.200 kilos, um.
116. Idem idem para 2.200 kilos, um.
117. Manometros para pneumaticos, um.
118. Manometros para oleos, um.
119. Motor de arranco, de 6 volts, primeira qualidade, um.
120. Motor de arranco, de 12 volts, primeira qualidade, um.
121. Molas deanteiras de qualquer dimensão, jogo.
122. Molas trazeiras de qualquer dimensão, jogo.
123. Oculos para capota de automoveis de 30 x 15 cent., um.
124. Pneumatico Cord de 0,736 x 0,111 "29" x 4,40", um.
125. Panno couro para capotas, de 1m,40 de largura, com dous pannos, metro.
126. Panno especial para forração de cajados, metro.
127. Pregos de ronale, duzia.
128. Pelles envernizadas para debrum, uma.

129. Placas distribuidoras de magneto, uma.
130. Protectores para pneumaticos, qualquer dimensão, um.
131. Párabrizas para Studebacker, um.
132. Pharóes para Studebacker, um.
133. Pharóes para Packard, par.
134. Pivots americanos, para camaras de ar, caixa de seis, caixa.
135. Pivots europeus para camaras de ar, um.
136. Pára-lamas deanteiros para Studebacker, um.
137. Pára-lamas trazeiros para Studebacker, um.
138 Platinados para bobinas, qualquer marca, par.
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par.
140. Pistões para Studebacker, um.
141. Pneumaticos Cord de primeira qualidade de 29 x 4,40, um.
142. Pneumaticos Cord de primeira qualidade de 32 x 6,20, um.
143. Preparado para lustrar carrosserie de primeira qualidade, litro.
144. Relogio para kilometragem, um.
145. Rebites de latão para freios n. 1, um.
146. Rebites de latão para freios n. 2, um.
147. Rebites para freios n. 3, um.
148. Rebites para freios n. 4, um.
149. Radiadores para Studebacker, um.
150. Roulements completos, com caixa, n. 3.381, um.
151. Idem idem idem n. 2.382, um.
152. Idem idem idem n. 2.687, um.
153. Idem idem idem n. 3.429, um.
154. Idem idem idem n. 3.482, um.
155. Idem idem idem n. 2.483, um.
156. Idem idem idem n. 1.751, um.
157. Idem idem idem n. 539, um.
158. Idem idem idem n. 559, um.
159. Idem idem idem n. 2.785, um.
160. Idem idem idem n. 366, um.
161. Idem idem idem n. 3.196, um.
162. Idem idem idem n. 441, um.
163. Rubinetes para qualquer automovel, um.
164. Separadores de madeira, para baterias Warta, um.
165. Separadores de borracha, para baterias Warta, um.
166. Torniquetes completos de metal nickelado, um.
167. Tubos de descargas de Studebacker, um.
168. Tubos com silencioso para descargas de Studebacker, um.
169. Tambor de freios para Studebacker, um.
170. Tambor de freios para Packard, um.
171. Tambor de freio para Fiat, um.
172. Tampa para radiador sem thermometros, uma.
173. Tampa para radiador com thermometros, uma.
174. Tomada de corrente com um polo, uma.
175. Tomada de corrente com dous polos, uma.
176. Tubos de borracha para radiadores de 2", metro.
177. Tubos de borracha para radiadores de 2 1/2", metro.
178. Tubos de borracha para radiadores de 3", metro.
179. Torneira para gazolina, uma.
180. Torneira para vaccum, uma.
181. Tubos para bombas de ar de encher pneumaticos, de mão, metro.
182. Tubo especial para bomba de gazolina, com arame interno, da United States Company Rubber Export Co. Ltda., metro.
183. Vidros encarnados para lanternas trazeiras, um.
184. Vidros para pharol, um.
185. Vidros brancos para lanternas lateraes, um
186. Valvulas para camaras de ar, uma.
187. Valvulas em bruto para motores, uma.
188. Vidros para párabrizas de frente, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 21 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Saude

### D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no dia 20 de fevereiro do anno corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de vasilhame e utensilios para pharmacias, enfermarias e gabinetes, de accôrdo com a relação abaixo.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3 — A concurrencia será presidida pelo Sr. Dr. vice-director de Saude Naval, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria e na Directoria de Fazenda. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho do anno findo pela D. F.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que deverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7 — O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas dos artigos serão feitas no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo nos casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — A multa em que incorrer o fornecedor será descontada da caução de cinco por cento (5 %), a qual será immediatamente completada, quando desfalcada por multas.

11 — O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

12 — Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 21 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2º tenente pharmaceutico secretario.

*Relação do vasilhame e utensilios para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario naval no anno de 1928*

1. Abridor de latas, um.
2. Agitador de vidro, um.
3. Aniagem, metro.
4. Aperta rolhas, unidade.
5. Apparelho compressor, Langlin, para capsulas 0, 1 e 2, um.
6. Albuminimetro de Esbach, um.
7. Balança de precisão em armario, uma.
8. Balança granataria com pesos.
9. Balança para 2 kilos, com pesos, uma.
10. Balança para 20 kilos, com pesos, uma.
11. Balão para oxygenio com capa de lona, um.
12. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 125 cc., um.
13. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 250 cc., um.
14. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 500 cc., um.
15. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 1.000 cc., um.
16. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 30 cc., um.
17. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 250 cc., um.
18. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 500 cc., um.
19. Balão de Kjedhal, vidro Iena, para 300 cc., um.
20. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um.
21. Barril de vidro com rolha esmeril e torneira para 10 litros, um.

22. Bandeja de vidro de 47 x 28, uma.
23. Bandeja de ferro esmaltado de branco, de 47 x 28, uma.
24. Barbante commum, kilo.
24 A. Batoques de diversos tamanhos, kilo.
25. Bisnaga de estanho para 3, 0, uma.
26. Bicos de Bunsen Mecker, um.
27. Bureta de vidro Iena, com torneira, para 50 cc., em 1/10 cc., uma.
28. Bureta de vidro Iena, com torneira, para 25 cc., em 1/10 cc., uma.
29. Caneco de louça graduado para 500 cc., um.
30. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um.
31. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um.
32. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., um.
33. Caneco de louça com tampa para infusão, um.
34. Caçarolla de aluminio com tampa para 4 litros, uma.
35. Caixa de papelão para 6 empoulas, uma.
36. Caixa de papelão para 12 empoulas, uma.
37. Caixa de papelão para empoulas de 10 a 50 cc., uma.
38. Caixa de papelão para empoulas de 100 cc., uma.
39. Caixa de papelão para empoulas de 250 cc., uma.
40. Caixa de papelão para papeis, grosa.
41. Caixa de papelão para capsulas, redonda, grosa.
42. Caixão de madeira, de 1,00 x 0,30 x 0,35, um.
43. Caixão de madeira, de 0,75 x 0,35 x 0,35, um.
44. Caixão de madeira, de 0,65 x 0,30 x 0,35, um.
45. Capsulas de metal para garrafa de Vichy, cento.
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma.
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc., uma.
48. Capsulas de porcellana Berlim para 100 cc., uma.
49. Capsulas de porcellana Berlim para 250 cc., uma.
50. Capsulas de porcellana Berlim para 500 cc., uma.
50 A. Capsulas de porcellana Berlim para 50 cc., uma.
51. Capsulas de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma.
52. Capsulas de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma.
53. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma.
54. Conta gottas de gomma e vidro, um.
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um.
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., um.
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um.
58. Copo de vidro graduado para 125 ccc., um.
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um.
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um.
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um.
62. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc., um.
63. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 50 cc., um.
64. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 100 cc., um.
65. Copo de Philipps, de vidro Iena, para 250 cc., um.
66. Densimetro de Neumann, um.
67. Empoulas vasias, de 1 cc., branca, neutra, cento.
68. Empoulas vasias, de 2 cc., branca, neutra, cento.
69. Empoulas vasias, de 5 cc., branca, neutra, cento.
70. Empoulas vasias, de 10 cc., branca, neutra, cento.
71. Empoulas vasias, de 20 cc., branca, neutra, cento.
72. Empoulas vasias, de 50 cc., branca, neutra, cento.
73. Empoulas vasias, de 100 cc., branca, neutra, cento.
74. Empoulas vasias, de 1 cc., de côr, cento.
75. Empoulas vasias, de 2 cc., de côr, cento.
76. Escova para provete, uma.
77. Escova para bureta, uma.
77 A. Empoulas vasias de 250 cc., branca, neutra, cento.
78. Escova para tubo de ensino, uma.
79. Espatula de aço flexivel com 10 centimetro de lamina, uma.
80. Espatula de aço flexivel com 15 centimetro de lamina, uma.
81. Espatula de aço flexivel com 20 centimetros de lamina, uma.
82. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento, uma.
83. Espatula de osso com 20 centimetros de comprimento, uma.
84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
85. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger, uma.
86. Fio de cor marca "Urso", carretel.
87. Fogareiro Primus n. 2, um.
88. Fogareiro a alcool, um.
89. Funil de vidro para 10 cc., um.
90. Funil de vidro para 20 cc., um.
91. Funil de vidro para 30 cc., um.
91 A. Funil de vidro para 40 cc., um.
92. Funil de vidro para 50 cc., um.
93. Funil de vidro para 60 cc., um.
94. Funil de vidro para 70 cc., um.
95. Funil de vidro para 100 cc., um.
96. Funil de vidro para 250 cc., um.
97. Funil de vidro para 500 cc., um.
98. Funil de vidro para 1.000 cc., um.
99. Funil de vidro para 2.000 cc., um.
100. Funil de vidro para 5.000 cc., um.
101. Funil de agatha para 1.000 cc., um.
102. Funil de agatha para 2.000 cc., um.
103. Garrafa de litro, uma.
104. Garrafa para agua de Vichy, uma.
105. Garrafa para vinho reconstituinte, uma.
106. Garrafa para agua ingleza, uma.
107. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 50 cc., uma.
108. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 100 cc., uma.
109. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 250 cc., uma.
110. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 500 cc., uma.
111. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 1.000 cc., uma
112. Gral de vidro com pestillo para 250 cc., uma.
113. Gral de vidro com pestillo para 500 cc., uma.
114. Gral de massa com pestillo para 250 cc., uma.
115. Gral de massa com pestillo para 500 cc., uma.
116. Gral de massa com pestillo para 1.000 cc., uma.
117. Gral de massa com pestillo para 2.000 cc., uma.
118. Gral de louça com pestillo para 250 cc., uma.
119. Gral de louça com pestillo para 500 cc., uma.
120. Gral de louça com pestillo para 1.000 cc., uma.
121. Lacre de côres em pães, kilo.
122. Lampada á alcool, uma.
123. Lata de folha, para pomada de 60,0, cento.
124. Lata de folha, para pomada de 100,0, cento
125. Lata de folha, para pomada de 500,0, cento.
126. Lata de folha, para pomada de 1.000,0, cento.
127. Obuz de ferro, vasio, para 1 1/2m., cubico de gaz, unidade.
128. Panno de algodão trançado, metro.
129. Papel impermeavel, branco resma.
130. Papel gelatinado, de côr, resma.
131. Papel branco liso, resma.
132. Papel pardo para embrulho, resma.
133. Papel para filtro n. 33, pacote.
134. Papel de filtro para xarope, pacote.
135. Pedra marmore para pomada de 40 x 40.
136. Pipo de madeira para mercurio, uma.
137. Pilúleiro para 18 sulcos, um.
138. Pinça para tubo de borracha, uma.
139. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma.
140. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma.
141. Placa de vidro grosso, para dentista, uma.
142. Pesos para decigrammos, jogo.
143. Pesos para dous kilogrammos, jogo.
144. Peso para 20 kilogrammos, jogo.
145. Pote de louça, com tampa de celluloide, para 50,0, um.
146. Pote de louça, com tampa de celluloide, para 90,0, um.
147. Pote de louça, com tampa de louça lisa, para 500,0, um
148. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 1.000,0, um.
149. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 2.000,0, um.
150. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 5.000,0, um.
151. Rolhas para vidro, kilo.
152. Rolhas para garrafa, kilo.
153. Rolhas para litro, kilo.
154. Rotulo em branco, milheiro.
155. Rotulo para agite-se, milheiro.
156. Rotulo para uso externo, milheiro.
157. Rotulo para veneno, milheiro.
158. Seringa de borracha inteiriça, n. 1, uma.
159. Seringa de borracha inteiriça, n. 2, uma.
160. Seringa de borracha inteiriça n. 3, uma.
161. Seringa de borracha inteiriça, n. 10, uma.
162. Sacca-rolhas, uma.
163. Supporte de metal amarello para tres funis, um.
164. Supporte para capsula com tres anneis, uma.
165. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, um.
166. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, um.
167. Tesoura com 10 centimetros de lamina, "E. Solinger", uma.
168. Tamiz de metal, n. 40, um.
169. Tamiz de metal, n. 60, um.
170. Tamiz de seda, n. 40, um.
171. Tamiz de seda, n. 60, um.
172. Tubo de ensaio, um.
173. Tubo de borracha para arrigador, metro.
174. Tubo de borracha para sôro, metro.
175. Tubo de vidro, recto, para laboratorio, metro.

176. Tubo de vidro, com tampa de metal, tendo as dimensões internas, de 0m.015 x 0m085, cento.
177. Vela de porcellana para filtrar, Pasteur, ou Chamberland, uma.
178. Vidro conta-gottas de 30,0, um.
179. Vidro conta-gottas de 60,0, um.
180. Vidro para magnesia fluida, um.
181. Vidro para elixir de camomilla, um.
182. Vidro commum, de 15,0, um.
183. Vidro commum, de 30,0, um.
184. Vidro commum, de 60,0, um.
185. Vidro commum, de 155,0, um.
186. Vidro commum, de 240,0, um.
187. Vidro commum, de 250,0, um.
188. Vidro commum, de 310,0, um.
189. Vidro commum, de 500,0, um.
190. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 100,0, um.
191. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 125,0, um.
192. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um.
193. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um.
194. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 1.000,0, um.
195. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 5.000,0, um.
196. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 60,0, um.
197. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um.
198. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um.
199. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 5.000,0, um.
200. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 8.000,0, um.
201. Vidro commum de bocca larga, para 30,0, um.
202. Vidro commum de bocca larga, para 60,0, um.
203. Vidro commum de bocca larga, para 120,0, um.
204. Vidro commum de bocca larga, para 250,0, um.
205. Vidro commum de bocca larga, para 500,0, um.
206. Vidros com dizeres para dentista, um.
207. Laminas de vidro para microscopio, cento.
208. Laminulas de vidro, 22 x 22, cento.
209. Papel de filtro, pacote.
210. Perolas de vidro, kilo.
211. Proveta graduado com pé e bico, para 10 cc., um.
212. Proveta graduado com pé e bico, para 20 cc., um.
213. Proveta graduado com pé e bico, para 30 cc., um.
214. Proveta graduado com pé e bico, para 60 cc., um.
215. Proveta graduado com pé e bico, para 100 cc., um.
216. Proveta graduado com pé e bico, para 250 cc., um.
217. Proveta graduado com pé e bico, para 500 cc., um.
218. Proveta graduado com pé e bico, para 1.000 cc., um.
219. Proveta graduado com pé e bico, para 2.000 cc., um.
220. Pissetes com rolha de esmeril, para 1.000 cc., um.
221. Pipeta de 1 cc., em 1/10, um.
222. Pipeta de 5 cc., em 1/10, um.
223. Pipeta de 10 cc., em 1/10, um.
224. Pipeta de 25 cc., em 1/10, um.
225. Pipeta de 15 cc., um.
226. Pipeta de 20 cc., um.
227. Pipeta de 25 cc., um
228. Supporte para bureta, um.
229. Supporte para capsula, um.
230. Thermometro para 250°, um.
231. Vidro para pipeta, metro.
232. Vidro esmerilhado, amarello, para 100 cc., um.
233. Vidro esmerilhado, amarello, para 250 cc., um.
234. Vidro esmerilhado, amarello, para 500 cc., um.
235. Vidro esmerilhado, amarello, para 1.000 cc., um.
236. Vidro esmerilhado, amarello, para 5.000 cc., um.
237. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 30 cc., um.
238. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 60 cc., um.
239. Tubo de ensaio, 18 x 18, um.
240. Tubo de hemolyse, 8 x 10, um.
241. Uricometro de Yvon, um.
242. Uricometro de Ruhemann, um.
243. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 30 cc., um.
244. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 60 cc., um.

Directoria de Saude Naval, 31 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2° tenente pharmaceutico, secretario.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso de uma vaga de mestre da Officina de Modeladores.

2 — De accôrdo com o art. 27, do regulamento em vigor, sómente poderão ser candidatos á este logar, os auxiliares de mestres ou operarios de primeira e segunda classe do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular; uns e outros de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1928. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

## Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, director, de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de (38) trinta e oito vagas no curso desta escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 90 do regulamento acima citado, compete a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84 — Ninguem será admittido a inscripção á matricula na escola sem provar:

1°, que é brasileiro; salvo si o Governo permittir a matricula na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos:

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 10 de janeiro de 1928. — *João Amorim Junior*, secretario.

# MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

## Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com a clausula nona do edital de concurrencia publica, deverão comparecer a este departamento dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, para assignarem contracto afim de attender ao fornecimento dos artigos constantes dos grupos ns. 1 — Carne fresca, 4 — Generos de padaria, 5 — Café e 6 — Generos alimenticios, ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, os Srs. Manoel Thomaz Serpa, Luiz Pestana & Comp., Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e Barbosa, Albuquerque & Comp.

Primeira secção de Contabilidade e Expediente, 31 de janeiro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director da Primeira secção.

## Atheneu Pedro II — Aracajú

EDITAL N. 13

CONCURSOS DE GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 22 de maio de 1928, ás 15 horas, com seis mezes de prazo, de accôrdo com o art. 151, do decreto legislativo federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste atheneu, a inscripção dos concursos para provimento effectivo das cadeiras de geometria e trigonometria e desenho.

Os candidatos requererão inscripção ao Dr. director, juntando aos requerimentos documentos exigidos pela lettra *d*, do art. 151, do citado decreto e mais attestado medico de vaccinação contra a variola de não soffrer molestias contagiosas nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se nos concursos (art. 151), os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados e os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão do alistamento militar e forem maiores de 21 annos, no dia em que se encerrarem as inscripções, ou menores de 40, na data em que hajam concorrido a vaga. Os que tiverem curso completo de Humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor, as suas inscripções a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "curso" completo de Humanidades" o conjunto de estudos ministrados pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excepção de desenho (paragrapho unico do art. 345, do regimento interno do Collegio Pedro II). A inscripção, a que se refere a lettra *d*, do art. 151, é condicional (art. 348 do mesmo regimento).

No acto das inscripções apresentarão os candidatos 50 exemplares, pelo menos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos, anteriormente publicados.

As provas do concurso de geometria e trigonometria comprehenderão:

*a*) apresentação de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso e sua defesa perante a congregação, sendo uma das theses de sua livre escolha e a outra sobre o ponto sorteado dentre os de uma lista de 30 pontos approvados pela congregação;

*b*) prova pratica;

*c*) uma prova oral de caracter didactico durante 50 minutos com ponto sorteado 24 horas antes, entre os de uma lista approvada pela congregação.

Foi o seguinte, o ponto sorteado pela congregação, reunida hoje: Ponto n. 8 — Os solidos de revolução.

Na these de livre escolha os candidatos darão no fim a relação dos trabalhos publicados.

De accôrdo com o art. 184 do decreto citado, combinado com o art. 153 do regimento interno do Collegio Pedro II, approvado em 31 de agosto deste anno, o concurso para a cadeira de desenho constará das seguintes provas:

*a*) prova pratica;

*b*) prova didactiva oral e será regulada pelo que dispõem os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 353, do regimento citado e por todas as demais disposições do mesmo, adaptaveis aos concursos de professores de desenho.

Secretaria do Atheneu Pedro II, Aracajú, 22 de novembro de 1927.—*Clinio Bastos*.

## Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de fevereiro do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de 1ª qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias de serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

*Grupo I — Automoveis*

| Classificação — Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma | 455$000 |
| Imantação de magneto, uma | 12$000 |
| Parabrisa completo, para Studebaker, um | 700$000 |
| Para-lama do lado direito, trazeiro, um | 195$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.247, uma | 12$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.248, uma | 12$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.558 — Dynamo, uma | 720$000 |
| Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um | 11$000 |
| Peça Ford n. 3.004 — D, uma | 8$000 |
| Peça Ford n. 3.961 — C, uma | 2$800 |
| Peça Ford n. 4.053 — B, uma | 1$500 |
| Peças Fiat, modelos 505-510 e 505 F: | |
| N. 45.948, uma | 58$00 |
| N. 47.169, uma | 27$000 |
| N. 50.234, uma | 28$000 |
| N. 50.317, uma | 4$900 |
| N. 50. 392, uma | 8$00 |
| N. 52.451, uma | 28$000 |
| N. 58.543, uma | $500 |
| N. 59.290, uma | 130$000 |
| N. 61.950, uma | 2:250$000 |
| N. 62.143, uma | 45$500 |
| N. 62.247, uma | 5$000 |
| N. 62.568, uma | 22$000 |
| N. 66.234, uma | 275$000 |
| N. 66.239, uma | 1:950$000 |
| N. 67.585, uma | 17$000 |
| N. 67.857, uma | $800 |
| N. 68.517, uma | 4$000 |
| N. 68.526, uma | 7$600 |
| N. 69.175, uma | 99$000 |
| N. 69.373, uma | 3$500 |
| N. 69.469, uma | 7$700 |
| N. 69.630, uma | 45$000 |
| Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um | 110$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um | 290$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um | 250$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um | 310$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um | 350$000 |
| Rebite de cobre, com fenda, kilo | 23$500 |
| Sabão Flax-soap, para lavagem de auto, lata de 5 kilos, lata | 30$000 |
| Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo | 5$500 |

*Grupo II — Ferragens*

| | |
|---|---|
| Aldrabas de ferro, sortidas, kilo | 6$800 |
| Aldrabas de metal, kilo | 19$000 |
| Agulhas para empalhador, uma | 2$000 |
| Apparelho de porcellana fina, completo, para toilette, um | 17$000 |
| Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo | $780 |
| Barra ou cantoneira de metal, de 7/8 x 3/32, kilo | 4$500 |
| Bandeja de metal branco, fino, de 35 cms. de diametro, uma | 14$000 |
| Balde de agathe, para toilet, um | 18$000 |
| Bule de metal branco, fino, para chá, igual á amostra, um | 25$000 |
| Cadeados "Yale" de bronze, de 3", um | 49$500 |
| Cavadeiras americanas, com molas, uma | 42$000 |
| Cavadeiras americanas, de 2 cabos, uma | 30$000 |
| Carrinho armazem, com 4 rodas, pequeno, um | 54$000 |
| Carrinho armazem, com 4 rodas, grande, um | 68$000 |
| Curva directa de 4", uma | 19$000 |
| Castanha de aço para catraca, uma | 12$000 |
| Chave em bruto, para fechadura de porta, uma | $600 |
| Copos de crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia | 40$000 |
| Copos de crystal superior, sem pé, iguaes a amostra, duzia | 26$000 |
| Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia | 24$000 |
| Copos de meio crystal, superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia | 18$000 |
| Canecas de alluminio, para 1/2 litro, uma | 1$200 |
| Canecas de agathe, para 1/2 litro, uma | 2$200 |
| Chaleira de agathe, para 5 litros, uma | 20$000 |
| Cafeteira de metal branco, para 1 1/2 litro, uma | 17$000 |
| Colheres de crystofle, para café, duzia | 12$000 |
| Cadeados "Yale" para automoveis, um | 23$000 |
| Cadeados pequenos, fortes, um | 2$500 |
| Compassos de volta, um | 8$000 |
| Compassos de centro, um | 5$000 |
| Compassos de interior, um | 6$500 |
| Cremones de bronze, com vara de metal, "Luiz XV", um | 105$000 |
| Corrente de metal, para chuveiro, metro | 1$200 |
| Carrancas de metal nickelado, uma | 6$500 |
| Carrancas de metal amarello, uma | 5$600 |
| Dobradiças de bronze, com esphera, de 4 x 3 1/2", par | 19$000 |
| Dobradiças de bronze, sem esphera, de 3 x 3", par | 11$000 |
| Dobradiça de metal, com pyramide, de 2 1/2 x 2", par | 5$500 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 1", reforçada, par | $250 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 2", reforçada, par | $380 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 2 1/2", reforçada, par | $500 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 3", reforçada, par | $900 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 3 1/2", reforçada, par | 1$200 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 4", reforçada, par | 1$800 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 1", par | $600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 1 1/2", par | $600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 2", par | $900 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 2 1/2", par | 1$400 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 3", par | 2$600 |
| Dobradiça de ferro, lafga, de 3 1/2", par | 3$600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 4", par | 4$500 |
| Esmeril carburandum, em massa, kilo | 21$000 |
| Fechadura de metal, para moveis, uma | 3$500 |
| Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma | 7$740 |
| Folha de metal para junta, uma | $500 |
| Ferro "Lamooere" em vergalhão, kilo | 1$200 |
| Ferrolho para portas, polido, de 10", um | 2$900 |
| Fogareiros "Primus", n. 0, um | 29$000 |
| Fogareiros "Primus", n. 1, um | 33$000 |
| Fogareiros "Primus", n. 2, um | 65$000 |
| Ferro de soldar, á gazolina, pequeno, um | 29$500 |
| Ferro de soldar, á gazolina, médio, um | 40$000 |
| Ferro de soldar, á gazolina, grande, um | 57$000 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 2 1/2 decm., um | 3$000 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 3 decm., um | 3$300 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 3 1/2 decm, um | 4$000 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 4 decm., um | 4$800 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 5 decm., um | 5$200 |
| Feches de latão, com alavanca, decimetro | 2$400 |
| Fechos de ferro, com alavanca, decimetro | 1$550 |
| Fechaduras "Job" para porta ou armario, uma | 16$500 |
| Ganchos de metal, de 7/8", um | $200 |
| Garfos "Japy", para cortar ferro, um | 4$000 |
| Gesso de estuque, kilo | $850 |
| Jogo de verrumas, com estojo de 12, "D. R.", um | 6$500 |
| Lima parallela, uma | 6$000 |
| Metro simples, de madeira bucho, um | 5$500 |
| Metro duplo, de madeira bucho, um | 9$500 |
| Martello de bola, para ferreiro, um | 7$000 |
| Maçaneta de metal lavrado, com espelho, uma | 13$000 |
| Maçaneta de metal "Luiz XV", uma | 12$600 |
| Nivel de agua, de 19", uma | 16$000 |
| Nivel de agua, de 20", uma | 18$000 |
| Parafuso platinado Z. U. 2, par | 59$000 |
| Palha de aço, para encerrar, kilo | 3$500 |
| Prego de cobre, de 16 x 24, kilo | 8$000 |
| Palmellos de metal, de 180 x 120, um | 16$000 |
| Palmellos de metal, de 160 x 100, um | 12$000 |
| Palmellos de metal, de 160 x 090, um | 10$000 |
| Porta cadeados, de ferro, de 4", um | 2$500 |
| Porta cadeados, de ferro, de 5", um | 3$500 |
| Porta cadeados, de ferro, de 6", um | 6$000 |
| Porta cadeados, de ferro, de 8", um | 9$000 |
| Peneiras de arame, uma | 3$600 |
| Puchadores de bronze nickelado, para portas, de 12", um | 21$000 |
| Parafuso platinado D. U. 6, par | 59$000 |
| Parafuso platinado D. R. 4, par | 59$000 |
| Parafuso de ferro, de 3/16 x 1 1/4", grosa | 12$500 |
| Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia | 3$400 |
| Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia | 4$200 |
| Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia | 5$500 |
| Panno para lustro, kilo | 8$900 |
| Porta-sabonete com estojo completo, um | 16$000 |
| Regadores de folha, reforçados, de 15 litros, um | 10$000 |
| Rodizios de metal para mesa, jogo de quatro, jogo | 8$800 |
| Sargento de ferro, de um metro, para carpinteiro, um | 39$500 |
| Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um | 52$000 |
| Serrotes "Greaves", grandes, de 24", um | 22$500 |
| Torquezes francezas, de 16 centimetros, uma | 4$000 |
| Torquezas francezas, de 19 centimetros, uma | 4$800 |
| Targetes de latão, com unha, de 2", um | 3$000 |
| Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", um | 2$800 |
| Targetes de latão, com unha, de 1 1/2", um | 2$200 |
| Talhadeiras de aço, uma | 3$500 |
| Tubo de metal, de 1 1/8", metro | 7$400 |
| Targetes de metal, automaticos, de 30 mm., um | 2$800 |
| Targetes de metal, automaticos, de 35 mm., um | 3$600 |
| Targetes de ferro, automaticos, de 30 mm., um | 1$200 |
| Targetes de ferro, automaticos, de 35 mm., um | 1$600 |
| Torquezes francezas de 25 centimetros, uma | 6$500 |
| Verdugo de 1/2 cana, de metal fundido, kilo | 7$000 |
| Verdugo de 1 1/2", kilo | 7$000 |

*Grupo III — Electricidade*

Classificação — Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Botão de madeira, para campainha, um | $700 |
| Bobina para o commutador, uma | 158$000 |
| Escova para o commutador, uma | 12$000 |
| Fio de chubo, 2 x 14, metro | 6$000 |
| Supporte para escova de motor, um | 5$100 |
| Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um | 395$000 |
| Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um | 38$000 |

*Grupo IV — Massames*

Classificação — Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Brilhantina em pó, lata | 2$100 |
| Carvão para magneto typo Marelli, um | 3$000 |
| Corda de linho, para banheira, kilo | 6$000 |
| Espanador ouricury, um | 3$000 |
| Filtro "Ideal" para 15 litros, um | 22$500 |
| Filtro "Fiel" systema Pasteur, um | 140$000 |
| Filtro "Fiel" n. 1, um | 150$000 |
| Filtro "Fiel" n. 2, um | 180$000 |
| Filtro "Salus" n. 1, um | 115$000 |
| Filtro "Salus" n. 2, um | 128$000 |
| Filtro "Salus" n. 3, um | 143$000 |

| | |
|---|---|
| Filtro "Salus" n. 4, um | 157$000 |
| Filtro "Salus" n. 5, um | 180$000 |
| Filtro "Pasteur", uma vela, um | 21$200 |
| Filtro "Pasteur", duas velas, um | 36$000 |
| Filtro "Lete", um | 135$000 |
| Flamula de 0,80, com o dizer "Policia", igual ao modelo, uma | 12$500 |
| Kola para corticina, kilo | 12$000 |
| Lona branca americana, de 2m,65, metro | 28$500 |
| Moringa "Salus", n. 1, uma | 12$000 |
| Moringa "Salus", n. 2, uma | 15$000 |
| Pedra para filtro, uma | 3$500 |
| Rex, litro | 4$000 |
| Solarine, litro | 4$000 |
| Vidro branco de ramagem, alto relevo, de 54 x x 82 cms., um | 14$000 |

*Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Cola da Bahia, kilo | 2$500 |
| Preto marfim, extra, kilo | 3$600 |
| Tinta branca esmalte, estrang ira, kilo | 10$500 |
| Trinchete para fingimento, n. 30, um | 5$500 |
| Trinchete para fingimento, n. 24, um | 5$500 |
| Trinchete para fingimento, n. 18, um | 4$000 |
| Vermelhão lavado, kilo | $330 |
| Verde nativo "R. U.", kilo | 8$600 |

*Grupo VI — Material para construcção*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Tijollo Porto Rosa, milheiro | 130$000 |
| Tijollo "Santa Cruz", posto na repartição central, milheiro | 130$000 |

*Grupo VII — Madeiras*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Peça de peroba de Campos, de 0.60 x 0.04 x 4 metros, uma | 48$000 |

*Grupo XI — Equipamento*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Apito de metal nickelado, igual a amostra, um | 2$500 |
| Porta casse-tête de couro, igual a amostra, um | 3$480 |

*Grupo XII — Moveis*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Cocim de panno couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um | 60$000 |
| Stores e bandeaux de linho, listados e com collocação, um | 90$000 |

*Grupo XIII — Material de expediente*

| Classificação Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Alphabeto completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um | 7$600 |
| Almofada para carimbo, 20 x 10, uma | 2$600 |
| Almofada para carimbo, 15 x 8, uma | 2$200 |
| Almofada para carimbo, 10 x 6, uma | 1$900 |
| Borracha para dous usos, pequena, uma | 1$000 |
| Borracha para machina, commum, uma | $900 |
| Block not de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, branco, um | $650 |
| Block not de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, impresso, um | 1$200 |
| Block note de linho, com 100 folhas, pautado, de 25 x 11, em branco, um | $800 |
| Buvard de madeira, médio, um | 2$500 |
| Buvard de madeira, grande, um | 2$900 |
| Caderno de oito folhas, para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um | 5$600 |
| Cartões de cartolina, de cor, pautados de um lado, de 0,177 x 0.108, iguaes a amostra, milheiro | 30$000 |
| Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 x 12 1/2 cms., milheiro | 38$900 |
| Cartões em branco, cartonado, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro | 116$000 |
| Colchete de metal, O. K., n. 1, caixa | 1$870 |
| Colchete de metal O. K. n. 2, caixa | 2$490 |
| Caneta de madeira "Faber", sortida, uma | $380 |
| Cesta commum de vime, para papeis, uma | 3$300 |
| Carimbo de borracha, oval, de 50 a 60 lettras, um | 6$900 |
| Cartolina formato A, folha | $460 |
| Cartolina em folha branca, de 51 x 56, 50 kilos, folha | $420 |
| Cartolina em folha branca, de 72 x 56, 70 kilos, folha | $520 |
| Cartolina em côres, de 27 x 50, folha | $500 |
| Caixa de papelão reforçada, com os dizeres "Archivo Policial", e numeração, a ouro francez, legitimo, igual ao modelo, uma | 12$000 |
| Enveloppe para officio, de 19 x 22, cento | 2$000 |
| Enveloppe para officio, de 23 x 15, cento | 4$800 |
| Enveloppe para officio, de 24 x 12 1/2, cento | 4$300 |
| Enveloppe para officio, de 25 x 13, cento | 4$890 |
| Enveloppe para officio, de 40 x 16, cento | 11$400 |
| Enveloppe para officio, de 40 x 29, cento | 11$900 |
| Elastico grande, duzia | 3$000 |
| Ficha em papel cartonado, riscado de um lado, branca, de 0,15 cms. x 0,102, milheiro | 21$000 |
| Furador para autos, agulha, um | 2$400 |
| Grampo "Heichkiss", caixa | 4$700 |
| Grampo "Self", grande, para papel, caixa | 2$400 |
| Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x x 0,225, papel de linho incorpado, um | $015 |
| Impresso conforme o modelo n. 10, papel asseti-nado, formato enveloppe, fechado, de 0,155 x x 0,08, um | $018 |
| Impresso conforme o modelo n. 12, em papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um | $013 |
| Impresso para ponto, de 41 x 55 cms., igual ao modelo, cento | 21$000 |
| Lapis preto "Faber", qualquer numero, um | $289 |
| Livro de 150 folhas, encadernado a panno, de 24 x 17, impresso, um | 12$000 |
| Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento | 63$000 |
| Mata-borrão médio, de 45 x 35, folha | $370 |
| Mata-borrão em tiras, para buvard, folha | $031 |
| Plancheta envernizada, igual á amostra, uma | 23$000 |
| Platina para identificação, igual á amostra, uma | 17$000 |
| Penna typo "Mallat" ns. 10 e 12, caixa | 4$000 |
| Penna "Leonardt", dourada, caixa | 6$600 |
| Penna de aluminio, caixa | 6$500 |
| Papel almasso, 4 kilos, resma | 13$700 |
| Papel almasso, 5 kilos, resma | 15$600 |
| Papel admasso, 6 kilos, resma | 18$800 |
| Papel almasso de linho, 4 kilos, resma | 13$700 |
| Papel almasso de linho, 5 kilos, resma | 15$700 |
| Papel almasso de linho, 6 kilos, resma | 19$300 |
| Papel de linho liso para machina, 4 kilos, resma | 12$900 |
| Papel de linho liso para machina, 5 kilos, resma | 15$300 |
| Papel assetinado de impressão, em bobinas, kilo | 2$800 |
| Pasta "Progresso", formato almasso, uma | 1$600 |
| Pasta de oleado, para mesa, pequena, uma | 5$000 |
| Pasta de oleado, para mesa, grande, uma | 7$000 |
| Pasta de couro, para mesa, pequena, artigo fino, uma | 45$000 |
| Pasta de couro, para mesa, grande, artigo fino, uma | 60$000 |
| Rolo para identificação de 12 cms., igual á amostra, um | 65$000 |
| Tinta preta "Sardinha", litro | 6$000 |
| Tinta carmin "Sardinha", litro | 7$000 |
| Tinteiro para duas tintas, grande, de vidro, um | 20$000 |

*Grupo XVI — Bicyclettes*

| Classificação — Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Borrachinha para valvula, metro | 1$000 |

*Grupo XVII — Material photographico*

| Classificação — Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Bisulfito de sodio anhydro, kilo | 12$000 |
| Chapas Hauff, ultra rapidas, 13 x 18, duzia | 11$000 |
| Carbonato de sodio anhydro, kilo | 6$000 |
| Papel ortho-bromo, brilhante contraste, 18 x 24, pacote | 6$000 |
| Sulfito de sodio anhydro, kilo | 6$500 |

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção | | | Natureza da infracção | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Empreza V. Progresso | 1 | Auto obs... | 26 | Janeiro | 1928 | Art. 248 L | Proprietario. |
| Lucio S. Leite | 8 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Manoel Paranhos | 16 | » frete.. | » | » | » | » 100 | » |
| José B. Ferreira | 57 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Joaquim Moreno | 245 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Amaral Anjos | 625 | » part.. | » | » | » | » 84 | Proprietario. |
| Antonio Barboza | 633 | » frete.. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Dr. Raul Leite | 695 | » garage | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Antonio Goularte | 1.020 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Empreza N. A. Viação | 1.544 | » obs... | » | » | » | » 79 | » |
| Empreza N. A. Viação | 1.573 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| José M. Gomes | 1.577 | » frete.. | » | » | » | » 248 L | » |
| José P. Cabral | 1.870 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Luciano Kuffier | 1.922 | » » .. | » | » | » | » 100 | » |
| Alvaro Vilela | 1.974 | » frete.. | » | » | » | » 150 | Proprietario. |
| Antonio S. Ribeiro | 3.061 | » » .. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Empreza N. A. Viação | 3.197 | » obs.. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Antonio Pinho | 3.801 | » exp... | » | » | » | » » | Motorista. |
| Agenor Ribeiro | 4.051 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| José Alegre | 4.455 | » » .. | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Dr. E. O. Azevedo | 4.645 | » » .. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Antonio Fernandes | 4.714 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| Erino Lucas | 4.739 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Empreza N. A. Viação | 4.917 | » soc... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| W. Medeiros | 4.935 | » frete.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Eurico Ribeiro | 5.001 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Empreza Rio A. Viação | 5.022 | » obs... | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Rio de Janeiro Auto Viação | 5.233 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| João D. Silve | 5.243 | » frete.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Fabio Werneker | 5.315 | » part... | » | » | » | » » | » |
| João Accon | 5.401 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| José C. Leão | 5.423 | » frete.. | » | » | » | » 81 | » |
| Diab Irmão | 5 528 | » obs... | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Consentino & Comp | 5.573 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Manoel Esendino | 5.634 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Calixto Zeitone | 5.766 | » carga. | » | » | » | » » | » |
| Dr. Estellita Lins | 5.958 | » part.. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Cezar Palhare | 6.127 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 6.170 | » obs .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Sebastião Silva | 6.242 | » frete.. | » | » | » | » 81 | Motorista. |
| Antonio Cruz | 6.557 | » part.. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Diab Irmão | 6.875 | » obs... | » | » | » | » 159 | » |
| J. de Araujo & Comp | 7.037 | » part.. | » | » | » | » 102 | » |
| Empreza N. A. Viação | 7.045 | » obs... | » | » | » | » 84 | » |
| Auto Mercantil B. S. A | 7:037 | » frete.. | » | » | » | » 85 | » |
| Empreza N. A. Viação | 7.289 | » obs... | » | » | » | » 161 | » |
| O. Adalberto | 7.532 | » frete.. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| João M. Guimarães | 7.684 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Moacyr Azevedo | 8.000 | » » .. | » | » | » | » 102 | » |
| Ferreira C. & Rodrigues | 8.324 | » carga. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Darly Palhares | 8.408 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Fernandes Moreira & Comp | 8.416 | » » .. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Empreza Auto V. Federal | 8.512 | » obs... | » | » | » | » 248 L | » |
| Empreza Auto V. Federal | 8.513 | » » ... | » | » | » | » » | » |
| Jayme Oliveira | 8.572 | » frete.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| S. C. de Oliveira | 8.616 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Erasmo M. Rego | 8.798 | » frete.. | » | » | » | » 159 | » |
| João Eutelain | 8.825 | » » .. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| João N. Penido | 8.9.4 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Gaspar Pinto | 8 9.5 | » frete.. | » | » | » | » 144 | » |
| José Fernandes | 8.999 | » » .. | » | » | » | » 102 | » |
| Empreza N. A. Viação | 9.019 | » obs... | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Empreza P. Auto Omnibus | 9.039 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Ernesto Igil | 9.051 | » part.. | » | » | » | » 257 | » |
| Dr. Braz de Barros | 9.144 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Joaquim Fernandes | 9.248 | » frete. | » | » | » | » 86 | Motorista. |
| Francisco Vieira | 9.315 | » » .. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Julio Wimberger | 9.373 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |

| Nomes | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção | | | Natureza da intracção | Observacões |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Henrique Pereira | 9.598 | » part.. | 26 | fevereiro | 1928 | » 257 | Motorista. |
| Octacilio Nunes | 9.824 | » » .. | » | » | » | » 79 | » |
| Diab Irmão | 9.846 | » obs... | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Luiz Lopes | 9.908 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Euclydes Pinto | 10.931 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| Esperança A. Viação | 10.135 | » obs... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| V. de Luccas | 10.506 | » exper. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Francisco Amaral | 10.526 | » frete.. | » | » | » | » 86 | » |
| Emp. N. A. Viação | 10.630 | » obs... | » | » | » | » 160 | Proprietario. |
| Emp, N. A. Viação | 10.695 | » » .. | » | » | » | » 82 | » |
| Emp. N. A. Viação | 10.696 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Joaquim da Costa | 10.957 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| João Almeida | 11.137 | » » .. | » | » | » | » 102 | » |
| Kayat & Aquino | 11.728 | » obs... | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Kayat & Aquino | 11.729 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Mario Ribeiro | 12.271 | » part.. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Luiz Miranda | 12.276 | » frete.. | » | » | » | » 87 | » |
| M. Bacellar | 12.359 | » part.. | » | » | » | » 248 L | » |
| Auto Viação Brasil | 12.650 | » obs... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Auto Viação Brasil | 12.652 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Auto Viação Brasil | 12.655 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Fuad Wagnil | 12.751 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12.784 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12.832 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Rio J. Auto Obs. | 12.901 | » obs... | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Fuad Wagnil | 12.905 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Oswaldo Jacintho | 12.931 | » part. | » | » | » | » 102 | » |
| José G. Lopes | 12.957 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Mestre Blatgé | 12.973 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Light and Power | 12.980 | » obs... | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12 982 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12.983 | » » .. | » | » | » | » 92 | » |
| Light and Power | 12.936 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Light and Power | 12.937 | » » .. | » | » | » | » 92 | » |
| Viação Guanabara | 13.077 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de fevereiro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

## Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 8 horas:

Adozindo Ladislau dos Santos, Bernardino Fernandes, Fernando de Figueiredo, Joaquim Martins, Ludovico Censi, Antonio Martins dos Santos, Aprigio de Azevedo Rodrigues, Francisco Fernandez Alvarez, Francisco Gonçalves e Dorsalino Luiz Manso.

Prova pratica:

Carlos Mendes de Siqueira e Joaquim da Costa Parcias.

Prova regulamentar:

José Coutinho e Caetano Lanza.

Resultado dos exames effectuados em 2 do corrente:

Motoristas approvados: — Nestor Mariath Costa, Cyro Rezende, Emiliano Lacay, Albertino Soares Dias Junior, Danilo de Oliveira e Christovão da Costa.

Reprovado: — Um.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de fevereiro de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

## Bibliotheca Nacional

Inscripção para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade da União.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção, publicado a pagina n. 3.651, do *Diario Official*, numero 27, de 1 do corrente mez.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 1 de fevereiro de 1928. — O thesoureiro, *Adolpho Camara da Motta*.

## Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros, durante o mez de janeiro proximo findo:

N. 4.736 — Requerido pelo autor Dr. Germano Vittrock "Guia das mães". Um volume impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.737 — Requerido pelo autor A. Bezerra de Menezes, "Divicias". Um volume impresso nesta Capital, em 1928.

N. 4.738 — Requerido pelo autor Victor de Vidal Leite Ribeiro, "Arte de surprehender". Comedia em 3 actos, escripta nesta Capital, em 1927. Um volume dactylographado.

N. 4.739 — Requerido pelo autor Tito Vieira de Rezende. "Imposto de vendas mercantis". Um volume impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.740 — Requerido pelo autor Arthur Vieira de Rezende e Silva, "Phrases de curiosidades latinas", 2ª edição.

N. 4.741 — Requerido pela proprietaria, a Egreja Evangelica Brasileira "Canticos". Decima primeira edição. Um volume, impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.742 — Requerido pelo autor, Dr. Gustavo Magnus, "O bismogenol na syphilis infantil". Um volume impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.743 — Requerido pelo autor Tito Vieira de Rezende, "O novo regulamento do Imposto de Consumo". Um volume, impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.744 — Requerido pelo autor, Dr. Alpheu Gomes O. Campos, "Amor á verdade". Um volume impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.745 — Requerido pelo autor, Oscar Rodrigues de Freitas, "Consultor dos Funccionarios do Ensino". (Curso primario). Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1927.

N. 4.746 — Requerido pelo autor, Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, "Regimens matrimoniaes". Um volume, impresso nesta Capital, em 1927.

N. 4.747 — Requerido pelos autores, Americo Mendes de Oliveira Castro, Alceu Mendes de Oliveira Castro e Frederico Mendes de Oliveira Castro, "O Codigo Civil applicado pelo Supremo Tribunal Federal e pela Côrte de Appellação do Districto Federal". Repertorio de jurisprudencia. Volume I, 1917-1922. Um volume, impresso nesta Capital, em 1927.

Bibliotheca Nacional, 2 de fevereiro de 1928. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

## Departamento Nacional de Saude Publica

### Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de accôrdo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 846, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabulos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no predio do estabulo ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso apparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

*a*) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, lettra *g*, e art. 1.165, lettra *c*) com uma superficie de illuminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se communiquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e outras protegidas por telas metalicas á prova de moscas. As portas de communicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

*b*) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

*c*) observem todas as exigencias do art. 876, lettras *a*, *b* e *c*, da condição 5ª, isto é:

I, tenham dispositivos necessarios á lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accôrdo com exigencias do art. 854;

II, disponham de machinismos para engarrafamento e fechamento mecanico do vasilhame, de accôrdo com o § 3º do art. 844;

III, tenham apparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescripções do mesmo artigo;

*d*) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior + 15ºC o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

*e*) tenham dispositivo necessario a producção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (lettra *a*, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

*f*) que á prévia approvação do Departamento Nacional de Saude Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os apparelhos de beneficiação e acondicionamento hygienico do leite e das demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª):

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de janeiro de 1928. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

## Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA

PHARMACOPÉA BRASILEIRA

De ordem do Sr. director geral deste departamento e em cumprimento ao despacho de 23 de janeiro de 1928, do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, communico aos Srs. editores e demais interessados em publicações que o prazo da concurrencia publica, annunciada no *Diario Official* de 21 de dezembro de 1927, a folhas 26.832 — "fica prorogado", conforme se vê abaixo:

Da inscripção (encerramento):

A inscripção será encerrada ás 15 horas do dia 18 de fevereiro vindouro.

Da concurrencia (recebimento de propostas):

O recebimento das propostas a serem apresentadas pelos concurrentes préviamente inscriptos será effectuado ás 13 horas do dia 22 de fevereiro proximo futuro, nesta secretaria geral.

O presente edital de prorogação de prazo mantém, *in totum*, os termos do que foi publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro ultimo.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 24 de janeiro de 1928. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

## Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DE MEDICINA

Pelo presente fica intimada Maria Logarelhos, encontrada á rua da Misericordia n. 16, 2º andar, para pagar neste departamento a multa de 1:060$ que lhe foi imposta por esta inspectoria por infracção do art. 234 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processada no juizo competente.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1928. — *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — O inspector interino, (assignatura illegivel).

# SOCIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA DE TECIDOS DE LINHO DE SAPOPEMBA

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

*Activo*

| | |
|---|---|
| Accionistas | 3.400:000$000 |
| Fabricas | 10.656:286$731 |
| Escola Antonio Fernandes dos Santos | 60:887$680 |
| Edificio e terrenos | 1.035:906$515 |
| Augmento do edificio | 446:688$718 |
| Canalização de aguas | 411:884$390 |
| Casas para operarios | 561:590$466 |
| Terrenos em Campo Grande | 202:480$200 |
| Manufacturas | 1.741:238$488 |
| Algodão e fios sobre machinas | 1.611:826$812 |
| Almoxarifado | 1.477:827$010 |
| Fios e fibra de linho em deposito | 156:083$480 |
| Algodão em rama | 46:131$000 |
| Cooperativa | 48:005$220 |
| Imposto de consumo, sellos em ser. | 4:836$320 |
| Caixas | 78:319$820 |
| Contas assignadas a receber | 2.375:652$400 |
| Obrigações a receber | 32:417$100 |
| Contas Correntes | 3.487:977$562 |
| Acções de companhias | 500:000$000 |
| Construcções de casas novas | 22:179$450 |
| Bancos | 18:171$005 |
| Apolices da Divida Publica | 24:820$000 |
| Diversas contas | 314:761$388 |
| | 28.746:301$813 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 7.000:000$000 |
| Emprestimo por debeutures externo | 5.866:949$520 |
| Fundo de reserva | 300:000$000 |
| Fundo de reserva, conta especial | 863:963$815 |
| Fundo de garantia para liquidações | 800:000$000 |
| Fundo de deterioração | 717:181$465 |
| Lucros suspensos | 1.940:319$455 |
| Salarios | 284:887$813 |
| Obrigações a pagar | 4.443:371$730 |
| Contas assignadas a pagar | 2.112:568$160 |
| Antonio Fernandes dos Santos, c/supp^a | 1.115:651$608 |
| Credores diversos | 245:615$820 |
| Contas assignadas descontadas | 1.556:167$000 |
| Credores estrangeiros | 960:760$359 |
| Titulos descontados | 22:417$100 |
| Diversas contas | 216:447$980 |
| | 28.746:301$813 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. — *H. A. Ferreira*, guarda-livros.

(783)

## BANCO REAL DO CANADA

Directoria: — *Sir Herbert S. Holt*, presidente. — *E. L. Pease* e *C. E. Nell*, vices-presidentes. — *D. K. Elliot*. — *Hugh Paton*. — *A. J. Brown, K. C.* — *W. J. Sheppard*. — *C. S. Wilcox*. — *A. E. Dyment*. — *C. H. Duggan*. — *C. C. Blackadar*. — *John T. Ross*. — *W. H. Mewilliams*. — Capt. *W. M. Robinson*. — *A. Metavish Campbell*. — *Robert Adair*. — *Hon. William A. Black*. — *C. B. Menaught*. — *G. Macgregor Mitchell*. — *Hon. R. B. Bennet K. C.* — *R. T. Riley*. — *Stephen Haas*. — *John H. Price*. — *W. B. Malkin*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

*Activo*

| | DOLLARES | MIL RÉIS |
|---|---|---|
| Especie metallica em caixa | 26.730.568.45 | 213.844:547$600 |
| Ouro depositado na na reserva, ouro do Governo Canadense | 8.400.000.00 | 67.200:000$000 |
| Notas do Dominio do Canadá em caixa | 41.487.571.00 | 329.500:592$000 |
| Notas do Dominio do Canadá depositadas na reserva ouro do Governo Canadense | 7.600.000.00 | 60.800:000$000 |
| Moedas dos E. U. da America do Norte e outras moedas estrangeiras | 26.238.115:01 | 209.904:920$080 |
| Notas de outros Bancos Canadenses | 3.237.424.66 | 25.899:397$280 |
| Cheques contra outros Bancos | 38.350.978.06 | 306.807:824$480 |
| Saldos á n/disposição em outros Bancos, no Dominio do Canadá | 2.489.90 | 19:919$200 |
| Saldos á n/disposição em outros Bancos e correspondentes fóra do Canadá | 31.904.401.41 | 255.235:208$880 |
| Titulos do Governo do Canadá e das Provincias | 73.307.380.36 | 586.459:042$880 |
| Titulos Municipaes Canadenses, Britannicos e outros | 31.296.226.90 | 250.369:815$200 |
| Obrigações de Estradas de Ferro e outras | 15.890.650.17 | 127.125:201$360 |
| Emprestimos á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias) contra debentures e acções no Dominio do Canadá | 53.338.787.44 | 426.710:299$520 |
| Emprestimos á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias) contra debentures e acções, fóra do Canadá | 97.949.246.71 | 783.593:973$920 |
| Emprestimos e descontos no Canadá (menos rebate de juros sobre titulos a vencer) depois de fazer plena provisão para todas as contas duvidosas | 225.536.860.84 | 1.804.294:880$720 |
| Emprestimos e descontos fóra do Canadá (menos rebate de juros sobre titulos a vencer) depois de fazer plena provisão para todas as contas duvidosas | 153.644.835.01 | 1.227.294:680$080 |
| Contas em liquidação (reservas já feitas para prejuizos eventuaes) | 2.241.802.58 | 17.934:420$640 |
| Propriedades do Banco, calculadas ao preço de custo, menos as importancias já amortizadas | 13.670.315.46 | 109.362:523$680 |
| Bens de raiz, além das propriedades occupadas pelo Banco | 1.917.113.95 | 15.336:911$600 |
| Hypothecas sobre immoveis vendidos pelo Banco | 1.462.119.72 | 11.696:957$760 |
| Responsabilidades de clientes em virtude de creditos abertos "per contra" | 36.997.581.33 | 295.980:650$640 |
| Deposito com o Governo Canadense, referente a notas do Banco em Circulação | 1.300.000.00 | 10.400:000$000 |
| Diversos, outros bens | 2.692.431.76 | 21.539:454$080 |
| | $ 894.663.903.45 | 7.157.311:227$600 |

*Passivo*

| | DOLLARES | MIL RÉIS |
|---|---|---|
| Capital realizado | 30.000.000.00 | 240.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 30.000.000.00 | 240.000:000$000 |
| Saldo dos lucros transportados para o novo exercicio | 1.809.831.87 | 14.478:654$960 |
| Dividendos não reclamados | 17.626.79 | 141:014$320 |
| Dividendo n. 161 (a 12 % p.a.) pagavel em 1 de dezembro de 1927 | 897.748.00 | 7.181:984$000 |
| Bonificação de 2 % aos accionistas, pagavel em 1 de dezembro de 1927 | 598.828.00 | 4.790:624$000 |
| Depositos sem juros | 208.073.871.65 | 1.664.590:973$200 |
| Depositos com juros (inclusive juros até 30/11/27) | 514.562.219.15 | 4.116.497:753$200 |
| Notas do Banco em circulação | 42.556.200.94 | 340.449:607$520 |
| Saldos credores de outros Bancos no Canadá | 868.199.55 | 6.945:596$400 |
| Saldos credores de outros Bancos e correspondentes fóra do Canadá | 23.003.141.20 | 184.025:129$600 |
| Letras a pagar | 5.028.058.15 | 40.224:465$200 |
| Diversas contas | 250.596.82 | 2.004:774$560 |
| Responsabilidades em virtude de creditos abertos "per contra" | 36.997.581.33 | 295.980:650$640 |
| | $ 894.663.903.45 | 7.157.311:227$600 |

(Calculado ao cambio de 8$000 por dollar)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

*Debito*

| | DOLLARES | MIL RÉIS |
|---|---|---|
| Dividendos ns. 158, 159, 160 e 161 a 12 % p.a. | 3.386.010.40 | 27.088:083$200 |
| Bonus de 2 % aos accionistas | 598.978.00 | 4.791:824$000 |
| Transferido para o "Fundo" de Pensão aos Empregados | 100.000.00 | 800:000$000 |

| | | |
|---|---|---|
| Depreciação do valor das propriedades do Banco . . . . . | 400.000.00 | 3.200:000$000 |
| Reserva para impostos do Governo do Canadá incluindo taxa sobre a circulação de notas do Banco . . . . . | 485.000.00 | 3.880:000$000 |
| Saldo da Conta de Lucros e Perdas transportado para o futuro exercicio.... | 1.809.831.87 | 44.478:654$960 |
| | $ 6.779.820.27 | 54.238:562$160 |

*Credito*

| | DOLLARES | MIL RÉIS |
|---|---|---|
| Saldo desta conta em 30 de novembro de 1926 . . . . . | 1.409.674.58 | 11.277:396$640 |
| Lucros apurados no anno de 1927, depois de deduzir as despezas geraes, juros accumulados sobre depositos, plena provisão para prejuizos soffridos e contas duvidosas e de exforno de juros sobre titulos a vencer . . . . . | 5.370.145.69 | 42.961:165$520 |
| | $ 6.779.820.27 | 54.238:562$160 |

O Banco dispõe de cerca de 900 Filiaes, distribuidas em todo o Dominio do Canadá e Terranova e tambem em Londres, Paris, Nova York, Barcelona, Havana, San Juan, Buenos Aires, Montevidéo, Lima, Bogotá, Caracas, S. José, etc.

Filiaes no Brasil: RIO DE JANEIRO — SÃO PAULO — SANTOS

## BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

**(Ex-Banco do Districto Federal)**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil

Rua Primeiro de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar..... | | 5:750$000 |
| Letras descontadas ..... | | 1.074:778$346 |
| Letras e effeitos a receber por conta propria do interior ..... | | 261:656$420 |
| Letras e effeitos em cobrança no interior.... | | 378:501$103 |
| Valores em liquidação..... | | 494:019$600 |
| Emprestimos em conta corrente..... | | 269:934$013 |
| Correspondentes no interior..... | | 69:467$360 |
| Valores caucionados..... | | 782:500$000 |
| Valores depositados..... | | 865:300$000 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco..... | | 27:908$000 |
| Immoveis ..... | | 344:428$925 |
| Caixa: em moeda corrente | 277:622$369 | |
| Caixa: em outros bancos... | 1.287:378$835 | 1.565:001$204 |
| Diversas contas..... | | 1.019:952$737 |
| | | 6.856:197$708 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital ..... | | 361:700$000 |
| Fundo de reserva..... | | 218:965$577 |
| Depositos em c/c com juros | 1.732:385$035 | |
| Depositos em c/c sem juros | 88:891$437 | |
| Depositos em c/c limitadas | 445:592$730 | |
| Depositos a prazo fixo..... | 950:108$400 | |
| Depositos em cobrança no interior ..... | 261:656$420 | 3.478:631$022 |
| Titulos em caução e em deposito..... | | 1.776:838$100 |
| Diversas contas..... | | 1.320:060$009 |
| | | 6.856:197$708 |

*Placido de Mello*, presidente. — *O. M. Salles*, Vice-presidente. — *J. Barbuda da Silva*, director-gerente. (792)

## THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar ..... | | 3.000:000$000 |
| Letras descontadas ..... | | 39.068:289$391 |
| Letras e effeitos a receber por conta própria do exterior ..... | | 32.702:141$320 |
| Letras e effeitos a receber por conta propria do interior ..... | | 443:336$950 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior . . ..... | | 18.529:908$000 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do interior . . ..... | | 22.878:442$682 |
| Valores em liquidação ..... | | 223:850$940 |
| Emprestimos em contas correntes..... | | 38.921:741$104 |
| Valores caucionados . ..... | | 44.714:429$500 |
| Valores depositados . ..... | | 44.702:805$700 |
| Agencias e filiaes no exterior..... | | 188:919$567 |
| Agencias e filiaes no interior..... | | 6.411:522$451 |
| Correspondentes do exterior ..... | | 741:196$780 |
| Correspondentes do interior ..... | | 6.232:946$693 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco.... | | 995:723$300 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente no banco . . ..... | 20.080:260$190 | |
| Em outras especies ..... | 27:076$400 | |
| No Banco do Brasil..... | 7.361:597$636 | |
| Em outros bancos ..... | 11.515:964$092 | 38.993:898$318 |
| Diversas contas . ..... | | 1.618:592$701 |
| Predios de propriedades do banco..... | | 2.839:168$500 |
| Total do activo ..... | | 303.509:927$097 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital . . ..... | 9.000:000$000 |
| Depositos em conta corrente com juros... | 59.410:593$797 |
| Depositos em conta corrente limitada..... | 11.523:042$228 |
| Depositos em conta corrente sem juros... | 6.380:360$701 |
| Depositos a prazo fixo..... | 10.821:151$898 |
| Titulos em caução e em deposito..... | 130.825:585$882 |
| Caixa matriz . ..... | 28.661:625$192 |
| Agencias e filiaes no exterior..... | 7.321:336$514 |
| Agencias e filiaes no interior..... | 1.256:167$234 |
| Correspondentes do exterior ..... | 3.419:122$459 |
| Correspondentes do interior ..... | 2.359:712$976 |
| Letras a pagar ..... | 6.735:071$095 |
| Letras redescontadas no exterior..... | 23.516:037$140 |
| Diversas contas . ..... | 2.279:813$681 |
| Total do passivo ..... | 303.509:927$097 |

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *M. E. Squires*, s/gerente. — *C. Mote*, s/contador. (784)

## SOCIEDADE ANONYMA "O TRIANGULO"

Fundada em 8 de janeiro de 1928

### Estatutos

### CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituida sob a denominação Sociedade Anonyma "O Triangulo", uma sociedade anonyma que terá a sua séde e fôro nesta Capital Federal, no Curato de Santa Cruz, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º O objecto da sociedade tem por fim a exploração da publicidade e impressão do *O Triangulo*, jornal periodico que se edita em Santa Cruz, orça por quatro annos, sob a direcção do Norberto dos Santos, e da confecção de trabalhos typographicos quaesquer.

Art. 3.º A duração da sociedade será de oito annos, contados da data de sua installação, salvo o caso de prorogação antecipada, quando occorram as circumstancias previstas na lei.

Art. 4.º A sociedade poderá montar uma succursal em Campo Grande, desde que circumstancias imperiosas o exijam.

### CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 5.º O capital social é de trinta contos de réis (30 CC0$), dividido em cincoenta (50) acções de quinhentos mil réis (500$) e cincoenta (50) quintos de acções no valor de cem mil réis (100$) cada uma, realizado pela seguinte fórma:

*a*) 5:000$ (cinco contos de réis), representados por 10 acções, que serão entregues aos senhores Norberto dos Santos e Pedro Rodrigues Alves Barbosa, valor pelo qual foram avaliados todos os moveis, accessorios, clichés, archivo, e titulo do jornal *O Triangulo*, o livro de assignantes do mesmo jornal com mil e quinhentos (1.500) nomes de pessoas com os seus respectivos endereços, pertencentes aos mesmos senhores e existentes na redacção de *O Triangulo*, incorporado á sociedade, com séde á rua Felippe Cardoso n. 70, no Curato de Santa Cruz;

*b*) 25:000$ (vinte e cinco contos de réis) pelos subscriptores de acções e pelo numero que subscreverem.

Art. 6.º As acções serão nominativas ou ao portador e transferiveis por todos os modos permittidos em direito, e constarão de cautelas assignadas por dous directores.

Art. 7.º Todo o accionista terá um voto em cada acção, desde que esteja legalmente inscripto em seu nome trinta (30) dias, pelo menos, antes das reuniões.

Art. 8.º Todo o accionista terá o direito de assistir ás assembléas geraes e discutir os negocios da sociedade.

Art. 9.º Podem votar os paes por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupillos, os curadores por seus curatellados, um dos socios pela firma social, pelas corporações e outras pessoas juridicas, seus representantes ou prepostos, e finalmente os inventariantes pelos espolios que representarem.

### CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 10. A sociedade será administrada por dous directores, sendo um gerente e outro sub-gerente, eleitos na assembléa geral ordinaria, de cinco em cinco annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 11. O director-gerente exercerá as funcções de director de *O Triangulo*, e o director sub-gerente, as de secretario.

Art. 12. A caução legal de cada director será de cinco acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 13. Em caso de renuncia de qualquer director, a primeira assembléa geral que se reunir fará eleição definitiva, entendendo-se que o director assim eleito completará o tempo do director a quem substituir.

Art. 14. Ao director-gerente compete:

§ 1.º Representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra delle, por si ou por mandatarios que constituir.

§ 2.º Decidir todos os negocios e questões sociaes, que não forem da competencia privada da assembléa geral.

§ 3.º Convocar o conselho fiscal da assembléa geral ordinaria e extraordinaria.

§ 4.º Fazer a distribuição de lucros e dividendos de accôrdo com os estatutos.

§ 5.º Fazer executar as resoluções das assembléas geraes.

§ 6.º Rubricar os livros da sociedade.

§ 7.º Gerir a parte commercial e technica da sociedade.

§ 8.º Nomear e admittir empregados, arcando-lhes attribuições e vencimentos.

§ 9.º Celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, acceite e endosso de letras, finalmente, todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade.

§ 10. Organizar, annualmente, relatorio, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de accionistas, precedidos de parecer do conselho fiscal e ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade.

Art. 14. Ao sub-gerente compete:

Paragrapho unico. Substituir o director-gerente nos seus impedimentos e auxilial-o na administração da sociedade, quando no exercicio de suas attribuições.

Art. 15. O director-gerente além da percentagem de que falla o art. 24, perceberá, mensalmente, *pro labore* o vencimento de (trezentos e cincoenta mil réis) 350$, e o director sub-gerente o de (duzentos e cincoenta mil réis) 250$, que serão levados á conta de despezas geraes.

### CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria.

Art. 17. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Art. 18. De todas as reuniões fiscaes se lavrará acta.

Art. 19. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos, por ordem de collocação.

Art. 20. Cada membro do conselho fiscal receberá (vinte mil réis (20$) de cada réunião em que tomar parte, no exercicio de suas attribuições.

### CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 21. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria; a primeira terá logar no primeiro trimestre do anno, a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto extranho á sua convocação.

Art. 22. As assembléas geraes ordinarias serão presididas pelo accionista que para isso fôr acclamado, o qual chamará um outro para secretario.

Art. 23. As condições para as assembléas se constituirem validamente, conforme a matéria de que se tratar, a fórma de sua convocação e funccionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que o devem preceder acham-se determinadas na lei que regula as sociedades anonymas.

### CAPITULO VI

LUCROS SOCIAES E SUA APPLICAÇÃO

No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-ha ao balanço e dos lucros liquidos verificados se fará a seguinte distribuição:

*a*) á directoria, quinze por cento;

*b*) á conta de fundo de reserva, dez por cento;

*c*) á depreciação de machinas, dez por cento;

*d*) sobre o capital para o dividendo aos accionistas, dez por cento;

*e*) o restante será applicado a juizo da assembléa.

Art. 25. O fundo de reserva será constituido:

*a*) com a percentagem deduzida dos lucros liquidos;

*b*) com os seus proprios rendimentos;

*c*) com os dividendos não reclamados dentro de cinco annos e que prescreverão em seu favor.

Art. 26. O fundo de reserva, uma vez attingido a metade do capital da sociedade, cessará, passando a percentagem a elle destinada a ser distribuida pelos accionistas.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 28. A primeira directoria será constituida do seguinte modo e funccionará durante cinco annos, a contar da constituição definitiva da sociedade.

Director-gerente, Norberto dos Santos; director sub-gerente, Pedro Rodrigues Alves Barbosa.

Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal se comporá:

Membros effectivos:

Honorio Rodrigues Barretto, Dr. Julio Cesario de Mello e Dr. Joaquim Corrêa Teixeira.

Supplentes: capitão José Corrêa Teixeira, capitão Victor André Villon e capitão Alberto Acylino de Oliveira.

Santa Cruz, Districto Federal, 26 de novembro de 1927. — *Norberto dos Santos*, advogado e jornalista, residente á rua Dr. Felippe Cardoso n. 70, no Curato de Santa Cruz, director-gerente. — *Pedro Rodrigues Alves Barbosa*, jornalista residente á Estrada Real de Santa Cruz n. 327, Campo Grande, director sub-gerente.

Estes estatutos foram archivados na Junta Commercial da Capital Federal, por despacho de 30 de janeiro de 1928, e publicados no n. 161, de 17 de dezembro de 1927, de *O Triangulo*. — *Norberto dos Santos*, director-gerente. (790)

# ANNUNCIOS

## Companhia Luz Stearica

DIVIDENDO 42º

No escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, em S. Christovão, a começar de 6 do corrente, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas; paga-se aos Srs. accionistas o dividendo 42º do anno de 1927, á razão de 24$000 por acção.

Rio, 2 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (776)

## Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 7, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (786)

## Companhia Progresso de Valença

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 8 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 133, 1º andar, para resolverem sobre a reforma dos estatutos, proposta pelo Sr. director-presidente, já instruida com o respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *José de S. S. da Fonseca*, director-presidente. (780)

## Companhia de Calçado Diniz

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II, n. 24, 1º andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (781)

## Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

Communico aos Srs. accionistas que se encontram, á sua disposição, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, os documentos e titulos a que se refere o art. 14 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (783)

## União Manufactora de Roupas

SOCIEDADE ANONYMA

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, ás 15 horas (3 horas da tarde), na sala do predio da rua Aristides Lobo n. 94, fabrica da sociedade, afim de tomarem conhecimento do balanço que vae servir de base á liquidação amigavel, conforme deliberação na assembléa de 21 do corrente, e do pedido de demissão de um dos liquidantes eleitos e eleição do que tem de substituil-o.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928. — *Os liquidantes*. (662)

## Declaração

De accôrdo com o disposto no art. 202, do Codigo de Contabilidade Publica, declaro, que tendo se extraviado o conhecimento n. 43, de 5 de junho de 1914, do "Cofre de Depositos e Cauções", da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo e referente á caução prestada na dita repartição, com a caderneta da Caixa Economica Federal, nesta capital, com o deposito de 4:000$000, sob numero 92.299, série A, ficando dito conhecimento, caso seja encontrado, nullo para todos os effeitos da lei.

São Paulo, 31 de janeiro de 1928. — *Gontran Pinheiro Machado*. (772)

## Companhia Industrial Santa Fé

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na séde desta companhia, no morro de Santo Antonio, desta cidade, afim de deliberarem sobre a renuncia do director-thesoureiro e procederem á eleição do respectivo substituto.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a data supracitada.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (736)

## Companhia Continental

S. A. SEGUROS

Na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, acham-se á disposição dos accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (788)

## S. A. Fabrica Brasileira de Anilinas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

*Primeira convocação*

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua da Alegria n. 209, ás 14 horas do dia 4 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de compra dos machinismos e consequente liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — S. A. Fabrica Brasileira de Anilinas, *Barão de Saavedra*, director-presidente. — *Felippe de la Rocque*, director-gerente. (763)

## Sociedade Anonyma "A Noite"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (768)

## Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

*Terceira convocação*

Não tendo comparecido numero sufficiente para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, convido de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, afim de deliberarem sobre uma nova proposta da directoria, para lançamento de um emprestimo, em *debentures* ou por outra qualquer fórma, que melhor consulte os interesses sociaes. Sendo esta a terceira convocação, tambem renovada por carta, a assembléa geral extraordinaria poderá deliberar seja qual fôr a somma do capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (706)

**A directoria solicita, com empenho, o comparecimento dos Srs. accionistas.**